



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
16 de Outubro de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.375

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

100 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 13
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 17
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 17
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 33
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 37
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 39
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 47
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 53
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 55
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 61
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 62
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 62
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 67
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 67
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	- PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	- PÁG. 69
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 72
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 74
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 75
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 76
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

.....	- PÁG. 77
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 79
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 79
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 79
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 81
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 81
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 82
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 84
---	-----------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 84
--	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 84
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 88
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 88
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 93

MUNICÍPIOS

PARTICULARES

EMPRESARIAL





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1.097, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre o Valor Adicionado, índices de Valor Adicionado e índices percentuais de distribuição, aos Municípios, das parcelas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 6º, da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º O Valor Adicionado, os índices do Valor Adicionado e os índices percentuais de distribuição das parcelas pertencentes aos Municípios na arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) apurado de acordo com o art. 3º da Lei nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que vigorarão a partir de janeiro de 2021 são os previstos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de outubro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

Nome Município	Valor Adicionado 2018	Ind VA 2018	Valor Adicionado 2019	Ind VA 2019	Média IVA (75%)	Índice 2021
ABAETETUBA	491.410.871,12	0,3522616	387.552.444,26	0,2609897	0,3039732	0,5032557
ABEL FIGUEIREDO	40.135.212,88	0,0287704	46.941.728,65	0,031612	0,0302335	0,1327655
ACARÁ	183.077.331,89	0,1312366	184.157.434,08	0,1240173	0,1278968	0,2843703
AFUA	42.450.891,59	0,0304304	31.336.812,57	0,0211032	0,0254049	0,1933747
ÁGUA AZUL DO NORTE	331.215.712,30	0,2374277	342.603.627,00	0,2307198	0,2346383	0,3820943
ALENQUER	98.708.603,76	0,070758	91.243.148,67	0,0614459	0,0661036	0,3125931
ALMEIRIM	812.660.147,11	0,582545	713.765.093,22	0,4806713	0,5304931	0,9843758
ALTAMIRA	1.209.773.149,76	0,8672104	1.252.990.009,77	0,8438019	0,8575775	1,7258568
ANAJÁS	22.774.626,84	0,0163257	24.627.428,45	0,0165849	0,0164962	0,1718804
ANANINDEUA	3.631.184.428,72	2,6029681	4.016.724.548,47	2,7049853	2,6601602	3,0679459
ANAPU	187.139.357,22	0,1341485	192.280.586,90	0,1294876	0,1321289	0,3088041
AUGUSTO CORRÊA	20.569.262,12	0,0147448	22.641.849,64	0,0152477	0,0150318	0,144382
AURORA DO PARÁ	47.236.241,11	0,0338607	36.297.943,90	0,0244441	0,0288421	0,1365118
AVEIRO	18.171.520,24	0,013026	25.526.963,85	0,0171906	0,0150017	0,2065058
BAGRE	7.279.214,98	0,005218	8.418.269,03	0,0056691	0,0054526	0,1475569
BAIÃO	48.239.225,21	0,0345797	40.521.339,66	0,0272883	0,0307957	0,1774013
BANNACH	105.813.629,79	0,0758511	85.382.184,90	0,057499	0,0662067	0,1790597
BARCARENA	4.044.282.046,33	2,8990918	5.297.124.075,30	3,5672456	3,2239507	3,4005891
BELÉM	17.924.521.557,67	12,848964	17.665.275.484,96	11,8963376	12,3945739	13,362388
BELTERRA	51.334.932,91	0,0367988	166.466.925,54	0,1121039	0,0643899	0,1967657
BENEVIDES	1.272.333.698,01	0,9120561	1.336.258.699,14	0,8998775	0,9082248	1,0440936
BOM JESUS DO TOCANTINS	93.452.797,95	0,0669904	131.281.857,16	0,0884092	0,0771518	0,1988014
BONITO	228.530.945,78	0,1638195	177.029.291,06	0,1192169	0,1401015	0,2487111
BRAGANÇA	239.620.654,53	0,171769	253.059.592,34	0,1704181	0,1715225	0,3527386
BRASIL NOVO	108.751.508,49	0,0779571	96.878.669,32	0,0652411	0,0714956	0,2126771
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	91.817.681,07	0,0658183	83.619.350,26	0,0563118	0,0610329	0,1518545
BREU BRANCO	302.885.140,67	0,2171193	341.867.878,64	0,2302243	0,2241381	0,3797696
BREVES	124.172.491,51	0,0890115	135.201.588,76	0,0910489	0,0902508	0,3059804
BUJARU	26.355.982,09	0,0188929	22.222.590,50	0,0149654	0,0168572	0,1381273
CACHOEIRA DO ARARI	29.643.148,59	0,0212493	33.376.390,07	0,0224767	0,0219094	0,1412229
CACHOEIRA DO PIRIÁ	24.364.683,51	0,0174655	19.342.140,74	0,0130256	0,015121	0,1250554
CAMETÁ	135.239.891,70	0,096945	143.374.756,41	0,096553	0,0969921	0,2935843
CANAÃ DOS CARAJÁS	9.006.652.838,72	6,4563039	9.443.077.288,92	6,3592575	6,4237125	6,5583534
CAPANEMA	387.042.758,84	0,2774466	385.906.716,51	0,2598814	0,2691957	0,4083635
CAPITÃO POÇO	137.417.966,88	0,0985063	133.846.292,72	0,0901362	0,0944654	0,2360361
CASTANHAL	2.518.477.286,33	1,8053382	2.744.208.922,40	1,8480343	1,8311554	2,0492889
CHAVES	34.433.624,92	0,0246832	25.950.814,84	0,0174761	0,0208216	0,1801066
COLARES	5.511.995,15	0,0039512	6.449.877,01	0,0043435	0,0041531	0,0926894
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	227.346.457,48	0,1629704	199.186.115,74	0,134138	0,1482249	0,3053648
CONCÓRDIA DO PARÁ	136.132.484,42	0,0975848	109.025.868,92	0,0734214	0,0848581	0,2065167
CUMARU DO NORTE	291.185.717,17	0,2087328	277.969.184,42	0,187193	0,1981669	0,3922802
CURIONÓPOLIS	816.081.871,43	0,5849978	629.910.581,57	0,4242011	0,4994062	0,6169394
CURRALINHO	12.659.143,76	0,0090745	19.422.559,28	0,0130797	0,010922	0,1507311
CURUÁ	16.543.005,50	0,0118586	11.878.662,48	0,0079995	0,0097643	0,1077822
CURUÇA	29.848.216,73	0,0213963	28.664.622,79	0,0193036	0,0203741	0,1471298
DOM ELISEU	487.565.671,24	0,3495052	445.436.806,60	0,2999708	0,3246065	0,4879229
ELDORADO DOS CARAJÁS	250.997.301,84	0,1799242	264.921.624,22	0,1784063	0,1796142	0,3085282
FARO	15.328.844,08	0,0109883	23.514.671,43	0,0158355	0,0132243	0,1724058
FLORESTA DO ARAGUAIA	134.734.814,69	0,0965829	204.806.018,14	0,1379226	0,1157068	0,2422485
GARRAFÃO DO NORTE	40.187.175,13	0,0288077	37.043.845,09	0,0249465	0,0268751	0,1452038
GOIANÉSIA DO PARÁ	164.324.902,41	0,1177942	140.240.370,42	0,0944422	0,1057392	0,2647324
GURUPÁ	30.375.427,30	0,0217742	53.883.779,61	0,036287	0,0281798	0,19283
IGARAPÉ-ACU	128.613.568,20	0,092195	126.519.970,15	0,0852024	0,0888527	0,2127439
IGARAPÉ-MIRI	63.689.018,05	0,0456547	86.150.467,35	0,0580164	0,0515951	0,199787
INHANGAPI	37.218.078,74	0,0266793	38.959.720,67	0,0262367	0,0256236	0,1242573
IPIXUNA DO PARÁ	252.309.415,82	0,1808648	252.837.216,76	0,1702683	0,175928	0,3417765
IRITUIÁ	53.219.719,13	0,0381499	39.806.606,35	0,026807	0,0320598	0,1538241
ITAITUBA	1.564.138.879,23	1,1212329	1.780.943.826,91	1,1993421	1,1625465	1,6096858
ITUPIRANGA	345.094.910,97	0,2473769	288.623.899,92	0,1943682	0,219828	0,3917598
JACAREACANGA	1.489.796.148,53	1,0679413	1.662.495.431,59	1,1195753	1,0962037	1,4346413

JACUNDÁ	158.919.885,50	0,1139197	159.741.192,66	0,1075746	0,1109801	0,2507538
JURUTI	696.762.198,00	0,4994651	742.758.438,37	0,5001963	0,5010877	0,6821511
LIMOEIRO DO AJURU	14.496.185,29	0,0103914	9.226.388,16	0,0062133	0,0080554	0,1325214
MÃE DO RIO	73.975.091,73	0,0530281	74.470.338,05	0,0501506	0,051699	0,1655971
MAGALHÃES BARATA	7.110.121,95	0,0050968	16.404.070,30	0,011047	0,0075225	0,099114
MARABÁ	7.313.115.736,67	5,2423135	8.309.135.599,77	5,5956264	5,4297115	5,7710333
MARACANÁ	19.001.418,08	0,0136209	16.918.611,12	0,0113935	0,0124888	0,1328483
MARAPANIM	24.336.640,23	0,0174454	19.964.103,11	0,0134444	0,0153533	0,1365619
MARITUBA	1.282.948.221,88	0,919665	1.368.507.801,88	0,9215951	0,9229449	1,0980928
MEDICILÂNDIA	264.734.213,38	0,1897713	268.731.712,36	0,1809722	0,1857856	0,3528405
MELGAÇO	15.219.011,57	0,0109096	20.616.763,41	0,013884	0,0123383	0,1641152
MOCAJUBA	32.231.104,08	0,0231045	37.199.413,48	0,0250512	0,0241187	0,1475122
MOJU	839.072.223,77	0,6014782	835.108.674,49	0,5623878	0,5830675	0,7853287
MOJUI DOS CAMPOS	49.874.363,91	0,0357518	56.206.102,17	0,0378509	0,0368789	0,1746579
MONTE ALEGRE	119.536.255,71	0,085688	116.897.844,69	0,0787226	0,0823381	0,3029598
MUANÁ	30.622.377,17	0,0219513	20.420.079,63	0,0137515	0,0174179	0,1618106
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	28.491.878,02	0,020424	26.088.400,02	0,0175687	0,0189902	0,1448958
NOVA IPIXUNA	84.005.297,91	0,0602181	76.267.629,32	0,051361	0,0557534	0,1693706
NOVA TIMBOTEUA	27.810.835,23	0,0199358	22.234.967,29	0,0149737	0,017321	0,1095397
NOVO PROGRESSO	609.762.872,75	0,4371007	914.758.052,20	0,6160261	0,520213	0,8177762
NOVO REPARTIMENTO	430.557.987,14	0,30864	475.675.808,49	0,3203347	0,3152238	0,5423167
OBIDOS	136.255.914,51	0,0976733	102.996.340,39	0,0693609	0,0825156	0,3421194
OEIRAS DO PARÁ	21.708.074,02	0,0155612	22.048.483,36	0,0148481	0,0152387	0,1547715
ORIXIMINÁ	1.206.389.289,45	0,8647847	1.287.023.144,89	0,8667208	0,8679296	1,4791554
OURÉM	33.372.807,09	0,0239229	32.979.086,81	0,022091	0,0231081	0,131903
OURILÂNDIA DO NORTE	540.170.557,01	0,3872144	579.126.172,01	0,3900013	0,3895828	0,5781807
PACAJÁ	308.050.379,31	0,220822	303.200.204,01	0,2041843	0,2128743	0,4093293
PALESTINA DO PARÁ	46.839.762,67	0,0335765	69.463.588,79	0,0467789	0,0397314	0,1447814
PARAGOMINAS	2.230.147.643,49	1,5986528	2.380.183.171,47	1,6028883	1,6047951	1,8875492
PARAUPEBAS	17.752.331.553,30	12,7255318	18.571.413.444,01	12,5065587	12,6472991	12,9017
PAU D'ARCO	42.298.193,36	0,0303209	38.020.448,23	0,0256041	0,027933	0,136583
PEIXE-BOI	12.259.564,73	0,0087881	7.324.245,80	0,0049324	0,0066004	0,0944287
PIÇARRA	234.707.600,71	0,1682471	307.572.320,42	0,2071286	0,1871478	0,2899105
PLACAS	62.010.854,36	0,0444517	63.948.641,41	0,043065	0,0438629	0,2022493
PONTA DE PEDRAS	30.221.130,99	0,0216636	28.382.456,88	0,0191136	0,0203999	0,1392695
PORTEL	93.214.841,48	0,0668199	157.124.799,30	0,1058127	0,0842971	0,3516106
PORTO DE MOZ	48.319.075,31	0,0346369	40.356.135,95	0,0271771	0,0307583	0,2375253
PRAINHA	49.603.790,80	0,0355578	81.049.411,50	0,0545812	0,0441652	0,2383489
PRIMAVERA	162.321.433,78	0,116358	267.572.456,65	0,1801915	0,1451631	0,2514632
QUATIPURU	10.700.183,80	0,0076703	9.780.893,26	0,0065868	0,0071258	0,1161562
REDEÇÃO	859.721.216,10	0,6162802	941.493.218,94	0,6340304	0,6266644	0,7923931
RIO MARIA	350.603.154,30	0,2513254	387.773.298,45	0,2611384	0,2568292	0,3837072
RONDON DO PARÁ	309.066.227,59	0,2215502	299.023.851,75	0,2013718	0,2117514	0,38543
RURÓPOLIS	101.492.379,34	0,0727535	112.017.276,28	0,0754359	0,0742689	0,241329
SALINÓPOLIS	110.161.601,41	0,0789679	112.322.645,79	0,0756415	0,0774812	0,201895
SALVATERRA	26.797.187,12	0,0192092	38.853.511,00	0,0261651	0,0224754	0,1404924
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	107.545.813,77	0,0770928	105.902.933,19	0,0713183	0,0743359	0,1881447
SANTA CRUZ DO ARARI	10.256.563,70	0,0073523	7.183.367,64	0,0048375	0,0059788	0,1032434
SANTA ISABEL DO PARÁ	264.806.930,75	0,1898235	725.410.923,76	0,4885139	0,3052842	0,4479909
SANTA LUZIA DO PARÁ	39.783.657,64	0,0285184	34.214.788,01	0,0230413	0,0256985	0,1406642
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	355.281.649,99	0,2546791	446.203.458,34	0,3004871	0,2773324	0,4459235
SANTA MARIA DO PARÁ	74.940.802,13	0,0537204	89.379.832,08	0,0601911	0,0570068	0,1688423
SANTANA DO ARAGUAIA	791.758.533,67	0,567562	733.195.532,54	0,4937563	0,5307059	0,7336507
SANTARÉM	2.309.563.777,85	1,6555812	2.424.306.856,04	1,6326025	1,6481866	2,0154853
SANTARÉM NOVO	6.618.908,11	0,0047447	12.353.248,77	0,0083191	0,0062984	0,0941388
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	120.736.476,09	0,0865484	128.155.984,46	0,0863042	0,0866436	0,2043769
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	16.320.701,38	0,0116993	16.455.603,26	0,0110817	0,0114149	0,1210617
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	135.225.715,54	0,0969348	120.834.695,95	0,0813738	0,0890375	0,205759
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	37.704.466,63	0,027028	35.807.667,36	0,024114	0,0255937	0,1343323
SÃO FÉLIX DO XINGU	942.275.616,72	0,6754582	935.104.929,03	0,6297283	0,6538329	1,2430284
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	27.886.006,19	0,0199897	32.457.983,61	0,0218582	0,0209557	0,1285372
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	422.156.824,19	0,3026177	398.108.870,13	0,2680987	0,2855522	0,4111742
SÃO JOÃO DA PONTA	3.910.502,87	0,0028032	3.405.836,52	0,0022936	0,002542	0,0905357
SÃO JOÃO DE PIRABAS	27.982.062,83	0,0200586	18.858.553,39	0,0126999	0,0160007	0,1327049
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	57.258.657,90	0,0410451	65.243.944,41	0,0439373	0,0425734	0,1538397
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	116.810.397,86	0,083734	119.091.044,46	0,0801996	0,0821538	0,2185129
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	16.400.908,05	0,0117568	16.910.657,71	0,0113882	0,0116001	0,1389284
SAPUCAIA	59.789.817,25	0,0428596	75.789.134,39	0,0510387	0,0468883	0,1511393
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	46.734.747,19	0,0335012	36.543.548,28	0,0246095	0,0287854	0,2053922
SOURÉ	41.420.209,13	0,0296915	36.835.861,55	0,0248064	0,0272076	0,1578147
TAILÂNDIA	421.579.498,36	0,3022039	693.455.973,66	0,4669945	0,3766143	0,5630428
TERRA ALTA	8.993.172,60	0,0064466	7.776.088,23	0,0052367	0,0058248	0,1106797
TERRA SANTA	521.347.959,86	0,3737216	267.234.581,22	0,179964	0,2599908	0,3794672
TOMÉ-ACU	427.053.174,32	0,3061276	332.076.979,14	0,2236308	0,2623059	0,4283444
TRACUATEUA	20.674.866,54	0,0148205	21.389.413,41	0,0144043	0,0146476	0,1328951
TRAIARÓ	66.461.785,00	0,0476423	63.288.041,16	0,0426201	0,0451746	0,2154005
TUCUMÁ	514.176.031,29	0,3685805	531.169.067,45	0,3577055	0,3640155	0,4934696
TUCURUÍ	4.624.368.093,12	3,3149191	4.558.135.658,43	3,0695882	3,1979188	3,3725497
ULIANÓPOLIS	356.559.334,99	0,255595	270.215.266,88	0,1819712	0,2162063	0,3819598
URUARÁ	233.211.977,12	0,167175	280.451.096,07	0,1888644	0,178136	0,3649266
VIGIA	114.223.247,62	0,0818795	120.741.306,00	0,0813109	0,0817999	0,2128531
VISEU	65.216.126,93	0,0467493	57.042.661,38	0,0384143	0,042484	0,2039374
VITÓRIA DO XINGU	2.824.700.358,47	2,0248503	3.938.687.593,60	2,6524329	2,3233228	2,4429934
XINGUARA	821.108.136,52	0,5886009	915.172.812,08	0,6163054	0,6038087	0,7431575

DECRETO Nº 1.098, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Regulamenta o baixo risco e dispensa atos públicos de liberação de atividade econômica no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e Considerando o que determina o art. 24, inciso I, da Constituição Federal; Considerando o art. 3º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica;

Considerando a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM);

Considerando a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2016;

Considerando a Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM);

Considerando a necessidade de desburocratizar o processo de registro, legalização e licenciamento de empresários e sociedades empresárias, no âmbito do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômico do País, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019:

I - desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;

II - desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeita a cobranças ou encargos adicionais, observadas:

a) as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;

b) as restrições advindas de contrato, de regulamento condominial ou de outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluídas as de direito de vizinhança; e

c) a legislação trabalhista;

III - não ter restringida, por qualquer autoridade, sua liberdade de definir o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda, observado o disposto no art. 3º, § 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019;

IV - receber tratamento isonômico de órgãos e de entidades da administração pública quanto ao exercício de atos de liberação da atividade econômica, hipótese em que o ato de liberação estará vinculado aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores;

V - gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica, para os quais as dúvidas de interpretação do direito civil, empresarial, econômico e urbanístico serão resolvidas de forma a preservar a autonomia privada, exceto se houver expressa disposição legal em contrário;

VI - desenvolver, executar, operar ou comercializar novas modalidades de produtos e de serviços quando as normas infralegais se tornarem desatualizadas por força de desenvolvimento tecnológico consolidado internacionalmente, nos termos estabelecidos em regulamento, que disciplinará os requisitos para aferição da situação concreta, os procedimentos, o momento e as condições dos efeitos;

VII - ter a garantia de que os negócios jurídicos empresariais paritários serão objeto de livre estipulação das partes pactuantes, de forma a aplicar todas as regras de direito empresarial apenas de maneira subsidiária ao avançado, exceto normas de ordem pública;

VIII - ter a garantia de que, nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica que se sujeitam ao disposto neste Decreto, apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, o particular será cientificado expressa e imediatamente do prazo máximo estipulado para a análise de seu pedido e de que, transcorrido o prazo fixado, o silêncio da autoridade competente importará aprovação tácita para todos os efeitos, ressalvadas as hipóteses expressamente vedadas em lei, observado o disposto no art. 3º, §§ 6º, 7º e 8º da Lei Federal nº 13.874, de 2019;

IX - arquivar qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital, conforme técnica e requisitos estabelecidos em regulamento, hipótese em que se equipará a documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato de direito público;

X - não ser exigida medida ou prestação compensatória ou mitigatória abusiva, em sede de estudos de impacto ou outras liberações de atividade econômica no direito urbanístico, entendida como aquela que:

a) requeira medida que já era planejada para execução antes da solicitação pelo particular, sem que a atividade econômica altere a demanda para execução da referida medida;

b) utilize-se do particular para realizar execuções que compensem impactos que existiriam independentemente do empreendimento ou da atividade econômica solicitada;

c) requeira a execução ou prestação de qualquer tipo para áreas ou situação além daquelas diretamente impactadas pela atividade econômica; ou

d) mostre-se sem razoabilidade ou desproporcional, inclusive utilizada como meio de coação ou intimidação; e

XI - não ser exigida pela Administração Pública Direta ou Indireta certidão sem previsão expressa em lei, observado o disposto no art. 3º, § 11 da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Art. 2º Para fins de segurança contra incêndio e emergência, qualificam-se como de baixo risco aquelas atividades realizadas em edificações diversas

da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada nas seguintes condições:

I - em edificações exclusivamente térreas, com saída dos ocupantes diretamente para a via pública, e que não possuam qualquer tipo de abertura para edificações adjacentes;

II - em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;

III - em estabelecimentos destinados à reunião de público (Grupo F) com lotação máxima de 100 (cem) pessoas, não se aplicando para boates (Divisão F-6) com qualquer capacidade de público;

IV - em estabelecimentos destinados a hotéis, pousadas e pensões com, no máximo, 16 (dezesseis) leitos, não se aplicando para hospitais e locais cujos pacientes necessitam de cuidados especiais;

V - em estabelecimentos que não comercializam ou revendem Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);

VI - em estabelecimentos que utilizam ou armazenam, no máximo, 190 kg (cento e noventa quilogramas) de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);

VII - em estabelecimentos que não possuam quaisquer outros tipos de gases combustíveis em recipientes estacionários ou transportáveis;

VIII - em estabelecimentos que armazenam ou manipulam, no máximo, 1.000 (mil) litros de líquidos combustíveis ou inflamáveis em recipientes ou tanques, sendo permitido o armazenamento em tanques enterrados em qualquer quantidade; e

IX - em estabelecimentos que não manipulam ou armazenam produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas.

§ 1º O proprietário ou responsável pelo uso de edificação da atividade de baixo risco será orientado sobre as medidas de segurança através de informações técnicas apresentadas no sítio eletrônico da corporação.

§ 2º A dispensa do licenciamento não se aplica aos *shoppings*, galerias ou prédios comerciais em si.

Art. 3º Para fins de segurança contra incêndio e emergências, qualificam-se ainda como de baixo risco, independentemente da área construída:

I - a atividade econômica desenvolvida em residência unifamiliar (casa própria ou alugada), sem acúmulo ou concentração de público no local;

II - o domicílio fiscal de empreendedor utilizado apenas para fins tributários e de correspondência; e

III - a empresa sem estabelecimento, desde que não seja exercida qualquer atividade de risco no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, entre outros.

Parágrafo único. O usuário será orientado sobre as medidas de segurança através de informações técnicas apresentadas no sítio eletrônico da corporação.

Art. 4º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de baixo risco as atividades constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 5º Atendendo a pessoa, natural ou jurídica, os requisitos dispostos nos arts. 2º e 3º deste Decreto, não estará sujeita aos atos de liberação econômica para a sua atividade, estando dispensada, portanto, de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se atos públicos de liberação a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a continuação e o fim para a instalação, a construção, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros.

Art. 6º A dispensa do licenciamento não exige a pessoa, natural ou jurídica, de cumprir com todas as exigências regulatórias existentes na legislação, estando ainda sujeito à fiscalização e ao poder de polícia dos órgãos de controle.

§ 1º A dispensa do licenciamento não exige a pessoa, natural ou jurídica, de recolher taxa em razão do efetivo exercício do poder de polícia.

§ 2º A dispensa do licenciamento pela atividade econômica não dispensa a necessidade de autorização para supressão de vegetação, utilização de recursos hídricos, armazenamento e destinação adequados dos resíduos sólidos, o que, no entanto, não são impeditivos ao registro societário.

Art. 7º O Município que vier a aderir à REDESIM mediante convênio com a Junta Comercial observará, preferencialmente, a padronização de baixo risco prevista nesse Decreto.

Art. 8º Fica acrescido no art. 3º do Decreto Estadual nº 246, de 1º de agosto de 2019, os incisos XVII e XVIII, com as seguintes redações:

“.....
.....
.....

XVII - um representante do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará (CRC/PA);

XVIII - um representante da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA).”

Art. 9º Ficam revogados os arts. 26 a 40 do Decreto Estadual nº 1.628, de 18 de outubro de 2016.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de outubro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

**ANEXO I
ATIVIDADES DE BAIXO RISCO
CNAE DESCRIÇÃO**

- 7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Código CNAE:7312200)
- 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Código CNAE:7490105)
- 6391-7/00 Agências de notícias (Código CNAE:6391700)
- 7311-4/00 Agências de publicidade (Código CNAE:7311400)
- 7911-2/00 Agências de viagens (Código CNAE:7911200)
- 9609-2/02 Agências matrimoniais (Código CNAE:9609202)
- 5590-6/01 Albergues, exceto assistenciais (Código CNAE:5590601)
- 7729-2/01 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (Código CNAE:7729201)
- 7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Código CNAE:7721700)
- 7722-5/00 Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares (Código CNAE:7722500)
- 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios (Código CNAE:6810202)
- 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Código CNAE:7733100)
- 7729-2/03 Aluguel de material médico (Código CNAE:7729203)
- 7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Código CNAE:7729202)
- 7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios (Código CNAE:7723300)
- 7729-2/99 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:7729299)
- 6911-7/02 Atividades auxiliares da justiça (Código CNAE:6911702)
- 5232-0/00 Atividades de agenciamento marítimo (Código CNAE:5232000)
- 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde (Código CNAE:8660700)
- 9002-7/01 Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Código CNAE:9002701)
- 9430-8/00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Código CNAE:9430800)
- 8291-1/00 Atividades de cobrança e informações cadastrais (Código CNAE:8291100)
- 6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Código CNAE:6920602)
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Código CNAE:7020400)
- 6920-6/01 Atividades de contabilidade (Código CNAE:6920601)
- 7410-2/99 Atividades de design não especificadas anteriormente (Código CNAE:7410299)
- 7119-7/02 Atividades de estudos geológicos (Código CNAE:7119702)
- 8650-0/04 Atividades de fisioterapia (Código CNAE:8650004)
- 8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia (Código CNAE:8650006)
- 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música (Código CNAE:5920100)
- 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Código CNAE:7490104)
- 8030-7/00 Atividades de investigação particular (Código CNAE:8030700)
- 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Código CNAE:8020001)
- 9493-6/00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Código CNAE:9493600)
- 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Código CNAE:7420001)
- 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição (Código CNAE:8650002)
- 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise (Código CNAE:8650003)
- 8220-2/00 Atividades de teleatendimento (Código CNAE:8220200)
- 8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional (Código CNAE:8650005)
- 7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Código CNAE:7119799)
- 6621-5/02 Auditoria e consultoria atuarial (Código CNAE:6621502)
- 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure e pedicure (Código CNAE:9602501)
- 9529-1/02 Chaveiros (Código CNAE:9529102)
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Código CNAE:4530703)
- 4541-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Código CNAE:4541205)
- 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Código CNAE:4530704)
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Código CNAE:4530705)
- 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral (Código CNAE:4635401)
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho (Código CNAE:4641903)
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4641902)
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Código CNAE:4647801)
- 4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas (Código CNAE:4649405)
- 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Código CNAE:4642701)
- 4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Código CNAE:4643502)
- 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados (Código CNAE:4643501)
- 4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Código CNAE:4635402)
- 4637-1/07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Código CNAE:4637107)
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4652400)
- 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens (Código CNAE:4686902)
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática (Código CNAE:4651601)
- 4649-4/07 Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Código CNAE:4649407)
- 4689-3/02 Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Código CNAE:4689302)
- 4649-4/10 Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Código CNAE:4649410)
- 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Código CNAE:4647802)
- 4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Código CNAE:4649406)
- 4692-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Código CNAE:4692300)
- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Código CNAE:4691500)
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Código CNAE:4649404)
- 4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Código CNAE:4637104)
- 4686-9/01 Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Código CNAE:4686901)
- 4687-7/01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Código CNAE:4687701)
- 4687-7/03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Código CNAE:4687703)
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Código CNAE:4642702)
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática (Código CNAE:4651602)
- 4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos (Código CNAE:4641901)
- 4542-1/02 Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4542102)
- 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Código CNAE:4789004)
- 4785-7/01 Comércio varejista de antiguidades (Código CNAE:4785701)
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho (Código CNAE:4755502)
- 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e *camping* (Código CNAE:4763604)
- 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4755503)
- 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria (Código CNAE:4754702)
- 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação (Código CNAE:4754703)
- 4783-1/01 Comércio varejista de artigos de joalheria (Código CNAE:4783101)
- 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica (Código CNAE:4774100)
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria (Código CNAE:4761003)
- 4783-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria (Código CNAE:4783102)
- 4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Código CNAE:4759801)
- 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem (Código CNAE:4782202)
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Código CNAE:4781400)
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos (Código CNAE:4763602)
- 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Código CNAE:4789008)
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Código CNAE:4773300)
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas (Código CNAE:4723700)
- 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (Código CNAE:4763603)
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Código CNAE:4763601)
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados (Código CNAE:4782201)
- 4762-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Código CNAE:4762800)
- 4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios (Código CNAE:4763605)
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório (Código CNAE:4789007)
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Código CNAE:4744001)
- 4761-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas (Código CNAE:4761002)
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros (Código CNAE:4761001)
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos (Código CNAE:4744003)
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico (Código CNAE:4742300)
- 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários (Código CNAE:4771704)

- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Código CNAE:4712100)
- 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Código CNAE:4729602)
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis (Código CNAE:4754701)
- 4789-0/03 Comércio varejista de objetos de arte (Código CNAE:4789003)
- 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Código CNAE:4759899)
- 4785-7/99 Comércio varejista de outros artigos usados (Código CNAE:4785799)
- 4744-0/06 Comércio varejista de pedras para revestimento (Código CNAE:4744006)
- 4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais (Código CNAE:4789002)
- 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Código CNAE:4729699)
- 4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Código CNAE:4789001)
- 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos (Código CNAE:4755501)
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Código CNAE:4741500)
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros (Código CNAE:4743100)
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Código CNAE:4753900)
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4752100)
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Código CNAE:4751201)
- 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Código CNAE:4756300)
- 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Código CNAE:4757100)
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios (Código CNAE:6810201)
- 1412-6/01 Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Código CNAE:1412601)
- 1411-8/01 Confecção de roupas íntimas (Código CNAE:1411801)
- 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Código CNAE:1413401)
- 1412-6/02 Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412602)
- 1413-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Código CNAE:1413402)
- 7319-0/04 Consultoria em publicidade (Código CNAE:7319004)
- 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação (Código CNAE:6204000)
- 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Código CNAE:6821801)
- 6821-8/02 Corretagem no aluguel de imóveis (Código CNAE:6821802)
- 8599-6/05 Cursos preparatórios para concursos (Código CNAE:8599605)
- 2399-1/01 Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Código CNAE:2399101)
- 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Código CNAE:6201501)
- 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Código CNAE:6202300)
- 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (Código CNAE:6203100), desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.
- 7410-2/02 Design de interiores (Código CNAE:7410202)
- 7410-2/03 Design de produto (Código CNAE:7410203)
- 5819-1/00 Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Código CNAE:5819100)
- 5812-3/01 Edição de jornais diários (Código CNAE:5812301)
- 5812-3/02 Edição de jornais não diários (Código CNAE:5812302)
- 5811-5/00 Edição de livros (Código CNAE:5811500)
- 5813-1/00 Edição de revistas (Código CNAE:5813100)
- 8592-9/99 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Código CNAE:8592999)
- 8592-9/02 Ensino de artes cênicas, exceto dança (Código CNAE:8592902)
- 8592-9/01 Ensino de dança (Código CNAE:8592901) CLIV 8591-1/00 Ensino de esportes (Código CNAE:8591100)
- 8593-7/00 Ensino de idiomas (Código CNAE:8593700)
- 8592-9/03 Ensino de música (Código CNAE:8592903)
- 8292-0/00 Envasamento e empacotamento sob contrato (Código CNAE:8292000), desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos.
- 9329-8/03 Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares (Código CNAE:9329803)
- 9329-8/04 Exploração de jogos eletrônicos recreativos (Código CNAE:9329804)
- 1414-2/00 Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Código CNAE:1414200)
- 1529-7/00 Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (Código CNAE:1529700)
- 1351-1/00 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Código CNAE:1351100)
- 1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Código CNAE:1422300)
- 3250-7/07 Fabricação de artigos ópticos (Código CNAE:3250707), desde que não haja fabricação de produto para saúde.
- 1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Código CNAE:1521100), desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
- 1531-9/01 Fabricação de calçados de couro (Código CNAE:1531901), desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
- 3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras (Código CNAE:3291400), desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental.
- 1421-5/00 Fabricação de meias (Código CNAE:1421500)
- 1359-6/00 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Código CNAE:1359600)
- 1354-5/00 Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (Código CNAE:1354500), desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
- 3299-0/06 Fabricação de velas, inclusive decorativas (Código CNAE:3299006), desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante.
- 1412-6/03 Faccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412603)
- 1411-8/02 Faccção de roupas íntimas (Código CNAE:1411802)
- 1413-4/03 Faccção de roupas profissionais (Código CNAE:1413403)
- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos (Código CNAE:7420004)
- 8219-9/01 Fotocópias (Código CNAE:8219901)
- 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária (Código CNAE:6822600)
- 1211-0/1 Horticultura, exceto morango (Código CNAE:121101)
- 7420-0/03 Laboratórios fotográficos (Código CNAE:7420003)
- 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Código CNAE:3312102)
- 3313-9/02 Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Código CNAE:3313902)
- 3312-1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Código CNAE:3312104)
- 3314-7/09 Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Código CNAE:3314709)
- 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Código CNAE:3314707)
- 3314-7/01 Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (Código CNAE:3314701)
- 3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Código CNAE:3314706)
- 7319-0/03 Marketing direto (Código CNAE:7319003)
- 7912-1/00 Operadores turísticos (Código CNAE:7912100)
- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Código CNAE:7490199)
- 4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Código CNAE:4618499)
- 1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Código CNAE:1340599)
- 5590-6/03 Pensões (alojamento) (Código CNAE:5590603)
- 6621-5/01 Peritos e avaliadores de seguros (Código CNAE:6621501)
- 7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Código CNAE:7210000)
- 7220-7/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Código CNAE:7220700)
- 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública (Código CNAE:7320300)
- 6511-1/02 Planos de auxílio-funeral (Código CNAE:6511102)
- 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Código CNAE:6319400)
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Código CNAE:8219999)
- 1311-1/00 Preparação e fiação de fibras de algodão (Código CNAE:1311100)
- 1312-0/00 Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão (Código CNAE:1312000)
- 9001-9/04 Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (Código CNAE:9001904)
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança (Código CNAE:9001903)
- 5911-1/02 Produção de filmes para publicidade (Código CNAE:5911102)
- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos (Código CNAE:9319101)
- 9001-9/02 Produção musical (Código CNAE:9001902)
- 9001-9/01 Produção teatral (Código CNAE:9001901)
- 7319-0/02 Promoção de vendas (Código CNAE:7319002)
- 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Código CNAE:4751202)
- 3831-9/99 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Código CNAE:3831999)
- 3832-7/00 Recuperação de materiais plásticos (Código CNAE:3832700)
- 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário (Código CNAE:9529105)
- 9529-1/04 Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados (Código CNAE:9529104)

9529-1/01 Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (Código CNAE:9529101)
 9529-1/06 Reparação de joias (Código CNAE:9529106)
 9529-1/03 Reparação de relógios (Código CNAE:9529103)
 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Código CNAE:9511800)
 9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Código CNAE:9512600)
 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Código CNAE:9521500)
 9529-1/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:9529199)
 4612-5/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (Código CNAE:4612500)
 4615-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Código CNAE:4615000)
 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares (Código CNAE:4618402)
 4618-4/03 Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Código CNAE:4618403)
 4613-3/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Código CNAE:4613300)
 4614-1/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Código CNAE:4614100)
 4611-7/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Código CNAE:4611700)
 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Código CNAE:4618401)
 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Código CNAE:4619200)
 4542-1/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Código CNAE:4542101)
 4530-7/06 Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Código CNAE:4530706)
 4617-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Código CNAE:4617600)
 4616-8/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Código CNAE:4616800)
 4512-9/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Código CNAE:4512901)
 9002-7/02 Restauração de obras de arte (Código CNAE:9002702)
 9102-3/02 Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Código CNAE:9102302)
 8299-7/07 Salas de acesso à internet (Código CNAE:8299707)
 6911-7/01 Serviços advocatícios (Código CNAE:6911701)
 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Código CNAE:8211300)
 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Código CNAE:1822999)
 8011-1/02 Serviços de adestramento de cães de guarda (Código CNAE:8011102)
 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Código CNAE:7490103)
 4520-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Código CNAE:4520004)
 7111-1/00 Serviços de arquitetura (Código CNAE:7111100)
 4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores (Código CNAE:4520006)
 4520-0/08 Serviços de capotaria (Código CNAE:4520008)
 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Código CNAE:7119701)
 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Código CNAE:7119703)
 5912-0/01 Serviços de dublagem (Código CNAE:5912001)
 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação (Código CNAE:1822901)
 7112-0/00 Serviços de engenharia (Código CNAE:7112000)
 8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Código CNAE:8299703)
 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Código CNAE:4520007)
 4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Código CNAE:4520003)
 7420-0/05 Serviços de microfilmagem (Código CNAE:7420005)
 5912-0/02 Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Código CNAE:5912002)
 3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Código CNAE:3329501)
 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Código CNAE:8230001)
 3250-7/06 Serviços de prótese dentária (Código CNAE:3250706)
 7490-1/01 Serviços de tradução, interpretação e similares (Código CNAE:7490101)
 2539-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais (Código CNAE:2539002)
 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Código CNAE:6209100)

7120-1/00 Testes e análises técnicas (Código CNAE:7120100), desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária.
 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Código CNAE:6311900)
 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Código CNAE:8599604)
 8599-6/03 Treinamento em informática (Código CNAE:8599603)
 6201-5/02 Web design (Código CNAE:6201502)
 6622-3/00 Serviço de corretagem de seguros

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 designar VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta, para responder, interinamente, até ulterior deliberação, pela Secretaria de Estado de Comunicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 designar EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR, Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, para responder interinamente, pela Diretoria Geral da Agência de Transporte Metropolitana - AGTRAN/PA

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso II, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e o art. 10, §10 da lei nº. 8.388, de 22 de setembro de 2016;

Considerando o teor do Ofício nº. 281/2020 - DGP, de 22 de setembro de 2020, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/752374,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o CEL QOPM RG 18027 ROMUALDO MARINHO SOARES, a contar de 25 de agosto de 2020, por ter completado, nessa data, 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

Protocolo: 590875

D E C R E T O Nº 1094 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e inciso I do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0186	334181	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com recursos previstos pelo art. 5º, inciso I, "a" da Lei Complementar Federal no 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de outubro de 2020.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

HANA SAMPAIO HASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1095, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 26.589.100,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 26.589.100,88 (Vinte e Seis Milhões, Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Cem Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEDOP	0101	449051	392.699,58
151011312212978338 - SECULT	0101	339039	878.859,16
151011312615088238 - SECULT	0101	339040	70.000,00
151011312615088238 - SECULT	0101	339140	10.000,00
211010612212978338 - SEGUP	0101	339039	1.600.000,00
251010312212978339 - PGE	0101	319011	250.702,74
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	9.138.549,40
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319113	200.000,00
281010460814918715 - NGPR	0101	339014	500.000,00
662012678214867505 - DETRAN	0261	449051	13.548.290,00
TOTAL			26.589.100,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339115037590 - SECULT	0101	339039	60.000,00
151011339215038425 - SECULT	0101	339039	20.000,00
211010612615088238 - SEGUP	0101	339039	190.000,00
211010612615088238 - SEGUP	0101	339140	250.000,00
211010612815028832 - SEGUP	0101	339039	300.000,00
211010618115028264 - SEGUP	0101	339015	100.000,00
211010618115028264 - SEGUP	0101	339032	460.000,00
211010618115028264 - SEGUP	0101	339039	300.000,00
662010612212974668 - DETRAN	0261	339039	500.000,00
662010612212978339 - DETRAN	0261	319011	9.360.200,00
662010612212978339 - DETRAN	0261	339047	2.518.090,00
662010612515027561 - DETRAN	0261	449051	1.170.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	10.860.810,88
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	500.000,00
TOTAL			26.589.100,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de outubro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 590874

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.167/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/826142,

R E S O L V E:

exonerar JEFFERSON JOSE GUALBERTO NEVES do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.168/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/794100,

R E S O L V E:

I. exonerar RAPHAEL OLIVEIRA RIBEIRO do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

II. nomear JOÃO MILHOMEM para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.169/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/827995,

R E S O L V E:

I. exonerar ANA SUELLEN CARVALHO DE ARAÚJO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 7 de setembro de 2020.

II. nomear NATHALIA GUERRA DAS NEVES OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 7 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.170/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/827629,

R E S O L V E:

I. exonerar RODRIGO PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de agosto de 2020.

II. nomear FELIPE ROCHA DE MOURA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.171/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/827679,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ MARIA GUERREIRO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1 com lotação na Polícia Civil, a contar de 7 de agosto de 2020.

II. nomear NERIVALDO PEREIRA DO VALE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1 com lotação na Polícia Civil, a contar de 7 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.172/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/827481,

R E S O L V E:

I. exonerar GUILHERME GONÇALVES DA SILVA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020.

II. nomear AFONSO MARIA DE LIGORIO DOS SANTOS MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.173/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/827322,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCELIM SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 13 de agosto de 2020.

II. nomear WELLINGTON CRISTOVÃO GUEDES ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 13 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.174/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/827250,

R E S O L V E:

I. exonerar THICIANE PANTOJA MAIA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020.

II. nomear BERNARDO ARAUJO DINIZ para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.
LUCIANA BITENCOURT
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.175/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/827142,
R E S O L V E:

I. exonerar DELCIO COSTA SANTOS do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de junho de 2020.

II. nomear MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.
LUCIANA BITENCOURT
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.176/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/826923,
R E S O L V E:

I. exonerar EDUARDO WILLIAM TAVARES MERGULHÃO do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1 com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de agosto de 2020.

II. nomear ANDRÉ MIRANDA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1 com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.
LUCIANA BITENCOURT
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.177/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/827799,
R E S O L V E:

I. exonerar DANIEL DA GAMA LOBO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 7 de agosto de 2020.

II. nomear EDILSON MELO DAS CHAGAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 7 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.
LUCIANA BITENCOURT
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.178/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/827881,
R E S O L V E:

I. exonerar DÉBORA DIAS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020.

II. nomear GISELE DO SOCORRO AMARAL REZENDE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.
LUCIANA BITENCOURT
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.179/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/799878, R E S O L V E:

I. exonerar AUGUSTO DA SILVA LEME do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4 com lotação na Polícia Civil, a contar de 29 de setembro de 2020.

II. nomear MIGUEL ALVES PINHEIRO FILHO para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4 com lotação na Polícia Civil, a contar de 29 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.
LUCIANA BITENCOURT
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.180/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/747413,
R E S O L V E:

exonerar HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 21 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.
LUCIANA BITENCOURT
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.181/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/747413,
R E S O L V E:

exonerar SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1 com lotação na Polícia Civil, a contar de 21 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.
LUCIANA BITENCOURT
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.182/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/747413,
R E S O L V E:

nomear HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1 com lotação na Polícia Civil, a contar de 21 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.
LUCIANA BITENCOURT
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.183/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/804668,
R E S O L V E:

I. exonerar DANIELLE MARIA DE SOUSA AMBROSIO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de outubro de 2020.

II. nomear ANA LUISA SIMAN LAGE SANTOS para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.
LUCIANA BITENCOURT
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.184/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/766618,
R E S O L V E:

I. exonerar FILIPE MOURA REGO NOGUEIRA LEAL do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020.

II. nomear LUIZA MOEMA SARMENTO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.
LUCIANA BITENCOURT
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.185/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/790671,
R E S O L V E:

I. exonerar ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de outubro de 2020.

II. nomear JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.
LUCIANA BITENCOURT
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.186/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/826979,

R E S O L V E:

nomear VANILDO COSTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.187/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, DIEGO DE SOUZA ANDRADE do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 13 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

PORTARIA Nº 2.188/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/821751,

R E S O L V E:

nomear RAÍZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 15 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.189/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/828083,

R E S O L V E:

I- exonerar LORENA MOREIRA CASTELO BRANCO SECCO do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear ERICA FERREIRA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.190/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/828083,

R E S O L V E:

I- exonerar RAIMUNDA CHAVES CORREA do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear BETÂNIA DO SOCORRO FERREIRA BENTES para exercer o cargo em comissão Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.191/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/828083,

R E S O L V E:

I- exonerar ELLEN CRISTIANE BRITO do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear ELETE DA SILVA MENEZES para exercer o cargo em comissão Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.192/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/828894,

R E S O L V E:

I- exonerar MARCELA LITIANE TAVARES GOMES do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear ELILMA ANDRADE FERREIRA para exercer o cargo em comissão Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.193/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/829690,

R E S O L V E:

exonerar BRENO MONTEIRO OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 14 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.194/2020-CCG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito PORTARIA Nº 2.163/2020-CCG, de 14 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.374, de 15 de outubro de 2020, que nomeou ELAINE LIMA DE ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº 2.044/2020-CCG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.360, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Onde se lê: "exonerar AUGUSTO LOBATO POTIGUAR do cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada (...)"

Leia-se: "nomear AUGUSTO LOBATO POTIGUAR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada (...)"

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.159/2020-CCG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.371, EDIÇÃO EXTRA DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Onde se lê: "nomear ANTÔNIO PINHEIRO CABRAL para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Regional - Castanhal, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 24 de setembro de 2020".

Leia-se: "exonerar ANTÔNIO PINHEIRO CABRAL do cargo em comissão de Gerente de Núcleos Regionais - Castanhal, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 24 de setembro de 2020".

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo: 590876

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 2.165/2020-CCG, de 15 de Outubro de 2020.**

O Chefe da Casa Civil, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 13/10/2020, publicado no DOE nº. 34.371, de 13/10/2020 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/828978, de 15/10/2020.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor DAYAN SERIQUE DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5365465/3, concedido através da Portaria nº118/2020-CRG, publicada no DOE nº. 34341, de 11/09/2020, para o período de 16/11/2020 a 15/12/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de Outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº. 2.166/2020-CCG, de 15 de Outubro de 2020.

O Chefe da Casa Civil, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 13/10/2020, publicado no DOE nº. 34.371, de 13/10/2020 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/741886, de 22/09/2020;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 09/09/2020, o gozo de férias da servidora TALITA REIS MAGALHÃES, Id. Funcional nº. 5920462/2, concedido por meio da Portaria nº. 31/2020-CRG, publicada no DOE Nº. 34.304, de 07/08/2020, para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de Outubro de 2020.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo: 590762

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 689/2020 – CMG, 15 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 13/10 a 15/10/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor: TEN CEL QOPM Mauro Henrique da Silva Guerra, CPF nº 608.964.262-20; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira Da Costa Junior

Protocolo: 590834

EXTRATO DE PORTARIA Nº 688/2020 – CMG, 15 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 16/10 a 17/10/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (Pousada); Servidores: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, CPF nº 999.656.662-53 e SD PM Alana Cristian Araújo Duarte, CPF nº 006.418.572-92; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior

Protocolo: 590830

EXTRATO DE PORTARIA Nº 687/2020 – CMG, 15 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 16/10 a 19/10/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (Pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Osmar de Melo Santos, CPF nº 489.682.852-68 e CAP QOPM Anderson Ferreira Assunção, CPF nº 513.806.502-59; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior

Protocolo: 590827

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 440/2020-PGE.G., de 14 de outubro de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Ana Karla de Oliveira Nogueira, identidade funcional nº 5941855/1, no período de 14.10 a 23.10.2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 590668

DIÁRIA

PORTARIA Nº 443/2020-PGE.G., de 15 de outubro de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2020/829853;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 ½ diária à servidora Bárbara Athayde Brilhante, Assessora, identidade funcional nº 54193594/4, para realizar cobertura jornalística de interesse deste Órgão em evento do Governo do Estado do Pará, no período de 05.10 a 06.10.2020.
Local de origem: Belém/PA
Locais de destino: Maracanã/PA e Curuçá/PA
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 590783

PORTARIA Nº 442/2020-PGE.G., de 15 de outubro de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2020/752819.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária ao Procurador do Estado, Roland Raad Massoud, identidade funcional nº 5660920/1, para realizar a Correição Ordinária junto a setorial de Brasília, no período de 04.11 a 05.11.2020.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Brasília/DF
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 590664

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 441/2020-PGE.G., de 15 de outubro de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...
RESOLVE:
TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, da assessora, Gilmara Sousa de Amorim, Id. Funcional 57220173/4, concedida pela PORTARIA Nº 413/2020-PGE.G., de 30.09.2020, para o período de 11.11 a 10.12.2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 590488

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0269-GS/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Jane Glaiby Silva Bastos	5103720/2	Técnico em Gestão Pública	SEPLAD	22/03/2018	2018/128575
Karlene Fernanda Monteiro da Silva	57191117/1	Auxiliar de Serviço de Comunicação	SESPA	28/09/2020	2020/775820

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 de outubro de 2020.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 590443

PORTARIA COLETIVA Nº 0273-GS/SEPLAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Luciana de Moraes Dantas	57212391/1	Assistente Administrativo	SEDUC	29/08/2019	2020/713250
Debora Tavares Gomes Ferreira	57192519/2	Professor Classe I	SEDUC	25/09/2020	2020/758647
Jose Carlos Alves da Luz	5711215/3	Professor Classe II	SEDUC	04/12/2019	2020/9632
Maria Delma Rego da Silva	115320/1	Agente de Saúde	SESPA	15/09/2020	2020/716285
Danielle Matos Diniz Teodoro	54195137/1	Farmacêutico Bio-químico	SESPA	02/09/2020	2020/408922
Rosa Maria Salmen de Souza	57200416/1	Técnico de enfermagem	FSCMPA	03/08/2020	2020/558067

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 2020.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 590570

PORTARIA Nº. 0272-GS/SEPLAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2020/772409;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor JOEL GALVAO DA SILVA, matrícula 54191299/1, do cargo de Agente de Portaria, lotado da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, a contar de 01/10/2020, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 de outubro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 590447

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 270/2020-GS/SEPLAD DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/753412;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação da servidora ROBERTA BRAGA FERNANDES DE MORAES, Id. Funcional nº. 54196670/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, durante o impedimento do titular FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO, Id. Funcional nº. 6403638/1, no período de 01.10.2020 a 30.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 590581

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico, exarado no Processo nº 2020/767164, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa FUNDAÇÃO DOM CABRAL, objetivando a inscrição de 1 (um) servidor desta SEPLAD no "Programa Governança, Risco e Compliance 2020, conforme proposta da contratada, no valor à vista de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Belém, 14 de outubro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 590432

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para inscrição de 1 (um) servidor desta SEPLAD no "Programa Governança, Risco e Compliance 2020, conforme proposta da contratada, constante no Processo nº 2020/767164, no valor à vista de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Belém, 14 de outubro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 590434

DIÁRIA**PORTARIA Nº 517/2020-DAF/SEPLAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº. 820496/2020, de 13.10.2020;

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor Kleber Augusto Lara da Costa, Id. Funcional nº 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio à Estação Cidadania, lotado na Diretoria de Desenvolvimento de Gestão desta Secretaria de Planejamento e Administração, a viajar para a cidade de Marabá/PA no período de 19.10 a 24.10.2020 para apresentação dos novos servidores (coordenadora e secretário de unidade), treinamento dos sistemas (PAE e SIMOS) e demais procedimentos administrativos referentes ao funcionamento da Estação Cidadania do referido município, conforme requerimento de solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 590640

FÉRIAS**PORTARIA Nº 515/2020-DAF/SEPLAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03/07/2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
5843901/6	ANA MARIA COSTA PENALBER	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
5901442/3	ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA	2019/2020	16/11/2020 a 15/12/2020
3152600/1	ANTONIO JOSE PINTO DA SILVA	2017/2018	03/11/2020 a 02/12/2020
57173473/1	ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA	2018/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
57175312/1	CARLOS BENJAMIN DE SOUZA GONCALVES	2019/2020	20/11/2020 a 19/12/2020
54191755/7	EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
5362016/1	EDMILSON CÂMARA CORRÊA	2019/2020	16/11/2020 a 15/12/2020
57207926/1	ELIANE LAURILENE CASTRO DE SENA	2019/2020	19/11/2020 a 18/12/2020
80845497/3	EVERSON LUIS MORAES COSTA	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
57208366/1	HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO	2018/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
55588531/3	HERALDO MARQUES NOGUEIRA	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
3215075/1	HILTON DE FREITAS MENDES	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
57212616	JANIL SARDINHA JUNIOR	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
5828120/2	IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA	2019/2020	26/11/2020 a 25/12/2020
51855470/5	JANETE DE SOUZA FERNANDES	2019/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
3279634/1	JERÔNIMO CORRÊA	2019/2020	01/11/2020 a 30/11/2020
57213085/1	JOÃO CHARLET PEREIRA JUNIOR	2019/2020	05/11/2020 a 04/12/2020
57175306/1	JOÃO CLAUDIO VASCONCELOS GAMA	2019/2020	20/11/2020 a 19/12/2020
3279618/1	JOÃO DE JESUS CORRÊA	2019/2020	01/11/2020 a 30/11/2020
5941037/1	JOELMA DE FATIMA GOMES DA SILVA	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
7007698/1	JOSE FIRMINO DE ARAUJO NETO	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
8002045/2	JOSE ISAAC ALVAREZ ELARRAT	2019/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
57175300/1	KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA	2017/2018	03/11/2020 a 02/12/2020
5824249/3	LEIA DA SILVA MOURA	2016/2017	03/11/2020 a 02/12/2020
54194478/1	MARCIA CORREIA LAGO MOURA	2018/2019	23/11/2020 a 22/12/2020
80810/3	MARIA DE NAZARE PAES LOUREIRO	2019/2020	04/11/2020 a 03/12/2020
26662/1	MARIA DE NAZARÉ SOUZA DE MENDONÇA	2019/2020	11/11/2020 a 10/12/2020
1570/1	MARIA IVETE RABELO DA SILVA	2019/2019	09/11/2020 a 08/12/2020
3277569/1	MARIA JOSE CARDOSO LIMA	2019/2020	09/11/2020 a 08/12/2020
3279642/1	MARIO JORGE CORRÊA	2019/2020	01/11/2020 a 30/11/2020
57195870/1	NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO	2019/2020	12/11/2020 a 11/12/2020
5946862/1	PAULA FERNANDA BAZZONI	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
5724074/5	PAULA FRASSINETTI GONCALVES CAMPOLLO	2019/2020	05/11/2020 a 04/12/2020
5544920/3	RITA DE CASSIA MACEDO MOREIRA	2018/2019	01/11/2020 a 30/11/2020
54196670/2	ROBERTA BRAGA FERNANDES DE MORAES	2019/2020	02/11/2020 a 01/12/2020
830100/1	RONALDO SANTOS BORDALLO	2018/2019	23/11/2020 a 22/12/2020
54185724/3	ROSEANE ANDRADE DA SILVA	2019/2020	30/11/2020 a 29/12/2020
730971/2	WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA	2018/2019	30/11/2020 a 29/12/2020
347612/3	WALTER GARCIA MONTALVÃO	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
5632579/3	WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
57188912/1	WILLIAM FRAZÃO DE SOUZA	2018/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
5913748/2	WITORIA HESKETH LOPES	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 590665

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 274, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.051 de 05 de Dezembro de 2019,

Considerando a solicitação de realização de concurso público para o quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará;

Considerando os termos do Processo no. 2020/800678;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Concursos Públicos C-206 e C-207, para preenchimento de cargos de Delegado de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista da Polícia Civil do Estado do Pará.

Presidente:

ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS – SEPLAD

Membros:

ANNA LAURA FERREIRA DE ARAÚJO MOURÃO – SEPLAD

KARINA CORREIA FIGUEIREDO – PC

JULIANA THOMÉ CAVALCANTE DO ROSÁRIO – PC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 de outubro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 590763

PORTARIA Nº. 239/2020-GS/SEPLAD DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2020/360584 e 2020/497272;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora MAYLÔR COSTA LEDO, Id. Funcional nº. 571898461, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenharia Civil, para o Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, a contar de 01 de junho de 2020, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN - Secretária de Estado de Planejamento e Administração

República por ter saído com incorreção no DOE Nº 34.352 de 22.09.2020*PORTARIA Nº. 265/2020-GS/SEPLAD DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/678177;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora MARLY DANTAS NERY, Id. Funcional nº.27960/1, ocupante do cargo de Técnico "D", para o Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, a contar de 01 de junho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN - Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 266/2020-GS/SEPLAD DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/759202;

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, Id. Funcional nº. 3159302/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 01 de novembro de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN - Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 267/2020-GS/SEPLAD DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/759202;

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS VASCONCELOS, Id. Funcional nº. 3158845/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 01 de novembro de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN - Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 268/2020-GS/SEPLAD DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/759202;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora MARIA ELIZABETH MORAES DA PONTE, Id. Funcional nº. 6121446/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 20 de julho de 2020, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN - Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RETIFICAÇÃO Nº 29/2020**Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:****Decreto nº 1087, de 13/10/2020, publicado no D.O.E. nº 34.372, de 14/10/2020.****ONDE SE LÊ:**

Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011854314978781 - IDEFLOR-BIO	0661	333033	150.000,00

LEIA-SE:

Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011854314978781 - IDEFLOR-BIO	0661	339033	150.000,00

PORTARIA Nº 300, DE 14/10/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no R\$ 4.181.376,97 (Quatro Milhões, Cento e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012369514988793 - SETUR	0101	339039	42.776,97
151011339215038842 - SECULT	0101	339036	72.600,00
151011339215038841 - SECULT	0101	339039	65.000,00
481011936415068866 - SECTET	0101	335041	4.001.000,00
TOTAL			4.181.376,97

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012369514988793 - SETUR	0101	335041	42.776,97
151011339215038842 - SECULT	0101	335041	72.600,00
151011339215038841 - SECULT	0101	335041	65.000,00
481011936415068866 - SECTET	0101	332041	4.001.000,00
TOTAL			4.181.376,97

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 302, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1094, de 15/10/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 302, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NGR						
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

Despesas Ordinárias		0101	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	SEDOP						
Investimentos		0,00	392.699,58	0,00	0,00	0,00	392.699,58
Obras e Instalações		0101	0,00	392.699,58	0,00	0,00	392.699,58
POLÍTICA SOCIAL	CRS - Cametá						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Folha de Pessoal							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0132	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
FES							
Outras Despesas Correntes		0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Despesas Ordinárias		0186	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL	SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.178.859,16	0,00	0,00	0,00	2.178.859,16
Despesas Ordinárias		0101	0,00	2.178.859,16	0,00	0,00	2.178.859,16
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	Enc. PGE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	9.338.549,40	0,00	0,00	0,00	9.338.549,40
Sentença Jurídica							
PGE		0101	0,00	9.338.549,40	0,00	0,00	9.338.549,40
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	250.702,74	0,00	0,00	0,00	250.702,74
Folha de Pessoal		0101	0,00	250.702,74	0,00	0,00	250.702,74
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	SETEMBRO	3º QUADRIMESTRE - 2020			TOTAL	
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
NGPR	0101	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
Cultura		0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	
SECULT	0101	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	SEDOP						
		0,00	392.699,58	0,00	0,00	392.699,58	
Encargos Especiais		0,00	9.338.549,40	0,00	0,00	9.338.549,40	
Enc. PGE		0101	0,00	9.338.549,40	0,00	0,00	9.338.549,40
Manutenção da Gestão		0,00	1.174.561,90	0,00	0,00	1.174.561,90	
CRS - Cametá							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0132	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
PGE		0101	0,00	250.702,74	0,00	0,00	250.702,74
SECULT		0101	0,00	878.859,16	0,00	0,00	878.859,16
Saúde		0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	
FES		0186	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020						
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	12.660.810,88	0,00	0,00	12.660.810,88		
0132 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00		
0186 - Saúde/ Assistência (SUS/SUAS)	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00		
TOTAL	0,00	12.713.810,88	0,00	0,00	12.713.810,88		

PORTARIA Nº 303, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 303, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Despesas Ordinárias	0661	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
CODEC		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	0661	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
0661 - Recursos Próprios						
Diretamente Arrecadado pela Administração	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	
Indireta						
TOTAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	

PORTARIA Nº 304, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 16.000.000,00 (Dezesseis Milhões de Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 304, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
Despesas Ordinárias	0149	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
Saúde		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
FES		0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
	0149	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00	

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 231 de 14 de outubro de 2020

CONCEDER, a servidora SANDRA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula Nº 2010836/1, Técnico de Administração e Finanças, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, referente ao 4º triênio, para usufruto no período de 13/10/2020 a 11/11/2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 13 de outubro de 2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 232 de 14 de outubro de 2020

CONCEDER, a servidora REGINA COELI FRANCO DA ROCHA, matrícula Nº 5746370/5, ocupante do cargo de Assessor, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, referente ao 2º triênio, para usufruto no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 590657

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 342/2020, DE 14/10/2020.

Onde se lê: PORTARIA Nº 342 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Leia-se: PORTARIA Nº 351 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.374, de 15/10/2020)

Protocolo: 590580

DIÁRIA

PORTARIA Nº 355 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/ 822818 (PAE), de 13/10/2020.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula funcional n.º 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar ao município de Tomé-Açu/PA, no período de 21/10/2020 a 23/10/2020, a fim de realizar diligência relativa ao processo 2018/374628.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 590507

FÉRIAS

PORTARIA Nº 350 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/777394, de 30/09/2020, que dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 01/10/2020, do período de gozo de férias da servidora ELAINE CRISTINA AMARAL ARANTES, matrícula nº 57193842/4, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, concedida através da Portaria nº 309/2020, de 09/09/2020, publicada no DOE nº 34.341, de 11/09/2020.

II - CONCEDER 09 (nove) dias de gozo de férias, no período de 23/04/2021 a 01/05/2021, à servidora ELAINE CRISTINA AMARAL ARANTES, matrícula nº 57193842/4, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 590438

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 556/2019 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando os autos do Processo Nº 2020/627401, torna pública a **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços Nº 556/2019. O Presente tem por objeto a adesão ao item 50 da Ata de Registro de Preços n. 556/2019 da Universidade Federal do Paraná - UFPR, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 50 (cinquenta) PEN DRIVES de 64 G, USB 3,0 ou superior, não retrátil, com tampa protetora da conexão USB em embalagem original do fabricante para atender as necessidades deste IGPREV.

Este Termo de Adesão vincula-se ao edital do Pregão identificado no preâmbulo e à Ata de Registro de Preço, bem como a proposta apresentada ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV no momento da aceitação da adesão à Ata de Registro de Preços nº 556/2019-UFPR, independente de transcrição.

Contratada: CREATIVE INFORMATICA LTDA - EPP, com sede na Rua Tupis, nº 457, Sala 1304, Centro - Belo Horizonte/MG, CEP: 30190-060, inscrita no CNPJ sob nº 05.022.996/0001-50

Valor Global: R\$ 3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

TERMO DE ADESÃO À PROPOSTA IBM BRASIL

Nº. do Descritivo: 75-W7PS70J, oriundo do Termo de Inexigibilidade nº 04/2018, assinada por Eudézia Cristina do Lago Martins, Diretora de Finanças à época.

Processo: 2018/151083

Data da Assinatura: 16/05/2018

Vigência: 16/05/2018 a 15/11/2020

Exercício: 2018 a 2020

Objeto: Contratação de serviços de suporte técnico.

O presente Instrumento tem como objetivo o **reajuste** e corresponde ao pagamento complementar do contrato, referente ao período de 16/05/2019 a 15/11/2020, conforme a Cláusula Sétima, item 7.6 do contrato. Com o reajuste no Valor de R\$ 1.914,74 (Um mil novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)

Contratado: Empresa **IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.873.910/0001-02, com sede Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro, CEP 22296-900, Tel. (21) 2132-5252.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo nº 14/2020

Processo: 2020/638594 originado do Pregão eletrônico 04/2020 homologado em 24/06/2020 pela Presidente, à época em exercício, Sr. LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA.

Data da Assinatura: 20/07/2020

Vigência: 20/07/2020 a 19/07/2021

Exercício: 2020

Objeto: Prestação de serviços terceirizados e continuados de Telefonista. O custo global do Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Administrativo, incluindo serviços é de R\$ 264.260,38 (Duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), sendo distribuídos entre os anos de 2020 no valor de R\$ 118.183,07 e R\$ 146.077,31 para o exercício financeiro de 2021.

Contratado: Empresa **MEZI EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Rua Bom Sucesso nº 240, Bairro Aleixo, CEP: 69.060-03, Manaus-AM, inscrita no CNPJ nº 10.952.790/0001-69, neste ato representado por **MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 19213530, CPF nº 890.015.672-15.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 590877

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 138 de 01 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.363 de 06 de Outubro de 2020 de PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO a responder pela Direção Geral da EGPA.

Onde se lê: período de 19/10/2020 a 17/11/2020.

Leia-se: 15/10/2020 a 13/11/2020.

PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO
Diretora Geral da EGPA, em exercício.

ERRATA da PORTARIA Nº publicada no DOE Nº 34.362 de 05 de Outubro de 2020 de Licença Luto de Rutiane Peixoto das Mercês, Onde se lê: Portaria nº

Leia-se: PORTARIA Nº 134 de 30 de setembro de 2020.

PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO
Diretora Geral da EGPA, em exercício.

Protocolo: 590591

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 600, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 81/2020 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2020/820919, do presidente da Comissão de Sindicância Administrativa constituída por meio da Portaria n.º 422, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.E. edição n.º 34.264, de 26 de junho de 2020; R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 30 (trinta) dias, a partir de 24/10/2020, de acordo com o parágrafo único do artigo 201 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos investigativos dos fatos relatados no Processo n.º 002020730000869-3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 14 / OUTUBRO / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 590529

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 2193 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),
R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR os servidores ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Técnico, com Identificação Funcional nº 0323358803 para atuar como fiscal titular e ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, com Identificação Funcional nº5717351202, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio Logístico - CGAL, para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, do 6º TAC Nº 049/2017/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa T. B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS - EPP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Setembro de 2020.

Art. 3º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1057 de 24 de Julho de 2019, Publicada no D.O.E Nº 33933, protocolo nº 458196, de 26 de Julho de 2019.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 590592

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2198, 15 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020827271

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº3251748/1, portador do CPF nº 251.947.712-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Itinga, referente ao mês de outubro, observando a classificação orçamentária abaixo:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 590630

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2199 de 15 de outubro de 2020. Autorizar 2 e 1/2 diárias a servidora LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, nº 0070050902, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de participar da reunião de planejamento fiscal 2021 com os Coordenadores e Diretores, no período de 15.10.2020 à 17.10.2020, no trecho Marabá / Belém / Bragança / Belém.

PORTARIA Nº 2200 de 15 de outubro de 2020. Autorizar 1 e 1/2 diária ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir a Coordenadora para o evento de entrega das novas viaturas e conduzir o veículo novo para a Cecomt Gurupi, no período de 13.10.2020 à 14.10.2020, no trecho Cachoeira Do Pirirá/Belém/Cachoeira Do Pirirá.

PORTARIA Nº 2201 de 15 de outubro de 2020. Autorizar 1/2 diária ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo novo a unidade de destino, no período de 14.10.2020, no trecho Cachoeira Do Pirirá /Belém/Cachoeira Do Pirirá.

PORTARIA Nº 2202 de 15 de outubro de 2020. Autorizar 1/2 diária ao servidor JONAS VITORINO DE OLIVEIRA, nº 0518635801, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir viatura nova para a Cecomt Gurupi, no período de 14.10.2020, no trecho Cachoeira Do Pirirá /Belém/Cachoeira Do Pirirá.

PORTARIA Nº 2203 de 15 de outubro de 2020. Autorizar 1 e 1/2 diária a servidora SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA, nº 0083022404, AUDITOR -C, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, objetivo de participar da reunião de Coordenadores e Diretores - Diálogo sobre planejamento fiscal 2021, no período de 14.10.2020 à 16.10.2020, no trecho Belém / Bragança / Belém.

Protocolo: 590850

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: EVERTON E D DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS (COMERCIAL SANTOS ALIMENTOS).

Inscrição Estadual: 15.643.183-1

AINF Nº (Ordem de Serviço Nº 03202051820000124-6): 0320205100000209-2.

AFRE: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 590441

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO- CERAT TUCURUÍ

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições. FAZ SABER ao sujeito passivo GDM TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - Inscrição Estadual nº 15.299.405-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 132014510000515-1, foi indeferido liminarmente o RECURSO DE REVISÃO nº 5516, nos termos do art. 47, § 4º da Lei Estadual nº 6.182/98.

Informamos que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Tucuruí, 15 de outubro de 2020

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo: 590616

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhala, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais, que pelo presente Edital, fica intimado sujeito passivo IZA MARIA GONÇALVES DAS NEVES, CPF: 211.942.382-20 da decisão de Primeira Instância referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 022013510002710-0, pelo INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, nos termos do Artigos 13 e 14 da Lei 6.182/98.

HILÉRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário - CERAT Castanhala

Protocolo: 590501

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º202001000813 de 15/10/2020 -

Proc n.º 002020730011383/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: João Tiago de Carvalho - CPF: 076.662.922-87

Marca: NISSAN/KICKS SL CVT 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000815 de 15/10/2020 - Proc n.º 122020730001903/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Maria Reis de Queiroz – CPF: 301.931.682-00
Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202004006000, de 15/10/2020 - Proc n.º 2020730011401/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Livanildo de Arruda Gomes – CPF: 833.411.454-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69V0HB211040

Portaria n.º202004006002, de 15/10/2020 - Proc n.º 2020730011392/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Reinaldo Paulino dos Santos – CPF: 094.626.272-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/9BWPB45ZXE4089136

Portaria n.º202004006004, de 15/10/2020 - Proc n.º 2020730011378/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luzia da Silva Lorenz – CPF: 105.814.992-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO SPORTING 1.3 E/Pas/Automovel/9BD195B9HJ0822487

Portaria n.º202004006006, de 15/10/2020 - Proc n.º 2020730011374/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elenilson de Moraes Santana – CPF: 624.573.812-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWBDB45U5LT078331

Portaria n.º202004006008, de 15/10/2020 - Proc n.º 2020730011371/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Edson Nogueira Silva – CPF: 101.111.582-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2115690

Portaria n.º202004006010, de 15/10/2020 - Proc n.º 2020730011341/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivan Pires Chaves – CPF: 159.563.002-30
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0MG102477

Portaria n.º202004006012, de 15/10/2020 - Proc n.º 2020730011380/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Franciomar de Freitas Melo – CPF: 391.648.612-87
Marca/Tipo/Chassi
FORD/KA SEL 1.5 SD B/Pas/Automovel/9BFZH54J7J8036079

Portaria n.º202004006014, de 15/10/2020 - Proc n.º 2020730011388/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Auxiliadora Pantoja Gonçalves – CPF: 332.424.292-49
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE3J0372814

Portaria n.º202004006016, de 15/10/2020 - Proc n.º 2020730011290/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Valentin de Moraes – CPF: 381.752.232-00
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MH4176029

Portaria n.º202004006018, de 15/10/2020 - Proc n.º 2020730011376/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sidney Silva de Alfaia Filho – CPF: 356.101.312-00
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CITY DX MT/Pas/Automovel/93HGM6530GZ213654

Portaria n.º202004006020, de 15/10/2020 - Proc n.º 42020730006824/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ramos dos Anjos Azevedo – CPF: 071.944.122-68
Marca/Tipo/Chassi
I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU1920GR119261

Portaria n.º202004006022, de 15/10/2020 - Proc n.º 2020730011372/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Celso Menezes Paiva – CPF: 269.710.112-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 18A LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC6920JB171911

Portaria n.º202004006024, de 15/10/2020 - Proc n.º 2020730011379/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Rocha do Nascimento – CPF: 627.421.592-15
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0CC182853

Portaria n.º202004006026, de 15/10/2020 - Proc n.º 2020730011309/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Antonio Lacerda Cruz – CPF: 454.783.922-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69V0HB152400

Portaria n.º202004006028, de 15/10/2020 - Proc n.º 122020730001915/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldomiro Pereira da Rocha – CPF: 029.185.012-04
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ3MP015323

Portaria n.º202004006030, de 15/10/2020 - Proc n.º 2020730011375/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ribamar Gomes Moreira – CPF: 117.640.742-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2228407

Portaria n.º202004006032, de 15/10/2020 - Proc n.º 42020730006590/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdeci Figueira Mota – CPF: 206.306.892-53
Marca/Tipo/Chassi
FORD/KA SEL 1.5 SD/Pas/Automovel/9BFZH54J3G8280630

Protocolo: 590628

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer **PRESENCIALMENTE** na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 21/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14343, AINF n.º 352016510009259-0, contribuinte SOUZA CRUZ LTDA, Insc. Estadual n.º 15265180-2

Em 21/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17737, AINF n.º 182016510000668-1, contribuinte HNK BR BEBIDAS LTDA., Insc. Estadual n.º 15293085-0

Em 21/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16047, AINF n.º 092017510001425-9, contribuinte F W DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual n.º 15333597-1

Em 21/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16049, AINF n.º 092017510001426-7, contribuinte F W DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual n.º 15333597-1

Protocolo: 590617

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2144 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor (a) ANA MARIA NEPOMUCENO DE LIMA, Identificação Funcional nº 3249476/1, ocupante do cargo/função de Técnico, lotado (a) no (a) Escola Fazendária, para serem usufruídas no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, referentes ao exercício de 01/08/2019 a 31/07/2020.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2164 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor (a) REGINALDO MELO CARVALHO, Identificação Funcional nº 5128773/1, ocupante do (a) cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, para serem usufruídas no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, referentes ao exercício de 11/05/2010 a 10/05/2011.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 590880

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 808 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/823038.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 14/10/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 220 de 04/06/2020, publicada no DOE nº 34.248 de 09/06/2020, que cedeu o servidor PAULO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57197609/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA, pelo período de 04(quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.10.2020. RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 590811**PORTARIA Nº 855 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37, "Caput" da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a LEI ESTADUAL Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s);

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994 que prevê a obrigatoriedade da instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidades no serviço público; e

CONSIDERANDO finalmente o disposto na PORTARIA/SESPA Nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005;

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – PAE Nº 211922/2019 no bojo do qual a DIREÇÃO do 3.º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CRS/SESPA/CASTANHAL informou a defecção de vários membros da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPPAD do referido CRS nomeada via PORTARIA Nº 330 DE 03 DE MAIO DE 2018 e por meio do referido PAE formalizou o processo de indicação de novos Membros;

CONSIDERANDO a PUBLICAÇÃO DA PORTARIA/SESPA Nº 063 DE 13 DE JANEIRO DE 2020 no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34097 de 24 de janeiro de 2020 mas tendo em vista novo REQUERIMENTO efetuado pela DIREÇÃO do 3.º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CRS/SESPA/CASTANHAL no PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – PAE Nº 211922/2019 para substituição de MEMBRO conforme ANEXO 36 do referido PAE;

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA/SESPA Nº 063 DE 13 DE JANEIRO DE 2020 no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34097 de 24 de janeiro de 2020;

II - Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 3.º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CRS/SESPA, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

FABRÍCIO ALEXOPOULOS FERREIRA (Matrícula 5913083/1, Farmacêutico Bioquímico);

MEMBROS:

ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA (Matrícula 57198168/1, Enfermeira);

ANA REGINA UCHÔA VIANA SILVA (Assistente Social, Matrícula 3243087/3) SUPLENTE;

SIMONE SILVEIRA DA COSTA (Médica Veterinária, Matrícula 54186802/2); e ZOLIA HUNGRIA DE AMORIM BORGES (Agente Administrativa, Matrícula 57190898/1).

- Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 3.º CRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

- O Presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

- A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

- A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda à tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

- A Comissão, desde a citação do servidor, deverá facultar-lhe, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e, quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

- Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

- Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato por uma das hipóteses previstas no 77 da Lei Estadual Nº 5.810/1994 (RJU/PA), será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

- Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante será também aplicada a hipótese de substituição prevista no ITEM VIII.

- A Comissão vincula-se à autoridade que determinou a sua instauração, enviando-lhe relatório final, para análise e julgamento.

- Competirá à Direção do 3.º CRS/SESPA prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item V desta Portaria.

- O mandato da Comissão aqui instituída será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

- A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 2º da LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Em 14 de OUTUBRO de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 590497**PORTARIA Nº 852 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 019/2020 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Reconduzir, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a Comissão Especial de Sindicância Administrativa - Processo nº 2018/201417, instaurada pela PORTARIA Nº 43 de 13 de agosto de 2020, publicada no D.O.E. Nº 34.312 de 14/08/2020 e prorrogada pela PORTARIA Nº 659 de 10 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. Nº 34.347 de 17/09/2020;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de outubro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 590481**PORTARIA Nº 853 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 018/2020 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Redesignar a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – Processo nº 2016/93810 composta pelos servidores: ODIVALDO VIANA TAVARES, matrícula nº 57205450-1 e IVANETE SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 57234371-1, para sob a presidência do primeiro, apurar o teor do processo nº 2016/93810, com fundamentação legal no Art. 201, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de outubro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 590489**PORTARIA Nº 851 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 015/2020/CPS/N.C/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA/N.C/SESPA nº 2018/30.187, instaurada pela PORTARIA Nº 25 de 27/03/2020, publicada no DOE nº 34.161 de 30/03/2020; reconduzido pela PORTARIA Nº 037 de 15/07/2020, publicada no DOE nº 34.287 de 21/07/2020, redesignada pela Portaria nº 661 de 10/09/20, publicada no DOE nº 34.347 de 17/09/2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de Outubro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 590476

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA COLETIVA Nº 1.189 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5763541/3	CLAUDIA REGINA NAVAS PEREIRA LOUREIRO	ENFERMEIRO	02/05/2020 A 15/05/2020	59679 - 27/06/2020
5763541/3	CLAUDIA REGINA NAVAS PEREIRA LOUREIRO	ENFERMEIRO	18/05/2020 A 30/05/2020	59702 - 28/06/2020
54193823/1	ANDREA CORREA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	27/04/2020 À 31/08/2020	12.198/2020 - 25/08/2020
57207270/1	ADRIANA SANTOS DE MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/08/2020 À 21/08/2020	1.373/2020 - 19/08/2020
5884845/4	ANTONIA DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	12/08/2020 À 10/09/2020	1.374/2020 - 19/08/2020
57192359/2	ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE	ENFERMEIRO	20/07/2020 À 28/07/2020	1.358/2020 - 11/08/2020
57233243/1	BRUNO SILVA DE LIMA	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	19/05/2020 À 01/06/2020	17/2020 - 17/06/2020
57234981/1	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	ENFERMEIRO	01/08/2020 À 08/08/2020	1.367/2020 - 13/08/2020
5875811/3	EVA ELIANE GENTIL ALCOFORADO DINIZ	MÉDICO	28/05/2020 À 24/11/2020	363/2020 - 17/08/2020
5893120/1	FRANCISCA SOUZA E SOUZA CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	15/07/2020 À 29/07/2020	12.142/2020 - 21/07/2020
5893120/1	FRANCISCA SOUZA E SOUZA CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	08/07/2020 À 10/07/2020	12.141/2020 - 21/07/2020
57228199/1	IVONE MARIA PAES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/07/2020 À 03/08/2020	135/2020 - 04/08/2020
57207984/1	IVONETE DE JESUS OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	12/08/2020 À 21/08/2020	1.370/2020 - 19/08/2020
57207859/1	IRIS KLEBER MOREIRA MAGALHAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/08/2020 À 27/08/2020	1.377/2020 - 25/08/2020
57209500/1	IRAILDE MONTEIRO DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	26/07/2020 À 08/08/2020	12.184/2020 - 14/08/2020
54184223/2	LUCIA GOMES PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/07/2020 À 04/08/2020	1.348/2020 - 29/07/2020
5743745/1	MARIA DE JESUS SILVA PIMENTEL	ENFERMEIRO	03/08/2020 À 16/08/2020	1.380/2020 - 25/08/2020
5879019/2	MARIA ANGELICA BARBOSA BARRA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	10/03/2020 À 19/03/2020	16/2020 - 16/06/2020
5879019/2	MARIA ANGELICA BARBOSA BARRA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	15/06/2020 À 17/06/2020	49/2020 - 24/07/2020
5879019/2	MARIA ANGELICA BARBOSA BARRA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	02/06/2020 À 04/06/2020	48/2020 - 24/07/2020
5095158/1	RUTH SOUZA CHAVES	ENFERMEIRO	18/08/2020 À 31/08/2020	12.199/2020 - 25/08/2020
57233215/1	SANDRA MARIA CUNHA MIRANDA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	20/07/2020 À 26/07/2020	1.349/2020 - 29/07/2020
112160/1	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	ENFERMEIRO	31/07/2020 À 31/08/2020	12.196/2020 - 29/08/2020
5466040/2	TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS	ENFERMEIRO	07/07/2020 À 10/07/2020	12.157/2020 - 30/07/2020
57206638/1	VALDERICE NUNES DE AZEVEDO FEITOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/05/2020 À 31/05/2020	1.326/2020 - 30/06/2020
57207310/1	VALERIA CARVALHO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/07/2020 À 12/08/2020	1.371/2020 - 19/08/2020
57175050/1	ZELINDA LIMA MORAES	ENFERMEIRO	08/06/2020 À 18/06/2020	12.135/2020 - 04/07/2020
57193750/1	EVA NETO GALENO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	04/05/2020 A 22/05/2020	61076 - 07/08/2020
57193750/1	EVA NETO GALENO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	25/05/2020 A 05/06/2020	61167 - 07/08/2020
57193750/1	EVA NETO GALENO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	07/06/2020 A 26/06/2020	61285 - 07/08/2020
5147271/1	EDIVALDO CORREA DA COSTA	AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE	07/04/2020 A 14/04/2020	61334 - 10/08/2020
122793/2	LUCIGLEUMA NOBRE DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	15/08/2020 A 13/10/2020	63856 - 04/10/2020
5902499/1	CARCIA COSTA LIMA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/08/2020 À 10/08/2020	12.208/2020 - 28/08/2020

54182323/2	CLAUDIA PIRES DE MACEDO RODRIGUES DE VASCONCELOS	MÉDICO	24/08/2020 À 06/09/2020	1.387/2020 - 02/09/2020
57207334/1	FRANCIEDE SANTOS FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/08/2020 À 06/09/2020	1.383/2020 - 01/09/2020
57207989/1	MERIAN VULCAO DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/08/2020 À 18/08/2020	53/2020 - 11/08/2020
57212115/1	MARIA MIRENE BARBOSA DE BARROS	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	16/08/2020 À 20/08/2020	55/2020 - 31/08/2020
54190713/1	PEDRO NAZARENO BARBOSA JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/2019 À 13/06/2020	203256A/2 - 24/03/2020
5105315/1	RELBO AMERICO LIMA AYRES	AGENTE DE PORTARIA	18/08/2020 À 15/10/2020	12205/2020 - 02/09/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/10/2020. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 590517**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 102 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 076/2016

R E S O L V E: Designar o servidor Josué Rodrigues de Medeiros, matrícula: 54191387/2, com lotação na UREDIPE para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato 76/2016 (CETEP), bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da UREDIPE, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 590669**PORTARIA Nº 101 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Nona do contrato nº 33/2016 e processo 2020/804959;

R E S O L V E: I - Revogar a designação da servidora NEIDE SILVA COELHO MATOS, matrícula 57190801-1, designada através da Portaria de nº 671 de 15 de junho de 2016, publicada no DOE de nº 33.152 em 21/06/2016, II - Designar em substituição a servidora ELLEN CRISTIANE BRITO, matrícula nº 8401136-2 com lotação no DSG/DAS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 33/2016, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Sítio Espaço Convivência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 590535**PORTARIA Nº 104 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 076/2016

R E S O L V E: Designar a servidora Maria Angélica Barbosa Barra, Matrícula 5879019-2 com lotação no Hospital Regional de Cametá para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato 76/2016 (CETEP), bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Hospital de Cametá, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 590807

5166659-1	TEREZINHA CHAVES DE LIMA	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
5466040-2	TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
84492-1	TEREZINHA DE JESUS FERREZ MOTA	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
5179386-1	TEREZINHA DE JESUS PIMENTEL DO NASCIMENTO	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
5893236-1	THAIS MONTENEGRO DE ANDRADE	2018/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
57212617-2	TILA MARIA RAIMUNDA ANJOS DE SOUZA RIBEIRO	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
57211597-2	ULISSES ALVES ROSA	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
57207552-1	VALDECI ARAUJO	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
57191658-2	VALDECI MENDES DA COSTA	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
5154588-1	VALDEMAR ALVES RODRIGUES	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
57190721-1	VALDENIRA COSTA DA SILVA	2018/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
54190704-1	VALDINEA COELHO DE ALMEIDA	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
5106028-1	VALDIR RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
57173269-1	VALDIRENE DO SOCORRO GONÇALVES SIQUEIRA	2019/2020	02/11/2020 a 01/12/2020
54189902-1	VALERIA ERMANIA BARBOZA VEIGA	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
54190533-1	VALMIR COELHO TAVARES JUNIOR	2018/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
720445-1	VALMIR MACHADO MOURA	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
57175531-1	VANIA LUCIA VIANA MESQUITA	01/11/2019 a 30/04/2020	01/11/2020 a 30/11/2020
5522544-2	VANIA MARIA FERREIRA DE LUCENA	2019/2020	02/11/2020 a 01/12/2020
57209512-1	VANILCE VIANA OLIVEIRA	2019/2020	02/11/2020 a 01/12/2020
57190714-1	VELDSON DE SOUSA PINTO	2018/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
5901144-1	VERA LUCIA AZEVEDO MOURA RIBEIRO	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
103233-1	VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
115932-1	VERA LUCIA BENTES DE FIGUEIREDO	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
105996-1	VERIATO ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
5096111-1	VERONICA MACEDO DRAGO	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
57194746-1	VERONICA SUELY FARIAS LIMA	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
55585605-1	VICTOR VALERIO DE SOUZA WANDERLEY	2018/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
57206575-1	VILMA VASCONCELOS SILVEIRA	2019/2020	25/11/2020 a 24/12/2020
57213351-1	VIVIANY DE NAZARE DA SILVA CARDOSO	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
57191210-1	WALBENILTON DA CRUZ SERGIO	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
5160987-1	WALDEMARINA BARROSO SOUSA	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
5831903-3	WALDENICE AMANAJAS PINHEIRO	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
105600-1	WALNIRA LAMELA ABUD	2018/2019	15/11/2020 a 14/12/2020
57206168-1	WALTER JARDEL LEAO DA PAES	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
57198256-1	WANESSA SOEIRO FERNANDES	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
57190353-1	WELLINGTON CALDAS DO CARMO	2018/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
57190887-1	WENEDY RAQUEL GOMES SAMENTO	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
727385-1	WILSON ANTONIO ANDRADE DE VILHENA	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
57190906-1	WILTON LEAO DA SILVA	2018/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
5932967-1	YARA ALANA CALDATO	2018/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
57174939-1	YARA SANTANA DE SOUZA RODRIGUES	2018/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
113506-1	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
3155668-1	ZENY PANTOJA NONATA CORREA	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
57190898-1	ZOLIA HUNGRIA DE AMORIM BORGES	2018/2019	03/11/2020 a 02/12/2020

PUBLICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 590701

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01 DE 15/10/2020

SELEÇÃO DE ENTIDADE QUALIFICADA, NO ESTADO DO PARÁ, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO PARA O FOMENTO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NO HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE CASTELO DE SONHOS.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA, torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no Estado do Pará como Organização Social em Saúde interessadas em celebrar CONTRATO DE GESTÃO para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Geral Público de Castelo de Sonhos, situado no Distrito de Castelo dos Sonhos, município de Altamira, neste Estado, com fundamento no Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019, Art. 19 § 2º e Art. 20, que regulamenta a Lei Estadual 5.980, de 19 de julho de 1996 e em observância à Constituição Federal, às leis federais vigentes sobre saúde pública, em especial as Leis nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e demais regulamentos aplicáveis à espécie e nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Publicação do Edital de Seleção.....	15.10.2020
Manifestação de interesse na participação.....	de 19 a 23.10.2020
Realização de Visita Técnica	de 26 a 30.10.2020
Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta Técnica.....	até 06.11.2020
Análise e avaliação dos documentos entregues.....	09 a 13.11.2020
Divulgação da entidade selecionada.....	14.11.2020
Prazo para Recursos.....	15 a 21.11.2020
Análise dos Recursos.....	22.11.2020
Homologação do processo e divulgação do resultado final.....	25.11.2020

ENTREGA DO EDITA: Os interessados poderão retirar o edita nos respectivos sítios: www.saude.pa.gov.br ou na sede da Secretaria de Estado de Saúde no momento do manifesto de interesse.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, 15 de Outubro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 590767

PORTARIA Nº 1.188 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistencial, a servidora abaixo relacionado;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5763541/3	CLAUDIA REGINA NAVAS PEREIRA LOUREIRO	ENFERMEIRO	24/04/2020 à 07/05/2020	59818 - 07/08/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/10/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 1.190 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5906384/1	ADNAM CHAGAS DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27/07/2020 A 10/08/2020	1368/20 - 19/08/2020
5166373/1	ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO	MÉDICO VETERINÁRIO	31/07/2020 A 30/09/2020	12.155/2020 - 30/07/2020
57198169/1	JULIA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	30/08/2020 A 28/09/2020	1.379/2020 - 01/09/2020
5425913/2	MARIA NEIZA DE ARAUJO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/08/2020 A 22/02/2021	380/2020 - 21/08/2020
8400427/4	LUIZ VICENTE PEREIRA COELHO	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	19/07/2020 A 31/07/2020	52/2020 - 24/08/2020
6306802/3	LIDUINA DE MIRANDA MOCBEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020 A 30/09/2020	54/2020 - 25/08/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/10/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 590564

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 166 DE 14/10/2020.

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 035/06/01/2011, publicada no D.O.E. nº 31.829 de 10 de janeiro de 2011,

Considerando a necessidade de manter servidores intermediando a comunicação entre o Laboratório Central - LACEN/SESPA e a Escola de Governo - EGPA, como Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC,

RESOLVE:

Designar a servidora Alcione Pena Ferreira - Agente Administrativo, Matrícula nº 54194488-1, como membro ADC TITULAR e as servidoras Mikely Tais Correia Correia - Agente Administrativo, Matrícula nº 57194781-1, e Fabiela Palheta Monteiro Goes - Agente Administrativo, Matrícula nº 57190806-1, como membros SUPLENTEs, junto a EGPA;

Esta portaria entra em vigor na presente data revogando os dispositivos anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LACEN/SESPA, 14 de Outubro de 2020.

ALBERTO SIMOES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 590575

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/LACEN/2020.

OBJETO: aquisição de: MATERIAL DE CONSUMO - TESTES P/ MARCADO-RES DAS HEPATITES VIRALIS (Anti-HAV IgM, HBsAg, Anti-HBs, Anti-HBc Total, Anti-HBs, HBeAg, HBe, Anti-HCV e Anti-HDV) ,Sorologia para HIV (HIV 1 + 2 AG/AB) , Detecção qualitativa dos anticorpos anti HTLV- I/II e

determinação quantitativa dos anticorpos anti Epstein-Barr IgG e IgM, Sorologia para Toxoplasmose IgG e IgM, Sorologia para Citomegalovírus IgG e IgM, dosagem de TSH, dosagem de T4L pela metodologia de QUIMIOLU-MINESCÊNCIA com equipamento em regime de cessão de uso, com a finalidade de atender as necessidades do Laboratório Central do Estado do Pará Programa de Trabalho: 10.305.1507-8302
 Natureza de Despesa: 339030
 Fonte de Recurso: 0149001878
 Plano Interno: 1040008302 C
 DATA ABERTURA: 03/11/2020.
 HORÁRIO: 10:00 h. Horário de Brasília.
 UASG: 926007.
 LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
 Obs: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e Compraspará (Mural de Licitações).
 Pregoeiro: SIMONE SERRÃO RODRIGUES

Protocolo: 590716

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 439 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 721018-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS 01 (um) mês meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.98 A 12.06.01.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2020 A 30.12.2020 no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 15.10.2020
 Marco Antonio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 590491

PORTARIA Nº. 438 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LAURA LUCIA REIS, matrícula 95206-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.02.17 a 26.02.2020.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2020 A 30.12.2020 no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 15.10.2020
 Marco Antonio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 590486

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria Nº 528 de Diárias de 15/10/2020

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810/94 art. 145 RJU
 Objetivo: Realizar Visita Técnica para Monitoramento e Avaliação do Programa IST/AIDS no município de São Francisco do Pará .
 Servidoras: Marilda Silva de Oliveira Assist. Social mat:57194884
 Leidiane Oliveira Silva Malcher farmacêutica Bioquímica mat. 57203606/2
 Origem: Castanhal/ São Francisco do Pará período 23/10/2020
 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 590547

Portaria Nº 535 de Diárias de 15/10/2020

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810/94 art. 145 RJU
 Objetivo: Realizar Visita Técnica para Monitoramento e Avaliação do Programa IST/AIDS no município de Curuçá .
 Servidora: Marilda Silva de Oliveira Assist. Social mat:57194884
 Origem: Castanhal/Curuçá período 04/11/2020
 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 590582

Portarias Nº 533 e 534 de Diárias de 15/10/2020

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810/94 art. 145 RJU
 Objetivo: Realizar Visita Técnica para Monitoramento e Avaliação do Programa IST/AIDS no município de Igarapé-Açú .
 Servidores: Marilda Silva de Oliveira Assist. Social mat:57194884
 Leidiane Oliveira Silva Malcher

Farmacêutica Bioquímica mat.57203606/2
 João Ricardo da Rocha Rodrigues motorista mat.57205648-1
 Origem: Castanhal/Igarapé-Açú período 29/10/2020
 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 590577

Portarias Nº 531 e 532 de Diárias de 15/10/2020

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810/94 art. 145 RJU
 Objetivo: Realizar Visita Técnica para Monitoramento e Avaliação do Programa IST/AIDS no município de Maracanã .
 Servidores: Marilda Silva de Oliveira Assist. Social mat:57194884
 Cicero Alves Ferreira motorista mat. 0478954
 Origem: Castanhal/Maracanã período 27/10/2020
 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 590568

Portarias Nº 525 526,527 de Diárias de 15/10/2020

Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU
 Objetivo: Realizar Avaliação e Monitoramento das Investigações de óbitos por Tuberculose no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) nos município de Maracana e Magalhaes Barata..
 Servidores: Henrique Ferreira da Silva Junior enfermeiro mat: 5903315
 Cesar Augusto Azevedo de Oliveira ag. saúde pública mat: 0498875
 Origem: Castanhal/Maracanã/Magalhaes Barata Período: 26 e 27/10/2020
 Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1
 Origem: Castanhal/Maracanã, período: 26/10/2020
 Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1
 Castanhal/Magalhaes Barata período:27/10/2020
 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 590521

Portarias Nº 523 e 524 de Diárias de 15/10/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU
 Objetivo: Realizar capacitação em Sistema de Informação de Insumos Estratégicos-SIES e Calendário Nacional de Vacinação e Técnicas de Aplicação de Vacina aos profissionais técnicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.
 Servidores: Marinês Borges Silva mat: 57206411
 Técnica de enfermagem
 Michelle Aparecida Cordeiro da Conceição
 Ag .Administrativo mat.54194498-1
 Benedito Jose Lima da Silva motorista mat:5705304-1
 Origem: Castanhal/Igarapé-Açú período: 19,20,21,22,23/10/2020
 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 590429

Portarias Nº 529 e 530 de Diárias de 15/10/2020

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810/94 art. 145 RJU
 Objetivo: Realizar Visita Técnica para Monitoramento e Avaliação do Programa IST/AIDS no município de Marapanim .
 Servidores: Marilda Silva de Oliveira Assist. Social mat:57194884
 Benedito José de Lima da Silva motorista mat. 5705304-1
 Origem: Castanhal/Marapanim período 26/10/2020
 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 590565

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 597 DE 24 DE SETEMBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: De realizar capacitação da equipe responsável pelo SISPAT do Hospital Munic. De Tracuateua, atualizar o login, orientar ao agente responsável pelo recebimento de ocorrência de bens.
 Origem: Capanema/PA - Destino (s): Tracuateua/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio de Jesus Sousa Aguiar	0505137	Ag. De Saúde Publica
Zayane do Socorro Costa da Costa	5894994-1	Ag. Administrativo
Arnaldo Rolim de Albuquerque	1086643	Motorista

Período: 05 a 09/10/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 598 DE 24 DE SETEMBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão realizar capacitação da equipe responsável pelo SISPAT do Hospital Munic. De Tracuateua, atualizar o login, orientar ao agente responsável pelo recebimento de ocorrência de bens.
 Origem: Capanema/PA - Destino (s): Tracuateua/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período: Período: 05 a 09/10/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 590493

DIÁRIA

PORTARIA Nº 586 DE 21 DE SETEMBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: De realizar supervisão e acompanhamento da Campanha de Vacinação de cães e gatos.
 Origem: Capanema/PA - Destino (s): Bonito/Nova Timboteua/Ourém/Peixe Boi/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves nogueira	1086485	Guarda de Endemias
Reynan Costa dos Santos	5955656-1	Ag. Administrativo

Período: 13 a 16/10/2020 Quantidade: 2 (meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 587 DE 21 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão realizar supervisão e acompanhamento da Campanha de Vacinação de cães e gatos.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Bonito/Nova Timboteua/Ourém/Peixe Boi/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

Período: 13 a 16/10/2020 Quantidade: 2 (meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 590469

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 043 DE 13 DE OUTUBRO 2020.**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 2.521-CGC de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019 e portaria nº 471 de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020 e, CONSIDERANDO a manifestação nº 1639/2019/ CONJUR fls 134, a qual sugere a anulação parcial do PAD, bem como, do relatório final, fls 112/116. RESOLVE:

I. Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 4º CRS/SESPA composta pelos servidores: ROSILDA DA SILVA SALDANHA, matrícula nº 79820/1, DINÁ FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 57174866/1 e SILVIANE DE SOUSA SOARES, matrícula nº 54188877/1, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades administrativas em desfavor da servidora D.B.T.L, médica, matrícula nº 52304462-2, servidora desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, descrito nos autos do processo acima referido.

II. A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 590782

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 248 DE 14/10/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PRESENCIAL PARA ADCS, PARA NOVAS ORIENTAÇÕES, REALIZADA PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

PERÍODO: 15/10/2020

QUANTIDADE: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CRISTIANE RIBEIRO LOPES	57228206	AGENTE DE CONTROLE INTERNO
LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA	59245601	AGENTE DE PORTARIA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 590633

PORTARIA Nº 254 DE 15/10/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO NAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA NA REDE LÓGICA DO 5ºCRS/SESPA.

PERÍODO: 19 A 23/10/2020

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO (S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FERNANDO JOSÉ FERNANDES DE SOUZA	571911271	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 590450

PORTARIA Nº 249 DE 14/10/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO PRESENCIAL PARA ADCS, PARA NOVAS ORIENTAÇÕES, REALIZADA PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA NSV-3376.

PERÍODO: 15/10/2020

QUANTIDADE: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 590635

PORTARIA Nº 255 DE 15/10/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR RETIRADA DE INSUMOS NA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/NÍVEL CENTRAL.

VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6463.

PERÍODO: 15/10/2020

QUANTIDADE: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 590614

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 340 de 07 de Outubro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CHAVES, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 13/10/2020 A 17/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ EDVAN DE PAULA ABDON / 005.783.782-13

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA HANSENÍASE E MELHORES PRÁTICAS NO SINAN NET.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 341 de 14 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CHAVES, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 13/10/2020 A 17/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ RUBYENE ROCHA DA SILVA / 019.395.182-70

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA HANSENÍASE E MELHORES PRÁTICAS NO SINAN NET

COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA Nº 343 de 14 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: SALVATERRA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 13/10/2020 A 17/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ EUDES DA SILVA CARVALHO / 605.914.392-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA HANSENÍASE E MELHORES PRÁTICAS NO SINAN NET

COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA Nº 344 de 14 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: MUANÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 13/10/2020 A 16/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ THAIS CRISTINA BARBOSA RODRIGUES / 017.933.002-08

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA HANSENÍASE E MELHORES PRÁTICAS NO SINAN NET.

COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA Nº 345 de 14 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: MUANÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 13/10/2020 A 16/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ALDO FRANC MOREIRA MAGNO / 717.362.392-87

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA HANSENÍASE E MELHORES PRÁTICAS NO SINAN NET

COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA Nº 346 de 14 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CACHOEIRA DO ARARI, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 13/10/2020 A 16/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ THAIS CALANDRINI DE AZEVEDO MURIBECA / 012.892.402-05

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

DA HANSENÍASE E MELHORES PRÁTICAS NO SINAN NET

COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA Nº 347 de 14 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 13/10/2020 A 16/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ JEAN FABRICIO LOPES FERREIRA / 017.733.172-02

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

DA HANSENÍASE E MELHORES PRÁTICAS NO SINAN NET

COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA Nº 348 de 14 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: MUANÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 13/10/2020 A 16/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ DEYSIELEN DE MORAES MARQUES / 003.136.782-86

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

DA HANSENÍASE E MELHORES PRÁTICAS NO SINAN NET

COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA Nº 349 de 14 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: SALVATERRA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 13/10/2020 A 16/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ GIDIVALDO DE BRITO NASCIMENTO / 591.653.672-00

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

DA HANSENÍASE E MELHORES PRÁTICAS NO SINAN NET

COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA Nº 350 de 14 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: PONTA DE PEDRAS, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 13/10/2020 A 16/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA / 594.492.682-15

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

DA HANSENÍASE E MELHORES PRÁTICAS NO SINAN NET

COMISSIONADO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO): RENATA BRONZE MATTOS

Protocolo: 590704**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 026 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 – Conceder**

NOME: IVANA MARIA TAVARES DE JESUS

MATRÍCULA : 57198232/1

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO: 7ºCRS

TRIÊNIO: 26.05.2011 A 25.05.2014

PERÍODO : 09.12.2020 A 09.01.2020

ORDENADOR DE DESPESA:RENATA BRONZE MATTOS

Protocolo: 590743**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 027 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar o servidor Rui Moraes de Souza, Cargo: Farmacêutico, Matrícula nº 5760771-2, para responder interinamente pela Chefia da Divisão Técnica do 7ºCRS/SESPA, no período de 16/10/2020 a 26/10/2020, por motivo de viagem da titular, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA BRONZE MATTOS

Diretora Interina do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 590697

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidores (es): Rosiney Flores Barbosa, 6,5 Diárias de 18 a 24/10/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 590779

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

ERRATA**ERRATA DE DIÁRIA****PORTARIA Nº 150 de 22 de Setembro de 2020/ Publicado no Diário Oficial nº 34.358 de 29 de Setembro de 2020.****Protocolo: 528876**

Servidores:

Wilson Ferreira de Freitas

Eudes Luís Silva dos Santos

Onde se lê:

Período: 14/10/2020 a 15/10/2020 Nº de Diária: 1,5 (uma diária e meia)

Leia-se:

Período: 14/10/2020 a 16/10/2020 Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 590654**ERRATA DE DIÁRIA****PORTARIA Nº 163 de 28 de Setembro de 2020/ Publicado no Diário Oficial nº 34.362 de 05 de Outubro de 2020.****Protocolo: 586953**

Servidores:

João Pereira Monteiro, Anselmo da Silva Dias, Mara Lúcia Moraes dos Santos e Elizângela de Sousa Gonçalves Leal

e Elizângela de Sousa Gonçalves Leal

Onde se lê:

Origem: Santarém/ Pa - Brasil

Destino: Terra Santa/ Pa - Brasil

Leia-se:

Origem: Santarém / Pa - Brasil

Destino: Faro e Terra Santa/ Pa - Brasil

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 590734**DIÁRIA****Portaria Nº173 de 30 de Setembro de 2020.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Conduzir os técnicos que irão atender solicitação do município através do ofício nº 010/2020, para realização de assessoria técnica inerentes aos programas de vigilância e controle das Leishmanioses e raiva, as equipes de saúde(enfermeiros, técnicos em enfermagem e agentes comunitários de saúde e agentes de controle de Endemias).

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Novo Progresso/ PA- Brasil

Período de 03/11/2020 a 13/11/2020. Nº Diárias: 10,5 (dez diárias e meia)

Servidor:

Valdinei Gomes Lopes.

CPF:17880742204.

Matrícula:504888.

Cargo:Motorista.

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 590797**PORTARIA Nº 172 de 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Atender solicitação do município através do ofício nº 010/2020, para realização de assessoria técnica inerentes aos programas de vigilância e controle das Leishmanioses e raiva, as equipes de saúde(enfermeiros, técnicos em enfermagem e agentes comunitários de saúde e agentes de controle de Endemias).

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Novo Progresso/ PA - Brasil

Período: 03/11/2020 a 13/11/2020 Nº de Diária: 10,5 (dez diárias e meia)

Servidores:

João Pereira Monteiro

CPF: 158.880.523-87

Matrícula: 0504472

Cargo: Agente de saúde

Anselmo da Silva Dias

CPF: 206.298.182-15.

Matrícula 505483.

Cargo: Agente de saúde:

Elizângela de Sousa Gonçalves Leal

CPF: 636.456.702-97

Matrícula: 572073451

Cargo: Agente de Endemias

Mara Lúcia Moraes dos Santos

CPF: 394.780.412-15

Matrícula: 541892921

Cargo: Médica Veterinária

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 590769

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

DIÁRIA**PORTARIA Nº 196 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Objetivo: Participar do Curso de Licitação e Contratos na Administração Pública Básica (Turma 4830), promovido pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONALSECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 422/2020 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora ANCREAN FRANCISCA DOS SANTOS, Matrícula nº 5155452/1, TEC. DE ENFERMAGEM, Efetivo, lotado no 10º CRS/Unidade, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 18/02/2010 A 17/02/2013.

AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 01/12/2021 a 30/12/2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 13 de outubro de 2020.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 590552

PORTARIA Nº 421/2020 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, o Servidor JANDUY SIMÃO, Matrícula nº 5155452/1, MOTORISTA, Efetivo, lotado no 10º CRS/Unidade, 01(um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2008 a 01/07/2011.

AUTORIZAR que o Servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio no período 04/01/2021 a 02/03/2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 13 de outubro de 2020.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 590550

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 423/2020 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, o Servidor ALEX BAUMER MORAES DE ALMEIDA, Matrícula nº 5913444/1, AGENTE ADMINISTRATIVO, Efetivo, lotado no 10º CRS/Unidade, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/05/2014 A 12/05/2017.

AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 04/01/2021 a 02/02/2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 13 de outubro de 2020.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 590556

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 424/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Nº 583/2019 –CCG de 18/01/2019, publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21 /01/ 2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor IRALDO FLORÊNCIO DA SILVA, Matrícula Cargo: de ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL, nomeado pela PORT. Nº 999/2019-CCG DE 24/01/2019 Lotado 10º CRS/SESPA ALTAMIRA/PA para responder pela Direção Geral do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 15.10.2020 a 13.11.2020. de acordo com a Portaria Coletiva de férias nº995 de 15 de setembro de 2020, DOE Nº 34.345. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Altamira-PA, 14 de outubro de 2020.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/Altamira.

Protocolo: 590560

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2018 E PROCESSO Nº 136437/2017

O 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 05/2018 Constitui o Objeto do presente instrumento a execução: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICAS NOS PROGRAMAS, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTES 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS com especificação de acordo com seus anexos e Termos de Referência e Anexos 1 A do Edital 05/2017, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Empresa: F.S. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA CNPJ: 27.479.444/0001-08

VALOR: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 908338c/908302c

FONTE DE RECURSO: 0103000000/0149001435

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

RESPONSÁVEL PELO CERTAME:

ARMANDO VIEIRA DO NASCIMENTO-PREGOEIRO PORTARIA 021/2020

DIRETORA: ANDREA RIBEIRO DE C. CÂMARA – PORTARIA 537/2019

-12ºCRS/SESPA

Protocolo: 586635

DIÁRIA

PORTARIA Nº 361 de 15 de Outubro de 2020

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.

Cargo: Psicóloga.

Matrícula/Siape: 5897798-1.

CPF: 822.238.662-04.

Nome: Jose Divino dos Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula: 5897529-1.

CPF: 815.762.936-53.

Nome: Nalva Gomes de Souza Silva

Cargo: Enfermeira

Matricula/ siape 54185701-5

CPF: 245.484.132-00

Período: 20 a 23.10.2020.

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santana do Araguaia

Objetivo: Realizar monitoramento do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), Academia da Saúde e orientação do Programa Previne Brasil no município de Santana do Araguaia

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 590558

PORTARIA Nº 359 de 15 de Outubro de 2020.

Nome: Célio Santos Cruz.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504828.

CPF: 270.785.661-49.

Período: 20 a 23.10.2020.

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santana do Araguaia

Objetivo: Conduzir Servidores da Divisão técnica com destino ao município de Santana do Araguaia.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 590464

PORTARIA Nº 360 de 15 de Outubro de 2020

Nome: Paulino Rodrigues Carneiro.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504571.

CPF: 235.087.442-72.

Período: 19 a 24.10.2020..

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Ourilândia do Norte

Objetivo: Realizar ações de controle da malária (Busca Ativa, teste rápido tratamento e instalação de mosquiteiros) na zona rural do município de Ourilândia do Norte

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 590473

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
 Valor Total da Licitação: R\$14.788,30
 Belém, 13 de outubro de 2020
 Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 590569**APOSTILAMENTO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 547/2020-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, ALESSANDRA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula nº 5955946-1 - HOL, Biomédica e Coordenadora do Centro de Análises Clínicas do HOL, e no seu impedimento o servidor JÚLIO CEZAR FERNANDES GALENDE, administrador, matrícula nº 146/IOL, lotados no centro de Análises Clínicas para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 087/2020, firmado com a empresa BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA, que têm como objeto a aquisição de insumos para os setores de Hematologia (Hemogramas) e Urinálise (Urina Rotina), pelo período de 90 (noventa) dias. Processo nº 2020/621433.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 590714**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020-HOL**

Objeto: Aquisição de insumos para os setores de Hematologia (Hemogramas) e Urinálise (Urina Rotina), pelo período de 90 (noventa) dias. Valor total: R\$ 77.480,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Data Assinatura: 15/10/2020

Vigência: 15/10/2020 até 13/01/2021

Dispensa de Licitação nº 07/2020- Processo nº 2020/621.433

Orçamento: 10.302.1507.8880. 3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 2480, Bairro do Guamá - Belém/PA, CEP: 66.065-108 Fone: (91) 3233-0675, E-mail: a.cesar@biomedica.bio.br, inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.920/0001-71.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 590717**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº072/2020 - HOL
SRP Nº044/2020**

Objeto: Aquisição de Suprimentos para o setor de Microbiologia do Centro de Análises Clínicas com o fornecimento de aparelhos automatizados em comodato

Data da Abertura:06/11/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 15 de outubro de 2020

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 590721**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 (SRP)**

Processo: 2020/13387

Objeto: Aquisição de grameadores e cargas para as cirurgias videolaparoscópicas.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Valor Total da Licitação: R\$ 726.840,00

Belém, 13 de outubro de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 590562**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020**

Processo: 2019/263.697

Objeto: Aquisição de termo-higrômetro digital máxima e mínima.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

TERMO APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016**

Data Assinatura: 09/10/2020

Processo nº: 2020/562074

Justificativa: considerando as disposições contratuais, o valor contratual fica reajustado em 3,83% (três inteiros e oitenta e três décimos por cento), resultante da aplicação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) para período de 12 meses (junho/2019 - junho/2020).

Vigência: 24/06/2020 a 23/06/2021

Valor total do Apostilamento do Aditivo: R\$ 432.186,00 (quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e seis reais).

Contratado: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 590479**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO: 263/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Compra de medicamentos líquidos, pomadas e soluções

Valor: R\$ 29.804,25

Data de Assinatura: 09/10/2020

Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021

Pregão Eletrônico SRP n.º 039/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/195513

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006962, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 44.734.671/0001-51

Endereço: Rodovia Itapira-Lindoia, KM 14 / Itapira - SP, CEP: 13.970-000, telefone: (19) 3863-9459

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 590857**CONTRATO: 266/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Compra de medicamentos líquidos, pomadas e soluções

Valor: R\$ 200.160,00

Data de Assinatura: 09/10/2020

Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021

Pregão Eletrônico SRP n.º 039/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/195513

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006962, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98

Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba/PR, CEP:80.220-410, Telefone: (41) 3052-7900

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 590866**CONTRATO: 259/2020**

Exercício: 2020

Objeto: compra de medicamentos líquidos, pomadas e soluções

Valor: R\$ 12.454,50

Data de Assinatura: 09/10/2020

Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021

Pregão Eletrônico SRP n.º 039/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/195513

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006962, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF n.º 08.778.201/0001-26

Endereço: Rua Barão de Bonito, 408 - Várzea-Recife/PE, CEP: 50.704-080, telefone: (81) 2102-1830.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 590846

CONTRATO: 264/2020

Exercício: 2020
Objeto: Compra de medicamentos líquidos, pomadas e soluções
Valor: R\$ 46.138,50
Data de Assinatura: 09/10/2020
Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 039/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/195513
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006962, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: POLYMEDH.EIRELI, CNPJ/MF n.º 63.848.345/0001-10
Endereço: Av. Presidente Vargas n.º. 4547 - Ipanema, CEP: 68.745-000, telefone: (91) 3721-3275 ou 98162-2948
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 590860**CONTRATO: 267/2020**

Exercício: 2020
Objeto: Compra de medicamentos líquidos, pomadas e soluções
Valor: R\$ 19.800,00
Data de Assinatura: 09/10/2020
Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 039/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/195513
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006962, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 83.929.976/0001-70
Endereço: Conj. Catalina, Trav. 14 n.º 182- Mangueirão, CEP: 66.640-390, telefone: (91) 3279-5333/3279-5204
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 590868**CONTRATO: 256/2020**

Exercício: 2020
Objeto: compra de medicamentos líquidos, pomadas e soluções
Valor: R\$ 5.148,00
Data de Assinatura: 09/10/2020
Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 039/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/195513
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006962, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 05.159.591/0001-68
Endereço: Rua São Paulo, n.º 39 - Bairro Medeiros - Rio Verde - Goiás, CEP: 75.900-036, telefone: (64) 3018-2571/2572.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 590836**CONTRATO: 260/2020**

Exercício: 2020
Objeto: Compra de medicamentos líquidos, pomadas e soluções
Valor: R\$ 41.947,50
Data de Assinatura: 09/10/2020
Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 039/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/195513
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006962, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n.º 17.472.278/0001-64
Endereço: Rua Gotardo Mazzarolo, 16 - Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, telefone: (54) 3523-2202/2138
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 590848**CONTRATO: 257/2020**

Exercício: 2020
Objeto: compra de medicamentos líquidos, pomadas e soluções
Valor: R\$ 2.553,00
Data de Assinatura: 09/10/2020
Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 039/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/195513
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006962, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF n.º 07.847.837/0001-10
Endereço: Av. Anápolis, s/nº Qd. 29-A, Lt 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.911-360, telefone: (62) 3088-9700.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 590839**CONTRATO: 261/2020**

Exercício: 2020
Objeto: Compra de medicamentos líquidos, pomadas e soluções
Valor: R\$ 40.025,00
Data de Assinatura: 09/10/2020
Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 039/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/195513
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006962, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ/MF n.º 21.595.464/0001-68
Endereço: Rua Francisco José Albuquerque Pereira 1085, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP.: 60.864-520, Telefone: (85) 3289-3722
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 590849**CONTRATO: 255/2020**

Exercício: 2020
Objeto: compra de medicamentos líquidos, pomadas e soluções
Valor: R\$ 19.845,00
Data de Assinatura: 09/10/2020
Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 039/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/195513
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006962, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 04.949.905/0001-63
Endereço: Rua João Nunes de Souza, n.º 125 BR 316, Km 08, Aguas Brancas, Ananindeua/Pará, CEP: 67.033-030, telefone: (91) 3182-0395/0250/// 3202-1344/ 1310/ 1311.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 590832**CONTRATO: 265/2020**

Exercício: 2020
Objeto: Compra de medicamentos líquidos, pomadas e soluções
Valor: R\$ 1.101,00
Data de Assinatura: 09/10/2020
Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 039/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/195513
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006962, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 73.679.623/0001-06
Endereço: Av. dos Mananciais, 1280 - Taquara - Jacarepagua, Rio de Janeiro/ RJ, CEP.: 22.720-410, Telefone: (21) 2456-707
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 590864**CONTRATO: 262/2020**

Exercício: 2020
Objeto: Compra de medicamentos líquidos, pomadas e soluções
Valor: R\$ 7.822,50
Data de Assinatura: 09/10/2020
Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 039/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/195513
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006962, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF n.º 32.137.731/0001-70
Endereço: Av. Romulo Maiorana, 1792-A, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66093-005, Telefone: (91) 3353-8889/// 98356-3301
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 590853**CONTRATO: 258/2020**

Exercício: 2020
Objeto: compra de medicamentos líquidos, pomadas e soluções
Valor: R\$ 25.065,00
Data de Assinatura: 09/10/2020
Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 039/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/195513
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006962, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA, CNPJ/MF n.º 08.676.370/0001-55
Endereço: Avenida João Pessoa, nº944, Martins, Uberlândia - Minas Gerais, CEP: 38.400-338, telefone: (34) 3224-3325/3308.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 590844

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1****Contrato: 148/2020/FSCMP**

Data da assinatura: 07/10/2020 - Processo: 2020/363877

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido de 08/10/2020 a 08/12/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e adequação da sala da tomografia no térreo do prédio da maternidade Almir Gabriel da FSCMP.

Contratada: OLIVA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 03.679.844/0001-07

Endereço: Conjunto Providência, Rua 5, Quadra 14, nº 272, Bairro Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-047, Telefone: (91) 3116-0546

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 590726**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 139/2020**

Data: 14/10/2020

Processo nº 2020/730304

Objeto: aquisição emergencial de MEDICAMENTOS DIVERSOS

Valor: R\$ 179.031,00

Justificativa: Considerando a necessidade de garantir o abastecimento sem prejuízo à assistência tendo em vista que todos os itens desta dispensa foram fracassados ou desertos no Pregão nº 023/2020 e a necessidade de manter os níveis de estoque sem que haja prejuízo à assistência aos pacientes.

Fundamento Legal: com base no artigo 26, parágrafo único, incisos I a III, c/c artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 301/2020-PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 14/10/2020

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008001, 0269008102, 0269006841, 0269006842, 0269008067, 0149006653; Elemento de Despesa: 339030

Contratada: MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF: 84.487.131/0005-69

Endereço: Rua do Fio, 292, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67010-550, Telefone: (91) 98455-1794

Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 21.581.445/0001-82

Endereço: Estrada do Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67133-300, Telefone: (91) 3346-0446 / 3282-0206

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 590684**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Dispensa: 139/2020

Data: 14/10/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 590693**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01748**

Valor: R\$ 94,08

Data: 07/10/2020

Objeto: Aquisição emergencial de MATERIAL DE CONSUMO

Processo nº 2020/801453, Dispensa de Licitação nº 133/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0669006841, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: F. CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ : 04.949.905/0001-63

Endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, Bairro Águas Brancas, Br 316, km 8, Ananindeua/PA - Cep: 67.033-030

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 590802**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01695**

Valor: R\$ 39.800,00

Data: 01/10/2020

Objeto: Aquisição emergencial de material de consumo epí's: máscara para proteção, semi-facial, descartável e avental em polipropileno, unissex, descartável, necessário para atendimento da fundação

Processo nº 2020/709879, Dispensa de Licitação nº 120/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269000000; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: E. R. TRINDADE, CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

Endereço: Avenida da República, 1525, Centro, Santa Isabel/PA, CEP:68.790-000, telefone: (91) 3019-2606

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 590724**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01750**

Valor: R\$ 9.180,00

Data: 08/10/2020

Objeto: Aquisição emergencial de MATERIAL DE CONSUMO

Processo nº 2020/801451, Dispensa de Licitação nº 133/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269006962, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ : 05.323.167/0001-07

Endereço: Rua dos Mundurucus, 3616, Belém /PA, CEP: 66.063-495

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 590824**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01745**

Valor: R\$ 2.900,00

Data: 09/10/2020

Objeto: Pagamento Idenizatorio referente a Aquisição de BOTTONS PARA CAMPANHA DO SETEMBRO AMARELO

Processo nº 2020/584698

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0669000000; Elemento de Despesa: 339093;

Contratada: C J G CHAVES COMERCIO SERVICOS E ACABAMENTO, CNPJ/MF: 19920179-0001/23

Endereço: Rua Antonio Everdosa, 969, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66085753, telefone: (91)32547910/ 988115163/ 989503998

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 590768**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01775**

Valor: R\$ 60.610,00

Data: 07/10/2020

Objeto: Aquisição emergencial de LUVAS ESTÉRIL.

Processo nº 2020/719657, Dispensa de Licitação nº 134/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.128.1507.8924 Fonte de Recurso: 0149006489, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: F. CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ : 04.949.905/0001-63

Endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, Bairro Águas Brancas, Br 316, km 8, Ananindeua/PA - Cep: 67.033-030

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 590777**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº DA PORTARIA: 631/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: JAIME ADAM NETO Cargo do servidor: Gerente de Custos/GEINE Matrícula: 5938470

Natureza de Trabalho: 10122129783380000 Fonte de Recurso: 269 Natureza de Despesa: 339039 Valor: 650,00

Observação: Nº do Processo: 2020/758334 Período de aplicação: Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 590643**Nº DA PORTARIA: 629/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: REBECA GUERRA TRINDADE Cargo do servidor: Gerente/GEINE Matrícula: 5916429

Natureza de Trabalho: 10122129783380000 Fonte de Recurso: 269 Natureza de Despesa: 339039 Valor: 1120,00

Observação: Nº do Processo: 2020/757472 Período de aplicação: Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 590641

Nº DA PORTARIA: 630/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
MARCELO VITOR MOURA ARANHA	Gerente/GEMAN	57225121
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:
10122129783380000	269	339030
10122129783380000	269	339036
Observação:	Nº do Processo: 2020/759416	Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA		

Protocolo: 590649

Contratado:

Nome: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
Endereço: BR 316, KM 03 Nº 1962 - TÊRREO - SALA J - GUANABARA
ANANINDEUA- Pará - CEP: 67.133-080
Telefone: (91) 3276-1988- 98701-6760- 99969-9898
E-mail: hemocard.bel@gmail.com
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 590865**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 36/2020**

Valor: R\$65.400,00
Objeto: Aquisição de produtos para Hemodiálise para atender a necessidade no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.
Data de Ratificação: 13/08/2020
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2020
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0103; 0269
Origem do Recurso: Estadual
Nome: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
Endereço: BR 316, KM 03 Nº 1962 - TÊRREO - SALA J - GUANABARA
ANANINDEUA- Pará - CEP: 67.133-080
Telefone: (91) 3276-1988
E-mail: hemocard.bel@gmail.com
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 590775

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 489, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. RESOLVE:
DESIGNAR, CELSO MASUETO MIRANDA DE OLIVEIRA VAZ, Engenheiro Clínico, para assumir a responsabilidade técnica pelo Serviço de Engenharia Clínica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a partir de 14/10/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 590758**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Laudo Médico nº: 091/2020**

Nome: ARTUR DA SILVA REIS
Matricula: 5955588/ 1
Cargo/Lotação: TEC. DE ENFERMAGEM / FHC/VG
Período: 23/09/2020 a 06/10/2020

Protocolo: 590706**CONTRATO****CONTRATO Nº 283/2020**

Objeto: Aquisição emergencial de Produtos Farmacêuticos para atender a necessidade por 30 (trinta) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor R\$ 4.558,10 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Data de Assinatura: 15/10/2020

Vigência. Início em 15/10/2020 e término em 13/12/2020.

Dispensa nº 44/2020

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: E. R. TRINDADE - EPP

Endereço: AVENIDA DA REPÚBLICA Nº 1525 - BAIRRO CENTRO

SANTA ISABEL DO PARÁ - PA

CEP: 68.790-000

Telefone: (91) 3019-2606 - 3263-4563

E-mail: trimedpa@gmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 590862**CONTRATO Nº 277/2020**

Objeto: Aquisição emergencial de Produtos Farmacêuticos para atender a necessidade por 30 (trinta) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor R\$ 14.307,50 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Data de Assinatura: 15/10/2020

Vigência. Início em 15/10/2020 e término em 13/12/2020.

Dispensa nº 44/2020

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0269

Origem do Recurso: Estadual

ERRATA

Da Portaria Nº 412 de 13 de outubro de 2020, que designa a servidora Daiane Ribeiro Caldas para responder pela Fiscalização do Contrato Nº: 019/2020, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020.

Onde se lê: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020.

Leia-se: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ACONDICIONAMENTOS, EMBALAGENS, MATERIAIS DE COPA COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020.

Protocolo: 590530**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº014/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESP, sediado à Travessa para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e Empresa A. J. D. CLÍNICA MEDICA LTDA inscrita sob CNPJ nº 28.079.120/0001-45, localizada na Rua Otamiro Sidrão de Oliveira, Lote 47, Quadra 69, Park do Buritis, Redenção - PA CEP: 68.552-805 doravante CONTRATADA.

OBJETO da contratação de SERVIÇOS MÉDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde Se Lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 103008408 Elemento de Despesa 339039.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 101008556, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia Pará, 15 de outubro de 2020

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital de Conceição do Araguaia Pará.

Protocolo: 590475

APOSTILAMENTO Nº 08 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº06/2020/HRCA FIRMADO ENTRE A EMPRESA, Hospital Regional de Conceição do Araguaia Pará/ SESPA, sediado à Travessa Para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e LAIZZA DOS ANJOS VAZ-ME inscrita sob CNPJ nº 27.777.988/0001-56, localizada na Rua Colinas, nº 54, Bairro Campinas, Colinas do Tocantins- TO, CEP: 77.760-000 devorante CONTRATADA com OBJETO da contratação de SERVIÇOS MÉDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 103008408 Elemento de Despesa 339039.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 101008556, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia-PA, 15 de Outubro de 2020.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA

Protocolo: 590463

APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº015/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa F S DE MACEDO. Inscrita sob CNPJ: 33.583.960/0001-80, localizada na Rua Raimundo P do Santos nº 2202, Quadra 45, Lote 08, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP: 77.760-000, doravante CONTRATADA.

OBJETO da contratação de SERVIÇOS MÉDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 103008408 Elemento de Despesa 339039.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 101008556, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia Pará, 15 de outubro de 2020

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital de Conceição do Araguaia Pará.

Protocolo: 590471

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº08/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa A P FREITAS EIRELI. Inscrita sob CNPJ nº 34.702.287/0001-13, localizada na Avenida Gov. Paes de Carvalho nº 2740, Centro, Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68540-000 doravante CONTRATADA.

OBJETO da contratação de SERVIÇOS MÉDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 103008408 Elemento de Despesa 339039.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 101008556, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia Pará, 15 de outubro de 2020

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital de Conceição do Araguaia Pará.

Protocolo: 590483

APOSTILAMENTO Nº 07 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº012/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa SOCIEDADE SIMPLES A. P. SOARES inscrita sob CNPJ nº 12.052.782/0001-91, localizada na Rua Dom Sebastião Tomas, nº960, Centro, Conceição do Araguaia. CEP nº 1278, Centro Conceição do Araguaia, CEP: 68540-000 doravante CONTRATADA. OBJETO da contratação de SERVIÇOS MÉDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 103008408 Elemento de Despesa 339039.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 101008556, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia Pará, 15 de outubro de 2020

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital de Conceição do Araguaia Pará.

Protocolo: 590462

APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº013/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa Para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e PASCOAL ALVES DO NASCIMENTO, inscrita sob CNPJ nº 37.580.032/0001-13, localizada na Avenida Tiradentes, nº 1772, Centro, Colinas do Tocantins- TO, CEP: 77.760-000 devorante CONTRATADA.

OBJETO da contratação de SERVIÇOS MÉDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 103008408 Elemento de Despesa 339039.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 101008556, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia-PA, 15 de Outubro de 2020.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA

Protocolo: 590477

APOSTILAMENTO Nº 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº05/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa Para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e MAGNO REZENDE DE CASTRO EIRELI, inscrita sob CNPJ 19.943.579/0001-54, localizada na Rodovia PA 150, Chácara Leão KM 01, Xinguaçu-PA, CEP: 68.555.970, devorante CONTRATADA. OBJETO da contratação de SERVIÇOS MÉDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 103008408 Elemento de Despesa 339039.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 101008556, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia-PA, 15 de Outubro de 2020.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA

Protocolo: 590466

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº07/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESP, sediada à Travessa Para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e FLAVIO TORRES TAVARES EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 36.457.809/0001-94, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 569, Centro, Colméia- TO, CEP: 77.725-000, devorante CONTRATADA, com OBJETO da contratação de SERVIÇOS MÉDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:
Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 103008408 Elemento de Despesa 339039.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 101008556, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia-PA, 15 de Outubro de 2020.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA

Protocolo: 590480

DIÁRIA**PORTARIA Nº 400 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 0,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 20/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 401 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 21 À 22/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 402 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL MARADEI – CLÍNICA DOS ACIDENTADOS EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 3,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 23 À 26/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 403 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 0,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 27/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 407 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 05 À 06/10/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 406 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR AMBULÂNCIA KANGOO DE PLACA: OTZ-9207, PERTENCENTE A ESTE HRCA, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA DE FREIO MODELO ABS, ATÉ UMA OFICINA ESPECIALIZADA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

DESTINO(S): REDENÇÃO /PAORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASILFUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

Nº 1,0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 01/10/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 405 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

RAUANNY RAVILLA DE JESUS ARAÚJO – MAT. 5904513-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1,0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 28/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 396 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA À CLÍNICA MED-CENTER EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

Nº 0,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 25/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 394 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 18 À 19/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 398 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 02 À 03/10/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 395 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 0,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 20/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 397 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA À CLÍNICA DE OLHOS EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA – MAT. 5793874-2, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 30/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 399 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA EM BELÉM - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA
MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA - MAT. 5793874-2, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 04 À 07/10/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 404 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA
MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO - MAT. 57206629, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 26 À 27/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 590718

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 015/2020-DIRTEC**

Processo: 2019/556880

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
SPE ENGENHARIA LTDA. CNPJ - 04.125.333/0001-06

Objeto: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o rio Capim Miri (45,00m x 8,60m), localizada na PA-256, trecho BR-010 / PA-451, no município de Ipixuna do Pará, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: TP-007/2020-001

Contrato: 015/020

Valor Contratual: R\$ 1.862.053,47

Prazo de Execução: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Vigência: 21/09/2020 à 19/03/2021

Data: 21/09/2020

Ordenador: Antônio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 590495**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO
EXTRATO DA ORDEM DE ALTERAÇÃO DE SERVIÇO O.S.
Mº046/2019-DIRTEC**

Processo: 2018/276147

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA. CNPJ - 01.717.048/0001-88

Objeto: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trecho: Malha Estradal, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-043/2018-002

Contrato Ajur: 084/2018

Data: 29/09/2020

Ordenador: João Renato Maia de Aguiar, em Exercício

Protocolo: 590448

ERRATA DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2020 – AJUR 016/2020

Retifica a data da ordem de Serviço Nº 018/2020 - Dirtec da Empresa: TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI ajur 016/2020, processo 2019/489769 publicado no Diário Oficial nº 34.374 no dia 15/10/2020, afim de ratificar os seguintes termos:

Onde se lê: ADMISSÃO DE SERVIDOR

Leia-se: OUTRAS MATERIAS

Belém 15/10/2020

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES: João Renato Maia de Aguiar

Protocolo: 590634**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 015/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-370 Lote I, trecho: Entr. Rod. Transuruará / Usina Curua-Una, Sub-trecho: Entr. Rod. Transuruará / Km 34,50, na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional. A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A e TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, foram consideradas INABILITADAS e a empresa AMETA ENGENHARIA LTDA, foi considerada HABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA. Belém, 15 de outubro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 590720**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 016/2020-DIRTEC**

Processo: 2019/622288

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

AMAZON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ - 08.362.093/0001-06

Objeto: Construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado para duplicação da pista de rolamento na PA-467, sobre os cursos d'água: Ig. Icaracaua (35,00m x 4,00m); Ig. Laranjal (25,00m x 4,00m); Rio Caji (50,00m x 4,00m) e Ig. Bacuri (15,00m x 4,00m), trecho PA-151 / Vila Curuçamba, no município de Cametá, sob jurisdição do 8º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-007/2020-001

Contrato: 019/020

Valor Contratual: R\$ 3.377.343,06

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Vigência: 22/09/2020 à 21/09/2021

Data: 22/09/2020

Ordenador: Antônio Pádua de Deus Andrade - Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 590500

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 109/2020-GP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;
CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Revogar os Termos da Portaria 075/2020-GP de 17 de agosto de 2020;
Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – J F A DE MORAIS CONSTRUÇÕES – EVOLUTION ENGENHARIA.
CONTRATO: 009/2020-CPH

OBJETO O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para execução de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e de parte de peças e materiais, bem como realização de serviços eventuais diversos nos sistemas, equipamentos, e instalações prediais utilizados nas áreas privativas do terminal hidroviário do porto de Belém Luiz Rebelo Neto, sob o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA, que são partes integrantes deste contrato.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Caio Muniz Ribeiro, Matrícula: 5913911;

FISCAL SUBSTITUTO: Kleber de Jesus Peres Souza, Matrícula: 5948966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 15 de outubro de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 590545

PORTARIA Nº. 108/2020-GP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

CONTRATO: 016/2020-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado (03 (três) condensadores de 15TR) para o sistema de refrigeração do Terminal Hidroviário do Porto de Belém - Luiz Rebelo Neto, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.

FISCAL TITULAR: Kleber de Jesus Peres Souza, Matrícula: 5948966;

FISCAL SUBSTITUTO: Caio Muniz Ribeiro, Matrícula: 5913911.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

14 de outubro de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Presidente em Exercício

Protocolo: 590543

CONTRATO**CONTRATO 016/2020-CPH**

Valor do Contrato: R\$ 87.300,00

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado (03 (três) condensadores de 15TR) para o sistema de refrigeração do Terminal Hidroviário do Porto de Belém - Luiz Rebelo Neto, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.

Data de Assinatura: 14/10/2020.

Vigência: 20/10/2020 a 18/01/2020

Funcional Programática: 26.784.1486.8496

Fonte/Natureza: 0261 e 0661/449052

CNPJ: 28.977.545/0001-71 - D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

Endereço: Avenida Ayrton Senna, nº 04, quadra 102, CEP: 78.052-120, município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, e-mail: comercial@dalegarcondicionado.com.br e telefones para contato: (91) 3257-7348 / (91) 98520-8338.

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM.

Protocolo: 590548

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 585/2020 – ARCON - PA, DE 14 DE OUTUBRO 2020.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 131/2020 – ARCON-GTT; RESOLVE: I – AUTORIZAR THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, matrícula nº 55586267/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviço Público n/III a gozar 15 (quinze) dias de férias, interrompida através da Portaria n.º 369/2020 de 15/07/2020, publicado no DOE nº 34.286 referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 15/10/2020 a 29/10/2020. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 14 DE OUTUBRO 2020. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino – ARCON-PA.

Protocolo: 590549

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 347 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/56614;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores HUMBERTO DE AZEVEDO COSTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 10421/1, como Fiscal Titular e a servidora CÉLIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 10189/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 110/2020 – SEDAP, celebrado com a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ/MF sob o nº. 05.059.613/0001-18.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 590446

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 342 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2020/811881;

R E S O L V E:

CONCEDER licença saúde ao servidor, EDSON FARIAS DE MORAES, mat. 14621/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, no período de 15/03/2020 a 17/08/2020, conforme laudo médico nº 60439.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 590426

DIÁRIA**PORTARIA Nº 455/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Participar de Reunião no Escritório Local do SEBRAE. PERÍODO: 20/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½(meia) BENEFICIÁRIO: Alan Dias Pragana (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) MATRÍCULA: 57216927 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 590712

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 080/2020**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR DE 75 CV, PLATAFORMADO, MOTOR À DIESEL; 01 (UMA) GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO E 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS HONDA ZERO KM, CG 160 START, VERMELHA, GÁS, ANO 2018/2018.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020

VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 590454

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.797, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 060, de 11 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.075, de 12 de janeiro de 2012, arrecadou a área de terras denominada GLEBA CAUAXI II, localizada no Município de Paragominas, com área de 38.302,7286 ha, a qual foi matriculada no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paragominas sob o nº 10.619, Livro: 2-AL, Ficha: 287

CONSIDERANDO os ajustes técnicos feitos no perímetro da Gleba Cauaxi II, para atender a Regularização Fundiária de áreas parcialmente inseridas na mesma;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2012/1862.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro de área da Gleba Cauaxi II, localizada no Município de Paragominas, de uma área de 38.302,7286 há, para uma área de 39.066,4431 ha (trinta e nove mil, sessenta e seis hectares, quarenta e quatro ares e trinta e um centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.672.406,74m e E = 195.959,25m; deste, segue pelo pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste-Leste) da Rodovia Estadual PA-256, com a seguinte distância 0,43 m e azimute plano 92°39'47" até o marco M-002, de coordenada N = 9.672.406,72m e E = 195.959,68m; 0,15 m e azimute plano 93°48'51" até o marco M-003, de coordenada N = 9.672.406,71m e E = 195.959,83m; 0,17 m e azimute plano 93°21'59" até o marco M-004, de coordenada N = 9.672.406,70m e E = 195.960,00m; 5,32 m e azimute plano 94°57'37" até o marco M-005, de coordenada N = 9.672.406,24m e E = 195.965,30m; 12,09 m e azimute plano 94°59'03" até o marco M-006, de coordenada N = 9.672.405,19m e E = 195.977,34m; 29,34 m e azimute plano 94°56'49" até o marco M-007, de coordenada N = 9.672.402,66m e E = 196.006,57m; 238,91 m e azimute plano 94°56'56" até o marco M-008, de coordenada N = 9.672.382,05m e E = 196.244,59m; 72,31 m e azimute plano 94°57'02" até o marco M-009, de coordenada N = 9.672.375,81m e E = 196.316,63m; 208,66 m e azimute plano 94°57'06" até o marco M-010, de coordenada N = 9.672.357,80m e E = 196.524,51m; 140,92 m e azimute plano 94°57'01" até o marco M-011, de coordenada N = 9.672.345,64m e E = 196.664,90m; 163,72 m e azimute plano 94°56'51" até o marco M-012, de coordenada N = 9.672.331,52m e E = 196.828,01m; 186,65 m e azimute plano 94°57'05" até o marco M-013, de coordenada N = 9.672.315,41m e E = 197.013,96m; 166,54 m e azimute plano 94°57'00" até o marco M-014, de coordenada N = 9.672.301,04m e E = 197.179,88m; 185,43 m e azimute plano 94°57'00" até o marco M-015, de coordenada N = 9.672.285,04m e E = 197.364,62m; 165,72 m e azimute plano 94°57'01" até o marco M-016, de coordenada N = 9.672.270,74m e E = 197.529,72m; 233,55 m e azimute plano 94°56'58" até o marco M-017, de coordenada N = 9.672.250,59m e E = 197.762,40m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-018, de coordenada N = 9.672.250,56m e E = 197.762,40m; 13,88 m e azimute plano 94°52'36" até o marco M-019, de coordenada N = 9.672.249,38m e E = 197.776,23m; 133,36 m e azimute plano 94°52'25" até o marco M-020, de coordenada N = 9.672.238,05m e E = 197.909,11m; 196,05 m e azimute plano 94°52'19" até o marco M-021, de coordenada N = 9.672.221,40m e E = 198.104,45m; 135,10 m e azimute plano 94°52'13" até o marco M-022, de coordenada N = 9.672.209,93m e E = 198.239,06m; 183,93 m e azimute plano 94°52'30" até o marco M-023, de coordenada N = 9.672.194,30m e E = 198.422,32m; 153,21 m e azimute plano 94°52'16" até o marco M-024, de coordenada N = 9.672.181,29m e E = 198.574,98m; 185,64 m e azimute plano 94°52'23" até o marco M-025, de coordenada N = 9.672.165,52m e E = 198.759,95m; 167,08 m e azimute plano 94°52'19" até o marco M-026, de coordenada N = 9.672.151,33m e E = 198.926,43m; 169,27 m e azimute plano 94°52'24" até o marco M-027, de coordenada N = 9.672.136,95m e E = 199.095,09m; 239,86 m e azimute plano 94°52'18" até o marco M-028, de coordenada N = 9.672.116,58m e E = 199.334,08m; 31,03 m e azimute plano 101°55'19" até o marco M-029, de coordenada N = 9.672.110,17m e E = 199.364,44m; 13,35 m e azimute plano 92°39'40" até o marco M-030, de coordenada N = 9.672.109,55m e E = 199.377,78m; 104,56 m e azimute plano 92°38'12" até o marco M-031, de coordenada N

= 9.672.104,74m e E = 199.482,23m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-032, de coordenada N = 9.672.104,74m e E = 199.482,28m; 304,28 m e azimute plano 94°28'09" até o marco M-033, de coordenada N = 9.672.081,03m e E = 199.785,63m; 53,55 m e azimute plano 93°01'06" até o marco M-034, de coordenada N = 9.672.078,21m e E = 199.839,11m; 14,97 m e azimute plano 95°08'08" até o marco M-035, de coordenada N = 9.672.076,87m e E = 199.854,02m; 107,33 m e azimute plano 95°07'15" até o marco M-036, de coordenada N = 9.672.067,29m e E = 199.960,92m; 96,38 m e azimute plano 95°07'09" até o marco M-037, de coordenada N = 9.672.058,69m e E = 200.056,92m; 141,23 m e azimute plano 95°17'51" até o marco M-038, de coordenada N = 9.672.045,65m e E = 200.197,55m; 56,96 m e azimute plano 95°17'54" até o marco M-039, de coordenada N = 9.672.040,39m e E = 200.254,27m; 31,01 m e azimute plano 95°17'29" até o marco M-040, de coordenada N = 9.672.037,53m e E = 200.285,15m; 98,99 m e azimute plano 94°59'24" até o marco M-041, de coordenada N = 9.672.028,92m e E = 200.383,76m; 81,21 m e azimute plano 94°57'57" até o marco M-042, de coordenada N = 9.672.021,89m e E = 200.464,67m; 25,65 m e azimute plano 94°59'17" até o marco M-043, de coordenada N = 9.672.019,66m e E = 200.490,22m; 73,21 m e azimute plano 95°13'09" até o marco M-044, de coordenada N = 9.672.013,00m e E = 200.563,13m; 42,98 m e azimute plano 95°13'59" até o marco M-045, de coordenada N = 9.672.009,08m e E = 200.605,93m; 0,30 m e azimute plano 93°48'51" até o marco M-046, de coordenada N = 9.672.009,06m e E = 200.606,23m; 163,85 m e azimute plano 94°22'06" até o marco M-047, de coordenada N = 9.671.996,58m e E = 200.769,60m; 125,82 m e azimute plano 94°22'17" até o marco M-048, de coordenada N = 9.671.986,99m e E = 200.895,05m; 5,26 m e azimute plano 94°21'55" até o marco M-049, de coordenada N = 9.671.986,59m e E = 200.900,29m; 94,16 m e azimute plano 96°01'45" até o marco M-050, de coordenada N = 9.671.976,70m e E = 200.993,93m; 0,58 m e azimute plano 94°55'38" até o marco M-051, de coordenada N = 9.671.976,65m e E = 200.994,51m; 65,55 m e azimute plano 94°21'26" até o marco M-052, de coordenada N = 9.671.971,67m e E = 201.059,87m; 73,54 m e azimute plano 94°21'33" até o marco M-053, de coordenada N = 9.671.966,08m e E = 201.133,20m; 94,64 m e azimute plano 95°34'43" até o marco M-054, de coordenada N = 9.671.956,88m e E = 201.227,39m; 48,04 m e azimute plano 95°34'44" até o marco M-055, de coordenada N = 9.671.952,21m e E = 201.275,20m; 0,81 m e azimute plano 94°14'11" até o marco M-056, de coordenada N = 9.671.952,15m e E = 201.276,01m; 92,94 m e azimute plano 93°15'02" até o marco M-057, de coordenada N = 9.671.946,88m e E = 201.368,80m; 30,04 m e azimute plano 95°58'48" até o marco M-058, de coordenada N = 9.671.943,75m e E = 201.398,68m; 51,95 m e azimute plano 95°59'18" até o marco M-059, de coordenada N = 9.671.938,33m e E = 201.450,35m; 0,63 m e azimute plano 94°32'16" até o marco M-060, de coordenada N = 9.671.938,28m e E = 201.450,98m; 109,33 m e azimute plano 94°09'34" até o marco M-061, de coordenada N = 9.671.930,35m e E = 201.560,02m; 17,66 m e azimute plano 94°46'28" até o marco M-062, de coordenada N = 9.671.928,88m e E = 201.577,62m; 163,82 m e azimute plano 94°45'44" até o marco M-063, de coordenada N = 9.671.915,28m e E = 201.740,87m; 1,59 m e azimute plano 94°42'13" até o marco M-064, de coordenada N = 9.671.915,15m e E = 201.742,45m; 183,70 m e azimute plano 94°54'43" até o marco M-065, de coordenada N = 9.671.899,42m e E = 201.925,48m; 9,46 m e azimute plano 94°54'34" até o marco M-066, de coordenada N = 9.671.898,61m e E = 201.934,91m; 0,22 m e azimute plano 95°11'40" até o marco M-067, de coordenada N = 9.671.898,59m e E = 201.935,13m; 156,98 m e azimute plano 94°17'20" até o marco M-068, de coordenada N = 9.671.886,85m e E = 202.091,67m; 28,71 m e azimute plano 94°16'29" até o marco M-069, de coordenada N = 9.671.884,71m e E = 202.120,30m; 126,02 m e azimute plano 94°30'53" até o marco M-070, de coordenada N = 9.671.874,79m e E = 202.245,93m; 25,07 m e azimute plano 94°33'11" até o marco M-071, de coordenada N = 9.671.872,80m e E = 202.270,92m; 133,51 m e azimute plano 94°32'43" até o marco M-072, de coordenada N = 9.671.862,22m e E = 202.404,01m; 0,44 m e azimute plano 93°54'02" até o marco M-073, de coordenada N = 9.671.862,19m e E = 202.404,45m; 39,55 m e azimute plano 93°17'27" até o marco M-074, de coordenada N = 9.671.859,92m e E = 202.443,93m; 17,71 m e azimute plano 93°16'10" até o marco M-075, de coordenada N = 9.671.858,91m e E = 202.461,61m; 103,33 m e azimute plano 95°29'32" até o marco M-076, de coordenada N = 9.671.849,02m e E = 202.564,47m; 66,90 m e azimute plano 95°10'16" até o marco M-077, de coordenada N = 9.671.842,99m e E = 202.631,10m; 79,94 m e azimute plano 95°10'30" até o marco M-078, de coordenada N = 9.671.835,78m e E = 202.710,71m; 0,26 m e azimute plano 94°23'55" até o marco M-079, de coordenada N = 9.671.835,76m e E = 202.710,97m; 72,98 m e azimute plano 94°25'57" até o marco M-080, de coordenada N = 9.671.830,12m e E = 202.783,73m; 78,52 m e azimute plano 94°26'00" até o marco M-081, de coordenada N = 9.671.824,05m e E = 202.862,02m; 17,23 m e azimute plano 92°57'37" até o marco M-082, de coordenada N = 9.671.823,16m e E = 202.879,23m; 23,54 m e azimute plano 94°52'29" até o marco M-083, de coordenada N = 9.671.821,16m e E = 202.902,68m; 168,42 m e azimute plano 94°52'27" até o marco M-084, de coordenada N = 9.671.806,85m e E = 203.070,49m; 199,61 m e azimute plano 94°52'26" até o marco M-085, de coordenada N = 9.671.789,89m e E = 203.269,38m; 190,24 m e azimute plano 94°52'23" até o marco M-086, de coordenada N = 9.671.773,73m e E = 203.458,93m; 19,18 m e azimute plano 94°52'31" até o marco M-087, de coordenada N = 9.671.772,10m e E = 203.478,04m; 112,87 m e azimute plano 94°52'27" até o marco M-088, de coordenada N = 9.671.762,51m e E = 203.590,50m; 69,17 m e azimute plano 94°52'35" até o marco M-089, de coordenada N = 9.671.756,63m e E = 203.659,42m; 161,47 m e azimute plano 94°52'27" até o marco M-090, de coordenada N = 9.671.742,91m e E = 203.820,31m; 148,78 m e azimute plano 94°52'25" até o marco M-091, de coordenada N = 9.671.730,27m e E = 203.968,55m; 256,32 m e azimute plano 94°52'28" até o marco M-092, de coordenada N = 9.671.708,49m e E = 204.223,94m;

29,69 m e azimute plano 96°42'39" até o marco M-093, de coordenada N = 9.671.705,02m e E = 204.253,43m; 142,62 m e azimute plano 96°42'59" até o marco M-094, de coordenada N = 9.671.688,34m e E = 204.395,07m; 214,06 m e azimute plano 96°42'54" até o marco M-095, de coordenada N = 9.671.663,31m e E = 204.607,66m; 97,00 m e azimute plano 96°43'11" até o marco M-096, de coordenada N = 9.671.651,96m e E = 204.703,99m; 157,98 m e azimute plano 96°42'50" até o marco M-097, de coordenada N = 9.671.633,49m e E = 204.860,89m; 25,81 m e azimute plano 91°53'13" até o marco M-098, de coordenada N = 9.671.632,64m e E = 204.886,69m; 165,99 m e azimute plano 91°52'41" até o marco M-099, de coordenada N = 9.671.627,20m e E = 205.052,59m; 166,07 m e azimute plano 91°52'38" até o marco M-100, de coordenada N = 9.671.621,76m e E = 205.218,57m; 53,81 m e azimute plano 91°52'28" até o marco M-101, de coordenada N = 9.671.620,00m e E = 205.272,35m; 99,59 m e azimute plano 84°32'57" até o marco M-102, de coordenada N = 9.671.629,46m e E = 205.371,49m; 105,78 m e azimute plano 75°01'56" até o marco M-103, de coordenada N = 9.671.656,78m e E = 205.473,68m; 12,65 m e azimute plano 174°49'49" até o marco M-104, de coordenada N = 9.671.644,18m e E = 205.474,82m; 22,64 m e azimute plano 73°26'46" até o marco M-105, de coordenada N = 9.671.650,63m e E = 205.496,52m; 58,38 m e azimute plano 73°26'24" até o marco M-106, de coordenada N = 9.671.667,27m e E = 205.552,48m; 4,52 m e azimute plano 85°33'45" até o marco M-107, de coordenada N = 9.671.667,62m e E = 205.556,99m; 208,56 m e azimute plano 85°33'31" até o marco M-108, de coordenada N = 9.671.683,77m e E = 205.764,92m; 131,52 m e azimute plano 85°33'39" até o marco M-109, de coordenada N = 9.671.693,95m e E = 205.896,05m; 21,09 m e azimute plano 85°32'27" até o marco M-110, de coordenada N = 9.671.695,59m e E = 205.917,08m; 142,61 m e azimute plano 85°42'33" até o marco M-111, de coordenada N = 9.671.706,26m e E = 206.059,29m; 156,78 m e azimute plano 85°42'33" até o marco M-112, de coordenada N = 9.671.717,99m e E = 206.215,63m; 130,00 m e azimute plano 85°42'28" até o marco M-113, de coordenada N = 9.671.727,72m e E = 206.345,27m; 54,81 m e azimute plano 85°52'40" até o marco M-114, de coordenada N = 9.671.731,66m e E = 206.399,94m; 203,39 m e azimute plano 85°52'50" até o marco M-115, de coordenada N = 9.671.746,27m e E = 206.602,80m; 88,99 m e azimute plano 85°52'33" até o marco M-116, de coordenada N = 9.671.752,67m e E = 206.691,56m; 36,44 m e azimute plano 84°46'22" até o marco M-117, de coordenada N = 9.671.755,99m e E = 206.727,85m; 197,31 m e azimute plano 84°46'39" até o marco M-118, de coordenada N = 9.671.773,95m e E = 206.924,34m; 82,10 m e azimute plano 84°46'47" até o marco M-119, de coordenada N = 9.671.781,42m e E = 207.006,10m; 100,94 m e azimute plano 84°45'13" até o marco M-120, de coordenada N = 9.671.790,65m e E = 207.106,62m; 115,48 m e azimute plano 84°45'12" até o marco M-121, de coordenada N = 9.671.801,21m e E = 207.221,62m; 39,93 m e azimute plano 84°34'04" até o marco M-122, de coordenada N = 9.671.804,99m e E = 207.261,37m; 29,34 m e azimute plano 84°34'58" até o marco M-123, de coordenada N = 9.671.807,76m e E = 207.290,58m; 62,01 m e azimute plano 88°11'19" até o marco M-124, de coordenada N = 9.671.809,72m e E = 207.352,56m; 55,88 m e azimute plano 94°33'27" até o marco M-125, de coordenada N = 9.671.805,28m e E = 207.408,26m; 7,78 m e azimute plano 101°07'19" até o marco M-126, de coordenada N = 9.671.803,78m e E = 207.415,89m; 42,10 m e azimute plano 101°05'37" até o marco M-127, de coordenada N = 9.671.795,68m e E = 207.457,20m; 175,33 m e azimute plano 109°10'07" até o marco M-128, de coordenada N = 9.671.738,11m e E = 207.622,81m; 128,87 m e azimute plano 110°17'43" até o marco M-129, de coordenada N = 9.671.693,41m e E = 207.743,68m; 41,00 m e azimute plano 110°17'28" até o marco M-130, de coordenada N = 9.671.679,19m e E = 207.782,14m; 240,89 m e azimute plano 110°17'38" até o marco M-131, de coordenada N = 9.671.595,64m e E = 208.008,08m; 98,82 m e azimute plano 110°17'27" até o marco M-132, de coordenada N = 9.671.561,37m e E = 208.100,77m; 20,05 m e azimute plano 110°16'43" até o marco M-133, de coordenada N = 9.671.554,42m e E = 208.119,58m; 171,96 m e azimute plano 110°17'12" até o marco M-134, de coordenada N = 9.671.494,80m e E = 208.280,87m; 93,71 m e azimute plano 110°11'41" até o marco M-135, de coordenada N = 9.671.462,45m e E = 208.368,82m; 105,50 m e azimute plano 110°11'44" até o marco M-136, de coordenada N = 9.671.426,03m e E = 208.467,83m; 1,11 m e azimute plano 110°04'17" até o marco M-137, de coordenada N = 9.671.425,65m e E = 208.468,87m; 23,35 m e azimute plano 110°11'49" até o marco M-138, de coordenada N = 9.671.417,59m e E = 208.490,78m; 52,60 m e azimute plano 109°48'46" até o marco M-139, de coordenada N = 9.671.399,76m e E = 208.540,27m; 88,06 m e azimute plano 109°21'10" até o marco M-140, de coordenada N = 9.671.370,58m e E = 208.623,35m; 147,69 m e azimute plano 109°21'23" até o marco M-141, de coordenada N = 9.671.321,63m e E = 208.762,69m; 11,67 m e azimute plano 102°16'23" até o marco M-142, de coordenada N = 9.671.319,15m e E = 208.774,09m; 55,76 m e azimute plano 102°19'17" até o marco M-143, de coordenada N = 9.671.307,25m e E = 208.828,57m; 61,87 m e azimute plano 96°28'38" até o marco M-144, de coordenada N = 9.671.300,27m e E = 208.890,05m; 2,35 m e azimute plano 95°07'41" até o marco M-145, de coordenada N = 9.671.300,06m e E = 208.892,39m; 217,14 m e azimute plano 94°58'49" até o marco M-146, de coordenada N = 9.671.281,21m e E = 209.108,71m; 87,16 m e azimute plano 94°58'57" até o marco M-147, de coordenada N = 9.671.273,64m e E = 209.195,54m; 27,67 m e azimute plano 94°52'19" até o marco M-148, de coordenada N = 9.671.271,29m e E = 209.223,11m; 147,83 m e azimute plano 94°51'30" até o marco M-149, de coordenada N = 9.671.258,77m e E = 209.370,41m; 38,02 m e azimute plano 96°17'49" até o marco M-150, de coordenada N = 9.671.254,60m e E = 209.408,20m; 156,84 m e azimute plano 96°18'13" até o marco M-151, de coordenada N = 9.671.237,38m e E = 209.564,09m; 63,15 m e azimute plano 85°57'32" até o marco M-152, de coordenada N = 9.671.241,83m e E = 209.627,08m; 16,80 m e azimute plano 95°01'07"

até o marco M-153, de coordenada N = 9.671.240,36m e E = 209.643,82m; 63,44 m e azimute plano 95°02'12" até o marco M-154, de coordenada N = 9.671.234,79m e E = 209.707,02m; 241,04 m e azimute plano 95°02'19" até o marco M-155, de coordenada N = 9.671.213,62m e E = 209.947,13m; 58,62 m e azimute plano 95°01'51" até o marco M-156, de coordenada N = 9.671.208,48m e E = 210.005,52m; 216,60 m e azimute plano 95°02'16" até o marco M-157, de coordenada N = 9.671.189,46m e E = 210.221,28m; 192,08 m e azimute plano 95°02'08" até o marco M-158, de coordenada N = 9.671.172,60m e E = 210.412,62m; 17,41 m e azimute plano 95°02'33" até o marco M-159, de coordenada N = 9.671.171,07m e E = 210.429,96m; 137,25 m e azimute plano 95°02'13" até o marco M-160, de coordenada N = 9.671.159,02m e E = 210.566,68m; 180,32 m e azimute plano 95°02'23" até o marco M-161, de coordenada N = 9.671.143,18m e E = 210.746,30m; 154,10 m e azimute plano 95°02'14" até o marco M-162, de coordenada N = 9.671.129,65m e E = 210.899,80m; 174,91 m e azimute plano 95°02'17" até o marco M-163, de coordenada N = 9.671.114,29m e E = 211.074,03m; 95,96 m e azimute plano 95°02'02" até o marco M-164, de coordenada N = 9.671.105,87m e E = 211.169,62m; 31,12 m e azimute plano 95°07'28" até o marco M-165, de coordenada N = 9.671.103,09m e E = 211.200,62m; 133,12 m e azimute plano 95°07'58" até o marco M-166, de coordenada N = 9.671.091,18m e E = 211.333,21m; 169,10 m e azimute plano 95°07'48" até o marco M-167, de coordenada N = 9.671.076,06m e E = 211.501,63m; 186,93 m e azimute plano 95°07'54" até o marco M-168, de coordenada N = 9.671.059,34m e E = 211.687,81m; 154,37 m e azimute plano 95°07'44" até o marco M-169, de coordenada N = 9.671.045,54m e E = 211.841,56m; 140,53 m e azimute plano 95°07'54" até o marco M-170, de coordenada N = 9.671.032,97m e E = 211.981,53m; 214,16 m e azimute plano 95°07'49" até o marco M-171, de coordenada N = 9.671.013,82m e E = 212.194,83m; 139,48 m e azimute plano 95°07'46" até o marco M-172, de coordenada N = 9.671.001,35m e E = 212.333,75m; 169,71 m e azimute plano 95°07'54" até o marco M-173, de coordenada N = 9.670.986,17m e E = 212.502,78m; 163,54 m e azimute plano 95°07'44" até o marco M-174, de coordenada N = 9.670.971,55m e E = 212.665,67m; 178,27 m e azimute plano 95°07'47" até o marco M-175, de coordenada N = 9.670.955,61m e E = 212.843,23m; 161,38 m e azimute plano 95°07'49" até o marco M-176, de coordenada N = 9.670.941,18m e E = 213.003,96m; 174,44 m e azimute plano 95°07'51" até o marco M-177, de coordenada N = 9.670.925,58m e E = 213.177,70m; 52,53 m e azimute plano 95°08'00" até o marco M-178, de coordenada N = 9.670.920,88m e E = 213.230,02m; 209,00 m e azimute plano 95°07'50" até o marco M-179, de coordenada N = 9.670.902,19m e E = 213.438,18m; 61,34 m e azimute plano 95°07'33" até o marco M-180, de coordenada N = 9.670.896,71m e E = 213.499,27m; 27,46 m e azimute plano 94°45'43" até o marco M-181, de coordenada N = 9.670.894,43m e E = 213.526,64m; 102,11 m e azimute plano 94°45'29" até o marco M-182, de coordenada N = 9.670.885,96m e E = 213.628,40m; 268,79 m e azimute plano 94°45'33" até o marco M-183, de coordenada N = 9.670.863,66m e E = 213.896,26m; 58,67 m e azimute plano 94°45'05" até o marco M-184, de coordenada N = 9.670.858,80m e E = 213.954,73m; 190,55 m e azimute plano 94°45'34" até o marco M-185, de coordenada N = 9.670.842,99m e E = 214.144,62m; 165,26 m e azimute plano 94°45'31" até o marco M-186, de coordenada N = 9.670.829,28m e E = 214.309,31m; 161,64 m e azimute plano 94°45'19" até o marco M-187, de coordenada N = 9.670.815,88m e E = 214.470,39m; 191,78 m e azimute plano 94°45'31" até o marco M-188, de coordenada N = 9.670.799,97m e E = 214.661,51m; 166,14 m e azimute plano 94°45'27" até o marco M-189, de coordenada N = 9.670.786,19m e E = 214.827,08m; 171,69 m e azimute plano 94°45'27" até o marco M-190, de coordenada N = 9.670.771,95m e E = 214.998,18m; 174,57 m e azimute plano 94°45'29" até o marco M-191, de coordenada N = 9.670.757,47m e E = 215.172,15m; 191,22 m e azimute plano 94°45'28" até o marco M-192, de coordenada N = 9.670.741,61m e E = 215.362,71m; 154,89 m e azimute plano 94°45'31" até o marco M-193, de coordenada N = 9.670.728,76m e E = 215.517,07m; 212,90 m e azimute plano 94°45'29" até o marco M-194, de coordenada N = 9.670.711,10m e E = 215.729,24m; 146,83 m e azimute plano 94°45'30" até o marco M-195, de coordenada N = 9.670.698,92m e E = 215.875,56m; 218,56 m e azimute plano 94°45'20" até o marco M-196, de coordenada N = 9.670.680,80m e E = 216.093,37m; 157,25 m e azimute plano 94°45'37" até o marco M-197, de coordenada N = 9.670.667,75m e E = 216.250,08m; 211,33 m e azimute plano 94°45'20" até o marco M-198, de coordenada N = 9.670.650,23m e E = 216.460,68m; 149,87 m e azimute plano 94°45'27" até o marco M-199, de coordenada N = 9.670.637,80m e E = 216.610,03m; 19,46 m e azimute plano 94°46'33" até o marco M-200, de coordenada N = 9.670.636,18m e E = 216.629,42m; 176,50 m e azimute plano 94°45'29" até o marco M-201, de coordenada N = 9.670.621,54m e E = 216.805,31m; 167,95 m e azimute plano 94°45'28" até o marco M-202, de coordenada N = 9.670.607,61m e E = 216.972,68m; 98,80 m e azimute plano 94°45'18" até o marco M-203, de coordenada N = 9.670.599,42m e E = 217.071,14m; 24,63 m e azimute plano 94°45'00" até o marco M-204, de coordenada N = 9.670.597,38m e E = 217.095,69m; 363,73 m e azimute plano 94°45'28" até o marco M-205, de coordenada N = 9.670.567,21m e E = 217.458,17m; 473,89 m e azimute plano 94°45'25" até o marco M-206, de coordenada N = 9.670.527,91m e E = 217.930,43m; 75,87 m e azimute plano 88°33'00" até o marco M-207, de coordenada N = 9.670.529,83m e E = 218.006,28m; 17,37 m e azimute plano 94°43'21" até o marco M-208, de coordenada N = 9.670.528,40m e E = 218.023,59m; 55,86 m e azimute plano 94°44'39" até o marco M-209, de coordenada N = 9.670.523,78m e E = 218.079,26m; 38,37 m e azimute plano 94°43'26" até o marco M-210, de coordenada N = 9.670.520,62m e E = 218.117,50m; 98,24 m e azimute plano 96°56'03" até o marco M-211, de coordenada N = 9.670.508,76m e E = 218.215,02m; 0,67 m e azimute plano 95°57'52" até o marco M-212, de coordenada N = 9.670.508,69m e E = 218.215,69m; 113,57 m e azimute plano 95°00'57" até o marco M-213, de coordenada N = 9.670.498,76m e E = 218.328,83m; 63,99 m e azimute plano 94°47'44" até o marco M-214, de coordenada N

= 9.670.493,41m e E = 218.392,60m; 65,77 m e azimute plano 94°47'49" até o marco M-215, de coordenada N = 9.670.487,91m e E = 218.458,14m; 60,12 m e azimute plano 94°47'57" até o marco M-216, de coordenada N = 9.670.482,88m e E = 218.518,05m; 165,95 m e azimute plano 94°48'04" até o marco M-217, de coordenada N = 9.670.468,99m e E = 218.683,42m; 68,01 m e azimute plano 94°44'23" até o marco M-218, de coordenada N = 9.670.463,37m e E = 218.751,20m; 60,06 m e azimute plano 94°44'15" até o marco M-219, de coordenada N = 9.670.458,41m e E = 218.811,05m; 100,62 m e azimute plano 95°01'44" até o marco M-220, de coordenada N = 9.670.449,59m e E = 218.911,28m; 125,78 m e azimute plano 95°01'34" até o marco M-221, de coordenada N = 9.670.438,57m e E = 219.036,58m; 114,17 m e azimute plano 94°53'57" até o marco M-222, de coordenada N = 9.670.428,82m e E = 219.150,33m; 25,26 m e azimute plano 94°54'18" até o marco M-223, de coordenada N = 9.670.426,66m e E = 219.175,50m; 0,41 m e azimute plano 94°11'06" até o marco M-224, de coordenada N = 9.670.426,63m e E = 219.175,91m; 112,33 m e azimute plano 93°44'11" até o marco M-225, de coordenada N = 9.670.419,31m e E = 219.288,00m; 19,36 m e azimute plano 93°43'53" até o marco M-226, de coordenada N = 9.670.418,05m e E = 219.307,32m; 98,10 m e azimute plano 95°01'25" até o marco M-227, de coordenada N = 9.670.409,46m e E = 219.405,04m; 81,15 m e azimute plano 94°44'35" até o marco M-228, de coordenada N = 9.670.402,75m e E = 219.485,91m; 102,75 m e azimute plano 94°44'42" até o marco M-229, de coordenada N = 9.670.394,25m e E = 219.588,31m; 0,27 m e azimute plano 94°14'11" até o marco M-230, de coordenada N = 9.670.394,23m e E = 219.588,58m; 4,37 m e azimute plano 94°04'01" até o marco M-231, de coordenada N = 9.670.393,92m e E = 219.592,94m; 100,92 m e azimute plano 93°57'16" até o marco M-232, de coordenada N = 9.670.386,96m e E = 219.693,62m; 16,25 m e azimute plano 94°43'53" até o marco M-233, de coordenada N = 9.670.385,62m e E = 219.709,81m; 127,59 m e azimute plano 94°44'35" até o marco M-234, de coordenada N = 9.670.375,07m e E = 219.836,96m; 82,88 m e azimute plano 95°03'11" até o marco M-235, de coordenada N = 9.670.367,77m e E = 219.919,52m; 129,68 m e azimute plano 98°43'12" até o marco M-236, de coordenada N = 9.670.348,11m e E = 220.047,70m; 19,67 m e azimute plano 94°50'28" até o marco M-237, de coordenada N = 9.670.346,45m e E = 220.067,30m; 236,80 m e azimute plano 94°50'42" até o marco M-238, de coordenada N = 9.670.326,45m e E = 220.303,25m; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com a seguinte distância 26,64 m e azimute plano 140°55'37" até o marco M-239, de coordenada N = 9.670.305,77m e E = 220.320,04m; 181,33 m e azimute plano 140°55'13" até o marco M-240, de coordenada N = 9.670.165,01m e E = 220.434,35m; 80,98 m e azimute plano 140°55'09" até o marco M-241, de coordenada N = 9.670.102,15m e E = 220.485,40m; 119,42 m e azimute plano 140°55'14" até o marco M-242, de coordenada N = 9.670.009,45m e E = 220.560,68m; 205,15 m e azimute plano 140°55'09" até o marco M-243, de coordenada N = 9.669.850,20m e E = 220.690,01m; 42,58 m e azimute plano 140°55'11" até o marco M-244, de coordenada N = 9.669.817,15m e E = 220.716,85m; 281,04 m e azimute plano 140°55'11" até o marco M-245, de coordenada N = 9.669.598,99m e E = 220.894,02m; 91,61 m e azimute plano 140°55'09" até o marco M-246, de coordenada N = 9.669.527,88m e E = 220.951,77m; 103,14 m e azimute plano 140°55'19" até o marco M-247, de coordenada N = 9.669.447,81m e E = 221.016,79m; 544,38 m e azimute plano 140°55'08" até o marco M-248, de coordenada N = 9.669.025,23m e E = 221.359,98m; 76,52 m e azimute plano 140°55'09" até o marco M-249, de coordenada N = 9.668.965,83m e E = 221.408,22m; 604,94 m e azimute plano 140°55'10" até o marco M-250, de coordenada N = 9.668.496,24m e E = 221.789,58m; 44,60 m e azimute plano 140°54'54" até o marco M-251, de coordenada N = 9.668.461,62m e E = 221.817,70m; 658,58 m e azimute plano 140°55'09" até o marco M-252, de coordenada N = 9.667.950,39m e E = 222.232,88m; 24,26 m e azimute plano 140°55'24" até o marco M-253, de coordenada N = 9.667.931,56m e E = 222.248,17m; 680,28 m e azimute plano 140°55'04" até o marco M-254, de coordenada N = 9.667.403,50m e E = 222.677,04m; 30,70 m e azimute plano 140°56'06" até o marco M-255, de coordenada N = 9.667.379,66m e E = 222.696,39m; 174,28 m e azimute plano 140°55'03" até o marco M-256, de coordenada N = 9.667.244,38m e E = 222.806,26m; 426,54 m e azimute plano 140°55'07" até o marco M-257, de coordenada N = 9.666.913,28m e E = 223.075,16m; 18,92 m e azimute plano 140°54'01" até o marco M-258, de coordenada N = 9.666.898,60m e E = 223.087,09m; 15,01 m e azimute plano 140°55'22" até o marco M-259, de coordenada N = 9.666.886,95m e E = 223.096,55m; 15,60 m e azimute plano 140°55'58" até o marco M-260, de coordenada N = 9.666.874,84m e E = 223.106,38m; 8,53 m e azimute plano 140°53'59" até o marco M-261, de coordenada N = 9.666.868,22m e E = 223.111,76m; 0,07 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-262, de coordenada N = 9.666.868,22m e E = 223.111,69m; 0,16 m e azimute plano 273°34'35" até o marco M-263, de coordenada N = 9.666.868,23m e E = 223.111,53m; 0,31 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-264, de coordenada N = 9.666.867,99m e E = 223.111,73m; 11,67 m e azimute plano 140°15'04" até o marco M-265, de coordenada N = 9.666.859,02m e E = 223.119,19m; 181,87 m e azimute plano 140°14'49" até o marco M-266, de coordenada N = 9.666.719,20m e E = 223.235,49m; 37,68 m e azimute plano 140°14'35" até o marco M-267, de coordenada N = 9.666.690,23m e E = 223.259,59m; 198,20 m e azimute plano 140°14'40" até o marco M-268, de coordenada N = 9.666.537,86m e E = 223.386,34m; 41,87 m e azimute plano 140°14'30" até o marco M-269, de coordenada N = 9.666.505,67m e E = 223.413,12m; 199,16 m e azimute plano 140°14'44" até o marco M-270, de coordenada N = 9.666.352,56m e E = 223.540,48m; 37,51 m e azimute plano 140°14'43" até o marco M-271, de coordenada N = 9.666.323,72m e E = 223.564,47m; 219,96 m e azimute plano 140°14'38" até o marco M-272, de coordenada N = 9.666.154,62m e E = 223.705,14m; 20,32 m e azimute plano 140°15'08" até o marco M-273, de coordenada N

= 9.666.139,00m e E = 223.718,13m; 149,68 m e azimute plano 140°14'42" até o marco M-274, de coordenada N = 9.666.023,93m e E = 223.813,85m; 272,48 m e azimute plano 47°36'43" até o marco M-275, de coordenada N = 9.666.207,62m e E = 224.015,10m; 38,00 m e azimute plano 49°27'39" até o marco M-276, de coordenada N = 9.666.232,32m e E = 224.043,98m; 435,72 m e azimute plano 49°28'24" até o marco M-277, de coordenada N = 9.666.515,45m e E = 224.375,17m; 203,18 m e azimute plano 49°28'09" até o marco M-278, de coordenada N = 9.666.647,49m e E = 224.529,60m; 351,90 m e azimute plano 49°28'22" até o marco M-279, de coordenada N = 9.666.876,16m e E = 224.797,08m; 332,12 m e azimute plano 49°28'18" até o marco M-280, de coordenada N = 9.667.091,98m e E = 225.049,52m; 68,13 m e azimute plano 49°28'34" até o marco M-281, de coordenada N = 9.667.136,25m e E = 225.101,31m; 319,55 m e azimute plano 49°28'16" até o marco M-282, de coordenada N = 9.667.343,90m e E = 225.344,19m; 172,94 m e azimute plano 49°28'19" até o marco M-283, de coordenada N = 9.667.456,28m e E = 225.475,64m; 130,84 m e azimute plano 49°28'22" até o marco M-284, de coordenada N = 9.667.541,30m e E = 225.575,09m; 29,90 m e azimute plano 91°20'30" até o marco M-285, de coordenada N = 9.667.540,60m e E = 225.604,98m; 162,89 m e azimute plano 91°20'25" até o marco M-286, de coordenada N = 9.667.536,79m e E = 225.767,83m; 147,61 m e azimute plano 167°42'07" até o marco M-287, de coordenada N = 9.667.392,57m e E = 225.799,27m; 108,89 m e azimute plano 143°07'10" até o marco M-288, de coordenada N = 9.667.305,47m e E = 225.864,62m; 96,93 m e azimute plano 143°07'10" até o marco M-289, de coordenada N = 9.667.227,94m e E = 225.922,79m; 219,38 m e azimute plano 143°07'11" até o marco M-290, de coordenada N = 9.667.052,46m e E = 226.054,45m; 119,72 m e azimute plano 143°07'07" até o marco M-291, de coordenada N = 9.666.956,70m e E = 226.126,30m; 64,06 m e azimute plano 99°44'30" até o marco M-292, de coordenada N = 9.666.945,86m e E = 226.189,44m; 106,50 m e azimute plano 99°44'08" até o marco M-293, de coordenada N = 9.666.927,85m e E = 226.294,41m; 41,17 m e azimute plano 185°36'14" até o marco M-294, de coordenada N = 9.666.886,88m e E = 226.290,39m; 60,79 m e azimute plano 99°14'21" até o marco M-295, de coordenada N = 9.666.877,12m e E = 226.350,39m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte-Sul) da Rodovia Federal Br-010, com a seguinte distância 111,99 m e azimute plano 193°34'20" até o marco M-296, de coordenada N = 9.666.768,26m e E = 226.324,11m; 137,14 m e azimute plano 193°34'31" até o marco M-297, de coordenada N = 9.666.634,95m e E = 226.291,92m; 47,74 m e azimute plano 193°34'03" até o marco M-298, de coordenada N = 9.666.588,54m e E = 226.280,72m; 136,94 m e azimute plano 187°30'08" até o marco M-299, de coordenada N = 9.666.452,77m e E = 226.262,84m; 31,95 m e azimute plano 193°08'09" até o marco M-300, de coordenada N = 9.666.421,66m e E = 226.255,58m; 198,31 m e azimute plano 193°06'25" até o marco M-301, de coordenada N = 9.666.228,52m e E = 226.210,61m; 32,33 m e azimute plano 193°08'31" até o marco M-302, de coordenada N = 9.666.197,04m e E = 226.203,26m; 99,59 m e azimute plano 193°08'05" até o marco M-303, de coordenada N = 9.666.100,06m e E = 226.180,63m; 96,33 m e azimute plano 193°08'05" até o marco M-304, de coordenada N = 9.666.006,25m e E = 226.158,74m; 206,52 m e azimute plano 192°59'02" até o marco M-305, de coordenada N = 9.665.805,01m e E = 226.112,34m; 3,05 m e azimute plano 192°53'45" até o marco M-306, de coordenada N = 9.665.802,04m e E = 226.111,66m; 220,27 m e azimute plano 193°28'13" até o marco M-307, de coordenada N = 9.665.587,83m e E = 226.060,35m; 112,67 m e azimute plano 193°34'39" até o marco M-308, de coordenada N = 9.665.478,31m e E = 226.033,90m; 0,39 m e azimute plano 193°19'28" até o marco M-309, de coordenada N = 9.665.477,93m e E = 226.033,81m; 27,36 m e azimute plano 192°27'06" até o marco M-310, de coordenada N = 9.665.451,21m e E = 226.027,91m; 59,85 m e azimute plano 192°26'52" até o marco M-311, de coordenada N = 9.665.392,77m e E = 226.015,01m; 33,14 m e azimute plano 192°26'33" até o marco M-312, de coordenada N = 9.665.360,41m e E = 226.007,87m; 142,09 m e azimute plano 192°13'33" até o marco M-313, de coordenada N = 9.665.221,54m e E = 225.977,78m; 105,00 m e azimute plano 194°12'06" até o marco M-314, de coordenada N = 9.665.119,75m e E = 225.952,02m; 30,57 m e azimute plano 194°12'00" até o marco M-315, de coordenada N = 9.665.090,11m e E = 225.944,52m; 0,63 m e azimute plano 192°55'34" até o marco M-316, de coordenada N = 9.665.089,50m e E = 225.944,38m; 71,83 m e azimute plano 192°24'46" até o marco M-317, de coordenada N = 9.665.019,35m e E = 225.928,94m; 9,08 m e azimute plano 192°23'56" até o marco M-318, de coordenada N = 9.665.010,48m e E = 225.926,99m; 139,54 m e azimute plano 194°27'16" até o marco M-319, de coordenada N = 9.664.875,36m e E = 225.892,16m; 1,10 m e azimute plano 193°09'03" até o marco M-320, de coordenada N = 9.664.874,29m e E = 225.891,91m; 56,37 m e azimute plano 191°02'41" até o marco M-321, de coordenada N = 9.664.818,96m e E = 225.881,11m; 32,60 m e azimute plano 193°13'35" até o marco M-322, de coordenada N = 9.664.787,22m e E = 225.873,65m; 223,21 m e azimute plano 193°13'44" até o marco M-323, de coordenada N = 9.664.569,93m e E = 225.822,57m; 128,41 m e azimute plano 193°13'52" até o marco M-324, de coordenada N = 9.664.444,93m e E = 225.793,18m; 213,74 m e azimute plano 193°13'41" até o marco M-325, de coordenada N = 9.664.236,86m e E = 225.744,27m; 85,88 m e azimute plano 193°13'38" até o marco M-326, de coordenada N = 9.664.153,26m e E = 225.724,62m; 45,15 m e azimute plano 193°13'36" até o marco M-327, de coordenada N = 9.664.109,31m e E = 225.714,29m; 31,29 m e azimute plano 187°57'14" até o marco M-328, de coordenada N = 9.664.078,32m e E = 225.709,96m; 19,23 m e azimute plano 194°06'57" até o marco M-329, de coordenada N = 9.664.059,67m e E = 225.705,27m; 80,08 m e azimute plano 194°06'33" até o marco M-330, de coordenada N = 9.663.982,01m e E = 225.685,75m; 0,13 m e azimute plano 192°59'41" até o marco M-331, de coordenada N

= 9.663.981,88m e E = 225.685,72m; 102,02 m e azimute plano 193°44'02" até o marco M-332, de coordenada N = 9.663.882,78m e E = 225.661,50m; 70,81 m e azimute plano 193°44'31" até o marco M-333, de coordenada N = 9.663.814,00m e E = 225.644,68m; 23,29 m e azimute plano 193°44'16" até o marco M-334, de coordenada N = 9.663.791,38m e E = 225.639,15m; 0,28 m e azimute plano 192°31'44" até o marco M-335, de coordenada N = 9.663.791,11m e E = 225.639,09m; 184,01 m e azimute plano 192°57'28" até o marco M-336, de coordenada N = 9.663.611,79m e E = 225.597,83m; 34,73 m e azimute plano 193°18'58" até o marco M-337, de coordenada N = 9.663.577,99m e E = 225.589,83m; 38,61 m e azimute plano 193°17'54" até o marco M-338, de coordenada N = 9.663.540,42m e E = 225.580,95m; 158,82 m e azimute plano 193°18'33" até o marco M-339, de coordenada N = 9.663.385,87m e E = 225.544,39m; 134,81 m e azimute plano 193°09'32" até o marco M-340, de coordenada N = 9.663.254,60m e E = 225.513,70m; 16,15 m e azimute plano 193°10'03" até o marco M-341, de coordenada N = 9.663.238,87m e E = 225.510,02m; 134,81 m e azimute plano 193°09'47" até o marco M-342, de coordenada N = 9.663.107,60m e E = 225.479,32m; 156,29 m e azimute plano 193°44'34" até o marco M-343, de coordenada N = 9.662.955,78m e E = 225.442,19m; 44,08 m e azimute plano 193°44'24" até o marco M-344, de coordenada N = 9.662.912,96m e E = 225.431,72m; 0,22 m e azimute plano 193°23'33" até o marco M-345, de coordenada N = 9.662.912,75m e E = 225.431,67m; 226,00 m e azimute plano 193°07'30" até o marco M-346, de coordenada N = 9.662.692,65m e E = 225.380,35m; 89,21 m e azimute plano 193°18'15" até o marco M-347, de coordenada N = 9.662.605,83m e E = 225.359,82m; 1,84 m e azimute plano 193°30'28" até o marco M-348, de coordenada N = 9.662.604,04m e E = 225.359,39m; 150,37 m e azimute plano 193°18'09" até o marco M-349, de coordenada N = 9.662.457,70m e E = 225.324,79m; 178,60 m e azimute plano 193°08'35" até o marco M-350, de coordenada N = 9.662.283,78m e E = 225.284,18m; 27,47 m e azimute plano 193°09'03" até o marco M-351, de coordenada N = 9.662.257,03m e E = 225.277,93m; 24,33 m e azimute plano 193°08'22" até o marco M-352, de coordenada N = 9.662.233,34m e E = 225.272,40m; 245,77 m e azimute plano 193°19'01" até o marco M-353, de coordenada N = 9.661.994,18m e E = 225.215,79m; 0,30 m e azimute plano 193°34'14" até o marco M-354, de coordenada N = 9.661.993,89m e E = 225.215,72m; 43,14 m e azimute plano 192°26'53" até o marco M-355, de coordenada N = 9.661.951,76m e E = 225.206,42m; 17,08 m e azimute plano 192°28'27" até o marco M-356, de coordenada N = 9.661.935,08m e E = 225.202,73m; 190,07 m e azimute plano 192°26'53" até o marco M-357, de coordenada N = 9.661.749,48m e E = 225.161,76m; 131,67 m e azimute plano 192°50'37" até o marco M-358, de coordenada N = 9.661.621,10m e E = 225.132,49m; 18,39 m e azimute plano 192°49'10" até o marco M-359, de coordenada N = 9.661.603,17m e E = 225.128,41m; 71,30 m e azimute plano 192°50'36" até o marco M-360, de coordenada N = 9.661.533,65m e E = 225.112,56m; 0,16 m e azimute plano 190°37'11" até o marco M-361, de coordenada N = 9.661.533,49m e E = 225.112,53m; 224,29 m e azimute plano 192°23'48" até o marco M-362, de coordenada N = 9.661.314,43m e E = 225.064,38m; 32,73 m e azimute plano 192°29'41" até o marco M-363, de coordenada N = 9.661.282,48m e E = 225.057,30m; 7,86 m e azimute plano 192°29'50" até o marco M-364, de coordenada N = 9.661.274,81m e E = 225.055,60m; 196,77 m e azimute plano 192°29'19" até o marco M-365, de coordenada N = 9.661.082,70m e E = 225.013,05m; 152,50 m e azimute plano 192°37'28" até o marco M-366, de coordenada N = 9.660.933,89m e E = 224.979,72m; 2,69 m e azimute plano 192°41'27" até o marco M-367, de coordenada N = 9.660.931,27m e E = 224.979,13m; 79,18 m e azimute plano 192°37'43" até o marco M-368, de coordenada N = 9.660.854,01m e E = 224.961,82m; 70,81 m e azimute plano 195°04'07" até o marco M-369, de coordenada N = 9.660.785,63m e E = 224.943,41m; 0,96 m e azimute plano 193°18'33" até o marco M-370, de coordenada N = 9.660.784,70m e E = 224.943,19m; 121,09 m e azimute plano 192°20'27" até o marco M-371, de coordenada N = 9.660.666,41m e E = 224.917,31m; 54,83 m e azimute plano 193°46'49" até o marco M-372, de coordenada N = 9.660.613,16m e E = 224.904,25m; 23,91 m e azimute plano 193°47'32" até o marco M-373, de coordenada N = 9.660.589,94m e E = 224.898,55m; 65,27 m e azimute plano 193°46'28" até o marco M-374, de coordenada N = 9.660.526,55m e E = 224.883,01m; 137,07 m e azimute plano 194°31'19" até o marco M-375, de coordenada N = 9.660.393,86m e E = 224.848,64m; 0,49 m e azimute plano 192°54'27" até o marco M-376, de coordenada N = 9.660.393,38m e E = 224.848,53m; 127,54 m e azimute plano 193°06'21" até o marco M-377, de coordenada N = 9.660.269,16m e E = 224.819,61m; 6,89 m e azimute plano 193°05'17" até o marco M-378, de coordenada N = 9.660.262,45m e E = 224.818,05m; 54,69 m e azimute plano 193°06'14" até o marco M-379, de coordenada N = 9.660.209,18m e E = 224.805,65m; 42,00 m e azimute plano 192°50'06" até o marco M-380, de coordenada N = 9.660.168,23m e E = 224.796,32m; 172,39 m e azimute plano 192°50'12" até o marco M-381, de coordenada N = 9.660.000,15m e E = 224.758,02m; 307,28 m e azimute plano 196°14'27" até o marco M-382, de coordenada N = 9.659.705,13m e E = 224.672,08m; 41,08 m e azimute plano 192°49'42" até o marco M-383, de coordenada N = 9.659.665,08m e E = 224.662,96m; 219,88 m e azimute plano 192°49'51" até o marco M-384, de coordenada N = 9.659.450,69m e E = 224.614,13m; 147,02 m e azimute plano 192°49'52" até o marco M-385, de coordenada N = 9.659.307,34m e E = 224.581,48m; 308,44 m e azimute plano 192°49'47" até o marco M-386, de coordenada N = 9.659.006,60m e E = 224.512,99m; 109,75 m e azimute plano 192°49'46" até o marco M-387, de coordenada N = 9.658.899,59m e E = 224.488,62m; 298,85 m e azimute plano 192°49'46" até o marco M-388, de coordenada N = 9.658.608,20m e E = 224.422,26m; 137,01 m e azimute plano 192°49'41" até o marco M-389, de coordenada N = 9.658.474,61m e E = 224.391,84m; 381,65 m e azimute plano

192°49'49" até o marco M-390, de coordenada N = 9.658.102,49m e E = 224.307,09m; 41,81 m e azimute plano 192°49'23" até o marco M-391, de coordenada N = 9.658.061,72m e E = 224.297,81m; 475,76 m e azimute plano 192°49'45" até o marco M-392, de coordenada N = 9.657.597,84m e E = 224.192,17m; 24,29 m e azimute plano 192°49'23" até o marco M-393, de coordenada N = 9.657.574,16m e E = 224.186,78m; 473,67 m e azimute plano 192°49'47" até o marco M-394, de coordenada N = 9.657.112,32m e E = 224.081,60m; 59,50 m e azimute plano 192°49'43" até o marco M-395, de coordenada N = 9.657.054,31m e E = 224.068,39m; 455,90 m e azimute plano 192°49'40" até o marco M-396, de coordenada N = 9.656.609,79m e E = 223.967,17m; 50,09 m e azimute plano 192°50'16" até o marco M-397, de coordenada N = 9.656.560,95m e E = 223.956,04m; 73,04 m e azimute plano 192°49'20" até o marco M-398, de coordenada N = 9.656.489,73m e E = 223.939,83m; 31,38 m e azimute plano 189°12'15" até o marco M-399, de coordenada N = 9.656.458,75m e E = 223.934,81m; 17,55 m e azimute plano 192°32'22" até o marco M-400, de coordenada N = 9.656.441,62m e E = 223.931,00m; 37,92 m e azimute plano 192°33'06" até o marco M-401, de coordenada N = 9.656.404,61m e E = 223.922,76m; 72,65 m e azimute plano 192°42'24" até o marco M-402, de coordenada N = 9.656.333,74m e E = 223.906,78m; 67,48 m e azimute plano 192°41'44" até o marco M-403, de coordenada N = 9.656.267,91m e E = 223.891,95m; 100,55 m e azimute plano 192°42'09" até o marco M-404, de coordenada N = 9.656.169,82m e E = 223.869,84m; 0,13 m e azimute plano 188°44'46" até o marco M-405, de coordenada N = 9.656.169,69m e E = 223.869,82m; 70,78 m e azimute plano 192°19'34" até o marco M-406, de coordenada N = 9.656.100,54m e E = 223.854,71m; 38,06 m e azimute plano 192°19'11" até o marco M-407, de coordenada N = 9.656.063,36m e E = 223.846,59m; 122,18 m e azimute plano 192°19'31" até o marco M-408, de coordenada N = 9.655.944,00m e E = 223.820,51m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste-Sudeste) do Ramal sem Denominação**, com a seguinte distância 3,46 m e azimute plano 293°09'18" até o marco M-409, de coordenada N = 9.655.945,36m e E = 223.817,33m; 18,45 m e azimute plano 308°54'26" até o marco M-410, de coordenada N = 9.655.956,95m e E = 223.802,97m; 0,25 m e azimute plano 310°06'03" até o marco M-411, de coordenada N = 9.655.957,11m e E = 223.802,78m; 16,41 m e azimute plano 306°50'56" até o marco M-412, de coordenada N = 9.655.966,95m e E = 223.789,65m; 0,85 m e azimute plano 303°30'12" até o marco M-413, de coordenada N = 9.655.967,42m e E = 223.788,94m; 0,61 m e azimute plano 297°24'27" até o marco M-414, de coordenada N = 9.655.967,70m e E = 223.788,40m; 0,61 m e azimute plano 291°58'28" até o marco M-415, de coordenada N = 9.655.967,93m e E = 223.787,83m; 0,61 m e azimute plano 287°14'29" até o marco M-416, de coordenada N = 9.655.968,11m e E = 223.787,25m; 0,62 m e azimute plano 283°08'02" até o marco M-417, de coordenada N = 9.655.968,25m e E = 223.786,65m; 0,23 m e azimute plano 277°25'53" até o marco M-418, de coordenada N = 9.655.968,28m e E = 223.786,42m; 16,84 m e azimute plano 277°57'08" até o marco M-419, de coordenada N = 9.655.970,61m e E = 223.769,74m; 0,49 m e azimute plano 275°49'35" até o marco M-420, de coordenada N = 9.655.970,66m e E = 223.769,25m; 0,49 m e azimute plano 272°20'14" até o marco M-421, de coordenada N = 9.655.970,68m e E = 223.768,76m; 0,47 m e azimute plano 267°33'48" até o marco M-422, de coordenada N = 9.655.970,66m e E = 223.768,29m; 23,48 m e azimute plano 266°01'07" até o marco M-423, de coordenada N = 9.655.969,03m e E = 223.744,87m; 0,44 m e azimute plano 263°31'01" até o marco M-424, de coordenada N = 9.655.968,98m e E = 223.744,43m; 24,41 m e azimute plano 262°26'39" até o marco M-425, de coordenada N = 9.655.965,77m e E = 223.720,23m; 0,31 m e azimute plano 260°50'16" até o marco M-426, de coordenada N = 9.655.965,72m e E = 223.719,92m; 0,52 m e azimute plano 257°49'43" até o marco M-427, de coordenada N = 9.655.965,61m e E = 223.719,41m; 19,25 m e azimute plano 255°37'28" até o marco M-428, de coordenada N = 9.655.960,83m e E = 223.700,76m; 0,70 m e azimute plano 252°35'50" até o marco M-429, de coordenada N = 9.655.960,62m e E = 223.700,09m; 0,30 m e azimute plano 248°33'08" até o marco M-430, de coordenada N = 9.655.960,51m e E = 223.699,81m; 15,26 m e azimute plano 247°20'02" até o marco M-431, de coordenada N = 9.655.954,63m e E = 223.685,73m; 13,93 m e azimute plano 250°48'39" até o marco M-432, de coordenada N = 9.655.950,05m e E = 223.672,57m; 15,98 m e azimute plano 250°49'00" até o marco M-433, de coordenada N = 9.655.944,80m e E = 223.657,48m; 29,27 m e azimute plano 252°43'44" até o marco M-434, de coordenada N = 9.655.936,11m e E = 223.629,53m; 22,14 m e azimute plano 254°24'49" até o marco M-435, de coordenada N = 9.655.930,16m e E = 223.608,20m; 0,34 m e azimute plano 252°38'46" até o marco M-436, de coordenada N = 9.655.930,06m e E = 223.607,88m; 83,19 m e azimute plano 251°36'23" até o marco M-437, de coordenada N = 9.655.903,81m e E = 223.528,94m; 0,21 m e azimute plano 250°42'36" até o marco M-438, de coordenada N = 9.655.903,74m e E = 223.528,74m; 0,13 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-439, de coordenada N = 9.655.903,70m e E = 223.528,62m; 20,85 m e azimute plano 248°46'30" até o marco M-440, de coordenada N = 9.655.896,15m e E = 223.509,18m; 0,05 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-441, de coordenada N = 9.655.896,13m e E = 223.509,13m; 0,03 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-442, de coordenada N = 9.655.896,12m e E = 223.509,10m; 22,69 m e azimute plano 248°16'25" até o marco M-443, de coordenada N = 9.655.887,72m e E = 223.488,02m; 12,51 m e azimute plano 248°16'31" até o marco M-444, de coordenada N = 9.655.883,09m e E = 223.476,40m; 42,46 m e azimute plano 251°31'05" até o marco M-445, de coordenada N = 9.655.869,63m e E = 223.436,13m; 0,22 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-446, de coordenada N = 9.655.869,56m e E = 223.435,92m; 40,75 m e azimute plano 249°38'06" até o marco M-447, de coordenada N = 9.655.855,38m e E = 223.397,72m; 4,96 m e azimute plano 249°42'03" até o marco M-448, de coordenada N = 9.655.853,66m e E = 223.393,07m; 0,13 m e azimute plano 247°22'48"

até o marco M-449, de coordenada N = 9.655.853,61m e E = 223.392,95m; 43,34 m e azimute plano 248°32'59" até o marco M-450, de coordenada N = 9.655.837,76m e E = 223.352,61m; 35,64 m e azimute plano 250°31'40" até o marco M-451, de coordenada N = 9.655.825,88m e E = 223.319,01m; 21,46 m e azimute plano 250°30'35" até o marco M-452, de coordenada N = 9.655.818,72m e E = 223.298,78m; 0,07 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-453, de coordenada N = 9.655.818,70m e E = 223.298,71m; 0,22 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-454, de coordenada N = 9.655.818,62m e E = 223.298,51m; 18,77 m e azimute plano 248°09'52" até o marco M-455, de coordenada N = 9.655.811,64m e E = 223.281,09m; 22,06 m e azimute plano 255°40'04" até o marco M-456, de coordenada N = 9.655.806,18m e E = 223.259,72m; 0,17 m e azimute plano 252°38'46" até o marco M-457, de coordenada N = 9.655.806,13m e E = 223.259,56m; 30,89 m e azimute plano 254°17'57" até o marco M-458, de coordenada N = 9.655.797,77m e E = 223.229,82m; 28,30 m e azimute plano 254°32'58" até o marco M-459, de coordenada N = 9.655.790,23m e E = 223.202,54m; 26,03 m e azimute plano 255°54'18" até o marco M-460, de coordenada N = 9.655.783,89m e E = 223.177,29m; 0,06 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-461, de coordenada N = 9.655.783,87m e E = 223.177,23m; 0,11 m e azimute plano 254°44'42" até o marco M-462, de coordenada N = 9.655.783,84m e E = 223.177,12m; 33,69 m e azimute plano 254°55'42" até o marco M-463, de coordenada N = 9.655.775,08m e E = 223.144,59m; 0,63 m e azimute plano 252°25'43" até o marco M-464, de coordenada N = 9.655.774,89m e E = 223.143,99m; 28,74 m e azimute plano 249°46'06" até o marco M-465, de coordenada N = 9.655.764,95m e E = 223.117,02m; 0,09 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-466, de coordenada N = 9.655.764,92m e E = 223.116,93m; 31,03 m e azimute plano 248°58'37" até o marco M-467, de coordenada N = 9.655.753,79m e E = 223.087,97m; 0,22 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-468, de coordenada N = 9.655.753,71m e E = 223.087,77m; 21,51 m e azimute plano 247°11'23" até o marco M-469, de coordenada N = 9.655.745,37m e E = 223.067,94m; 0,23 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-470, de coordenada N = 9.655.745,28m e E = 223.067,73m; 26,53 m e azimute plano 245°18'34" até o marco M-471, de coordenada N = 9.655.734,20m e E = 223.043,63m; 20,97 m e azimute plano 246°46'22" até o marco M-472, de coordenada N = 9.655.725,93m e E = 223.024,36m; 20,97 m e azimute plano 248°10'05" até o marco M-473, de coordenada N = 9.655.718,13m e E = 223.004,89m; 31,21 m e azimute plano 253°07'36" até o marco M-474, de coordenada N = 9.655.709,07m e E = 222.975,02m; 32,49 m e azimute plano 253°02'14" até o marco M-475, de coordenada N = 9.655.699,59m e E = 222.943,94m; 43,63 m e azimute plano 257°23'50" até o marco M-476, de coordenada N = 9.655.690,07m e E = 222.901,36m; 9,99 m e azimute plano 257°37'58" até o marco M-477, de coordenada N = 9.655.687,93m e E = 222.891,60m; 28,89 m e azimute plano 257°35'07" até o marco M-478, de coordenada N = 9.655.681,72m e E = 222.863,39m; 32,49 m e azimute plano 259°24'46" até o marco M-479, de coordenada N = 9.655.675,75m e E = 222.831,45m; 40,11 m e azimute plano 260°49'10" até o marco M-480, de coordenada N = 9.655.669,35m e E = 222.791,85m; 0,11 m e azimute plano 264°48'20" até o marco M-481, de coordenada N = 9.655.669,34m e E = 222.791,74m; 0,20 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-482, de coordenada N = 9.655.669,30m e E = 222.791,54m; 23,29 m e azimute plano 258°13'54" até o marco M-483, de coordenada N = 9.655.664,55m e E = 222.768,74m; 22,24 m e azimute plano 261°46'44" até o marco M-484, de coordenada N = 9.655.661,37m e E = 222.746,73m; 0,09 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-485, de coordenada N = 9.655.661,35m e E = 222.746,64m; 20,49 m e azimute plano 261°00'57" até o marco M-486, de coordenada N = 9.655.658,15m e E = 222.726,40m; 0,14 m e azimute plano 257°54'19" até o marco M-487, de coordenada N = 9.655.658,12m e E = 222.726,26m; 0,48 m e azimute plano 257°59'19" até o marco M-488, de coordenada N = 9.655.658,02m e E = 222.725,79m; 21,27 m e azimute plano 255°54'18" até o marco M-489, de coordenada N = 9.655.652,84m e E = 222.705,16m; 0,73 m e azimute plano 252°33'10" até o marco M-490, de coordenada N = 9.655.642,62m e E = 222.679,30m; 0,22 m e azimute plano 249°08'44" até o marco M-493, de coordenada N = 9.655.642,54m e E = 222.679,09m; 32,59 m e azimute plano 246°29'40" até o marco M-494, de coordenada N = 9.655.629,54m e E = 222.649,20m; 0,27 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-495, de coordenada N = 9.655.629,44m e E = 222.648,95m; 0,53 m e azimute plano 244°23'52" até o marco M-496, de coordenada N = 9.655.629,21m e E = 222.648,47m; 32,23 m e azimute plano 242°09'46" até o marco M-497, de coordenada N = 9.655.614,16m e E = 222.619,97m; 24,36 m e azimute plano 242°59'35" até o marco M-498, de coordenada N = 9.655.603,10m e E = 222.598,27m; 29,64 m e azimute plano 244°05'31" até o marco M-499, de coordenada N = 9.655.590,15m e E = 222.571,61m; 27,87 m e azimute plano 248°27'43" até o marco M-500, de coordenada N = 9.655.579,92m e E = 222.545,69m; 0,14 m e azimute plano 248°57'45" até o marco M-501, de coordenada N = 9.655.579,87m e E = 222.545,56m; 20,41 m e azimute plano 247°21'15" até o marco M-502, de coordenada N = 9.655.572,01m e E = 222.526,72m; 33,70 m e azimute plano 250°53'34" até o marco M-503, de coordenada N = 9.655.560,98m e E = 222.494,88m; 27,27 m e azimute plano 252°18'09" até o marco M-504, de coordenada N = 9.655.552,69m e E = 222.468,90m; 27,37 m e azimute plano 254°18'48" até o marco M-505, de coordenada N = 9.655.545,29m e E = 222.442,55m; 22,27 m e azimute plano 262°54'25" até o marco M-506, de coordenada N = 9.655.542,54m e E = 222.420,45m; 0,36 m e azimute plano 262°05'34" até o marco M-507, de coordenada N = 9.655.542,49m e E = 222.420,09m; 0,15 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-508, de coordenada N = 9.655.542,46m e E = 222.419,94m; 24,09 m e azimute plano 258°36'22" até o marco M-509, de coordenada N = 9.655.537,70m e E = 222.396,32m; 25,07 m e azimute plano 261°45'59" até o marco M-510, de coordenada N

= 9.655.534,11m e E = 222.371,51m; 0,10 m e azimute plano 264°17'22" até o marco M-511, de coordenada N = 9.655.534,10m e E = 222.371,41m; 2,78 m e azimute plano 260°52'38" até o marco M-512, de coordenada N = 9.655.533,66m e E = 222.368,67m; 20,06 m e azimute plano 260°56'12" até o marco M-513, de coordenada N = 9.655.530,50m e E = 222.348,86m; 35,04 m e azimute plano 262°08'34" até o marco M-514, de coordenada N = 9.655.525,71m e E = 222.314,15m; 20,21 m e azimute plano 264°17'32" até o marco M-515, de coordenada N = 9.655.523,70m e E = 222.294,04m; 0,57 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-516, de coordenada N = 9.655.523,62m e E = 222.293,48m; 37,54 m e azimute plano 259°33'51" até o marco M-517, de coordenada N = 9.655.516,82m e E = 222.256,56m; 0,57 m e azimute plano 256°42'05" até o marco M-518, de coordenada N = 9.655.516,69m e E = 222.256,01m; 0,58 m e azimute plano 252°49'27" até o marco M-519, de coordenada N = 9.655.516,52m e E = 222.255,46m; 43,42 m e azimute plano 250°11'46" até o marco M-520, de coordenada N = 9.655.501,81m e E = 222.214,61m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-521, de coordenada N = 9.655.501,80m e E = 222.214,57m; 0,29 m e azimute plano 247°50'01" até o marco M-522, de coordenada N = 9.655.501,69m e E = 222.214,30m; 44,59 m e azimute plano 247°30'24" até o marco M-523, de coordenada N = 9.655.484,63m e E = 222.173,10m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-524, de coordenada N = 9.655.484,62m e E = 222.173,06m; 0,09 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-525, de coordenada N = 9.655.484,58m e E = 222.172,98m; 47,44 m e azimute plano 246°50'22" até o marco M-526, de coordenada N = 9.655.465,92m e E = 222.129,36m; 0,26 m e azimute plano 245°22'35" até o marco M-527, de coordenada N = 9.655.465,81m e E = 222.129,12m; 31,28 m e azimute plano 244°41'47" até o marco M-528, de coordenada N = 9.655.452,44m e E = 222.100,84m; 27,81 m e azimute plano 249°31'07" até o marco M-529, de coordenada N = 9.655.442,71m e E = 222.074,79m; 32,68 m e azimute plano 253°53'18" até o marco M-530, de coordenada N = 9.655.433,64m e E = 222.043,39m; 38,52 m e azimute plano 255°11'56" até o marco M-531, de coordenada N = 9.655.423,80m e E = 222.006,15m; 34,16 m e azimute plano 261°24'52" até o marco M-532, de coordenada N = 9.655.418,70m e E = 221.972,37m; 38,41 m e azimute plano 267°33'09" até o marco M-533, de coordenada N = 9.655.417,06m e E = 221.934,00m; 30,07 m e azimute plano 276°30'38" até o marco M-534, de coordenada N = 9.655.420,47m e E = 221.904,12m; 35,02 m e azimute plano 278°51'16" até o marco M-535, de coordenada N = 9.655.425,86m e E = 221.869,52m; 39,68 m e azimute plano 282°19'25" até o marco M-536, de coordenada N = 9.655.434,33m e E = 221.830,75m; 41,30 m e azimute plano 288°02'24" até o marco M-537, de coordenada N = 9.655.447,12m e E = 221.791,48m; 37,76 m e azimute plano 290°07'09" até o marco M-538, de coordenada N = 9.655.460,11m e E = 221.756,02m; 26,02 m e azimute plano 290°07'14" até o marco M-539, de coordenada N = 9.655.469,06m e E = 221.731,59m; 0,10 m e azimute plano 286°41'57" até o marco M-540, de coordenada N = 9.655.469,09m e E = 221.731,49m; 59,67 m e azimute plano 289°10'00" até o marco M-541, de coordenada N = 9.655.488,68m e E = 221.675,13m; 42,17 m e azimute plano 290°04'50" até o marco M-542, de coordenada N = 9.655.503,16m e E = 221.635,52m; 47,58 m e azimute plano 291°12'16" até o marco M-543, de coordenada N = 9.655.520,37m e E = 221.591,16m; 37,78 m e azimute plano 292°34'03" até o marco M-544, de coordenada N = 9.655.534,87m e E = 221.556,27m; 0,33 m e azimute plano 291°09'41" até o marco M-545, de coordenada N = 9.655.534,99m e E = 221.555,96m; 0,57 m e azimute plano 287°28'29" até o marco M-546, de coordenada N = 9.655.535,16m e E = 221.555,42m; 31,29 m e azimute plano 285°13'52" até o marco M-547, de coordenada N = 9.655.543,38m e E = 221.525,23m; 0,66 m e azimute plano 282°20'21" até o marco M-548, de coordenada N = 9.655.543,52m e E = 221.524,59m; 0,84 m e azimute plano 276°06'56" até o marco M-549, de coordenada N = 9.655.543,61m e E = 221.523,75m; 29,82 m e azimute plano 272°54'10" até o marco M-550, de coordenada N = 9.655.545,12m e E = 221.493,97m; 0,37 m e azimute plano 271°32'53" até o marco M-551, de coordenada N = 9.655.545,13m e E = 221.493,60m; 0,61 m e azimute plano 267°11'04" até o marco M-552, de coordenada N = 9.655.545,10m e E = 221.492,99m; 0,62 m e azimute plano 262°31'42" até o marco M-553, de coordenada N = 9.655.545,02m e E = 221.492,38m; 0,18 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-554, de coordenada N = 9.655.544,99m e E = 221.492,20m; 29,58 m e azimute plano 258°17'56" até o marco M-555, de coordenada N = 9.655.538,99m e E = 221.463,23m; 0,20 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-556, de coordenada N = 9.655.538,95m e E = 221.463,03m; 30,81 m e azimute plano 256°35'59" até o marco M-557, de coordenada N = 9.655.531,81m e E = 221.433,06m; 33,29 m e azimute plano 259°40'08" até o marco M-558, de coordenada N = 9.655.525,84m e E = 221.400,31m; 0,08 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-559, de coordenada N = 9.655.525,83m e E = 221.400,23m; 37,55 m e azimute plano 258°57'44" até o marco M-560, de coordenada N = 9.655.518,64m e E = 221.363,37m; 31,34 m e azimute plano 259°44'39" até o marco M-561, de coordenada N = 9.655.513,06m e E = 221.332,53m; 37,17 m e azimute plano 260°44'35" até o marco M-562, de coordenada N = 9.655.507,08m e E = 221.295,84m; 33,83 m e azimute plano 263°11'32" até o marco M-563, de coordenada N = 9.655.503,07m e E = 221.262,25m; 0,13 m e azimute plano 261°15'14" até o marco M-564, de coordenada N = 9.655.503,05m e E = 221.262,12m; 29,20 m e azimute plano 262°06'21" até o marco M-565, de coordenada N = 9.655.499,04m e E = 221.233,20m; 26,33 m e azimute plano 262°59'47" até o marco M-566, de coordenada N = 9.655.495,83m e E = 221.207,07m; 0,38 m e azimute plano 261°01'39" até o marco M-567, de coordenada N = 9.655.495,77m e E = 221.206,69m; 0,48 m e azimute plano 257°59'19" até o marco M-568, de coordenada N = 9.655.495,67m e E = 221.206,22m; 26,19 m e azimute plano 255°54'00" até o marco M-569, de coordenada N = 9.655.489,29m e E = 221.180,82m; 0,73 m e azimute plano 252°33'10" até o marco M-570, de coordenada N = 9.655.489,07m e E = 221.180,12m; 0,49 m e azimute plano 248°37'46" até o marco M-571, de coordenada N = 9.655.488,89m e E = 221.179,66m;

25,21 m e azimute plano 245°50'04" até o marco M-572, de coordenada N = 9.655.478,57m e E = 221.156,66m; 0,72 m e azimute plano 242°01'14" até o marco M-573, de coordenada N = 9.655.478,23m e E = 221.156,02m; 0,50 m e azimute plano 238°50'27" até o marco M-574, de coordenada N = 9.655.477,97m e E = 221.155,59m; 18,72 m e azimute plano 235°43'58" até o marco M-575, de coordenada N = 9.655.467,43m e E = 221.140,12m; 3,82 m e azimute plano 235°46'10" até o marco M-576, de coordenada N = 9.655.465,28m e E = 221.136,96m; 0,06 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-577, de coordenada N = 9.655.465,24m e E = 221.136,91m; 33,14 m e azimute plano 235°11'16" até o marco M-578, de coordenada N = 9.655.446,32m e E = 221.109,70m; 29,73 m e azimute plano 237°59'19" até o marco M-579, de coordenada N = 9.655.430,56m e E = 221.084,49m; 34,53 m e azimute plano 238°08'13" até o marco M-580, de coordenada N = 9.655.412,33m e E = 221.055,16m; 0,25 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-581, de coordenada N = 9.655.412,19m e E = 221.054,95m; 42,27 m e azimute plano 236°01'27" até o marco M-582, de coordenada N = 9.655.388,57m e E = 221.019,90m; 23,87 m e azimute plano 240°27'38" até o marco M-583, de coordenada N = 9.655.376,80m e E = 220.999,13m; 0,08 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-584, de coordenada N = 9.655.376,77m e E = 220.999,06m; 0,47 m e azimute plano 237°59'41" até o marco M-585, de coordenada N = 9.655.376,52m e E = 220.998,66m; 0,47 m e azimute plano 233°36'56" até o marco M-586, de coordenada N = 9.655.376,24m e E = 220.998,28m; 27,11 m e azimute plano 232°07'57" até o marco M-587, de coordenada N = 9.655.359,60m e E = 220.976,88m; 0,27 m e azimute plano 231°00'32" até o marco M-588, de coordenada N = 9.655.359,43m e E = 220.976,67m; 0,52 m e azimute plano 228°05'39" até o marco M-589, de coordenada N = 9.655.359,08m e E = 220.976,28m; 24,92 m e azimute plano 225°39'01" até o marco M-590, de coordenada N = 9.655.341,66m e E = 220.958,46m; 0,66 m e azimute plano 223°09'09" até o marco M-591, de coordenada N = 9.655.341,18m e E = 220.958,01m; 36,74 m e azimute plano 220°12'32" até o marco M-592, de coordenada N = 9.655.313,12m e E = 220.934,29m; 40,49 m e azimute plano 221°03'15" até o marco M-593, de coordenada N = 9.655.282,59m e E = 220.907,70m; 32,66 m e azimute plano 221°44'55" até o marco M-594, de coordenada N = 9.655.258,22m e E = 220.885,95m; 0,23 m e azimute plano 219°48'20" até o marco M-595, de coordenada N = 9.655.258,04m e E = 220.885,80m; 0,36 m e azimute plano 219°24'02" até o marco M-596, de coordenada N = 9.655.257,76m e E = 220.885,57m; 26,37 m e azimute plano 216°51'40" até o marco M-597, de coordenada N = 9.655.236,66m e E = 220.869,75m; 0,11 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-598, de coordenada N = 9.655.236,58m e E = 220.869,68m; 35,87 m e azimute plano 216°01'47" até o marco M-599, de coordenada N = 9.655.207,57m e E = 220.848,58m; 0,55 m e azimute plano 213°06'41" até o marco M-600, de coordenada N = 9.655.207,11m e E = 220.848,28m; 34,03 m e azimute plano 211°32'29" até o marco M-601, de coordenada N = 9.655.178,11m e E = 220.830,48m; 0,17 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-602, de coordenada N = 9.655.177,96m e E = 220.830,39m; 68,97 m e azimute plano 210°06'42" até o marco M-603, de coordenada N = 9.655.118,30m e E = 220.795,79m; 0,18 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-604, de coordenada N = 9.655.118,14m e E = 220.795,71m; 30,28 m e azimute plano 208°31'44" até o marco M-605, de coordenada N = 9.655.091,54m e E = 220.781,25m; 8,34 m e azimute plano 208°30'03" até o marco M-606, de coordenada N = 9.655.084,21m e E = 220.777,27m; 31,44 m e azimute plano 208°36'11" até o marco M-607, de coordenada N = 9.655.056,61m e E = 220.762,22m; 0,37 m e azimute plano 207°15'19" até o marco M-608, de coordenada N = 9.655.056,28m e E = 220.762,05m; 30,72 m e azimute plano 205°34'21" até o marco M-609, de coordenada N = 9.655.028,57m e E = 220.748,79m; 32,29 m e azimute plano 212°08'40" até o marco M-610, de coordenada N = 9.655.001,23m e E = 220.731,61m; 0,28 m e azimute plano 212°00'19" até o marco M-611, de coordenada N = 9.655.000,99m e E = 220.731,46m; 0,57 m e azimute plano 207°00'46" até o marco M-612, de coordenada N = 9.655.000,48m e E = 220.731,20m; 28,82 m e azimute plano 205°09'05" até o marco M-613, de coordenada N = 9.654.974,39m e E = 220.718,95m; 0,65 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-614, de coordenada N = 9.654.973,79m e E = 220.718,71m; 0,23 m e azimute plano 199°58'59" até o marco M-615, de coordenada N = 9.654.973,57m e E = 220.718,63m; 31,98 m e azimute plano 197°56'11" até o marco M-616, de coordenada N = 9.654.943,14m e E = 220.708,78m; 0,50 m e azimute plano 196°15'37" até o marco M-617, de coordenada N = 9.654.942,66m e E = 220.708,64m; 0,49 m e azimute plano 191°46'06" até o marco M-618, de coordenada N = 9.654.942,18m e E = 220.708,54m; 0,31 m e azimute plano 187°21'09" até o marco M-619, de coordenada N = 9.654.941,87m e E = 220.708,50m; 33,59 m e azimute plano 187°20'19" até o marco M-620, de coordenada N = 9.654.908,56m e E = 220.704,21m; 0,45 m e azimute plano 185°04'47" até o marco M-621, de coordenada N = 9.654.908,11m e E = 220.704,17m; 0,46 m e azimute plano 182°29'22" até o marco M-622, de coordenada N = 9.654.907,65m e E = 220.704,15m; 0,58 m e azimute plano 177°02'21" até o marco M-623, de coordenada N = 9.654.907,07m e E = 220.704,18m; 38,05 m e azimute plano 175°05'06" até o marco M-624, de coordenada N = 9.654.869,16m e E = 220.707,44m; 0,51 m e azimute plano 172°11'05" até o marco M-625, de coordenada N = 9.654.868,65m e E = 220.707,51m; 30,39 m e azimute plano 170°51'14" até o marco M-626, de coordenada N = 9.654.838,65m e E = 220.712,34m; 0,12 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-627, de coordenada N = 9.654.838,53m e E = 220.712,36m; 0,63 m e azimute plano 167°04'26" até o marco M-628, de coordenada N = 9.654.837,92m e E = 220.712,50m; 54,39 m e azimute plano 164°46'41" até o marco M-629, de coordenada N = 9.654.785,44m e E = 220.726,78m; 0,23 m e azimute plano 162°21'00" até o marco M-630, de coordenada N = 9.654.785,22m e E = 220.726,85m; 40,71 m e azimute plano 162°55'53" até o marco M-631, de coordenada N = 9.654.746,30m e E = 220.738,80m; 1,13 m e azimute plano 165°06'05" até o marco M-632, de coordenada N = 9.654.745,21m e E = 220.739,09m; 35,41 m e azimute plano 165°27'41"

até o marco M-633, de coordenada N = 9.654.710,93m e E = 220.747,98m; 0,21 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-634, de coordenada N = 9.654.710,73m e E = 220.748,03m; 38,54 m e azimute plano 163°45'23" até o marco M-635, de coordenada N = 9.654.673,73m e E = 220.758,81m; 29,75 m e azimute plano 165°22'48" até o marco M-636, de coordenada N = 9.654.644,94m e E = 220.766,32m; 36,55 m e azimute plano 170°39'50" até o marco M-637, de coordenada N = 9.654.608,87m e E = 220.772,25m; 59,38 m e azimute plano 176°03'02" até o marco M-638, de coordenada N = 9.654.549,63m e E = 220.776,34m; 22,41 m e azimute plano 176°49'43" até o marco M-639, de coordenada N = 9.654.527,25m e E = 220.777,58m; 26,40 m e azimute plano 178°10'37" até o marco M-640, de coordenada N = 9.654.500,86m e E = 220.778,42m; 24,90 m e azimute plano 184°21'10" até o marco M-641, de coordenada N = 9.654.476,03m e E = 220.776,53m; 20,05 m e azimute plano 185°29'40" até o marco M-642, de coordenada N = 9.654.456,07m e E = 220.774,61m; 7,33 m e azimute plano 187°17'23" até o marco M-643, de coordenada N = 9.654.448,80m e E = 220.773,68m; 19,49 m e azimute plano 187°20'25" até o marco M-644, de coordenada N = 9.654.429,47m e E = 220.771,19m; 21,00 m e azimute plano 196°27'32" até o marco M-645, de coordenada N = 9.654.409,33m e E = 220.765,24m; 24,47 m e azimute plano 207°44'16" até o marco M-646, de coordenada N = 9.654.387,67m e E = 220.753,85m; 15,77 m e azimute plano 212°34'17" até o marco M-647, de coordenada N = 9.654.374,38m e E = 220.745,36m; 14,68 m e azimute plano 225°59'36" até o marco M-648, de coordenada N = 9.654.364,18m e E = 220.734,80m; 10,44 m e azimute plano 242°34'34" até o marco M-649, de coordenada N = 9.654.359,37m e E = 220.725,53m; 16,46 m e azimute plano 252°21'27" até o marco M-650, de coordenada N = 9.654.354,38m e E = 220.709,84m; 0,31 m e azimute plano 250°58'28" até o marco M-651, de coordenada N = 9.654.354,28m e E = 220.709,55m; 0,48 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-652, de coordenada N = 9.654.354,10m e E = 220.709,10m; 16,51 m e azimute plano 245°52'19" até o marco M-653, de coordenada N = 9.654.347,35m e E = 220.694,03m; 0,22 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-654, de coordenada N = 9.654.347,25m e E = 220.693,83m; 17,21 m e azimute plano 244°00'56" até o marco M-655, de coordenada N = 9.654.339,71m e E = 220.678,36m; 0,51 m e azimute plano 241°55'39" até o marco M-656, de coordenada N = 9.654.339,47m e E = 220.677,91m; 24,22 m e azimute plano 239°39'55" até o marco M-657, de coordenada N = 9.654.327,24m e E = 220.657,01m; 26,65 m e azimute plano 241°55'30" até o marco M-658, de coordenada N = 9.654.314,70m e E = 220.633,50m; 26,39 m e azimute plano 244°54'39" até o marco M-659, de coordenada N = 9.654.303,51m e E = 220.609,60m; 19,39 m e azimute plano 254°17'39" até o marco M-660, de coordenada N = 9.654.298,26m e E = 220.590,93m; 29,63 m e azimute plano 264°36'59" até o marco M-661, de coordenada N = 9.654.295,48m e E = 220.561,43m; 28,64 m e azimute plano 265°08'00" até o marco M-662, de coordenada N = 9.654.293,05m e E = 220.532,89m; 0,31 m e azimute plano 262°38'51" até o marco M-663, de coordenada N = 9.654.293,01m e E = 220.532,58m; 31,21 m e azimute plano 262°35'58" até o marco M-664, de coordenada N = 9.654.288,99m e E = 220.501,63m; 0,06 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-665, de coordenada N = 9.654.288,98m e E = 220.501,57m; 35,15 m e azimute plano 262°09'04" até o marco M-666, de coordenada N = 9.654.284,18m e E = 220.466,75m; 22,15 m e azimute plano 263°52'58" até o marco M-667, de coordenada N = 9.654.281,82m e E = 220.444,73m; 20,55 m e azimute plano 272°00'27" até o marco M-668, de coordenada N = 9.654.282,54m e E = 220.424,19m; 0,26 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-669, de coordenada N = 9.654.282,54m e E = 220.423,93m; 0,63 m e azimute plano 267°16'25" até o marco M-670, de coordenada N = 9.654.282,51m e E = 220.423,30m; 21,92 m e azimute plano 264°42'48" até o marco M-671, de coordenada N = 9.654.280,49m e E = 220.401,47m; 0,60 m e azimute plano 262°16'41" até o marco M-672, de coordenada N = 9.654.280,41m e E = 220.400,88m; 0,46 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-673, de coordenada N = 9.654.280,31m e E = 220.400,43m; 0,47 m e azimute plano 253°53'12" até o marco M-674, de coordenada N = 9.654.280,18m e E = 220.399,98m; 19,57 m e azimute plano 252°14'27" até o marco M-675, de coordenada N = 9.654.274,21m e E = 220.381,34m; 0,29 m e azimute plano 252°10'52" até o marco M-676, de coordenada N = 9.654.274,12m e E = 220.381,06m; 0,61 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-677, de coordenada N = 9.654.273,88m e E = 220.380,50m; 0,61 m e azimute plano 242°35'33" até o marco M-678, de coordenada N = 9.654.273,60m e E = 220.379,96m; 0,60 m e azimute plano 237°53'37" até o marco M-679, de coordenada N = 9.654.273,28m e E = 220.379,45m; 22,76 m e azimute plano 234°55'39" até o marco M-680, de coordenada N = 9.654.260,20m e E = 220.360,82m; 0,62 m e azimute plano 232°12'22" até o marco M-681, de coordenada N = 9.654.259,82m e E = 220.360,33m; 0,61 m e azimute plano 227°39'47" até o marco M-682, de coordenada N = 9.654.259,41m e E = 220.359,88m; 0,61 m e azimute plano 222°20'13" até o marco M-683, de coordenada N = 9.654.258,96m e E = 220.359,47m; 0,13 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-684, de coordenada N = 9.654.258,86m e E = 220.359,39m; 25,90 m e azimute plano 218°48'30" até o marco M-685, de coordenada N = 9.654.238,68m e E = 220.343,16m; 0,17 m e azimute plano 215°32'16" até o marco M-686, de coordenada N = 9.654.238,54m e E = 220.343,06m; 25,40 m e azimute plano 217°24'57" até o marco M-687, de coordenada N = 9.654.218,37m e E = 220.327,63m; 0,06 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-688, de coordenada N = 9.654.218,32m e E = 220.327,59m; 33,39 m e azimute plano 216°51'59" até o marco M-689, de coordenada N = 9.654.191,61m e E = 220.307,56m; 18,38 m e azimute plano 221°00'25" até o marco M-690, de coordenada N = 9.654.177,74m e E = 220.295,50m; 14,33 m e azimute plano 241°46'20" até o marco M-691, de coordenada N = 9.654.170,96m e E = 220.282,87m; 2,43 m e azimute plano 241°44'50" até o marco M-692, de coordenada N = 9.654.169,81m e E = 220.280,73m; 21,95 m e azimute plano 248°20'38" até o marco M-693, de coordenada N = 9.654.161,71m e E = 220.260,33m; 43,78 m e azimute plano 252°39'28" até o marco M-694, de coordenada N

= 9.654.148,66m e E = 220.218,54m; 0,09 m e azimute plano 249°26'38" até o marco M-695, de coordenada N = 9.654.148,63m e E = 220.218,46m; 46,31 m e azimute plano 251°59'15" até o marco M-696, de coordenada N = 9.654.134,31m e E = 220.174,42m; 50,97 m e azimute plano 251°47'59" até o marco M-697, de coordenada N = 9.654.118,39m e E = 220.126,00m; 31,38 m e azimute plano 251°30'47" até o marco M-698, de coordenada N = 9.654.108,44m e E = 220.096,24m; 0,22 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-699, de coordenada N = 9.654.108,37m e E = 220.096,03m; 30,89 m e azimute plano 249°39'09" até o marco M-700, de coordenada N = 9.654.097,63m e E = 220.067,07m; 0,16 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-701, de coordenada N = 9.654.097,57m e E = 220.066,92m; 31,09 m e azimute plano 248°18'41" até o marco M-702, de coordenada N = 9.654.086,08m e E = 220.038,03m; 24,56 m e azimute plano 249°30'24" até o marco M-703, de coordenada N = 9.654.077,48m e E = 220.015,02m; 19,78 m e azimute plano 255°03'27" até o marco M-704, de coordenada N = 9.654.072,38m e E = 219.995,91m; 0,53 m e azimute plano 253°36'38" até o marco M-705, de coordenada N = 9.654.072,23m e E = 219.995,40m; 16,81 m e azimute plano 250°38'56" até o marco M-706, de coordenada N = 9.654.066,66m e E = 219.979,54m; 19,32 m e azimute plano 250°46'38" até o marco M-707, de coordenada N = 9.654.060,30m e E = 219.961,30m; 0,12 m e azimute plano 250°01'01" até o marco M-708, de coordenada N = 9.654.060,26m e E = 219.961,19m; 0,22 m e azimute plano 249°08'44" até o marco M-709, de coordenada N = 9.654.060,18m e E = 219.960,98m; 20,11 m e azimute plano 247°57'00" até o marco M-710, de coordenada N = 9.654.052,63m e E = 219.942,34m; 0,49 m e azimute plano 246°02'15" até o marco M-711, de coordenada N = 9.654.052,43m e E = 219.941,89m; 0,50 m e azimute plano 242°24'10" até o marco M-712, de coordenada N = 9.654.052,20m e E = 219.941,45m; 0,54 m e azimute plano 237°46'16" até o marco M-713, de coordenada N = 9.654.051,91m e E = 219.940,99m; 13,96 m e azimute plano 235°23'16" até o marco M-714, de coordenada N = 9.654.043,98m e E = 219.929,50m; 0,68 m e azimute plano 232°47'31" até o marco M-715, de coordenada N = 9.654.043,57m e E = 219.928,96m; 0,24 m e azimute plano 228°21'59" até o marco M-716, de coordenada N = 9.654.043,41m e E = 219.928,78m; 22,44 m e azimute plano 227°52'20" até o marco M-717, de coordenada N = 9.654.028,36m e E = 219.912,14m; 0,49 m e azimute plano 225°49'49" até o marco M-718, de coordenada N = 9.654.028,02m e E = 219.911,79m; 0,48 m e azimute plano 221°38'01" até o marco M-719, de coordenada N = 9.654.027,66m e E = 219.911,47m; 31,47 m e azimute plano 219°54'29" até o marco M-720, de coordenada N = 9.654.003,52m e E = 219.891,28m; 0,22 m e azimute plano 219°28'21" até o marco M-721, de coordenada N = 9.654.003,35m e E = 219.891,14m; 32,66 m e azimute plano 218°08'12" até o marco M-722, de coordenada N = 9.653.977,66m e E = 219.870,97m; 24,60 m e azimute plano 218°30'52" até o marco M-723, de coordenada N = 9.653.958,41m e E = 219.855,65m; 19,71 m e azimute plano 220°59'21" até o marco M-724, de coordenada N = 9.653.943,53m e E = 219.842,72m; 20,41 m e azimute plano 221°54'06" até o marco M-725, de coordenada N = 9.653.928,34m e E = 219.829,09m; 21,98 m e azimute plano 226°26'15" até o marco M-726, de coordenada N = 9.653.913,19m e E = 219.813,16m; 20,10 m e azimute plano 228°57'13" até o marco M-727, de coordenada N = 9.653.899,99m e E = 219.798,00m; 24,21 m e azimute plano 232°45'22" até o marco M-728, de coordenada N = 9.653.885,34m e E = 219.778,73m; 23,15 m e azimute plano 240°00'45" até o marco M-729, de coordenada N = 9.653.873,77m e E = 219.758,68m; 28,89 m e azimute plano 243°25'02" até o marco M-730, de coordenada N = 9.653.860,84m e E = 219.732,84m; 34,99 m e azimute plano 246°00'21" até o marco M-731, de coordenada N = 9.653.846,61m e E = 219.700,87m; 0,12 m e azimute plano 245°33'22" até o marco M-732, de coordenada N = 9.653.846,56m e E = 219.700,76m; 28,02 m e azimute plano 245°05'26" até o marco M-733, de coordenada N = 9.653.834,76m e E = 219.675,35m; 14,39 m e azimute plano 245°05'29" até o marco M-734, de coordenada N = 9.653.828,70m e E = 219.662,30m; 0,20 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-735, de coordenada N = 9.653.828,61m e E = 219.662,12m; 54,09 m e azimute plano 243°25'15" até o marco M-736, de coordenada N = 9.653.804,41m e E = 219.613,75m; 0,13 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-737, de coordenada N = 9.653.804,35m e E = 219.613,63m; 78,74 m e azimute plano 242°23'02" até o marco M-738, de coordenada N = 9.653.767,85m e E = 219.543,86m; 0,18 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-739, de coordenada N = 9.653.767,77m e E = 219.543,70m; 93,02 m e azimute plano 240°54'19" até o marco M-740, de coordenada N = 9.653.722,54m e E = 219.462,42m; 3,64 m e azimute plano 240°45'44" até o marco M-741, de coordenada N = 9.653.720,76m e E = 219.459,24m; 70,01 m e azimute plano 240°39'48" até o marco M-742, de coordenada N = 9.653.686,46m e E = 219.398,21m; 35,10 m e azimute plano 241°07'40" até o marco M-743, de coordenada N = 9.653.669,51m e E = 219.367,47m; 28,71 m e azimute plano 244°06'15" até o marco M-744, de coordenada N = 9.653.656,97m e E = 219.341,64m; 36,80 m e azimute plano 247°15'11" até o marco M-745, de coordenada N = 9.653.642,74m e E = 219.307,70m; 41,79 m e azimute plano 247°03'19" até o marco M-746, de coordenada N = 9.653.626,45m e E = 219.269,22m; 0,17 m e azimute plano 246°22'14" até o marco M-747, de coordenada N = 9.653.626,38m e E = 219.269,06m; 27,57 m e azimute plano 245°36'03" até o marco M-748, de coordenada N = 9.653.614,99m e E = 219.243,95m; 30,30 m e azimute plano 250°20'42" até o marco M-749, de coordenada N = 9.653.604,80m e E = 219.215,42m; 47,53 m e azimute plano 253°01'17" até o marco M-750, de coordenada N = 9.653.590,92m e E = 219.169,96m; 0,17 m e azimute plano 252°38'46" até o marco M-751, de coordenada N = 9.653.590,87m e E = 219.169,80m; 51,81 m e azimute plano 251°39'09" até o marco M-752, de coordenada N = 9.653.574,56m e E = 219.120,62m; 0,07 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-753, de coordenada N = 9.653.574,54m e E = 219.120,55m; 34,38 m e azimute plano 251°05'26" até o marco M-754, de coordenada N = 9.653.563,40m e E = 219.088,03m; 0,15 m e azimute plano 250°20'46" até o marco M-755, de coordenada N = 9.653.563,35m e E = 219.087,89m;

0,16 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-756, de coordenada N = 9.653.563,30m e E = 219.087,74m; 19,61 m e azimute plano 248°35'21" até o marco M-757, de coordenada N = 9.653.556,14m e E = 219.069,48m; 24,76 m e azimute plano 248°20'10" até o marco M-758, de coordenada N = 9.653.547,00m e E = 219.046,47m; 0,08 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-759, de coordenada N = 9.653.546,97m e E = 219.046,40m; 32,44 m e azimute plano 247°46'32" até o marco M-760, de coordenada N = 9.653.534,70m e E = 219.016,37m; 22,37 m e azimute plano 249°38'41" até o marco M-761, de coordenada N = 9.653.526,92m e E = 218.995,40m; 9,63 m e azimute plano 255°37'55" até o marco M-762, de coordenada N = 9.653.524,53m e E = 218.986,07m; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com a seguinte distância 14,16 m e azimute plano 174°09'53" até o marco M-763, de coordenada N = 9.653.510,44m e E = 218.987,51m; 27,71 m e azimute plano 174°10'49" até o marco M-764, de coordenada N = 9.653.482,87m e E = 218.990,32m; 17,73 m e azimute plano 174°12'21" até o marco M-765, de coordenada N = 9.653.465,23m e E = 218.992,11m; 57,14 m e azimute plano 174°10'25" até o marco M-766, de coordenada N = 9.653.408,39m e E = 218.997,91m; 3,99 m e azimute plano 174°14'48" até o marco M-767, de coordenada N = 9.653.404,42m e E = 218.998,31m; 62,92 m e azimute plano 174°10'50" até o marco M-768, de coordenada N = 9.653.341,82m e E = 219.004,69m; 51,31 m e azimute plano 174°11'02" até o marco M-769, de coordenada N = 9.653.290,77m e E = 219.009,89m; 83,07 m e azimute plano 174°10'56" até o marco M-770, de coordenada N = 9.653.208,13m e E = 219.018,31m; 118,25 m e azimute plano 174°10'50" até o marco M-771, de coordenada N = 9.653.090,49m e E = 219.030,30m; 1,44 m e azimute plano 174°00'43" até o marco M-772, de coordenada N = 9.653.089,06m e E = 219.030,45m; 97,82 m e azimute plano 174°10'47" até o marco M-773, de coordenada N = 9.652.991,74m e E = 219.040,37m; 93,90 m e azimute plano 174°10'53" até o marco M-774, de coordenada N = 9.652.898,32m e E = 219.049,89m; 145,56 m e azimute plano 174°10'48" até o marco M-775, de coordenada N = 9.652.753,51m e E = 219.064,65m; 61,47 m e azimute plano 174°10'58" até o marco M-776, de coordenada N = 9.652.692,36m e E = 219.070,88m; 184,33 m e azimute plano 174°10'50" até o marco M-777, de coordenada N = 9.652.508,98m e E = 219.089,57m; 76,25 m e azimute plano 174°10'54" até o marco M-778, de coordenada N = 9.652.433,12m e E = 219.097,30m; 46,98 m e azimute plano 174°10'22" até o marco M-779, de coordenada N = 9.652.386,38m e E = 219.102,07m; 263,93 m e azimute plano 174°10'51" até o marco M-780, de coordenada N = 9.652.123,81m e E = 219.128,83m; deste segue, confrontando com os Limites da Gleba Estadual Cauaxi III, com a seguinte distância 52,24 m e azimute plano 266°12'49" até o marco M-781, de coordenada N = 9.652.120,36m e E = 219.076,70m; 326,82 m e azimute plano 266°12'38" até o marco M-782, de coordenada N = 9.652.098,76m e E = 218.750,59m; 484,77 m e azimute plano 266°12'37" até o marco M-783, de coordenada N = 9.652.066,72m e E = 218.266,88m; 189,34 m e azimute plano 266°12'31" até o marco M-784, de coordenada N = 9.652.054,20m e E = 218.077,95m; 457,62 m e azimute plano 266°12'40" até o marco M-785, de coordenada N = 9.652.023,96m e E = 217.621,33m; 283,66 m e azimute plano 352°57'26" até o marco M-786, de coordenada N = 9.652.305,48m e E = 217.586,55m; 25,92 m e azimute plano 352°58'35" até o marco M-787, de coordenada N = 9.652.331,21m e E = 217.583,38m; 104,33 m e azimute plano 352°57'29" até o marco M-788, de coordenada N = 9.652.434,75m e E = 217.570,59m; deste, segue confrontando com os Limites da Gleba Estadual Esmeralda, com a seguinte distância 37,93 m e azimute plano 354°18'38" até o marco M-789, de coordenada N = 9.652.472,49m e E = 217.566,83m; 363,55 m e azimute plano 354°18'56" até o marco M-790, de coordenada N = 9.652.834,25m e E = 217.530,82m; 12,52 m e azimute plano 354°19'00" até o marco M-791, de coordenada N = 9.652.846,71m e E = 217.529,58m; 476,28 m e azimute plano 354°18'54" até o marco M-792, de coordenada N = 9.653.320,65m e E = 217.482,40m; 76,48 m e azimute plano 354°18'42" até o marco M-793, de coordenada N = 9.653.396,75m e E = 217.474,82m; 469,84 m e azimute plano 354°18'55" até o marco M-794, de coordenada N = 9.653.864,28m e E = 217.428,28m; 21,27 m e azimute plano 354°20'06" até o marco M-795, de coordenada N = 9.653.885,45m e E = 217.426,18m; 519,73 m e azimute plano 354°18'55" até o marco M-796, de coordenada N = 9.654.402,62m e E = 217.374,70m; 28,52 m e azimute plano 354°18'19" até o marco M-797, de coordenada N = 9.654.431,00m e E = 217.371,87m; 519,93 m e azimute plano 354°18'59" até o marco M-798, de coordenada N = 9.654.948,37m e E = 217.320,38m; 3,83 m e azimute plano 354°18'15" até o marco M-799, de coordenada N = 9.654.952,18m e E = 217.320,00m; 525,44 m e azimute plano 354°18'58" até o marco M-800, de coordenada N = 9.655.475,04m e E = 217.267,96m; 32,78 m e azimute plano 354°18'37" até o marco M-801, de coordenada N = 9.655.507,66m e E = 217.264,71m; 499,70 m e azimute plano 354°18'58" até o marco M-802, de coordenada N = 9.656.004,90m e E = 217.215,22m; 25,52 m e azimute plano 354°18'34" até o marco M-803, de coordenada N = 9.656.030,29m e E = 217.212,69m; 505,90 m e azimute plano 354°19'00" até o marco M-804, de coordenada N = 9.656.533,70m e E = 217.162,59m; 36,97 m e azimute plano 354°19'07" até o marco M-805, de coordenada N = 9.656.570,49m e E = 217.158,93m; 510,41 m e azimute plano 354°19'02" até o marco M-806, de coordenada N = 9.657.078,39m e E = 217.108,39m; 10,65 m e azimute plano 354°17'22" até o marco M-807, de coordenada N = 9.657.088,99m e E = 217.107,33m; 522,88 m e azimute plano 354°19'00" até o marco M-808, de coordenada N = 9.657.609,30m e E = 217.055,55m; 29,21 m e azimute plano 354°19'21" até o marco M-809, de coordenada N = 9.657.638,37m e E = 217.052,66m; 457,47 m e azimute plano 354°19'01" até o marco M-810, de coordenada N = 9.658.093,59m e E = 217.007,36m; 56,10 m e azimute plano 354°19'19" até o marco M-811, de coordenada N = 9.658.149,41m e E = 217.001,81m; 510,45 m e azimute plano 354°19'00" até o marco M-812, de coordenada

N = 9.658.657,35m e E = 216.951,26m; 0,45 m e azimute plano 354°55'13" até o marco M-813, de coordenada N = 9.658.657,80m e E = 216.951,22m; 106,61 m e azimute plano 354°18'56" até o marco M-814, de coordenada N = 9.658.763,89m e E = 216.940,66m; 45,75 m e azimute plano 265°58'37" até o marco M-815, de coordenada N = 9.658.760,68m e E = 216.895,02m; 93,12 m e azimute plano 265°59'06" até o marco M-816, de coordenada N = 9.658.754,16m e E = 216.802,13m; 268,21 m e azimute plano 265°59'05" até o marco M-817, de coordenada N = 9.658.735,38m e E = 216.534,58m; 558,47 m e azimute plano 265°59'03" até o marco M-818, de coordenada N = 9.658.696,27m e E = 215.977,48m; 163,25 m e azimute plano 265°58'54" até o marco M-819, de coordenada N = 9.658.684,83m e E = 215.814,63m; 707,00 m e azimute plano 265°59'04" até o marco M-820, de coordenada N = 9.658.635,32m e E = 215.109,37m; 117,21 m e azimute plano 265°59'00" até o marco M-821, de coordenada N = 9.658.627,11m e E = 214.992,45m; 736,05 m e azimute plano 265°59'02" até o marco M-822, de coordenada N = 9.658.575,56m e E = 214.258,21m; 166,76 m e azimute plano 265°59'14" até o marco M-823, de coordenada N = 9.658.563,89m e E = 214.091,86m; 207,54 m e azimute plano 265°58'57" até o marco M-824, de coordenada N = 9.658.549,35m e E = 213.884,83m; 53,25 m e azimute plano 266°00'56" até o marco M-825, de coordenada N = 9.658.545,65m e E = 213.831,71m; 479,89 m e azimute plano 266°00'50" até o marco M-826, de coordenada N = 9.658.512,29m e E = 213.352,98m; 115,34 m e azimute plano 266°00'46" até o marco M-827, de coordenada N = 9.658.504,27m e E = 213.237,92m; 785,71 m e azimute plano 266°00'52" até o marco M-828, de coordenada N = 9.658.449,66m e E = 212.454,11m; 118,11 m e azimute plano 266°00'50" até o marco M-829, de coordenada N = 9.658.441,45m e E = 212.336,29m; 788,27 m e azimute plano 266°00'49" até o marco M-830, de coordenada N = 9.658.386,65m e E = 211.549,93m; 109,32 m e azimute plano 266°00'49" até o marco M-831, de coordenada N = 9.658.379,05m e E = 211.440,87m; 698,23 m e azimute plano 266°00'52" até o marco M-832, de coordenada N = 9.658.330,52m e E = 210.744,33m; 246,32 m e azimute plano 266°00'52" até o marco M-833, de coordenada N = 9.658.313,40m e E = 210.498,61m; 137,19 m e azimute plano 266°00'45" até o marco M-834, de coordenada N = 9.658.303,86m e E = 210.361,75m; 41,26 m e azimute plano 251°18'53" até o marco M-835, de coordenada N = 9.658.290,64m e E = 210.322,66m; 75,53 m e azimute plano 251°18'22" até o marco M-836, de coordenada N = 9.658.266,43m e E = 210.251,11m; 290,54 m e azimute plano 266°11'21" até o marco M-837, de coordenada N = 9.658.247,12m e E = 209.961,21m; 237,04 m e azimute plano 266°11'25" até o marco M-838, de coordenada N = 9.658.231,37m e E = 209.724,69m; 672,37 m e azimute plano 266°11'20" até o marco M-839, de coordenada N = 9.658.186,68m e E = 209.053,81m; 121,63 m e azimute plano 266°11'27" até o marco M-840, de coordenada N = 9.658.178,60m e E = 208.932,45m; 515,79 m e azimute plano 266°11'21" até o marco M-841, de coordenada N = 9.658.144,32m e E = 208.417,80m; 27,52 m e azimute plano 266°17'28" até o marco M-842, de coordenada N = 9.658.142,54m e E = 208.390,34m; 490,90 m e azimute plano 266°16'44" até o marco M-843, de coordenada N = 9.658.110,68m e E = 207.900,47m; 144,25 m e azimute plano 266°16'47" até o marco M-844, de coordenada N = 9.658.101,32m e E = 207.756,52m; 748,09 m e azimute plano 266°16'44" até o marco M-845, de coordenada N = 9.658.052,77m e E = 207.010,01m; 119,90 m e azimute plano 266°16'47" até o marco M-846, de coordenada N = 9.658.044,99m e E = 206.890,36m; 817,06 m e azimute plano 266°16'43" até o marco M-847, de coordenada N = 9.657.991,96m e E = 206.075,02m; 111,75 m e azimute plano 266°16'48" até o marco M-848, de coordenada N = 9.657.984,71m e E = 205.963,51m; 820,98 m e azimute plano 266°16'44" até o marco M-849, de coordenada N = 9.657.931,43m e E = 205.144,26m; 86,50 m e azimute plano 266°16'54" até o marco M-850, de coordenada N = 9.657.925,82m e E = 205.057,94m; 761,23 m e azimute plano 266°16'45" até o marco M-851, de coordenada N = 9.657.876,42m e E = 204.298,31m; 204,19 m e azimute plano 266°16'46" até o marco M-852, de coordenada N = 9.657.863,17m e E = 204.094,55m; 204,36 m e azimute plano 266°16'47" até o marco M-853, de coordenada N = 9.657.849,91m e E = 203.890,62m; 38,55 m e azimute plano 265°45'35" até o marco M-854, de coordenada N = 9.657.847,06m e E = 203.852,18m; 569,54 m e azimute plano 265°46'19" até o marco M-855, de coordenada N = 9.657.805,07m e E = 203.284,19m; 63,34 m e azimute plano 266°09'43" até o marco M-856, de coordenada N = 9.657.800,83m e E = 203.220,99m; 46,35 m e azimute plano 267°56'07" até o marco M-857, de coordenada N = 9.657.799,16m e E = 203.174,67m; 300,30 m e azimute plano 267°56'41" até o marco M-858, de coordenada N = 9.657.788,39m e E = 202.874,56m; 105,81 m e azimute plano 267°56'50" até o marco M-859, de coordenada N = 9.657.784,60m e E = 202.768,82m; 177,73 m e azimute plano 266°29'02" até o marco M-860, de coordenada N = 9.657.773,70m e E = 202.591,42m; 557,57 m e azimute plano 266°29'08" até o marco M-861, de coordenada N = 9.657.739,52m e E = 202.034,90m; 176,59 m e azimute plano 266°29'02" até o marco M-862, de coordenada N = 9.657.728,69m e E = 201.858,64m; 217,99 m e azimute plano 266°29'01" até o marco M-863, de coordenada N = 9.657.715,32m e E = 201.641,06m; 554,81 m e azimute plano 266°50'07" até o marco M-864, de coordenada N = 9.657.684,69m e E = 201.087,10m; 110,69 m e azimute plano 266°49'50" até o marco M-865, de coordenada N = 9.657.678,57m e E = 200.976,58m; 451,64 m e azimute plano 266°50'04" até o marco M-866, de coordenada N = 9.657.653,63m e E = 200.525,63m; 334,02 m e azimute plano 266°16'43" até o marco M-867, de coordenada N = 9.657.631,95m e E = 200.192,31m; 128,72 m e azimute plano 266°16'34" até o marco M-868, de coordenada N = 9.657.623,59m e E = 200.063,86m; 826,35 m e azimute plano 266°16'39" até o marco M-869, de coordenada N = 9.657.569,94m e E = 199.239,25m; 88,88 m e azimute plano 266°16'40" até o marco M-870, de

coordenada N = 9.657.564,17m e E = 199.150,56m; 827,96 m e azimute plano 266°16'38" até o marco M-871, de coordenada N = 9.657.510,41m e E = 198.324,35m; 113,89 m e azimute plano 266°16'47" até o marco M-872, de coordenada N = 9.657.503,02m e E = 198.210,70m; 683,96 m e azimute plano 266°16'38" até o marco M-873, de coordenada N = 9.657.458,61m e E = 197.528,18m; 239,00 m e azimute plano 266°16'45" até o marco M-874, de coordenada N = 9.657.443,10m e E = 197.289,68m; 178,22 m e azimute plano 266°16'40" até o marco M-875, de coordenada N = 9.657.431,53m e E = 197.111,84m; deste, segue confrontando com os Limites da Gleba Estadual Cauaxi III, com a seguinte distância 40,77 m e azimute plano 355°34'59" até o marco M-876, de coordenada N = 9.657.472,18m e E = 197.108,70m; 301,29 m e azimute plano 355°34'54" até o marco M-877, de coordenada N = 9.657.772,57m e E = 197.085,49m; 24,39 m e azimute plano 355°34'47" até o marco M-878, de coordenada N = 9.657.796,89m e E = 197.083,61m; 484,88 m e azimute plano 355°34'52" até o marco M-879, de coordenada N = 9.658.280,33m e E = 197.046,25m; 45,28 m e azimute plano 355°34'48" até o marco M-880, de coordenada N = 9.658.325,48m e E = 197.042,76m; 501,21 m e azimute plano 355°34'55" até o marco M-881, de coordenada N = 9.658.825,20m e E = 197.004,15m; 11,82 m e azimute plano 355°34'58" até o marco M-882, de coordenada N = 9.658.836,98m e E = 197.003,24m; 314,88 m e azimute plano 355°34'52" até o marco M-883, de coordenada N = 9.659.150,92m e E = 196.978,98m; 35,77 m e azimute plano 356°22'40" até o marco M-884, de coordenada N = 9.659.186,62m e E = 196.976,72m; 114,79 m e azimute plano 356°23'02" até o marco M-885, de coordenada N = 9.659.301,18m e E = 196.969,48m; 64,37 m e azimute plano 356°23'01" até o marco M-886, de coordenada N = 9.659.365,42m e E = 196.965,42m; 445,53 m e azimute plano 356°22'53" até o marco M-887, de coordenada N = 9.659.810,06m e E = 196.937,30m; 44,11 m e azimute plano 356°22'24" até o marco M-888, de coordenada N = 9.659.854,08m e E = 196.934,51m; 493,41 m e azimute plano 356°22'54" até o marco M-889, de coordenada N = 9.660.346,51m e E = 196.903,37m; 27,27 m e azimute plano 356°23'04" até o marco M-890, de coordenada N = 9.660.373,73m e E = 196.901,65m; 448,31 m e azimute plano 356°22'55" até o marco M-891, de coordenada N = 9.660.821,15m e E = 196.873,36m; 1.309,09 m e azimute plano 355°39'38" até o marco M-892, de coordenada N = 9.662.126,49m e E = 196.774,31m; 38,98 m e azimute plano 355°29'51" até o marco M-893, de coordenada N = 9.662.165,35m e E = 196.771,25m; 221,50 m e azimute plano 355°32'10" até o marco M-894, de coordenada N = 9.662.386,18m e E = 196.754,01m; 101,91 m e azimute plano 355°31'53" até o marco M-895, de coordenada N = 9.662.487,78m e E = 196.746,07m; 403,14 m e azimute plano 355°32'08" até o marco M-896, de coordenada N = 9.662.889,70m e E = 196.714,69m; 53,15 m e azimute plano 355°31'58" até o marco M-897, de coordenada N = 9.662.942,69m e E = 196.710,55m; 433,83 m e azimute plano 355°32'08" até o marco M-898, de coordenada N = 9.663.375,20m e E = 196.676,78m; 67,66 m e azimute plano 355°31'57" até o marco M-899, de coordenada N = 9.663.442,65m e E = 196.671,51m; 393,81 m e azimute plano 355°32'05" até o marco M-900, de coordenada N = 9.663.835,26m e E = 196.640,85m; 102,67 m e azimute plano 355°32'12" até o marco M-901, de coordenada N = 9.663.937,62m e E = 196.632,86m; 312,99 m e azimute plano 355°32'10" até o marco M-902, de coordenada N = 9.664.249,66m e E = 196.608,50m; deste, segue, confrontando com Quem de Direito, com a seguinte distância 9,08 m e azimute plano 357°24'42" até o marco M-903, de coordenada N = 9.664.258,73m e E = 196.608,09m; 23,84 m e azimute plano 355°19'56" até o marco M-904, de coordenada N = 9.664.282,49m e E = 196.606,15m; 217,25 m e azimute plano 355°19'18" até o marco M-905, de coordenada N = 9.664.499,02m e E = 196.588,43m; 68,35 m e azimute plano 355°19'02" até o marco M-906, de coordenada N = 9.664.567,14m e E = 196.582,85m; 249,12 m e azimute plano 355°19'25" até o marco M-907, de coordenada N = 9.664.815,43m e E = 196.562,54m; 96,44 m e azimute plano 355°19'09" até o marco M-908, de coordenada N = 9.664.911,55m e E = 196.554,67m; 294,44 m e azimute plano 355°19'22" até o marco M-909, de coordenada N = 9.665.205,01m e E = 196.530,66m; 59,85 m e azimute plano 355°19'23" até o marco M-910, de coordenada N = 9.665.264,66m e E = 196.525,78m; 205,75 m e azimute plano 355°19'19" até o marco M-911, de coordenada N = 9.665.469,72m e E = 196.509,00m; 25,61 m e azimute plano 355°20'32" até o marco M-912, de coordenada N = 9.665.495,25m e E = 196.506,92m; 376,40 m e azimute plano 355°19'18" até o marco M-913, de coordenada N = 9.665.870,40m e E = 196.476,22m; 23,17 m e azimute plano 355°19'14" até o marco M-914, de coordenada N = 9.665.893,49m e E = 196.474,33m; 392,31 m e azimute plano 355°19'22" até o marco M-915, de coordenada N = 9.666.284,49m e E = 196.442,34m; 65,99 m e azimute plano 355°19'25" até o marco M-916, de coordenada N = 9.666.350,26m e E = 196.436,96m; 324,98 m e azimute plano 355°19'28" até o marco M-917, de coordenada N = 9.666.674,16m e E = 196.410,47m; 20,35 m e azimute plano 355°19'14" até o marco M-918, de coordenada N = 9.666.694,44m e E = 196.408,81m; 377,68 m e azimute plano 355°19'20" até o marco M-919, de coordenada N = 9.667.070,86m e E = 196.378,01m; 22,41 m e azimute plano 355°19'01" até o marco M-920, de coordenada N = 9.667.093,20m e E = 196.376,18m; 393,17 m e azimute plano 355°19'27" até o marco M-921, de coordenada N = 9.667.485,06m e E = 196.344,13m; 8,67 m e azimute plano 355°18'08" até o marco M-922, de coordenada N = 9.667.493,70m e E = 196.343,42m; 397,94 m e azimute plano 355°19'27" até o marco M-923, de coordenada N = 9.667.890,32m e E = 196.310,98m; 24,89 m e azimute plano 355°19'21" até o marco M-924, de coordenada N = 9.667.915,13m e E = 196.308,95m; 308,73 m e azimute plano 355°19'25" até o marco M-925, de coordenada N = 9.668.222,83m e E = 196.283,78m; 44,50 m e azimute plano 355°19'15" até o marco M-926, de coordenada N = 9.668.267,18m e E = 196.280,15m; 358,32 m e azimute plano 355°19'27" até o marco

M-927, de coordenada N = 9.668.624,31m e E = 196.250,94m; 19,48 m e azimute plano 355°19'01" até o marco M-928, de coordenada N = 9.668.643,72m e E = 196.249,35m; 385,73 m e azimute plano 355°19'29" até o marco M-929, de coordenada N = 9.669.028,17m e E = 196.217,91m; 21,06 m e azimute plano 355°18'56" até o marco M-930, de coordenada N = 9.669.049,16m e E = 196.216,19m; 385,74 m e azimute plano 355°19'30" até o marco M-931, de coordenada N = 9.669.433,62m e E = 196.184,75m; 14,00 m e azimute plano 355°19'41" até o marco M-932, de coordenada N = 9.669.447,57m e E = 196.183,61m; 400,79 m e azimute plano 355°19'28" até o marco M-933, de coordenada N = 9.669.847,03m e E = 196.150,94m; 11,41 m e azimute plano 355°19'26" até o marco M-934, de coordenada N = 9.669.858,40m e E = 196.150,01m; 387,42 m e azimute plano 355°19'28" até o marco M-935, de coordenada N = 9.670.244,53m e E = 196.118,43m; 23,40 m e azimute plano 355°19'04" até o marco M-936, de coordenada N = 9.670.267,85m e E = 196.116,52m; 388,99 m e azimute plano 355°19'32" até o marco M-937, de coordenada N = 9.670.655,55m e E = 196.084,82m; 9,40 m e azimute plano 355°18'08" até o marco M-938, de coordenada N = 9.670.664,92m e E = 196.084,05m; 285,56 m e azimute plano 355°19'33" até o marco M-939, de coordenada N = 9.670.949,53m e E = 196.060,78m; 4,16 m e azimute plano 355°18'59" até o marco M-940, de coordenada N = 9.670.953,68m e E = 196.060,44m; 42,50 m e azimute plano 355°19'01" até o marco M-941, de coordenada N = 9.670.996,04m e E = 196.056,97m; 4,75 m e azimute plano 355°17'11" até o marco M-942, de coordenada N = 9.671.000,77m e E = 196.056,58m; 7,31 m e azimute plano 355°22'23" até o marco M-943, de coordenada N = 9.671.008,06m e E = 196.055,99m; 0,28 m e azimute plano 355°54'52" até o marco M-944, de coordenada N = 9.671.008,34m e E = 196.055,97m; 1,66 m e azimute plano 355°09'01" até o marco M-945, de coordenada N = 9.671.009,99m e E = 196.055,83m; 0,55 m e azimute plano 355°50'25" até o marco M-946, de coordenada N = 9.671.010,54m e E = 196.055,79m; 0,94 m e azimute plano 355°08'08" até o marco M-947, de coordenada N = 9.671.011,48m e E = 196.055,71m; 0,16 m e azimute plano 356°25'25" até o marco M-948, de coordenada N = 9.671.011,64m e E = 196.055,70m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-949, de coordenada N = 9.671.011,65m e E = 196.055,70m; 0,56 m e azimute plano 86°56'01" até o marco M-950, de coordenada N = 9.671.011,68m e E = 196.056,26m; 17,29 m e azimute plano 356°01'14" até o marco M-951, de coordenada N = 9.671.028,93m e E = 196.055,06m; 131,35 m e azimute plano 356°01'22" até o marco M-952, de coordenada N = 9.671.159,96m e E = 196.045,95m; 50,47 m e azimute plano 356°01'25" até o marco M-953, de coordenada N = 9.671.210,31m e E = 196.042,45m; 190,75 m e azimute plano 356°01'12" até o marco M-954, de coordenada N = 9.671.400,60m e E = 196.029,21m; 41,51 m e azimute plano 356°01'18" até o marco M-955, de coordenada N = 9.671.442,01m e E = 196.026,33m; 242,58 m e azimute plano 356°01'27" até o marco M-956, de coordenada N = 9.671.684,01m e E = 196.009,51m; 250,63 m e azimute plano 356°01'17" até o marco M-957, de coordenada N = 9.671.934,04m e E = 195.992,12m; 295,06 m e azimute plano 356°01'19" até o marco M-958, de coordenada N = 9.672.228,39m e E = 195.971,65m; 171,61 m e azimute plano 356°01'26" até o marco M-959, de coordenada N = 9.672.399,59m e E = 195.959,75m; 7,17 m e azimute plano 355°59'59" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', Fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matrícula nº 10.619, Livro: 2-AL, Ficha: 287, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 590482

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0794/2020 DE 15/10/2020

Prazo de Aplicação(em dias)30

Prazo de prestação de contas(em dias)05

Servidor :

-3169-480/1-Henri Gorki da Silva Pina-Datilógrafo

-33.90.30 / R\$ 800,00

TOTAL= R\$800,00

Município : Belém/PA

Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 590778

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio deste, NOTIFICAR os interessados abaixo relacionados, de que seu pedido de Regularização Fundiária foi INDEFERIDO, com base em pareceres técnico e jurídico constantes dos autos, recomendando a necessidade de seu comparecimento à sede

do ITERPA, Secretaria do DJ, de segunda a sexta, no horário de 09:00 as 14:00 horas, para tomar ciência e receber as instruções cabíveis, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente notificação, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2010/44340	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	REG. FUNDIÁRIA	SÃO FELIX DO XINGU
2010/43474	LAZIMAR VALENTIM COELHO	REG. FUNDIÁRIA	SÃO FELIX DO XINGU
2010/43480	JOAQUIM MOTA LIMA	REG. FUNDIÁRIA	SÃO FELIX DO XINGU

Em 15.10.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 590594

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº3600/2020 - ADEPARÁ,15 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

EXONERAR, ANDREIA RIBEIRO FERREIRA, do Cargo de Gerente, GEP-DAS.011.3, a contar de 05 de setembro de 2020.

NOMEAR, JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA, para cargo de Gerente, GEP-DAS.011.3, a contar de 05 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 590532

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 3666/2020 - ADEPARA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoa, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o laudo médico com CRM nº 4864 TEGO 400/97;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora FLÁVIA DA CUNHA RODRIGUES, Matrícula nº 51855504/3, ocupante do cargo de provimento efetivo da ADEPARA de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na GCORE, 180 dias de licença maternidade, no período de 01/10/2020 a 29/03/2021;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoa.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 590645

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 3671 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor SULINEIDE ROCHA DE SOUSA matrícula nº 5948600/1 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 058/2013, firmado pela ADEPARÁ e JARI CELULOSE CPF/CNPJ 048157340001-80, que tem por objeto locação de imóvel no município de MONTE DOURADO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 590660

PORTARIA Nº 3672 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SOUSA FILHO matrícula nº 57188547/2 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 048/2013, firmado pela ADEPARÁ e MIGUEL ÂNGELO DANTAS XAVIER CPF: 635.324.922-53 que tem por objeto locação de imóvel no município de AVEIRO-POSTO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 590677

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA: 3086/2020.

Protocolo: 582795.

Publicada no DOE de 24/09/2020

Onde se lê: 28/09/2020 a 03/10/2020.

Leia-se: 19/10/2020 a 24/10/2020.

Protocolo: 590528

ERRATA DA PORTARIA: 2392/2020.

Protocolo: 570620.

Publicada no DOE de 17/08/2020

Onde se lê: 06/08/2020 a 20/08/2020.

Leia-se: 06/09/2020 a 20/09/2020.

Protocolo: 590537

CONTRATO

CONTRATO Nº23/2020

VALOR TOTAL: R\$ 998.990,00

VIGÊNCIA: 15/10/2020 a 14/10/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: serviço de desinfecção e sanitização, visando obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências das unidades de atendimento da ADEPARÁ.

JUSTIFICATIVA: Contrato pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADA: ATOMIC SERVICOS DE IMUNIZAÇÃO EIRELLI, serviço de desinfecção e sanitização, C.N.P.J. Nº. 21.609.716/0001-60, com sede na rua Oliveira Belo, nº 433, Bairro Umarizal, em Belém do Pará, CEP: 66.050-380 – Belém – Pará.

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 590727

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 80/2018

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00

VIGÊNCIA: 10/10/2020 À 09/10/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CURRALINHO.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADO: HERIMAR COSTA DE ARRUDA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 588834

4ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 69/2013

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00

VIGÊNCIA: 01/10/2020 à 30/09/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CANAÃ DOS CARAJÁS.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) meses.

CONTRATADO: MARIA NILVA BORBA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 589856

DIÁRIA

Portaria: 3646/2020 Objetivo: Realizar fiscalizações do vazio sanitário da soja em propriedades onde houve plantios da cultura de soja da safra. Será 0,5 diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 8011389/FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 16/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 590484

Portaria: 3659/2020 Objetivo: Dar apoio nas atividades de supervisão acerca da utilização do sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, bem como a capacitação de servidores para operacionalização do sistema. Executar a análise dos recursos de TI, incluindo as instalações da rede lógica e realizar manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de informática nestas unidades da ADEPARA no interior do estado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Des-

tino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, IRITUÍUA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 57176268/MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 17/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 590619

Portaria: 3665/2020 Objetivo: Realizar vistoria técnica em 10 (dez) estabelecimentos produtores de farinha da tapioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 0024996/JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 17/09/2020 a 19/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 590707

Portaria: 3656/2020 Objetivo: Dar apoio nas atividades de Padronização Técnica e Documental do Programa Estadual de Sanidade Equídea (PESE) e supervisão e fiscalização de revendas na ULSA e revendas de São Félix do Xingu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 54187262/FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 25/10/2020 a 30/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 590597

Portaria: 3652/2020 Objetivo: Desenvolver Ação Preventiva e Educativa e fazer diligência, referente a denúncias encaminhadas a esta corregedoria. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CAPANEMA, VISEU/PA Servidor: 57189838 /CLODOALDO NETO GALENO (PROCURADOR CHEFE) / 3,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 16/10/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 590589

Portaria: 3668/2020 Objetivo: Realizar Padronização Técnica e Documental do Programa Estadual de Sanidade Equídea na ULSA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 51855640/SUSICLAY DE BARROS NETO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIA / 25/10/2020 a 30/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 590655

Portaria: 3669/2020 Objetivo: Realizar investigação epidemiológica com suspeita de doença nervosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: QUATIPURU/PA Servidor: 57224213/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 02/10/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 590667

Portaria: 3649/2020 Objetivo. Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 00010499 /CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) 4,5 DIÁRIAS / 16/11/2020 a 20/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 590573

Portaria: 3644/2020 Objetivo: Realizar fiscalizações do vazio sanitário da soja em propriedades onde houve plantios da cultura de soja da safra. Será 0,5 diárias por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local, e as viagens serão para o mesmo Município de origem do servidor devido a atividade ser fora da Sede do Município e terá início às 07:00hs concluindo depois das 18:00hs, e a distância percorrida se dará por mais de 200 km por dia e muitas vezes se locomovendo por estradas com atoleiros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 8011389/FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 590465

Portaria: 3654/2020 Objetivo: Participar de palestra do "Curso de Educação Continua da em Saúde Animal, com ênfase em Febre Aftosa – Capacitação de Médicos Veterinários de Campo em Vigilância e Atendimento a Suspeita com enfoque em Doenças Vesiculares. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 55588132 /ELAINE LEO QUEIROZ SERRAO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) 2,5 DIÁRIA / 07/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 590612

Portaria: 3661/2020 Objetivo: Realizar atendimento entrega resultados de exames para raiva dos herbívoros, reunir com secretaria de saúde pública, entregar notificação, educação sanitária, orientações técnicas e outras diligências. Faz-se necessário o uso das diárias por se tratar de uma área com foco de raiva. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: RURÓPOLIS/PA Servidor: 3369869/DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 590620

Portaria: 3657/2020 Objetivo: Participar de reunião técnica com o FE-A-Médico Veterinário e AFA's da Gerência Regional de Paragominas para orientar quanto metas e atividades pertinentes ao programa de Controle e erradicação da Brucelose e Tuberculose reunião com os Médicos Veterinários e reunião com os Médicos Veterinários Habilitados e Cadastrados atuantes na regional em questão. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 54185758/AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA (DIRETOR (A) DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL) / 2,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 21/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 590603

Portaria: 3658/2020 Objetivo: Dar apoio nas atividades de supervisão acerca da utilização do sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, bem como a capacitação de servidores para operacionalização do sistema. Executar a análise dos recursos de TI, incluindo as instalações da rede lógica e realizar manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de informática nestas unidades da ADEPARA no interior do estado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, IRITUIA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 57222910/MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 17/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 590611

Portaria: 3655/2020 Objetivo: Realizar investigação epidemiológica com suspeita de doença nervosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: QUATIPURU/PA Servidor: 57201611 /GERLAN MATOS ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 02/10/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 590621

Portaria: 3650/2020 Objetivo: Desenvolver Ação Preventiva e Educativa e fazer diligência, referente a denúncias encaminhadas a esta corregedoria. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CAPANEMA, VISEU/PA Servidor: 5113741/MONICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 16/10/2020 Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 590586

Portaria: 3667/2020 Objetivo: Realizar vistorias de rotina e vistoria de registro inicial, em estabelecimentos artesanais nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA E MARAPANIM/PA Servidor: 51855510/ANA PATRICIA MARINHO MELO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 17/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 590650

Portaria: 3645/2020 Objetivo: Participar do curso de Educação Continuada em Saúde Animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57223651/JOCÉLIA FERNANDES E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIA / 04/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 590467

Portaria: 3664/2020 Objetivo: Realizar Vistoria Técnica e orientação para registro de Estabelecimento de processamento de fécula. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 0024996/JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 24/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 590695

Portaria: 3648/2020 Objetivo: Realizar fiscalizações do vazio sanitário da soja em propriedades onde houve plantios da cultura de soja da safra. Será 0,5 diárias por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 57189832/ RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 16/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 590551

Portaria: 3653/2020 Objetivo: Realizar cadastramento de produtores e propriedades rurais com plantio de açaí no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 783 /EVA DOS SANTOS FLORIANO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 17/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 590593

Portaria: 3662/2020 Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa, vistoria em 13 propriedades com possível indícios de irregularidades para realizar contagem do rebanho / vacinação assistida e realizar atualização cadastral dos produtores e das propriedades e regularização do rebanho no sistema SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: BANNACH, CUMARU DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, REDENÇÃO, RIO MARIA, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 57234545 /RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 15,5 DIÁRIAS / 12/10/2020 a 27/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 590651

Portaria: 3663/2020 Objetivo: Conduzir os servidores com o objetivo de orientar, treinar e supervisionar os servidores das ULSAs, nas ações de fiscalização de revendas agropecuárias, utilização do SIPEAGRO e do SIAPEC 3 na ULSA e revendas agropecuária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, PARAGOMINAS, ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 54187262 /FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 590666

Portaria: 3642/2020 Objetivo: Realizar vistorias de rotina e vistoria de registro inicial, em estabelecimentos artesanais, nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: ABAETETUBA, MARAPANIM/PA Servidor: 54196692/SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 17/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 590452

Portaria: 3643/2020 Objetivo: Dar apoio as atividades de vistorias de rotina e vistoria de registro inicial, em estabelecimentos artesanais, nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, MARAPANIM/PA Servidor: 57191852/WANDRO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 17/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 590457

Portaria: 3660/2020 Objetivo: Dar apoio nas atividades de supervisão acerca da utilização do sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, bem como a capacitação de servidores para operacionalização do sistema. Executar a análise dos recursos de TI, incluindo as instalações da rede lógica e realizar manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de informática nestas unidades da ADEPARA no interior do estado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, IRITUIA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 54196683/MARCELO FABRICIO NUNES DA SILVA (ANALISTA DE SISTEMAS) / 4,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 17/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 590632

Portaria: 3670/2020 Objetivo: Realizar vistorias de rotina, em estabelecimentos artesanais. Será 1/2 diária por dia, pois o servidor não pernoitará no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: ANANINDEUA, CASTANHAL, MARITUBA, SANTA BARBARA/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIA / 09/11/2020 a 13/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 590686

Portaria: 3647/2020 Objetivo: Realizar fiscalizações do vazio sanitário da soja em propriedades onde houve plantios da cultura de soja da safra. Será 0,5 diárias por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local, e as viagens serão para o mesmo Município de origem do servidor devido a atividade ser fora da Sede do Município e terá início às 07:00hs concluindo depois das 18:00hs, e a distância percorrida se dará por mais de 200 km por dia e muitas vezes se locomovendo por estradas com atoleiros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 57189832/RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 590511

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 3651/2020 – ADEPARÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoa, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 56 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda as recomendações contidas no Laudo Médico Nº 204582A/1 de 07/10/2020;

RESOLVE:

CONCEDER a READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA, à servidora IRACEMA TAVARES ATAIDE SANTOS, Matrícula Nº 57176053/1, ocupante do cargo de provimento efetivo da ADEPARA de FISCAL Estadual Agropecuário, por 120 dias, conforme as recomendações contidas no laudo médico supracitado, no período de 13/10/2020 a 09/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoa.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 590520

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 177/2020; BENEFICIÁRIO: JOSÉ EDVALDO PRATA FILHO; MATRÍCULA: 5752647; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO PROATER DO ESLOC DE TRAIRÃO; MUNICÍPIO : TRAIRÃO; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESAS: 3390=30-R\$500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS : CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 590431

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 179/2020;BENEFICIÁRIO:ANDERSON COSTA DOS SANTOS;MATRÍCULA:54196307/1;FUNÇÃO:RESP. PELO NÚCLEO ADMINISTRATIVO;OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE MANUTENÇÃO DE RAMAIS TELEFÔNICOS NO ESCRITÓRIO CENTRAL : MUNICÍPIO :MARITUBA;PROGRAMA:1297;PROJETO ATIVIDADE:8338-C;FONTE:0661;ELEMENTO DE DESPESAS:3390=39-R\$1.835,30;PRAZO DE APLICAÇÃO;60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 590627

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 178/2020;BENEFICIÁRIA:CAMILA ANDRÉ FONSECA PARAENSE;MATRÍCULA:57235186;FUNÇÃO:TÉC. EM ADM. E FINANÇAS;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PAA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DE GESTORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFA;MUNICÍPIO:UDB;PROGRAMA:1508 ;PROJETO ATIVIDADE:8251-C; FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESAS:3390-30=R\$5.050,00 ;PRAZO DE APLICAÇÃO;60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 590793

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 176/2020;BENEFICIÁRIO:JORGE ADRIANO PENHA FERREIRA;MATRÍCULA:54196799;FUNÇÃO:AUX. ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM MONITORAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NOS PROATER'S DO REGIONAL TAPAJÓS;MUNICÍPIO :REGIONAL TAPAJÓS;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C; FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESAS:3390=30-R\$400,00;PRAZO DE APLICAÇÃO;60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 590425

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 180/2020;BENEFICIÁRIA:ANA FRANCISCA DA CUNHA LIMA;MATRÍCULA:5844843;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DE GESTORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFA;MUNICÍPIO:UDB;PROGRAMA:1508;PROJETO ATIVIDADE:8251-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESAS:3390=30-R\$8.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO;60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 590814

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 174/2020;BENEFICIÁRIO:ANDERSON COSTA DOS SANTOS;MATRÍCULA:54196307/1;FUNÇÃO:RESP. PELO NÚCLEO ADMINISTRATIVO;OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE MANUTENÇÃO NO ESCRITÓRIO CENTRAL TAIS COMO:MANUTENÇÃO DO MOTOR ELETRÔNICO DO PORTÃO DE ENTRADA; COMPA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA BANHEIROS E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO POÇO ARTESIANO; LÂMPADAS PARA REPOSIÇÃO EM SALAS E NOS CORREDORES DA EMPRESA; FECHADURAS E OUTRAS DE PEQUENO VULTO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS : MUNICÍPIO :MARITUBA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0261;ELEMENTO DE DESPESAS:3390-30=R\$1.114,70;339039=R\$500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO;60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 590419

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 204/2020;BENEFICIÁRIA:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS; MATRÍCULA:14516;FUNÇÃO:PRESIDENTE;OBJETIVO:VIAGAR AOS MUNICÍPIOS DE TUCURUI, BREU BRANCO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS LOCAIS, BEM COMO, PARTICIPAR DE EVENTO SOBRE TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS EM SÃO FÉLIX DO XINGU ;PERÍODO:19 à 25.10.2020; Nº DE DIÁRIAS:6,5(SEIS E MEIA);DESTINO: TUCURUI, BREU BRANCO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E SÃO FÉLIX DO XINGU ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIUIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 590663

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 205/2020;BENEFICIÁRIO:NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA; MATRÍCULA :57235183;FUNÇÃO:MOTORISTA;OBJETIVO:CONDUZIR VEÍCULO COM A PRESIDENTE DA EMPRESA E TÉCNICOS EM VIAGEM AOS MUNICÍPIOS DE TUCURUI, BREU BRANCO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS LOCAIS, BEM COMO, PARTICIPAR DE EVENTO SOBRE TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS EM SÃO FÉLIX DO XINGU;PERÍODO:19 à 25.10.2020; Nº DE DIÁRIAS:6 1/2(SEIS E MEIA);DESTINO: TUCURUI, BREU BRANCO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E SÃO FELIX DO XINGU;ORDENADOR DE DESPESAS :CLAUDIUIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 590678

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1155/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 09 DE OUTUBRO DE 2020.

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 038/2020-CSIND, de 09/10/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Disciplinar, instaurada através da PORTARIA Nº. 906/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019, aditada pela PORTARIA Nº. 1257/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, recondução pela PORTARIA Nº. 0890/2020-GAB/CORREG, de 26/08/2020, publicada no DOE nº. 34332 de 02/09/2020, referente aos fatos de que tratam os Processos nº. 2018/0000001727 e nº. 2018/0000015996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 589391

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 1142/2020, PUBLICADA NO DOE DE 34.370 DE 11/10/2019

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO DE 03/11/2020 A 02/12/2020
LEIA-SE ; 19/11 A 18/12/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 1098/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.368 DE 09/10/2020

ONDE SE LE; II CONCEDER A SERVIDORA JOSIANE MEDEIROS DE LIMA
LEIA-SE; II CONCEDER A SERVIDORA JOSIANE ARRUDA CARVALHO.

Protocolo: 590539

TERMO ADITIVO A CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2019/258583-SEMAS
ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS
PERÍODO: 16/10/2020 A 15/10/2021
FUNÇÃO: MOTORISTA

SERVIDOR:
PATRICK DE ABREU SILVA DA ROSA

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL
SERVIDORES:

LEONALDO MARQUES PAMPLONA
MÁRCIO TADEU DOS SANTOS BRITO

NAYARA MONIQUE SILVA DE SÁ

SANDRÉA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA

SERVIDOR:
JOSÉ ANTÔNIO DOMINGUES TEIXEIRA JÚNIOR

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES:

ALYSSON DAVIS MONTEIRO MACEDO

CLEDENILSON GARCIA DE ALMEIDA

DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE

RAIZA FREITAS GOIS

ROBERTA SAMILA DA SILVA ARAGÃO

ROBERTO WAGNER QUADROS GONÇALVES

ROSINALDO PAMPLONA FERREIRA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

SERVIDORES:

LUIZ GONZAGA QUEIROZ CASTRO

OLÍVIA NILCEDEA PEREIRA DANTAS

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

TAÍS MEDEIROS SILVA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

SERVIDORES:

ADMIR NEGRÃO MACEDO

BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM

CINTHYA KAREN ASSUNÇÃO DO ROSÁRIO DUARTE

CLEANE DOS SANTOS DE SOUSA MIGLIAT
 ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAÚJO
 GLAYSON FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS
 IVANA FERNANDES DE SOUSA
 JOSILENA DAMASCENO SILVA
 LAILA REBECA DA SILVA NUNES
 LENILSON FERREIRA PALHETA
 LEONI DE SOUZA BELATO
 ONASSIS DE PABLO SANTOS DE SOUZA
 PAULO CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS
 RAFAEL POMPEU DIAS

Protocolo: 589226

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1165/2020 - GAB/SEMAS 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Objetivo: Mobilizar produtores rurais para a adesão ao Programa Territórios Sustentáveis em São Félix do Xingu/PA.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Carajás/PA, São Félix do Xingu/PA, Xinguara/PA e Marabá/PA
 Período: 19/10 a 25/10/2020 – 06 e ½ diárias.
 Servidores:
 - 5904235/3 - CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - (Gerente)
 - 5953107/1 - FRANCY ROSY NAVA DE OLIVEIRA SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 589976

PORTARIA Nº 1163/2020 - GAB/SEMAS 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar vistoria técnica nas Fazendas Sela de Prata e Vale da Paciência.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Igarapé Miri/PA e Abaetetuba/PA.
 Período: 23/10/2020 - ½ diária.
 Servidora:
 - 5914581/4 - AMANDA NERY CASTELO BRANCO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
 - 57205082/3 - PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE).
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 589759

PORTARIA Nº 1126/2020 - GAB/SEMAS 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Objetivo: Participar de reunião com a Equipe Técnica da NURE de Santarém.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Santarém/PA.
 Período: 12/10 a 14/10/2020 – 02 e ½ diárias
 Servidor:
 - 57196919/1 - MONICA MONTEIRO MOREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Coordenadora)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 587828

PORTARIA Nº 1170/2020 - GAB/SEMAS 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em propriedades rurais objeto de Licenciamento Ambiental Rural - LAR
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: São Domingos do Araguaia/PA
 Período: - 03 a 06/11/2020 - 03 e ½ diárias.
 Servidores:
 - 57233775/3 - RENAN DO VALE CARNEIRO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
 - 5955048/ 1 - JEFFERSON ANDRE RIBEIRO CAMPOS - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 590243

PORTARIA Nº 1169/2020 - GAB/SEMAS 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar vistoria técnica nas empresas Fazenda e Pedreira Santa Mônica LTDA, Mineração Tracuateua LTDA.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Tracuateua/PA e Ourém/PA.
 Período: 21/10 a 23/10/2020 – 2 e ½ diárias.
 Servidores:
 - 5914594/3 - GUSTAVO HENRIQUE SILVA DA ROSA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
 - 5953091/1 - BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5953130/1 - WALTER DE SOUZA FERRAZ NETO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
 - 6005246/2 - DAVI GONÇALVES PINTO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE).
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 590237

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

Estabelece os procedimentos e o fluxo administrativo para a operacionalização e cumprimento da compensação ambiental, decorrente de processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental no Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E PRESIDENTE DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ – CCA/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição Estadual, no art. 3º, do Decreto Estadual nº 2.033, de 21 de dezembro de 2009, nos artigos 10, inciso II, e art. 11, inciso II, ambos da Portaria SEMAS nº 1.432, de 14 de julho de 2014, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Estabelecer os procedimentos e o fluxo administrativo para a operacionalização e cumprimento da compensação ambiental, decorrente de processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental no Estado do Pará.

Art.2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I – Dados cadastrais: toda e qualquer informação e/ou documentação relativa à compensação ambiental do empreendimento inserida no Sistema de Cálculo de Compensação Ambiental – SC²A;

II – Empreendimento de significativo impacto ambiental: intervenção no ambiente caracterizada como potencialmente promotora de substancial poluição e/ou degradação ambiental, para a qual o processo de licenciamento ambiental dar-se-á com fundamento em estudos e/ou relatórios técnicos, definidos conforme caso concreto pelo órgão ambiental licenciador, para apresentação, pelo empreendedor, de áreas afetadas e de impactos ambientais, sob diferentes critérios;

III – Relatório Anual de Execução – RAE: documento emitido pelo Órgão Gestor de Unidades de Conservação – UCs, cuja finalidade é prestar informações, em caráter quantitativo e qualitativo, sobre a execução físico-financeira anual de determinada fonte de compensação ambiental, em quaisquer modalidades de operação;

IV – Relatório de Execução Físico-Financeira – REFF: documento emitido pelo Órgão Gestor de UCs, cuja finalidade é prestar informações, em caráter quantitativo e qualitativo, sobre a execução físico-financeira completa de determinada fonte de compensação ambiental, referente a todos os exercícios anuais necessários para a aplicação integral dos recursos financeiros nela contidos;

V – Termo de Quitação Financeira Final – TQFF: documento emitido pelo Órgão Gestor de UCs, que certifica o cumprimento integral, pelo empreendedor, de suas obrigações relativas à compensação ambiental, nos moldes de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA previamente firmado; e

VI – Termo de Quitação Financeira Parcial – TQFP: documento emitido pelo Órgão Gestor de UCs, que certifica o cumprimento parcial, pelo empreendedor, de obrigações relativas à compensação ambiental, nos moldes de Termo de Compromisso de compensação ambiental previamente firmado.

Art.3º Os dados cadastrais relativos à compensação ambiental deverão ser cadastrados pelo empreendedor, por meio do sistema SC²A, disponibilizado no sítio oficial do órgão ambiental estadual.

Parágrafo único. O órgão ambiental licenciador poderá solicitar, a qualquer tempo, a adequação dos dados cadastrais.

Art.4º Para cumprimento da compensação ambiental, os empreendimentos de significativo impacto ambiental deverão atender aos seguintes requisitos:

I – apresentar os estudos e/ou relatórios técnicos, definidos conforme caso concreto pelo órgão ambiental licenciador;

II – inserir os dados cadastrais relativos a compensação ambiental no sistema SC²A;

III – apresentar o comprovante de pagamento de taxas do processo de licenciamento ambiental;

IV – obter autorização do Órgão Gestor da Unidade de Conservação ou, no caso das Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN), pelo órgão que as criou, quando couber;

V – obter manifestação favorável do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA;

VI – possuir a(s) licença(s) ambiental(ais) do órgão licenciador;

VII – obter o Termo de Concordância de Cálculo de Gradação de Impacto Ambiental;

VIII – celebrar o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental; e

IX – obter o Termo de Quitação Financeira Final.

CAPÍTULO II

DOS DADOS CADASTRAIS PARA O CÁLCULO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Art.5º O cálculo de percentual da compensação ambiental é obrigatório para obtenção de Licença Prévia e para cumprimento de compensação ambiental.

Art.6º Caberá ao setor de licenciamento ambiental competente a análise, a aprovação e, quando couber, a revisão dos dados cadastrais de trata o art. 3º desta normativa.

Art.7º Após aprovação do cálculo de percentual da compensação ambiental, o órgão ambiental licenciador expedirá, por meio do sistema SC²A, o Termo de Concordância de Cálculo de Gradação de Impacto Ambiental, para fins de convalidação pelo empreendedor.

Parágrafo único. O Termo de que trata o caput deverá ser impresso pelo empreendedor em 3 (três) vias, assinadas pelo representante legal, com firma reconhecida em cartório, e protocoladas 2 (duas) vias no órgão Ambiental Licenciador, endereçadas ao setor de licenciamento ambiental competente, para fins de obtenção de Licença Prévia.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Seção I

Da formalização do processo na etapa de Licença Prévia

Art.8º O setor de licenciamento competente, após a aprovação do empreendimento pelo Conselho Estadual de Meio Ambiental – COEMA, emitirá a Licença Prévia – LP e encaminhará à Secretaria-Executiva da Câmara de Compensação Ambiental – SecEx a cópia dos documentos a seguir relacionados, para fins de instrução do processo administrativo de compensação ambiental:

I – Laudo técnico de georreferenciamento do projeto;

II – Parecer jurídico acerca do projeto;

III – Parecer técnico acerca do projeto;

IV – Termo de Concordância de Cálculo de Gradação de Impacto Ambiental celebrado, acompanhado da memória de cálculo;

V – Licença Prévia;

VI – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado e atualizado, da pessoa jurídica responsável pelo empreendimento, acompanhado da última Ata de eleição da diretoria; e

VII – Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos sócios ou representantes legais da pessoa jurídica responsável pelo empreendimento.

§1º O laudo técnico, de que trata o inciso I, informará, obrigatoriamente, a existência ou não de Unidade(s) de Conservação específica(s) afetada(s) e sua(s) zona(s) de amortecimento.

§2º Para fins de emissão da Licença de Instalação – LI, deverá constar no rol de condicionantes da Licença Prévia, de que trata o inciso V, a obrigatoriedade de apresentação do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA celebrado entre o empreendedor e o Órgão Gestor da(s) UC(s) beneficiada(s).

Art.9º A SecEx formalizará o processo administrativo de compensação ambiental, por meio do sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, e procederá a análise processual.

§1º Não constatada a afetação de unidade de conservação de outros entes federativos, a SecEx tramitará o processo de compensação ambiental ao Órgão Gestor Estadual de UCs, para fins de ciência.

§2º Constatado que o empreendimento de significativo impacto ambiental afetará unidade de conservação ou zona de amortecimento, federal e/ou municipal, a SecEx encaminhará o processo administrativo de compensação ambiental à Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA, para emissão de Manifestação Técnica Consultiva – MTC acerca da distribuição dos recursos de compensação ambiental, a qual deverá observar os critérios dispostos em normas específicas.

Art.10. O Colegiado da Câmara de Compensação Ambiental, ouvido o Órgão Gestor da(s) UC(s), deliberará sobre a destinação dos recursos de compensação ambiental, objeto de avaliação na MTC.

Art.11. No caso de destinação de recursos de compensação ambiental para outros entes federativos, a SecEx comunicará, ao(s) respectivo(s) Órgão(s) Gestor(es) Municipal(is) e/ou Federal(is) da(s) UC(s) beneficiada(s), o montante de recursos destinado.

Seção II

Dos procedimentos para compensação ambiental na etapa de Licença de Instalação

Art.12. O setor de licenciamento ambiental competente informará à SecEx acerca dos pedidos de Licença de Instalação, protocolados por empreendimentos de significativo impacto ambiental.

§ 1º Caberá à SecEx oficialiar aos Órgão(s) Gestor(es) da(s) UC(s) beneficiada(s), para fins de elaboração de Plano(s) de Aplicação e de Termo(s) de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA

§ 2º O(s) Órgão(s) Gestor(es) da(s) UC(s) beneficiada(s) deverá(ão) elaborar o Plano(s) de Aplicação compatível(is) com o montante informado, observadas as normas de referência para aplicação da compensação ambiental, e a(s) minuta(s) do de TCCA(s) a ser(em) celebrado(s) com o empreendedor.

Art.13. O(s) Plano(s) de Aplicação e a(s) minuta(s) do(s) TCCA(s) deverão ser encaminhados à SecEx, em consonância com as disposições do regimento interno da Câmara de Compensação Ambiental, para fins de comunicação à Presidência da CCA, que definirá a pauta de reunião do Colegiado.

Art.14. Definida a pauta de reunião, a SecEx encaminhará o(s) Plano(s) de Aplicação e a(s) minuta(s) de TCCA(s) para análise do pleito e emissão de Manifestação Técnica Consultiva pela CTCA, que subsidiará a decisão do Colegiado.

§1º Aprovado(s) o(s) Plano(s) de Aplicação e a(s) minuta(s) de TCCA(s), a SecEx encaminhará ao Órgão Gestor Estadual de UCs os respectivos processos administrativos de compensação ambiental, constando a Ata da reunião que deliberou sobre os recursos de compensação ambiental do empreendimento, e aos demais entes federativos, quando couber, apenas a deliberação do Colegiado da CCA.

§2º Rejeitado integralmente ou aprovado parcialmente o(s) Plano(s) de Aplicação e a(s) minuta(s) de TCCA(s), aplica-se o disposto no art. 33, §4º do regimento interno da CCA.

Art.15. O Órgão Gestor de UCs adotará as providências necessárias para celebração do TCCA com o empreendedor, que deverá estar acompanhado do Plano de Aplicação aprovado pela CCA e constar no processo administrativo de compensação ambiental.

Parágrafo único. O TCCA a que se refere o caput estabelecerá cláusula de atualização monetária, conforme regulamentação específica.

Art.16. Celebrado o TCCA, o Órgão Gestor de UCs nomeará, por meio de portaria, a Comissão Mista de Acompanhamento – CMA e providenciará a publicação do extrato do Termo com, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Número e ano do Termo de Compromisso;
- b) Número de tombamento do Processo Administrativo Eletrônico - PAE;
- c) Preâmbulo;
- d) Qualificação das partes;
- e) Objeto;
- f) Valor de compensação ambiental;
- g) Modalidade de Execução;
- h) Vigência do Termo; e
- i) Data de assinatura do instrumento.

Art.17. O Órgão Gestor Estadual de UC(s) encaminhará o processo administrativo de compensação ambiental ao órgão licenciador, devidamente instruído com o TCCA assinado pelas partes e a publicação do extrato em Diário Oficial do Estado, para fins de emissão de Licença de Instalação.

Art.18. O setor de licenciamento ambiental competente juntará, aos autos, a cópia da Licença de Instalação e tramitará o processo à SecEx, para encaminhamento ao Órgão Gestor Estadual de UCs.

Art.19. Constatada a necessidade de alteração ou readequação do Plano de Aplicação, o Órgão Gestor de UCs deverá propor um Termo Aditivo ao TCCA, que será submetido ao mesmo rito previsto no regimento interno da CCA.

Art.20. Para fins de emissão da Licença de Operação – LO, deverá constar, no rol de condicionantes da Licença de Instalação, a obrigatoriedade de apresentação de Plano de Investimentos do empreendimento, cujas informações devem estar respaldadas por sua escrita contábil, devidamente apresentada à Receita Federal.

§1º A obrigação de que trata o caput subsidiará a aferição do valor de investimento informado na etapa de Licença Prévia, para fins de eventual ajuste no valor da compensação ambiental, pelo órgão licenciador.

§2º A aferição de que trata o §1º será realizada pelo setor de licenciamento competente com apoio do setor de gestão administrativa e financeira do órgão licenciador.

§ 3º O órgão licenciador poderá solicitar, a qualquer tempo, à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, à Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, ou a qualquer outro órgão oficial, informações necessárias à aferição do valor de investimento.

Seção III

Da atualização monetária

Art.21. A atualização monetária tem por finalidade a garantia do equilíbrio econômico-financeiro do custeio e/ou investimento de interesse público e a garantia do valor da moeda em favor da criação, da gestão e/ou da implementação de Unidades de Conservação.

Parágrafo único. A atualização monetária convencionará como data de início a data de emissão da Licença Prévia, e contabilizará até o mês em que se situe a data de assinatura do TCCA.

Art.22. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, será utilizado para a atualização monetária da obrigação de compensação ambiental, salvo quando, por decisão judicial, for definido outro índice.

Art.23. No caso em que ocorrerem modificações nos projetos dos empreendimentos de significativo impacto ambiental, que implique em alteração de quaisquer das variáveis que compõem a matriz de cálculo de compensação ambiental, o setor de licenciamento ambiental competente deverá comunicar à SecEx, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data que tomou conhecimento da ocorrência.

Seção IV

Da prestação de contas

Art.24. Compete ao Órgão Gestor Estadual de UCs a organização dos dados, informações e a sistematização da documentação comprobatória de execução dos recursos de compensação ambiental, para fins de prestação de contas relativas aos Planos de Aplicação em vigor.

Art.25. A prestação de contas, de que trata o art. 24, será feita pelo Órgão Gestor Estadual da(s) UC(s) beneficiada(s), mediante a apresentação do Relatório Anual de Execução – RAE do exercício financeiro, emitidos pela: I – Comissão Mista de Acompanhamento, na hipótese de execução direta; e II – área técnica gestora do Fundo de Compensação Ambiental – FCA, na hipótese de execução indireta.

§1º Na hipótese de execução mista, o RAE será apresentado pela CMA e pela área técnica, de que tratam os incisos I e II.

§2º O RAE deverá ser apresentado à Presidência do Órgão Gestor de UCs, para posterior apreciação na primeira reunião da CCA do ano subsequente ao exercício em questão, sem prejuízo de solicitação de informações acerca da prestação de contas, a qualquer tempo, pelo Colegiado.

§3º O(s) RAE(s) e o REFF serão juntados aos autos do processo administrativo de compensação ambiental.

Art.26. O(s) Órgão(s) Municipal(is) e/ou Federal(is) Gestor(es) de UC(s) beneficiada(s) enviarão à SecEx, no prazo de até 60 (sessenta) dias antes do término de vigência do TCCA, o Relatório de Execução Físico-Financeira – REFF de cada fonte das quais se beneficiaram, o que equivalerá à prestação de contas referente ao Plano de Aplicação aprovado pela CCA.

Art.27. A SecEx remeterá o RAE à CTCA, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, para análise e emissão de MTC, e posterior encaminhamento à Presidência da CCA para definição de pauta.

Art.28. Caberá à CCA, observados os dados apresentados no RAE, avaliar o cumprimento e a conformidade da execução do Plano de Aplicação, que deliberará:

I – pela aprovação final da execução dos recursos de CA e pela anuência ao Órgão Gestor de UCs, para emissão do Termo de Quitação Financeira Final, quando constatada:

- a) a execução integral dos recursos, e
b) a conformidade do RAE relativo à fonte específica.
II – pelo aditamento do TCCA, visando à prorrogação do prazo de vigência, quando existir saldo remanescente de recursos de CA a serem executados. Parágrafo único. Constatadas desconformidades no RAE, a CCA determinará a correção imediata do Relatório e o prazo para reapresentação.

Art.29. A prestação de contas será aprovada pela CCA, quando constatado o cumprimento:

- I – da execução integral dos recursos financeiros a que foi responsabilizado o empreendedor, na hipótese de execução na modalidade direta; e
II – da obrigação de transferência bancária do valor-objeto do TCCA, na hipótese de execução na modalidade indireta.
Parágrafo único. Na hipótese de execução mista, a prestação de contas será aprovada quando do cumprimento das hipóteses previstas nos incisos I e II.

Seção V

Da emissão dos Termos de Quitação Financeira

Art.30. Aprovada a prestação de contas, o Termo de Quitação Financeira, parcial ou final, será emitido pelo Órgão Gestor Estadual de UCs.

Parágrafo único. A emissão do termo de quitação relativa à modalidade de execução indireta, não desobriga o Órgão Gestor Estadual de UCs da apresentação do RAE à CCA, para as devidas apreciação, avaliação e aprovação de competência do Colegiado da CCA.

Art.31. O Órgão Gestor Estadual de UCs poderá emitir Termo de Quitação Financeira Parcial referente à obrigação do empreendedor, quando constatado o cumprimento parcial da obrigação de compensação ambiental, mediante prestação de contas aprovada pela CCA.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.32. Cumprida integralmente a compensação ambiental pelo empreendedor e aplicado integralmente o(s) recurso(s) financeiro(s) destinado(s) a(s) unidade(s) de conservação beneficiada(s), a SecEx procederá com o arquivamento processual.

Art.33. O processo de Compensação Ambiental poderá ser desarquivado do sistema PAE, a qualquer tempo, mediante solicitação, devidamente motivada, dos órgãos de controle, ou por interesse da Administração Pública.

Art.34. É critério objetivo de elegibilidade ao beneficiamento por recursos de compensação ambiental que a Unidade de Conservação pleiteante se encontre devidamente registrada no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC, ressalvados os casos em que a destinação ocorrer para processos de criação de novas Unidades de Conservação.

Art.35. Os empreendimentos cuja obrigação de compensação ambiental for executada na modalidade mista, ficarão sujeitos ao cumprimento cumulativo das regras válidas para a execução de recursos financeiros nas modalidades direta e indireta.

Art.36. Os empreendimentos agrossilvipastoris e/ou que utilizem carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior a 10 (dez) toneladas por dia, conforme Resoluções nº. 001, de 23 de janeiro de 1986, e nº. 011, de 18 de março de 1986, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, observarão as disposições desta norma para fins de cumprimento da obrigação de compensação ambiental em Unidades de Conservação, no que couber.

Art.37. O Relatório Anual de Execução – RAE equivalerá ao Relatório de Execução Físico-Financeira – REFF quando a execução de determinada fonte se der integralmente dentro de um único exercício anual.

Art.38. O empreendimento que inserir, cadastrar, registrar informação e/ou documentação total ou parcialmente falsa, enganosa ou omissa no sistema de cálculo de percentual de compensação ambiental, estará sujeito à responsabilidade nos âmbitos administrativo, civil e penal.

Art.39. Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação desta norma serão objeto de discussão e deliberação da CCA, que por consenso ou votação em maioria simples, solucionará as questões.

Art.40. Fica revogada a Instrução Normativa SEMAS nº 001, de 10 de março de 2013.

Art.41. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Belém – PA, 9 de outubro de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Presidente da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará – CCA/PA

Protocolo: 590605

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1167-2020 GAB-SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/135574 GESFLORA-SEMAS.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 304/2020 - GAB-SEMAS de 06/03/2020, publicada no DOE Nº 34.142 do dia 16/03/2020, que concederam diárias, aos servidores citados na referida portaria.

Belém, 14 de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 590060

PORTARIA Nº 1166-2020 GAB-SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/176822 GESFLORA-SEMAS.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 322/2020 - GAB-SEMAS de 10/03/2020, publicada no DOE Nº 34.144 do dia 17/03/2020, que concederam diárias, aos servidores citados na referida portaria.

Belém, 14 de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 590042

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 01177/2020-SAGAT/GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº33.776, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o PAE nº 2020/537040, de 28 de julho de 2020;

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
54181818/2	LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES	MOTORISTA	16/10/2020

II – CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
6402936/2	WELLINTON BARBOSA MADEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/10/2020

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 15 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 590842

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 571 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Conceder à servidora Cintia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotada na DGMUC, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 05 de outubro de 2020 a 02 de abril de 2021.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 590821

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO E A EMPRESA PROTHEUS VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão do posto de serviço localizado na base administrativa no Município de Monte Alegre, respeitando o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I alínea b e §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como Parecer Jurídico nº 115/2020 – PROJUR – IDEFLOR-Bio.

DO PERCENTUAL SUPRIDO: Aproximadamente 14,86366% (quatorze vírgula oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis centésimos de milésimos por cento). Deste modo, o valor mensal do Contrato nº 100/2018, passa de R\$ 60.666,63 para R\$ 51.649,35 a partir do mês de abril de 2020.

ASSINATURA: 14/10/2020.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando, este Termo Aditivo, fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito

KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 590739

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pela pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 04/2020 - IDEFLOR-Bio (Processo nº 2020/509503) que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em preparo de área mecanizada para plantio com distribuição e incorporação de calcário para correção de acidez do solo, indispensável para a realização do Projeto PROSAF Xingu Mecanização, com abrangência em 10 (dez) municípios da Região de Integração da Transamazônica e Xingu/IDEFLO-Bio. Decide Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Item, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada em epígrafe abaixo:

1-Empresa E. F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

CNPJ 13.538668/0001-39, pelo critério de menor preço nos Itens 1 e 2 valor total R\$ 645.000,00

Valor Global: R\$ 645.000,00

Data da Homologação: 13/10/2020

Ordenadora de Despesa

Karla Lessa Bengtson

Rosiane Andrade Terra

Pregoeira

Protocolo: 590599

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 553 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/547135. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir a Guarnição do Batalhão da Polícia Ambiental (BPA)

Origem: Belém-PA

Destino: Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA

Período: 11 a 13/10/2020 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Audren Pereira de Almeida - 57232500 - Motorista

Marcel Silva de Oliveira - 5914586 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 590835

PORTARIA Nº 577 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/589513, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a segurança dos técnicos da GRGN 2 e atuar no controle de acesso dos catadores de castanhas no interior da Flota do Trombetas

Origem: Santarém-PA

Destino: Oriximiná e Jaramacaru-PA

Período: 31/08 a 29/09/2020 - 29,5 (vinte e nove e meia) diárias

Servidor: 3º SGT PM Raimundo Nonato Junior Pantoja Pinheiro - 57820311

3º SGT PM Silvan Itabaraci da Silva Filho - 54195549

CB PM Elias Ferreira de Araújo Júnior - 5722298

CB PM Sandro Átila Siqueira Galucio - 54194272

CB PM Rilton Fagner Pereira Rêgo - 57222551

SD PM Kátia Maria Sousa Pereira - 57214857

CB PM William Wamberg Siqueira - 57223028

SD PM Willhison dos Santos Sousa - 4219940

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 590816

PORTARIA Nº. 564 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/610054. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoiar atividades de gestão e realizar o monitoramento das atividades de uso público no Monumento Natural Atalaia

Origem: Belém-PA

Destino: Marapanim (Distrito Marudá) e Salinópolis-PA

Período: 22 a 27/10/2020 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: Carla Andrya Silva de Oliveira - 5942874 - Auxiliar Operacional

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 590636

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 565 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias a servidora abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
NILCE DE NAZARE NABICA PEREIRA MAESTRI	5947257	20/02/2019 a 19/02/2020	16/11/2020 a 15/12/2020

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 590637

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2020

PARTES: IDEFLOR-BIO (CEDENTE) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA – PMB.

OBJETO: Cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) Viveiro de Produção de Mudanças, pertencentes ao IDEFLOR-Bio, ora Cedente, em favor da Cessionária, PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PMB, uma vez que, este instrumento de colaboração, visa atender ao interesse coletivo, o qual passará à posse direta da Cessionária.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 01 (uma) Bomba centrífuga monofásica, com potência de 2,0 cv, com vazão de 7.000/hora, tensão de 110 v, sucção x recalque de 1.1/4" x 1, pressão máxima de 44 mca, altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157 mm; 03 (três) Carros de mão, com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60 litros rasos (cimento, água, etc.), capacidade de 80 litros secos (areia, terra, etc.), capacidade de peso de 100 kg máxima; 01 (uma) Caixa d'água, em material de fibra de vidro, com tampa, capacidade máxima de 5.000 L com entrada (ladrão) de 2" e saída de 2".

DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: Constantes do termo de cessão de uso nº 02/2020.

VIGÊNCIA: 16/10/2020 a 15/10/2020

ASSINATURA: 13/10/2020

KARLA LESSA BENGTON

IDEFLO-BIO

CEDEnte

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

PMB

CESSIONÁRIA

Protocolo: 590730

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 081/2020-SEGUP/PA

PUBLICADO NO DOE Nº 34.355 DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2020

Protocolo: 583334

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 10/09/2020

LEIA-SE: 15/09/2020

ONDE SE LÊ: Vigência: 10/09/2020 à 09/09/2021

LEIA-SE: 15/09/2020 à 14/09/2021

Protocolo: 590658

ERRATA DA PORTARIA Nº 1153/2020 SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.363 PUBLICADA EM 05.10.2020

ONDE LÊ: PORTARIA Nº 1053/2020 -SAGA

LEIA-SE: PORTARIA Nº 1153/2020 -SAGA

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 590728

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020-SEGUP/PA

Processo Eletrônico Nº 2020/589917

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento eventual de MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência, anexo I do edital.

Data da Assinatura: 09/10/2020

Vigência: 09/10/2020 à 08/10/2021

Valor Global: R\$ 59.940,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta reais)

Programação Orçamentária: 06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Fonte 0101; Ação 232381; Natureza 339030; PI 1050008264C
 Empresa Contratada: H DE F PIRES SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 18.655.861/0001-73
 Endereço: Travessa Dois de Março (Joercio Barbalho) nº94, bairro: Águas Brancas, Ananindeua/PA. CEP : 67.033-340
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 590662

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1.210/2020-SAGA**

Belém, 14 de outubro de 2020

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/825307, e Mem. nº 52/2020-Ouvidoria, de 14.10.2020.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de novembro de 2020, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
MÁRIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS	AUXILIAR TÉCNICO	2019/2020	03.11.2020 A 02.12.2020	3219372/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 590499

**PORTARIA Nº1212/2020-SAGA
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2020**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/827960, e Mem. nº 119/2020-CIOP, de 14.10.2020.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1042/2020-SAGA, de 03.09.2020, publicada no DOE nº34.338 de 09.09.2020, que concedeu 30(trinta) dias de férias ao servidor, FRANCIEL PEREIRA DE SENA, Gerente, MF 538667/3, 2019/2020, no período de 01/10 a 30/10/2020.

R E S O L V E: Sustar o período de gozo de férias do servidor FRANCIEL PEREIRA DE SENA, Gerente, MF 538667/3, 2019/2020, do período de 01/10 a 30/10/2020, para 01/12 a 30/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 590867

Imóveis; Plano Interno: 1050008259; Fonte do Recurso: 0101 (Tesouro do Estado); LOCADOR(a): EDILZA FIGUEIRA BRASIL, CPF: 588.613.352-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 590498

AVISO DE LICITAÇÃO**REAVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico SRP nº 012/2020 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo e agentes químicos para a tropa do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Pará e demais órgãos participantes, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 29/10/2020, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91)32589928. Fundamentação: Em razão de ajustes no termo de referência que podem repercutir na formulação das propostas, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 534/2020. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 15 de outubro de 2020.

NELSON ALVES DE SENA – TEN CEL QOPM RG 29194 PREGOEIRO

Protocolo: 590773

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2020 – CPL/PMPA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE VIATURA POLICIAL PARA O 35º BPM";

Considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020, bem como a PORTARIA Nº 006/2020-CPL/PMPA;

Considerando, finalmente, os elementos constantes na instrução processual, notadamente a Ata da Sessão Pública e a Adjudicação, bem como as manifestações do Pregoeiro e da Equipe de Apoio constante dos autos; RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR os atos praticados nos autos do Pregão Eletrônico nº 020/2020 – CPL/PMPA, bem como declarar o certame FRACASSADO, haja vista a desclassificação das propostas apresentadas, por não atenderem aos requisitos do edital.

02 – REMETER o processo licitatório ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que sejam tomadas as medidas administrativas no âmbito de suas atribuições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém-PA, 15 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 590828

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO**

PORTARIA Nº 1108/2020-SF/DF; Suprido, JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, CEL PM, MF: 5251389/1, do efetivo do DGA; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1109/2020-SF/DF; Suprido, PAULO JORGE MIRANDA LUCAS, CEL PM, MF: 5615755/1, do efetivo do DGP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1110/2020-SF/DF; Suprido, ELVIS JOSÉ DA SILVA, CAP PM, MF: 5630240/1, do efetivo do DGP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1111/2020-SF/DF; Suprido, DANIEL RODRIGUES DA COSTA, MAJ PM, MF: 5773822/1, do efetivo do DGP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1112/2020-SF/DF; Suprido, AGNALDO COSTA DE ALMADA, MAJ PM, MF: 54192602/1, do efetivo do DGP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1113/2020-SF/DF; Suprido, MARCIO VALERIO DE SOUZA, MAJ PM, MF: 5787238/1, do efetivo do DGP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$

POLICIA MILITAR DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 068/2020 - EPPM - Substituição de Membro da Comissão Fiscalizadora do Contrato Administrativo n.º 004/2020 – EPPM. FISCAL NOMEADO: CB PM RG 36323 SANDRO CASTILHO SANTANA, em substituição ao Servidor Civil RG 5376937 THIAGO BATISTA DE SOUZA. Belém-PA, 15/10/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 590590

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 025/2020 – CCC/PMPA**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.350, DO DIA 21/09/2020, PROT. Nº 581468

ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 18/09/2020; Vigência: 18/09/2020 a 17/09/2021.**LEIA-SE:** Data de Assinatura: 25/09/2020; Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 590490

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 028/2019-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO CPC II e 10º BPM, por 12(doze) meses, no valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020; VIGÊNCIA: 07/10/2020 a 08/10/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 – Segurança pública; Ação:8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 – Locação de

300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1114/2020-SF/DF; Suprido, GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA, MAJ PM, MF: 5887402/1, do efetivo do DGP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1115/2020-SF/DF; Suprido, NEUACY JOSE NERY PORTO DE OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 5755441/1, do efetivo do DGO; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1116/2020-SF/DF; Suprido, WALDER BRAGA DE CARVALHO, TEN CEL PM, MF: 57555901, do efetivo do DGEC; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1117/2020-SF/DF; Suprido, RICARDO BATISTA DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5788277/1, do efetivo do Centro de Inteligência; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1118/2020-SF/DF; Suprido, JOSÉ DE DEUS PINHEIRO FERREIRA, 2º TEN PM, MF: 5579520/1, do efetivo do NRI/Abacetuba; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1119/2020-SF/DF; Suprido, MARLOS JAMES SENA RODRIGUES, CAP PM, MF: 5632080/1, do efetivo do NRI/Santarém; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1120/2020-SF/DF; Suprido, JOSE GALDINO RIBEIRO FILHO, TEN CEL PM, MF: 5420598, Fiscal Administrativo; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 718,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1121/2020-SF/DF; Suprido, JOSE GALDINO RIBEIRO FILHO, TEN CEL PM, MF: 5420598, Fiscal Administrativo; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1122/2020-SF/DF; Suprido, RICARDO ANDRE BILÓIA DA SILVA, CEL PM, MF: 5773750/1, do efetivo da CONJUR; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1123/2020-SF/DF; Suprido, LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES, 2º TEN PM, MF: 5700116/1, do efetivo da CPL; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1124/2020-SF/DF; Suprido, JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS, TEN CEL PM, MF: 5614783/1, do efetivo da ASCOM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1125/2020-SF/DF; Suprido, JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, TEN CEL PM, MF: 5820073/1, do efetivo do Escritório de Projetos da PMPA; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 900,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1126/2020-SF/DF; Suprido, OSMARLEY FURTADO, CAP PM, MF: 5719972/2, do efetivo do EMG; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1127/2020-SF/DF; Suprido, SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA, TEN CEL PM, MF: 5755603/1, do efetivo da PM2/EMG; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1128/2020-SF/DF; Suprido, ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA, TEN CEL PM, MF: 5755662/1, do efetivo da PM3/EMG; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1129/2020-SF/DF; Suprido, ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, TEN CEL PM, MF: 5673755/1, do efetivo da PM5/EMG; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1130/2020-SF/DF; Suprido, MARCELO MANGAS DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5755433/1, do efetivo da Corregedoria Geral; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1131/2020-SF/DF; Suprido, ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, CEL PM, MF: 5614910/1, do efetivo da Corregedoria Geral; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1132/2020-SF/DF; Suprido, LUCIANO MORAIS FERREIRA, TEN CEL PM, MF: 5614686/1, do efetivo da CorCPR II; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1133/2020-SF/DF; Suprido, JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUSA, TEN CEL PM, MF: 5674042/1, do efetivo da CorCPR IV; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1134/2020-SF/DF; Suprido, WANER DAS CHAGAS LIMA, MAJ PM, MF: 5833280/1, do efetivo da CorCPR VI; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1135/2020-SF/DF; Suprido, MOADECIR DE ANDRADE GALVÃO, TEN CEL PM, MF: 5615720/1, do efetivo da CorCPR VII; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1136/2020-SF/DF; Suprido, DENILSON JOSE DE ALENCAR BARATA, CEL PM, MF: 5264022/1, do efetivo da CorCPR VIII; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1137/2020-SF/DF; Suprido, LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO, TEN CEL PM, MF: 5674760/1, do efetivo da CorCPR XI; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1138/2020-SF/DF; Suprido, JOMIRES REBELO PIRES, TEN CEL PM, MF: 5755646/1, do efetivo da DAL; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1139/2020-SF/DF; Suprido, GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA, MAJ PM, MF: 5818290/1, do efetivo do Almoarifado Central; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1140/2020-SF/DF; Suprido, MARCUS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA, TEN CEL PM, MF: 5812305/1, do efetivo do CCP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1141/2020-SF/DF; Suprido, DIEGO SANTOS WANZELLER, CAP PM, MF: 57199361/2, do efetivo do Citel; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1142/2020-SF/DF; Suprido, ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES, TEN CEL PM, MF: 5807824/1, do efetivo do CVP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1143/2020-SF/DF; Suprido, HENRIQUE MOURA MONTEIRO, 1º TEN PM, MF: 5911391/1, do efetivo do CIAP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE

CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1144/2020-SF/DF; Suprido, ANTONIO JONAS SOUZA BRAGANÇA, 2º TEN PM, MF: 57018481, do efetivo do Centro de Memória; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1145/2020-SF/DF; Suprido, JULIO IDELFONSO DAMASCENO FERREIRA, TEN CEL PM, MF: 57556381, do efetivo do CTPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1146/2020-SF/DF; Suprido, WANDERLEY COSTA DA SILVA, MAJ PM, MF: 58332641, do efetivo do CTPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1147/2020-SF/DF; Suprido, MAXWELL MATOS DE SOUSA, CAP PM, MF: 57198339/1, do efetivo do CFAP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1148/2020-SF/DF; Suprido, MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR, 2º TEN PM, MF: 5787157/1, do efetivo do HPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1149/2020-SF/DF; Suprido, CLÁUDIO MÁRCIO DOS REIS NUNES, 2º TEN PM, MF: 5699997/1, do efetivo do AMC; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1150/2020-SF/DF; Suprido, GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA, CAP PM, MF: 54195749/3, do efetivo da ODC; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1151/2020-SF/DF; Suprido, RICARDO BRAGA DE AMORIM, MAJ PM, MF: 57197955/2, do efetivo do LAD; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1152/2020-SF/DF; Suprido, BRENDA BAKER TAVARES, 2º TEN PM, MF: 6402817/1, do efetivo da CMV/CMS; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1153/2020-SF/DF; Suprido, EVANILDA LINS MARTINS, MAJ PM, MF: 57227291/2, do efetivo do USA I/CFAP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1154/2020-SF/DF; Suprido, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PORTELA, CAP PM, MF: 57195807/2, do efetivo do USA VI; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1155/2020-SF/DF; Suprido, MAURO CESAR DE ARAUJO PRATA, TEN CEL PM, MF: 5674794/1, do efetivo do CME; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1156/2020-SF/DF; Suprido, RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, MAJ PM, MF: 5817765/1, do efetivo do RPMont; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1157/2020-SF/DF; Suprido, FABIO ALEX CORREA BARRA, TEN CEL PM, MF: 57821981, do efetivo do BTL ROTAM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1158/2020-SF/DF; Suprido, MARINA DE BRITO COUTINHO, 2º TEN PM, MF: 6402828/1, do efetivo do BAC; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1159/2020-SF/DF; Suprido, JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA, 2º TEN PM, MF: 4220572/1, do efetivo do BAC; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1160/2020-SF/DF; Suprido, EDILSON DOS SANTOS BARROSO, 2º TEN PM, MF: 5766931/1, do efetivo da 1ª CIME; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1161/2020-SF/DF; Suprido, IGOR MARCIO BATISTA SERAFIM, 2º TEN PM, MF: 4220564/1, do efetivo da 3ª CIME; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1162/2020-SF/DF; Suprido, WILTON MAGALHÃES CHAVES, MAJ PM, MF: 5833272/1, do efetivo da 2ª CIME; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1163/2020-SF/DF; Suprido, ALFEU BULHÕES LEITE, TEN CEL PM, MF: 5807751/1, do efetivo do BPOP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1164/2020-SF/DF; Suprido, ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA, CEL PM, MF: 5706700/1, do efetivo do CPA; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1165/2020-SF/DF; Suprido, ADRIANO SANTOS DE FRANÇA, 2º TEN PM, MF: 57190292/2, do efetivo do BPA; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1166/2020-SF/DF; Suprido, ANTONIA CÁSSIA DO ROSÁRIO, CAP PM, MF: 57199799/1, do efetivo do CIPFLU; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1167/2020-SF/DF; Suprido, IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA, CAP PM, MF: 572004401, do efetivo da 1ª CIPAMB; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1168/2020-SF/DF; Suprido, FABIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, MAJ PM, MF: 5887399/1, do efetivo do 1º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1169/2020-SF/DF; Suprido, DENISON CAVALCANTE DE SOUZA, CAP PM, MF: 54193344/2, do efetivo do 20º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1170/2020-SF/DF; Suprido, AMANDA SUELY DA SILVA PALHETA, CAP PM, MF: 57231761/1, do efetivo do 27º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1171/2020-SF/DF; Suprido, NELSON MAURO LIMA NORAT, TEN CEL PM, MF: 5674980/1, do efetivo do 28º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1172/2020-SF/DF; Suprido, HELIO PAIXÃO DE MORAES, TEN CEL PM, MF: 5820065/1, do efetivo do 10º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1173/2020-SF/DF; Suprido, DULCILENE DO SOCORRO NEGRÃO CARDOSO DA SILVA, CAP PM, MF: 57231760/1, do efetivo do 10º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1174/2020-SF/DF; Suprido, INGRID CRISTINA CAMPOS DO NASCIMENTO, CAP PM, MF: 57231754/1, do efetivo do 10º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1175/2020-SF/DF; Suprido, JOSE FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, MAJ PM, MF: 5817650/1, do efetivo do 24º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1176/2020-SF/DF; Suprido, JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS, TEN CEL PM, MF: 5808014/1, do efetivo do 26º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1177/2020-SF/DF; Suprido, JUNISO HONORATO E SILVA, CEL PM, MF: 5614805/1, do efetivo do CPRM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1178/2020-SF/DF; Suprido, JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, TEN CEL PM, MF: 5807964/1, do efetivo do 6º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1179/2020-SF/DF; Suprido, ADRIANA COUTINHO DA CUNHA, CAP PM, MF: 5817986/1, do efetivo do 21º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1180/2020-SF/DF; Suprido, FRANCISCO ANTONIO PAIVA RIBAS, TEN CEL PM, MF: 57740981, do efetivo do 29º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1181/2020-SF/DF; Suprido, PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 56748401, do efetivo do 30º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1182/2020-SF/DF; Suprido, DELSON TEIXEIRA FERREIRA, 2º TEN PM, MF: 57199520/2, do efetivo da 2ª CIPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1183/2020-SF/DF; Suprido, GRACIETE QUEIROZ DOS SANTOS, 1º TEN PM, MF: 57199142/2, do efetivo do CPR I; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1184/2020-SF/DF; Suprido, ALEXANDRE REIS GUIMARÃES, 2º TEN PM, MF: 5675049/1, do efetivo do 3º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1185/2020-SF/DF; Suprido, EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHO, MAJ PM, MF: 58873801, do efetivo do 18º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1186/2020-SF/DF; Suprido, VALLERIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5675049/1, do efetivo do 35º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1187/2020-SF/DF; Suprido, JOCINEI TEIXEIRA DA SILVA, 2º TEN PM, MF: 5765234/1, do efetivo da 26ª CIPM ; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1188/2020-SF/DF; Suprido, LUIZ AUGUSTO HENRIQUES RODRIGUES, MAJ PM, MF: 54193369/1, do efetivo da 27ª CIPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1189/2020-SF/DF; Suprido, WESLEY LASMAR CARDOSO CALDERARO, 2º TEN PM, MF: 57222552/2, do efetivo do 28ª CIPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1190/2020-SF/DF; Suprido, JOSIAS MOURA SANTOS, 2º TEN PM, MF: 5622050/1, do efetivo da 29ª CIPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1191/2020-SF/DF; Suprido, BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORREA, CEL PM, MF: 52642351, do efetivo do CPR II; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1192/2020-SF/DF; Suprido, ALAN DOS REIS HONORATO, 2º TEN PM, MF: 4220546/1, do efetivo do 23º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1193/2020-SF/DF; Suprido, RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, CEL PM, MF: 52642601, do efetivo do CPR III; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1194/2020-SF/DF; Suprido, ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA, TEN CEL PM MF: 5397588/2, do efetivo do CPR III; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1195/2020-SF/DF; Suprido, JORGE EDUARDO SOARES DE ARAUJO, 2º TEN PM; MF: 5090679/2, do efetivo do 5º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1196/2020-SF/DF; Suprido, FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO, MAJ PM, MF: 5817986/1, do efetivo do 12º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1197/2020-SF/DF; Suprido, AUGUSTO CESAR SILVA GUIMARÃES, MAJ PM, MF: 58179191, do efetivo da 3ª CIPM ; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1198/2020-SF/DF; Suprido, FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE, MAJ PM, MF: 5817978/1, do efetivo da 9ª CIPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1199/2020-SF/DF; Suprido, MARCOS CESAR DE OLIVEIRA REBELO, TEN CEL PM, MF: 56312461, do efetivo da 14ª CIPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1200/2020-SF/DF; Suprido, PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA, CEL PM, MF: 5615747/1, do efetivo do CPR V; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1201/2020-SF/DF; Suprido, ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5674000/1, do efetivo do 7º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1202/2020-SF/DF; Suprido, RAFAEL DE CAMPOS OLIVEIRA, 2º TEN PM, MF: 571996832, do efetivo do 22º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1203/2020-SF/DF; Suprido, RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES, MAJ PM, MF: 5811171/1, do efetivo da 30ª CIPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1204/2020-SF/DF; Suprido, GLAUCO COIMBRA MAIA, TEN CEL PM, MF: 5615089/1, do efetivo do CPR VI; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1205/2020-SF/DF; Suprido, DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO, TEN CEL PM, MF: 5615020/1, do efetivo do 19º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1206/2020-SF/DF; Suprido, IBSEN LOUREIRO DE LIMA, MAJ PM, MF: 58203831, do efetivo da 21a CIPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1207/2020-SF/DF; Suprido, FABIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, TEN CEL PM, MF: 5755697/1, do efetivo do 11º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1208/2020-SF/DF; Suprido, DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, MAJ PM, MF: 5834066/1, do efetivo do 33º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1209/2020-SF/DF; Suprido, ADRIANO RAIOL DA SILVA BARBOSA, MAJ PM, MF: 54193176/1, do efetivo da 1a CIPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1210/2020-SF/DF; Suprido, FABIO ROBERTO CARDOSO MAIA, 2º TEN PM, MF: 57175204/3, do efetivo da 10a CIPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1211/2020-SF/DF; Suprido, FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL, CEL PM, MF: 5420458/1, do efetivo do CPR IX; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1212/2020-SF/DF; Suprido, SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS, MAJ PM, MF: 5833248/1, do efetivo do 14º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1213/2020-SF/DF; Suprido, MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES, MAJ PM, MF 5817706/1, do efetivo do 31º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1214/2020-SF/DF; Suprido, MAURICIO MELO MENDES MONTEIRO, TEN CEL PM, MF: 5755484/1, do efetivo do 32º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1215/2020-SF/DF; Suprido, CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, CEL PM, MF: 54204231, do efetivo do CPR XI; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1216/2020-SF/DF; Suprido, LEOMAR COSTA DE AVIZ, TEN CEL PM, MF: 5808049/1, do efetivo do 8º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1217/2020-SF/DF; Suprido, HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA, CEL PM, MF: 05773970/1, do efetivo do CPR XII; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1218/2020-SF/DF; Suprido, JOSE VILHENA BARBOSA JUNIOR, TEN CEL PM, MF: 57739381, do efetivo do 9º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1219/2020-SF/DF; Suprido, JEOGENYS SALAZAR DE ALMEIDA, MAJ PM, MF: 54192519/1, do efetivo da 32a CIPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1220/2020-SF/DF; Suprido, RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA, TEN CEL PM, MF: 5504600/2, do efetivo do 36º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1221/2020-SF/DF; Suprido, LUIZ CLAUDIO DA SILVA MALHEIRO, TEN CEL PM, MF: 5691826/1, do efetivo do CMS; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 3.664,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1222/2020-SF/DF; Suprido, ESIEL SILVA DE CASTRO, 2º TEN, MF: 51588261, do efetivo da Banda de Música; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1223/2020-SF/DF; Suprido, MARCO ANTONIO SALGADO COSTA, MAJ PM MF: 5833345/1, do efetivo da CCS; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1224/2020-SF/DF; Suprido, CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, TEN CEL PM, MF: 5797284/1, do efetivo da ODC; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1225/2020-SF/DF; Suprido, GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, CAP PM, MF: 54189921/2, do efetivo do LAD; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 3.170,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1226/2020-SF/DF; Suprido, WILSON RIBEIRO LOPES NETO, MAJ PM, MF 57221214, do efetivo do Centro de Perícias Médicas/CMS; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 2.338,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1227/2020-SF/DF; Suprido, RAFAELA COMARU GOUVEIA, 2º TEN PM, MF 54190246/5, do efetivo do Centro de Reabilitação; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1228/2020-SF/DF; Suprido, ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFE DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5673887/1, do efetivo do CPE; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1229/2020-SF/DF; Suprido, JOSÉ VALMIR CARDOSO SANTOS, TEN CEL PM, MF: 5808200/1, do efetivo do BPGDA; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1230/2020-SF/DF; Suprido, LEONARDO FRANCO COSTA, TEN CEL PM, MF: 5755506/1, do efetivo do BPRV; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1231/2020-SF/DF; Suprido, LUCAS NASCIMENTO DE SIQUEIRA, 2º TEN PM, MF: 57221583/2, do efetivo do BPE; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1232/2020-SF/DF; Suprido, RONILDO DOS SANTOS SILVA, 2º TEN PM, MF: 5206154/1, do efetivo do CIPOE; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1233/2020-SF/DF; Suprido, LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS JUNIOR, 2º TEN PM, MF: 54195274/1, do efetivo do CIPTUR; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1234/2020-SF/DF; Suprido, ABÍAS COSTA DE SANTANA, 2º TEN PM, MF: 57217769/2, do efetivo do 25º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1235/2020-SF/DF; Suprido, RENATO DUMONT VIEGAS LEAL, CEL PM, MF: 54203851, do efetivo do CPR IV; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1236/2020-SF/DF; Suprido, RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES, TEN CEL PM, MF: 5824435/1, do efetivo da DF; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1237/2020-SF/DF; Suprido, JEAN CAMPOS GUIMARÃES, 2º TEN, MF: 5703239/1, do efetivo do NRI/Castanhais; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1238/2020-SF/DF; Suprido, ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, TEN CEL PM, MF: 5807778/1, do efetivo da PM6/EMG; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1240/2020-SF/DF; Suprido, JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA, TEN CEL PM, MF 5614775/1, do efetivo da CorCPR I; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1241/2020-SF/DF; Suprido, LUCAS ROCHA GARCIA, 2º TEN PM, MF: 4220577/1, do efetivo do 27º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1242/2020-SF/DF; Suprido, LÊDA MARQUES BORGES, 2º TEN PM, MF: 6402823/1, do efetivo do NAP I/Santarém; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1243/2020-SF/DF; Suprido, PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA, CEL PM, MF: 5615747/1, do efetivo do CPR V; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.100,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1244/2020-SF/DF; Suprido, JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA, TEN CEL PM, MF: 5808006/1, do efetivo do 13º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1245/2020-SF/DF; Suprido, BRENO VIDIGAL BARROSO, 2º TEN PM, MF: 57231748/1, do efetivo da 18a CIPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1246/2020-SF/DF; Suprido, ULISSES MARQUES LOBO, CEL PM, MF: 5615860/1, do efetivo do CPR VII; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1247/2020-SF/DF; Suprido, ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA, MAJ PM, MF: 5773881/1, do efetivo do 16º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1248/2020-SF/DF; Suprido, ELIZABETE LIMA SOARES, 2º TEN PM, MF: 57199856/2, do efetivo da 13a CIPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1249/2020-SF/DF; Suprido, ELIAQUIM SIQUEIRA DA MOTA, 2º TEN PM, MF: 4220556/1, do efetivo da 16a CIPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1250/2020-SF/DF; Suprido, MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, CAP PM, MF: 54192550/2, do efetivo do CPR VIII; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1251/2020-SF/DF; Suprido, KEYTHSON VALENTE GAIA, TEN CEL PM, MF: 5288444/2, do efetivo do 17º BPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1252/2020-SF/DF; Suprido, PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA, MAJ PM, MF: 58875341, do efetivo do CPR X; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1253/2020-SF/DF; Suprido, GETULIO CÂNDIDO ROCHA JUNIOR, CEL PM, MF: 57557001, do efetivo do CPC I; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1254/2020-SF/DF; Suprido, GEISA MATOS CORREA, CAP PM, MF: 57230736, do efetivo do Gabinete do Comando; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA); R\$ 2.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1255/2020-SF/DF; Suprido, ELSON LUIS BRITO DA SILVA, CEL PM, MF: 5281075/1, do efetivo do DPCDH; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1256/2020-SF/DF; Suprido, ALBINO RODRIGUES LIMA, MAJ PM, MF: 5818311, do efetivo do Centro de Inteligência; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1257/2020-SF/DF; Suprido, ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, TEN CEL PM, MF: 5684293/1, do efetivo da PM7/EMG; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1258/2020-SF/DF; Suprido, MERIAN RIBEIRO FORMENTO, CAP PM, MF: 5723175/1, do efetivo do Centro de Patrimônio; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

Protocolo: 590503

DIÁRIA

PORTARIA Nº 11/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA (Diária Civil); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 17 e 18/08/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: Ass. Tec. da PMPA Thiago Batista de Sousa; CPF: 87671760200; Valor: R\$ 167,05. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 12/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA (Diária Civil); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 21 e 22/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: Ass. Tec. da PMPA Thiago Batista de Sousa; CPF: 87671760200; Valor: R\$ 167,05. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 13/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA (Diária Civil); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 22 e 23/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: Ass. Tec. da PMPA Thiago Batista de Sousa; CPF: 87671760200; Valor: R\$ 237,38. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 14/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA (Diária Civil); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 23 e 24/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: Ass. Tec. da PMPA Thiago Batista de Sousa; CPF: 87671760200; Valor: R\$ 237,38. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 590709

PORTARIA Nº 07/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHRISTI 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 11 a 15/06/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Rodrigo Alves Ferreira; CPF: 984.474.402-49; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 590679

PORTARIA Nº 191/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 04 a 08/09/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Augusto Oliveira da Costa; CPF: 834.475.392-91; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 590681

PORTARIA Nº 03/20/DI/DF – Objetivo: Participar do Curso de Policiamento Montado – CPMON – Nível Misto 2020 (BACEN); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 06/09 a 05/10/2020; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidor: CAP PM Ramiro de Carvalho Noronha Araújo; CPF: 02537216369; Valor: R\$ 6.699,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 590705

PORTARIA Nº 49/20/DI/DF – Objetivo: Escolta de Presos; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 15 e 16/08/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Flaviano Emilio Costa Conde; CPF: 94971269215; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 50/20/DI/DF – Objetivo: Escolta de Presos; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23 e 24/07/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Deibith Barbosa Diniz; CPF: 70594848253; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 590737

PORTARIA Nº 22/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 16 a 18/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Fábio Alex Corrêa Barra; CPF: 63402785234; Valor: R\$ 633,04. SGT PM Benedito Monteiro Nogueira da Silva; CPF: 33017131220; Valor: R\$ 527,52. SGT PM José Luis dos Santos Melo; CPF: 57806276220; Valor: R\$ 527,52. CB PM Nazareno Soares da Costa; CPF: 74907956215; Valor: R\$ 506,40. CB PM Paulo Roberto Dias Queiroz; CPF: 84331321215; Valor: R\$ 506,40. SD PM Elton Evangelista Quintos de Oliveira; CPF: 93514735204; Valor: R\$ 506,40. SD PM Weidson Dias Pessoa; CPF: 08647383400; Valor: R\$ 506,40. SD PM José Augusto Garcia de Oliveira; CPF: 94910391215; Valor: R\$ 506,40. SD PM Franklin Brandão de Souza; CPF: 90149130287; Valor: R\$ 506,40. SD PM Wanderley Campos de Oliveira; CPF: 51173000259; Valor: R\$ 506,40. SD PM Rodrigo da Paz Miranda; CPF: 00418474230; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 24/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 01 a 03/09/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Fabricio Roberto Pinheiro Soares; CPF: 68059876287; Valor: R\$ 791,30. CB PM Geovane do Nascimento Costa; CPF: 89162129287; Valor: R\$ 633,00. CB PM Rogério de Jesus Sobrinho; CPF: 77215621200; Valor: R\$ 633,00. SD PM José Augusto dos Santos; CPF: 79903576234; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 25/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 16 a 18/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Leonardo Euller Melo da Cunha; CPF: 76995151291; Valor: R\$ 633,04. SGT PM João Fortes Cunha; CPF: 57547084249; Valor: R\$ 527,52. CB PM Izaelson de Matos da Silva; CPF: 51072106272; Valor: R\$ 506,40. SD PM Davisson Henrique Ramos Batista; CPF: 98098152200; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 26/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 16 e 17/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Solange Gavino de Siqueira; CPF: 57275866234; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Evanilda do Espírito Santo Silva; CPF: 39459284272;

Valor: R\$ 395,64. CB PM Fabio Araujo de Castilho; CPF: 77052145200; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 590682

PORTARIA Nº 12/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (REPRERBAN); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourilândia do Norte-PA; Período: 05 a 15/09/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 00501669213; Valor: R\$ 2.963,61. SGT PM Antonio Jose Nogueira Marinho; CPF: 32800592249; Valor: R\$ 2.769,48. CB PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 74914456249; Valor: R\$ 2.658,60. CB PM Joelson Souza Santos; CPF: 77296508272; Valor: R\$ 2.658,60. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 65881478215; Valor: R\$ 2.658,60. CB PM Gilson De Brito Oliveira; CPF: 68376731220; Valor: R\$ 2.658,60. SD PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 01448203406; Valor: R\$ 2.658,60. SD PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 80592570215; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 590722

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 014/2019 - PMPA/PMSG. OBJETO: "Prorrogação de prazo". VIGÊNCIA: 15/10/2020 à 14/10/2021. Assinatura: 13/10/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS – PREFEITO DO MUNICÍPIO E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 590656

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 003/2017- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2017-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 09/10/2020.

Vigência: 30/10/2020 a 29/10/2021

Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
Contratada: CLÍNICA UNICLIR ODONTOPOPULAR - L. M. BUCHINGER - ME
Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235
Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 590618

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 005/2020- FUNSAU

Objeto: Inclusão de procedimentos ao Contrato de Credenciamento nº 005/2020, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 14/10/2020.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: GEST SAÚDE – GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CYNTHIA CHARONE.

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 590588

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 019/2018- FUNSAU

Objeto: As partes Contratantes decidem dar nova redação a Cláusula Sexta – Preços, Reajuste e Condições de Pagamento, em decorrência do acréscimo na quantidade de exames a serem realizados, a Contratante pagará à Credenciada, a quantia acrescida em 25% (vinte e cinco por cento), do valor global estimado, passando a ser pago o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Data da Assinatura: 09/10/2020.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: CLINICA DA FAMÍLIA-DANTONA & BLOSFELD – ME LTDA

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 590622

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: Nº 721 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: Antonio Santos
Matrícula: 5037689-1
Função: Subtenente RR
Função Programática: 06 122.1297.8338
Elemento de despesa: 339039 – Pessoa Jurídica
Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo De Aplicação: 60 dias – Data de emissão da Ordem Bancária
Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 590595

DIÁRIA

PORTARIA Nº 718 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;
Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 088 de 08 de fevereiro de 2019-CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.803 de 13 de fevereiro de 2019.
Considerando o processo nº 2020/793569 -CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: CAP QOBM Marcelo Pinheiro dos Santos, CB QBM Ismael Junior Pantoja da Silva e CB QBM Nilton do Rosário Souza, conforme discriminado em planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 3.584,43 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), por estarem se deslocando ao município de Marabá-PA, a fim de ministrar uma Palestra sobre Defesa Civil, no Simpósio idealizado pelo Exército Brasileiro (23º Brigada de Infantaria de Selva – Marechal Soares de Andréa) sediada no referido município, com intuito de fortalecer e agregar esforços nas ações de Proteção e Defesa Civil, em caso de rompimentos de barragens.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 590536

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1769/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os ofícios nº 018/2020-GAB/SEAC, datado de 24/06/2020 e nº 030/2020-GAB/SEAC, datado de 29/06/2020, oriundos da Secretaria Estratégica de Articulação e Cidadania, solicitando a regularização de cessão da servidora Kelly de Souza Mendes, Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 55587316, tendo em vista que a servidora em questão já estava cedida para o Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, contudo, houve a extinção do mesmo e a criação da Secretaria Estratégica de Articulação e Cidadania - SEAC, conforme Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/432360 e nº 2020/442738;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1475/2020 exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará - CONJUR/PC-PA;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR, a prorrogação de cessão da servidora KELLY DE SOUZA MENDES, Técnica em Gestão Pública, Matrícula nº 55587316, para a SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 até 30/05/2024, com ônus ao órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos art. 3º, inciso I e § 2º; art. 4º, inciso I e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2020;

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 590713

PORTARIA Nº 1774/2020-GAB/DG/REVOGAÇÃO BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 1001/2020-GABS/SESMA/PMB, datado de 14/08/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, em que informa o retorno do servidor Artur Gustavo Alves Gomes, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57175411, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/624984;

RESOLVE:

I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 2440/2019-GAB/DG/CEDÊNCIA, de 03/10/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.005, de 09 de outubro de 2019, que CEDEU o servidor ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57175411 para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, a contar de 14/08/2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 590715

PORTARIA Nº 1800/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) VERALDO ANTONIO DIAS LIMA, PERITO POLICIAL, matrícula nº 327441/2, no dia 14/02/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/66853, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) VERALDO ANTONIO DIAS LIMA, PERITO POLICIAL, matrícula nº 327441/2, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 10 DE OUTUBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 37 (trinta e sete) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias de tempo de contribuição e de tempo estritamente policial.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 590719

PORTARIA Nº 1672/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 290/2020-GP/DP-ALEPA, de 07/07/2020, em que o Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legisla-

tiva do Estado, Deputado Dr. Daniel Santos, solicita a cessão do servidor WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5856663, tendo em vista que o mesmo ocupará o cargo de Secretário Parlamentar no órgão supracitado, conforme instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/479220;

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 1662/2020 CONJUR, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil, que após análise dos autos concluiu que não há impedimento para proceder com a cessão do servidor em questão;

CONSIDERANDO ainda, a autorização da cessão do servidor WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5856663 a Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do artigo 6º do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, exarada pelo Excelentíssimo Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, conforme a PORTARIA Nº 1.796/2020-CCG de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.324, de 26 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5856663, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com ônus ao órgão cedente, no período de 01/09/2020 até 30/09/2020;

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2020;

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

*REPUBLICADA por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 34.366, de 08 de outubro de 2020

Protocolo: 590711

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01304/2020 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020825769, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/10/2020 a 16/10/2020;

1. DPC - KLEYSON SOUZA DE AZEVEDO - MAT: 5914095
2. IPC - JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT: 5782350

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01305/2020 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 820705, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PEIXE-BOI, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 16/10/2020 a 19/10/2020;

1. EPC - CHRISTIANNE GOES MARQUES - MAT: 5836620
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01306/2020 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/818782, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/10/2020 a 14/10/2020;

1. IPC - ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA - MAT: 5913953
2. DPC - GABRIEL OLIVEIRA BATISTA - MAT: 5913971
3. IPC - PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS - MAT: 5913900

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº: 01307/2020 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/81719, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARANHÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/10/2020 a 16/10/2020;

1. DPC - VANESSA LEE PINTO ARAUJO - MAT: 57233483

2. IPC - PAULO ROBERTO DO CARMO BRAGA - MAT: 57233689

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,954.14 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01308/2020 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020797351, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JURUTI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/10/2020 a 20/11/2020;

1. DPC - JAIR DE ASSUNCAO CASTRO - MAT: 5914517

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,783.06 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 590430

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 327/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 25/09/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na extrapolação de prazo no cumprimento de diligências do IPL nº 00259/2004.000342-2, conforme foi comunicado pelo Ministério Público através do Of. nº 061/2020 de 31/08/2020, expedido de ordem do Exmo. Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 328/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 25/09/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na extrapolação de prazo no cumprimento de diligências do IPL nº 00273/2016.100086-0, conforme foi comunicado pelo Ministério Público através do Of. nº 062/2020 de 01.09.2020 expedido de ordem do Exmo. Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISS BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 329/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
25/09/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na demora para instauração do IPL nº 00305/2019.101798-5 e sua remessa em 2020, o que causou a prescrição do crime, conforme foi comunicado pelo Ministério Público através do Of. nº 161/2020 de 01.09.2020 assinado pela Exma. Promotora de Justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISS BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 330/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
30/09/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na extração de prazo na conclusão de diligências do IPL nº 00002/2018.101652-7 (autos nº 0029801-28.2018.8.14.0401), conforme foi comunicado pelo Ministério Público através do Of. nº 096/2020-MP-2ªPJCEAP-GAB de 31/08/2020 do Exmo. Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISS BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 331/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.A.F., mat. nº 57200223, o qual, segundo a comunicação da Superintendência do Baixo Tocantins-PC feita através do Of. nº 105/2020-4ªRISP/GAB-SRBT, o qual teria, em tese, descumprido expressa determinação da Autoridade Policial DPC RENATA GURGEL em relação ao preso EMILTON JOSÉ MELO DAS CHAGAS, fatos ocorridos no município de Abaetetuba no dia 14/09/2020, conforme Despacho COINT/CGPC de 23/09/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 332/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
01/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades referente a falta de exame de corpo delito do indiciado CHRISTIAN DOUGLAS RIBEIRO DE CARVALHO nos autos do IPL nº 00352/2020.100055-4 (Proc. nº 0012897-59.2020.8.14.0401), atendendo a manifestação do Exmo. Juiz de Direito Dr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA, da 1ª vara de Inquéritos Policiais e medidas Cautelares de Belém, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 333/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
01/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora M.C. V.E., mat. nº 57192820, a qual não teria arbitrado fiança, nos autos do APFD nº 0040/2020.100133-5 (Proc. 0013594-80.2020.8.14.0401) fato este comunicado pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA, da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares de Belém, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 334/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
01/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.A.P.M. nº 8001197, o qual não teria arbitrado fiança, nos autos do APFD nº 00011/2020.100376-0 (Proc. nº 0013458-83.2020.8.14.0401), fato este comunicado pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA, da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares de Belém, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 590642

PORTARIA Nº 288/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/09/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 210/19-GAB/CGPC de 28/08/19, que apurou a conduta do servidor, C.F.M.A.N., mat. nº 5940034, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 210/19-GAB/CGPC de 28/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 289/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/09/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 31/2019-GAB/CGPC de 04/02/2019, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, das algemas, Série:9141, PAT.:9141, conforme portaria instauradora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 31/2019-GAB/CGPC de 14/02/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela das algemas em nome do servidor C. F.S.F., mat. nº 54185454.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 290/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/09/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 173/2020-GAB/CGPC de 19/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a

não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 173/2020-GAB/CGPC de 19/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 292/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/09/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 324/2018-GAB/CGPC de 14/11/2018, que apurou as circunstâncias da fuga de preso de justiça, Yuri Alberto Corrêa Dias, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios de que servidores tenham incorrido em transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 324/2018-GAB/CGPC de 14/11/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 293/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/09/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 195/2018-GAB/CGPC de 31/07/18, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Jhonnatas Washington Costa Dias, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 454/18-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/11/18, incluindo o nome dos servidores R.R.M., mat. nº 5598648 e J.A.A.S., mat. nº 57201672, como sindicado nos autos em tela;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa dos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 195/18-GAB/CGPC de 31/07/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 295/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/10/2020

CONSIDERANDO: o pedido da lavra da DPC Regina Márcia Raiol Lima, Presidente da AAI nº 232/19-GAB/CGPC de 19/09/19, por meio do qual solicita a inclusão do nome do servidor J.J.S.S., mat. nº 57193684 à portaria inaugural, em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do mesmo.

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº. 232/2019-GAB/CGPC de 19/09/2019, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 590613

**PORTARIA Nº 130/2020 – DGPC/PA,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: requerimento registrado sob o número 2020/378835, junto a Diretoria de Recursos Humanos pela interessada SOCORRO DE NAZARÉ MONTE DE BRITO, solicitando a pensão especial pelo falecimento de seu esposo, o servidor SEBASTIÃO GONÇALVES DE BRITO – Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 64467, ocorrido em 02/05/2020;

CONSIDERANDO: a necessidade de apuração para esclarecer quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de pensão especial e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a".

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor SEBASTIÃO GONÇALVES DE BRITO – Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 64467, ocorrido em 02/05/2020, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de pensão especial por sua esposa SOCORRO DE NAZARÉ MONTE DE BRITO;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora a servidora LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 131/2020/PA – DGPC/PA,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: requerimento registrado sob o número 2020/374669, junto a Diretoria de Recursos Humanos pela interessada MARIA DE NAZARÉ GOMES MONTEIRO, solicitando a pensão especial pelo falecimento de seu companheiro, o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOURA LIMA – Motorista Policial, matrícula nº 726516, ocorrido em 23/04/2020;

CONSIDERANDO: a necessidade de apuração para esclarecer quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de pensão especial e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a".

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor FRANCISCO DE ASSIS MOURA LIMA – Motorista Policial, matrícula nº 726516, ocorrido em 23/04/2020, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de pensão especial por sua companheira MARIA DE NAZARÉ GOMES MONTEIRO;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora a servidora MARIA DO PERÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO – Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 133/2020 – DGPC/PA,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: requerimento registrado sob o número 2020/342482, na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada KÁTIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA, solicitando a pensão especial pelo falecimento de seu esposo, o servidor EDILSON OLIVEIRA DA SILVA – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5233135, ocorrido em 01/05/2020;

CONSIDERANDO: a necessidade de apuração para esclarecer quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de pensão especial e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a".

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor EDILSON OLIVEIRA DA SILVA – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5233135, ocorrido em 01/05/2020, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de pensão especial por sua esposa KÁTIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora a servidora SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 148/2020 – DGPC/PA,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: requerimento registrado sob o número 2020/352113, na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada ALESSANDRA DO SOCORRO SANTOS MAURO, solicitando a pensão especial pelo falecimento de

seu esposo, o servidor HERLDO HEBERT MAURO JUNIOR – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5412510, ocorrido em 28/04/2020;

CONSIDERANDO: a necessidade de apuração para esclarecer quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de pensão especial e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, “c” da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, “a”.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor HERALDO HEBERT MAURO JUNIOR – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 542510, ocorrido em 28/04/2020, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de pensão especial por sua esposa ALESSANDRA DO SOCORRO SANTOS MAURO;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora a servidora LOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 149/2020 – DGPC/PA,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os requerimentos registrados sob os números 2020/537175 e nº 2020/567209, na Diretoria de Recursos Humanos pelas interessadas JOYCIANNE DOS REIS SOUSA LIMA e DUCILMAR LEMOS DA COSTA CARVALHO, solicitando a pensão especial pelo falecimento do servidor RAIMUNDO DA LUZ CARVALHO FILHO – Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 55794, ocorrido em 03/07/2020;

CONSIDERANDO: a necessidade de apuração para esclarecer quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de pensão especial e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, “c” da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, “a”.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor RAIMUNDO DA LUZ CARVALHO FILHO – Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 55794, ocorrido em 03/07/2020, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de pensão especial;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora o servidor OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ – Delegado de Polícia Civil, lotado na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 150/2020 – DGPC/PA,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os requerimentos registrados sob os números 2020/511192 e nº 2020/520624, na Diretoria de Recursos Humanos pelas interessadas CLEUCILENE CIRILO DA SILVA e MARIA TANIA SILVA SOUZA, solicitando a pensão especial pelo falecimento do servidor MILKSON IRAILSON DA SILVA CAETANO – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5858933, ocorrido em 10/07/2020;

CONSIDERANDO: a necessidade de apuração para esclarecer quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de pensão especial e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, “c” da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, “a”.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor MILKSON IRAILSON DA SILVA CAETANO – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5858933, ocorrido em 10/07/2020, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de pensão especial;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora a servidora LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 169/2020 – DGPC/PA,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: o requerimento registrado sob o número 2020/410007, na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ GUERREIRO SANTA BRÍGIDA, solicitando a pensão especial pelo falecimento do servidor RONI CARLOS FERREIRA SANTA BRÍGIDA – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5206430, ocorrido em 04/06/2020;

CONSIDERANDO: a necessidade de apuração para esclarecer quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de pensão especial e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, “c” da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, “a”.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a Delegada LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA como Autoridade Apuradora para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor RONI CARLOS FERREIRA SANTA BRÍGIDA – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5206430, ocorrido em 04/06/2020, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de pensão especial por sua companheira MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ GUERREIRO SANTA BRÍGIDA;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PÍCANÇO – Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 172/2020/PA – GAB-DG/PC-PA,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: requerimento registrado sob o número 2020/386454, na Diretoria de Recursos humanos pelos interessados DORALICE LIMA DA CRUZ e RAPHAEL ANDERSON CARVALHO DA CRUZ, solicitando a pensão especial pelo falecimento do servidor REGINALDO LIMA DA CRUZ – Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 5703956, ocorrido em 06/05/2020;

CONSIDERANDO: a necessidade de apuração para esclarecer quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de pensão especial e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, “c” da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, “a”.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor REGINALDO LIMA DA CRUZ – Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 5703956, ocorrido em 06/05/2020, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de pensão especial por sua genitora DORALICE LIMA DA CRUZ e por seu filho RAPHAEL ANDERSON CARVALHO DA CRUZ;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora a servidora REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA – Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 294/2020

DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 – GAB/DG – CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Coordenador de Laboratório, matrícula nº 54188321/1 e como suplente a servidora ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO, Gerente Regional de Criminalística de Castanhal, matrícula nº 54188031/1, do contrato nº 024/2020 – CPCRC, celebrado com a empresa JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO EPP, que tem por objeto à "Aquisição de Materiais Químicos" para atender as necessidades da Coordenação de Laboratório e da Coordenação das Unidades Regionais deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 15 de outubro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 590696

CONTRATO

CONTRATO: 029/2020 – CPCRC

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a "Aquisição de Materiais de Cromatografia" para o Laboratório de Toxicologia, Instrumental e Biologia Forense para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e suas unidades regionais.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020.

VALOR: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 15/10/2020 a 14/10/2021.

MODALIDADE: ARP nº 001/2020 – CPCRC, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020 – CPCRC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESA: 339030; PI: 1050008268C; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa NANO SEPARATION TECHNOLOGIES – INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.911.366/001-04, com sede estabelecida à Rua Princesa Isabel, nº 265, Bairro: Jardim Paraíso, CEP 13.561-140, São Carlos/SP.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 590723

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2020

Objeto: Aquisição de Computadores Desktop, a fim de atender as necessidades e modernizar os equipamentos utilizados pelas onze unidades que compõem este Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 29 de outubro de 2020, às 14h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros Dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 590729

Pregão Eletrônico nº 024/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA DADOS HARDWARE E WORKSTATION, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 29 de outubro de 2020, às 09h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 590578

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2020

Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe, com vista na AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA DADOS HARDWARE E WORKSTATION", para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, através de Emenda Parlamentar, da Ação Orçamentária 8855, con-

tido no programa 2018 que objetiva o fortalecimento das Instituições de Segurança Pública, restou fracassada.

Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros Dos Santos

Protocolo: 590600

DIÁRIA

PORTARIA Nº 858/ 2020

MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES CIC: 084.892.217-40

MATRÍCULA: 80845163

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/10/2020

OBJETIVO: Realizar visita técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 714/ 2020

RILDO MORAES PLATINO DA SILVA CIC: 973.152.147-04

MATRÍCULA: 5858275/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 06/10/2019 a 09/10/2020

OBJETIVO: Realizar Perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 590563

PORTARIA Nº. 863/ 2020

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES CIC: 657.028.592-00

MATRÍCULA: 5948976

CARGO: Motorista

JOAO SOUZA RIBEIRO JUNIOR CIC: 001.190.942-07

MATRÍCULA: 59556241/1

CARGO: Auxiliar Operacional

RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA CIC: 776.348.702-00

MATRÍCULA: 57190558

CARGO: Assistente Administrativo

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/09/2020 a 30/09/2020

OBJETIVO: Entrega de materiais para exames

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 590638

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº293/20

DE 13 DE OUTUBRO DE 2020 – GAB/DG/CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memo. Nº192/2020 NBF/CPG/IC.

R E S O L V E: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS, Aux. Téc. de Perícias, matrícula nº57217750/2, de 01.11.2020 a 30.11.2020, concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 247/20-GAB/CPCRC de 16.09.2020, publicada no DOE nº 34.348 de 18.09.2020, para Dezembro/2020.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 13 de Outubro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 590608

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2680/2020-DG/CGP, DE 07/10/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº nº 28/2020-GC-DETRAN, de 24/09/2020, no Processo 2020/755218, para providências quanto a expedição de PORTARIA de designação de Contador responsável do DETRAN/PA, em atendimento ao item 14, da solicitação de documentos/informações nº 01/2020, da Secretaria de Controle Externo – 7ª CCG do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor Misael da Silva Emin, matrícula 57203791/3, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade, como Contador Responsável do DETRAN/PA, em atendimento ao item 14, da solicitação de documentos/informações nº 01/2020, da Secretaria de Controle Externo – 7ª CCG do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/01/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

Protocolo: 590741

PORTARIA Nº 2772/2020-DAF/CGP, DE 14/10/2020

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 3/2020-DEDV-DETRAN, datado de 11/10/2020, protocolado sob o nº 2020/818446, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 2307/2020-DAF/CGP, que concedeu à servidora NATÁLIA CORDEIRO DOS ANJOS, Gerente da CIRETRAN "B" de Rondon do Pará, matrícula 5947622/1, trinta (30) dias de férias, onde se lê de 05/10 a 03/11/2020, leia-se de 19/10 a 17/11/2020, referentes ao exercício 28.03.2019/2020.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 19/10/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2760/2020-DAF/CGP, DE 14/10/2020

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 470/2020 GC-CFC-DETRAN, datado de 13/10/2020, protocolo sob o nº 2020/820000, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO ANDERSON LUZ DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 57190694/1, lotado na Gerência de Credenciamento de CFC, 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/11 a 02/12/2020, referentes ao exercício 2019/2020.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 03/11/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 590561

PORTARIA Nº 2708/2020-CG/DG, DE 08 DE OUTUBRO 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO a investigação que está sendo apurada no processo n. 2015/561068, após a denúncia de cadastramento de curso prático de diversos condutores, de forma fraudulenta, tendo emissão do parecer preliminar da Corregedoria n. 022/2016, em que estabeleceu como medida cautelar o bloqueio dos prontuários dos condutores envolvidos;

CONSIDERANDO o art. 263, §1º da Lei 9.503/1997, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH;

CONSIDERANDO que o candidato requereu, de forma espontânea, o cancelamento de sua CNH;

CONSIDERANDO o parecer n. 083/2020, da Corregedoria que acatou o pedido de cancelamento;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a carteira de habilitação do condutor listado abaixo, a pedido.

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH e a Diretoria de Tecnologia e Informática que adotem providências de cancelamento.

ORD	CONDUTOR	CPF	RN
1	MARCOS JUNIOR BRAGA SILVA	989.976.022-68	99223315-1

publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 590514

**PORTARIA Nº 030/2020-CGD/PAD
BELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/214924 e 2018/232920, que apurou irregularidades em processos de transferência de propriedade, jurisdição, realizados no Posto da EUROCAR;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 145/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora R. C. P. R., matrícula nº 57194459/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores Geórgia Oliari Toso, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845450/1 Fernando Zanuto Ferrari, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, e Jaime de Sousa Furtado, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263495/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP

Protocolo: 590518

**PORTARIA Nº 235/2020-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 13/2020-CPDISC-DETRAN, firmado pela presidente da Comissão de PAD instaurada pela PORTARIA nº 026/2020-CGD/PAD, sob os protocolos nº 2019/223115 e 2020/486107, no qual solicita o aditamento para inclusão de um servidor, que em tese, cometeu ação irregular cometida, conforme levantado nos autos;

R E S O L V E:

I – ADITAR a PORTARIA nº 026/2020-CGD/PAD, de 23.09.2020, publicada no DOE nº 34.355, de 24.09.2020, para incluir o nome do servidor A.M. C. A., matrícula nº 54261840/1, na condição de acusado nos autos em epígrafe, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Port. nº 032/2019-DG/CGP

Protocolo: 590516

PORTARIA Nº 2709/2020-CG/DG, DE 08 DE OUTUBRO 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os autos do processo sob o protocolo nº 2020/67548, que originou-se a partir de ofício encaminhado pela 1ª Vara Criminal do Município de Campo Maior/Piauí dando conhecimento ao DETRAN/PA acerca da existência de uma carteira de habilitação falsa;

CONSIDERANDO que consoante investigação realizada pela Polícia Civil, Ministério Público Estadual e Justiça criminal do Estado do Piauí, a CNH expedida em nome de Eder Oliveira é ideologicamente falsa, eis que, era utilizada pelo indivíduo identificado como Francisco Evidan Lopes Cavalcante, com o objetivo de não se submeter a aplicação da Lei penal;

CONSIDERANDO que esta autarquia não compactua com condutas criminosas, agindo isoladamente, ou em conjunto com todos os órgãos de segurança, buscando sempre formas de inibir práticas ilegais;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR registro de habilitação do condutor listado abaixo, posto que, trata-se de Carteira de habilitação ideologicamente falsa.

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH/PA que adote providências de cancelamento, inclusive junto aos demais Órgãos de Trânsito, na hipótese do condutor já não estar mais na base do Estado do Pará.

ORD	CONDUTOR	CPF	RN
1	EDER OLIVEIRA	047.122.332-81	1438213242 PA

publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 590515

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574393**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.326 edição de 27/08/2020.

Onde se lê:

Término: 26/08/2020

Leia-se:

Término: 26/08/2021

Protocolo: 590659

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Processo Licitatório nº 2020/101141
Tomada de Preços nº 02/2020-FISP**

Objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma dos banheiros de uso coletivo e adequação do auditório B da Delegacia Geral Belém/PA. A Comissão Permanente de Licitações designada pela PORTARIA nº 02/2020 e a PORTARIA nº 024/2020-FISP decide CONSIDERAR REGULARES e CONFORME O EDITAL as propostas financeiras das empresas participantes. Assim sendo a Comissão, à unanimidade DECIDE considerar CLASSIFICADAS em definitivo e em ordem crescente

de valores as seguintes empresas: PRIMEIRO lugar, a empresa FACE ENGENHARIA LTDA – ME, com o valor de R\$ 564.969,86 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos); Em SEGUNDO lugar, a empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI- EPP, com o valor de R\$ 576.578,48 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos); Em TERCEIRO lugar, a empresa A3 ENGENHARIA LTDA - EPP, que apresentou o valor de R\$ 576.761,10 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos); Em QUARTO lugar, a empresa ALFA E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 580.403,68 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos); Em QUINTO lugar, a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP, que apresentou o valor de R\$ 600.179,19 (seiscentos mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos); Em SEXTO lugar, a empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, que apresentou o valor de R\$ 608.196,21 (seiscentos e oito mil, cento e noventa e seis reais e vinte e um centavos); Em SÉTIMO lugar, a empresa OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 609.316,81 (seiscentos e nove mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos); Em OITAVO lugar, a empresa ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP, com o valor de R\$ 624.707,14 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e sete reais e quatorze centavos); Em NONO lugar, a empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI, com o valor de R\$ 629.829,48 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos); Em DÉCIMO lugar, a empresa CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, com o valor de R\$ 641.241,79 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos); Em DÉCIMO PRIMEIRO lugar, a empresa F.TEIXEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP, com o valor de R\$ 649.948,01 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavo); Em DÉCIMO SEGUNDO lugar, a empresa B&M CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R\$ 660.250,00 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta reais); Em DÉCIMO TERCEIRO lugar, a empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com o valor de R\$ 692.692,39 (seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos); Em DÉCIMO QUARTO lugar, a empresa RMH ENGENHARIA LTDA – EPP, com o valor proposto para o objeto da licitação R\$ 721.870,86 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos); Em DÉCIMO QUINTO lugar, a empresa LEST ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 726.281,72 (setecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos); Em DÉCIMO SEXTO lugar, a empresa ASA ENGENHARIA EIRELI, com o valor de R\$ 772.708,59 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). Consoante a decisão acima expandida pela Comissão, fica declarada VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO a empresa abaixo identificada, classificada em primeiro lugar após análise técnica das propostas a empresa:FACE ENGENHARIA LTDA – ME, com o valor de R\$ 564.969,86 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), menor preço ofertado dentre as licitantes classificadas, pelo que, cientes todos os licitantes desta decisão através da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará- DOE/PA possam, querendo, oferecer no prazo de lei, recurso administrativo desta decisão. Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 15 de outubro de 2020.
A Comissão

Protocolo: 590602

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 988/2020-CGP/SEAP BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5157/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias de fugas de presos custodiados no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura"- CRASHM, em 10.07.2019, conforme Ofício nº38/2019-GAB-VEP da Comarca de Santarém, datada de 18.07.2019;
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento da Sindicância, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional pelos servidores da SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.
Art. 2º - Recomendar que, considerando os problemas estruturais existentes no CRASHM, que interferem na vigilância do mesmo, a Direção da Unidade Prisional reforce a vigilância no aludido local.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 590736

PORTARIA Nº 992/2020-CGP/SEAP BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 037/2020-CGP/SEAP, de 09/10/2020;

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 590735

PORTARIA Nº 987/2020-CGP/SEAP BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5459/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar a suposta agressão física sofrida pelo interno RONILSON MARTINS AGUIAR, custodiado na Central de Triagem Masculina de Marabá, ocorrida em 28/03/2020.

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito diante da ausência de indícios de prática de infração funcional pelo servidor da SEAP. Ressalta-se, porém, a importância de salientar a existência de laudo apontando ofensa à integridade física do denunciante, contudo, após extensa investigação, não foi encontrado nexos entre o narrado pelo depoente e a origem de tais agressões. Desse feito, Autoridade Sindicante recomendou a remessa das informações referente à agressão ao Comando do COPE para conhecimento e medidas que acharem cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, haja vista não haver indícios de autoria por parte dos servidores pertencente ao quadro funcional desta Secretaria.

Art. 2º - Oficie-se ao Comando Operações Penitenciárias, com a finalidade de averiguar conduta referente ao uso desmedido de força, em tese, no dia 28 de março de 2020, na Central de Triagem Masculina de Marabá para conhecimento e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 590738

PORTARIA Nº 922/2020-GAB/SEAP/PA Belém-Pa, 14 de outubro de 2020.

A Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II, do artigo 138, da Constituição do Estado do Pará bem como os incisos I e II, do artigo 11, da Lei nº 8.937/2019, e

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que aponta como uma das diretrizes do Sistema Estadual de Administração Penitenciária do Estado do Pará, a execução de atividades voltadas para a administração prisional e identificação penitenciária;

CONSIDERANDO que a SEAP/PA, conforme o inciso III, do artigo 3º, da Lei nº 8.937/2019, possuiu gerência no planejamento estratégico e sistêmico; CONSIDERANDO que atualmente a SEAP/PA necessita de todo o quantitativo possível de servidores a sua disposição para fins de redistribuição e execução da sua atividade fim;

CONSIDERANDO a necessidade de primar pela incolumidade do sistema de segurança pública em sua totalidade e em observância a todos os dispostos legais cabíveis.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que os servidores penitenciários, que empreendem suas atividades laborais nas delegacias de polícia civil nos interiores do Estado, retornem a esta SEAP/PA para fins de relocação.

Art. 2º - A Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/SEAP e a Diretoria de Administração Penitenciária – DAP/SEAP, ficarão responsáveis pela redistribuição do quantitativo de servidores retornados para as unidades e/ou setores com maior necessidade.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 590579

PORTARIA Nº 996/2020-CGP/SEAP BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional do servidor GECY ALVES NÉ FILHO, coordenador de segurança, lotado no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, acerca da suposta conduta funcional, por infringência ao art. 177, inciso VI c/c art. 189, todos do RJU;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 590732

**PORTARIA Nº 995/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5387/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar denúncias de suposto assédio moral, irregularidades e descumprimento de normas de segurança no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu.

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor GECY ALVES NÉ FILHO, dada à existência de indícios robustos de materialidade e autoria perante a conduta funcional do servidor em voga, com fulcro no art. 177, VI c/c 189, todos do RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor GECY ALVES NÉ FILHO, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional referente à suposta conduta funcional, por infringência ao art. 177, inciso VI c/c art. 189, todos do RJU;

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 590740

**PORTARIA Nº 989/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito de JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, ocorrido em 06/10/2020, quando internado na UPA da Marambaia.

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 590731

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 2426/2020 - DGP/SEAP
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: SUZANE CRIS ARAUJO DE AGUIAR, Matrícula nº 80015485/1; Cargo: Agente Penitenciário

Assunto: Licença Maternidade

Período: 17/08/2020 a 12/02/2021 (180) Dias.

Protocolo: 590699

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 2427/2020 - DGP/SEAP
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: ALBANIZA ALMEIDA DE MATOS SANTOS, Matrícula nº 5952292/1; Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 28/09/2020 a 26/03/2021 (180) Dias.

Protocolo: 590700

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 2425/2020 - DGP/SEAP
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: DULCILENE SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 5952778/1; Cargo: Téc. em Enfermagem.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 07/09/2020 a 05/03/2021 (180) Dias.

Protocolo: 590698

**PORTARIA Nº 2428/2020 - DGP/SEAP
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: ONEIDE COELHO BALDEZ, Matrícula nº 55590228/4; Cargo: Técnica em Enfermagem.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 07/10/2020 a 04/04/2021 (180) Dias.

Protocolo: 590703

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 910/2020-GAB/SEAP
Belém-PA, 13 de outubro de 2020.**

DESIGNAR o servidor GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula funcional nº 5933424, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Agrícola Silvío Hall de Moura - CRASHM, em substituição ao servidor Josué Vinholte Galúcio, matrícula funcional nº. 5923349, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 28 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 590609

**PORTARIA Nº. 916/2020- GAB/SEAP
Belém-PA, 15 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO DE PÁDUA CARVALHO FILHO, matrícula funcional nº 541934561, Agente do Comando de Operações Penitenciária COPE/SEAP, para responder pela Gerência Administrativa do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT, pelo período do dia 29 de julho de 2020 à 27 de agosto de 2020.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

Protocolo: 590610

**PORTARIA Nº. 917/2020- GAB/SEAP
Belém-PA, 15 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO DE PÁDUA CARVALHO FILHO, matrícula funcional nº 541934561, Agente do Comando de Operações Penitenciária COPE/SEAP, para responder pela Gerência Administrativa do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT, a contar do dia 02 de Setembro de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

Protocolo: 590623

AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo 2020/727058

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 para contratação imediata através de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação (desjejum, almoço e jantar), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA). Edital disponível no portal da transparência da SEAP no sítio <http://www.susipe.pa.gov.br/> e poderá ser requerido através do e-mail cl.susipe@gmail.com após solicitação das empresas no horário de 08h as 14h. Data limite para envio das propostas de preços e documentos de habilitação: dia 23 de outubro de 2020 até as 14h.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 590554

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 2430/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: JOEL FAVACHO DA SILVA, Matrícula nº. 5915806/3, Cargo: Assistente de Informática.

Assunto: Licença Gala

Período: 03/10/2020 a 10/10/2020.

Protocolo: 590690

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 2432/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: MARCELO PINHEIRO DE ANDRADE, Matrícula nº. 5923493/2, Cargo: Gerente.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 04/10/2020 a 13/10/2020.

Protocolo: 590692

LICENÇA GALA**PORTARIA Nº 2429/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: ALEXANDRO DE CARVALHO PORTILHO, Matrícula nº. 5798116/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 01/10/2020 a 08/10/2020.

Protocolo: 590688

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020
PROCESSO: 2020/207187**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020, com o objeto Construção da PORTARIA Unificada, Central de Monitoramento, Muralha de Bloqueio Visual, 04 Guaritas e Acolhimento da PM, no Complexo Penitenciário, localizados no município de Santa Izabel – PA.

Com base na análise dos documentos apresentados a CPL e com subsídio técnico da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – CEAR.

São as empresas declaradas HABILITADAS:

SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 05.257.336/0001-58;

CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA, CNPJ: 83.310.177/0001-11;

LACA ENGENHARIA, CNPJ: 68.873.012/0001-40;

LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA, CNPJ: 05.140.066/0001-09;

5.INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 20.239.662/0001-26;

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ: 04.521.575/0001-00;

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS, CNPJ: 07.342.268/0001-50;

SAGA ENGENHARIA, CNPJ: 18.882.262/0001-34;

9.M&B ENGENHARIA, CNPJ: 02.656.632/0001-33;

DATASOL ENGENHARIA, CNPJ: 83.358.887/0001-11;

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS, CNPJ: 08.645.489/0001-60;

E INABILITADAS:

BR DA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 01.686.018/0001-51;

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA CNPJ: 04.529.815/0001-13;

VERTICAL – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.344.183/0001-89;

MIX ENGENHARIA, CNPJ: 04.274.851/0001-83.

Após julgamento, fica aberto o prazo recursal,

conforme cronograma abaixo:

Prazo máximo para apresentação de peças de razões: dia 23/10/2020 (sexta-feira)

Prazo máximo para apresentação das peças de contrarrazões: dia 05/11/2020 (quinta-feira)

Prazo máximo para decisão da Comissão: dia 13/11/2020 (sexta-feira).

Horário de expediente é de 08h00min as 14h00min (horário local).

As peças poderão ser encaminhadas via e-mail, cl.susipe@gmail.com.

Informo que será dada publicidade deste julgamento através de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará e a íntegra enviada por e-mail aos licitantes, podendo ser solicitado cópia nesta SEAP.

Belém-PA, 15 de outubro de 2020.

Lívia Elce Magalhães Gouveia

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 590534

**PORTARIA Nº 2431/2020 – DGP/
SEAP BELÉM/PA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: IZAIAS BALDEZ DO NASCIMENTO, Matrícula nº. 57217256/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 07/10/2020 a 16/10/2020.

Protocolo: 590694

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 369 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/766571, de 28.09.2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WELDOM DIEGO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 8042961/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, como fiscal do contrato a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa Empreendimentos Helpplast LTDA-ME, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 010/2020, relativa ao Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 001/2020, para aquisição de copos descartáveis, a fim de atender os espaços desta SECULT.

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 15 de outubro de 2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 590683

PORTARIA Nº 370 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- os termos do Processo nº 2020/676955;

- a Lei 8.981, de 29 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CÁSSIO MAURO OLIVEIRA TAVERNARD, matrícula nº 5238153/2, ocupante do cargo de diretor do Departamento de Editoração e Memorial, como fiscal do Contrato Administrativo de Cessão de Direitos Autorais por Tempo Determinado a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e Cristóvão Jaques Barata, cujo objeto é a contratação da cessão dos direitos autorais, bem como edição e impressão do livro de poesias “Anjo dos Abismos” de autoria do poeta paraense Ruy Barata, em comemoração ao centenário de seu nascimento no ano corrente.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 15 de outubro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

**A COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 458/2019-SECULT,
EM CUMPRIMENTO AO ITEM 4, 4.6, DO EDITAL 006/2019 E
EDITAL 005/2020: ARTISTAS, PROFISSIONAIS E FAZEDORES DE
CULTURA, DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS.
RELAÇÃO SETEMBRO**

Nome	Linguagem	ESCOPO	CPF/CNPJ
MG PRODUÇÕES MUSICAIS	SUPORTE TÉCNICO	OPERADOR DIGITAL	36.047.721/0001-02
THC HARDCORE	MUSICA	Espetáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	38358338/0001-92
BANDA MÁ DISTRIBUIÇÃO	MÚSICA	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	34.399.180/0001-48
ELIANA BENASSULY BOGÉA	PRODUTOR	PRODUTOR(A)EXECUTIVO(A)	45466122220
ELIANA BENASSULY BOGÉA	OFICINA	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	45466122220
TAINAH CHAVES NEGRÃO	PRODUTOR	PRODUTOR(A)EXECUTIVO(A)	29.417.242/0001-67
MAROLLA STUDIO – PRODUÇÃO MUSICAL	PRODUTOR	PRODUTOR(A)EXECUTIVO(A)	38.352.438/0001-01
TAYNA SUELEN SILVA DA SILVA	OFICINA	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	029.730.002-46
ALDRIN MOURA FIGUEIREDO	OFICINA	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	352.327.732-91
ANDERSON COSTA DOS SANTOS	MÚSICA	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	02322681261
Otávio Salomão Habib Dantas	MÚSICA	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	149.233.862-15
OTÁVIO SALOMÃO HABIB DANTAS	MÚSICA	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	149.233.862-15
JURANDIR DA GRAÇA ROSA SANTOS	MÚSICA	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	014.033.542-00
LANY TAVARES CAVALÉRO	OFICINA	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	746.165.362-87
LANY TAVARES CAVALÉRO	PRODUTOR	PRODUTOR(A)EXECUTIVO(A)	746.165.362-87

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

Protocolo: 590878

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 285 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/691483,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 060/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº: 772941/4 Cargo: Professora, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 590760

PORTARIA Nº 278 - CGP/FCP DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33.782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO de acordo com o Art 145º, §1º e §2º, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/815331-DOCIA/FCP, datado de 09/10/2020.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo mencionada, que irá ao município de Limoeiro do Ajuru/PA, a fim de realizar acompanhamento técnico de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária(s)
SOLANGE RODRIGUES SANTOS	5946042/2	COORDENADOR	21 à 24/10/2020	3,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 590750

PORTARIA Nº 279 - CGP/FCP DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33.782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO de acordo com o Art 145º, §1º e §2º, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/809750-DOCIA/FCP, datado de 08/10/2020.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá ao município de Santa Bárbara/PA, a fim de realizar acompanhamento de oficinas de interiorização de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária(s)
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FLEXA MELO	5919978/4	Assistente Administrativo	20 à 22/10/2020	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 590759

PORTARIA Nº 288 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/691348,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 057/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº: 772941/4 Cargo: Professora, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 590757

PORTARIA Nº 277 - CGP/FCP DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33.782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO de acordo com o Art 145º, §1º e §2º, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/810877-DOCIA/FCP, datado de 08/10/2020.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo mencionada, que irá ao município de Salvaterra/PA, a fim de realizar acompanhamento técnico de iniciação teatral de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária(s)
RENATA CECÍLIA LIMA AMORAS	5952221/1	Assistente Administrativo	16 à 18/10/2020	2,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 590745

PORTARIA Nº 287 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/705636,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 058/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal o servidor ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 590756

PORTARIA Nº 283 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/691526,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 062/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 590754

PORTARIA Nº 284 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/691514,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 061/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal o servidor ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 590761**PORTARIA Nº 286 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/705554,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 059/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal o servidor ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 590755**PORTARIA Nº 276 - CGP/FCP DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO de acordo com o Art 145º, §1º e §2º, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/809676-DOCIA/FCP, datado de 08/10/2020.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá ao município de Baião/PA, a fim de realizar acompanhamento técnico de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária(s)
JOAO CLOVIS MELO DE OLIVEIRA	57218621/3	DIRETOR	20 a 23/10/2020	3,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 590742**CONTRATO****CONTRATO: 059/2020**

Processo: 2020/705554

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMG00036; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: companhia parafolclórica encantos do curió, companhia folclórica mistura regional, cantor willy lima, cantor mano ió, cantor chucky, cantora lillian tufão, cantora linda nil, cantor nelis, grupo sambloco, cantor inicius honorato, banda new wave, banda warilou, banda fb mania
Valor Total: R\$ 100.000,00

Data de Assinatura: 15/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 590751**CONTRATO: 058/2020**

Processo: 2020/705636

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMG00035; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo parafolclórico vaianga; grupo de musica regional aracuã; companhia folclórica mistura regional; grupo boi de máscara faceiro; grupo sambloco; cantor nelis; banda camarote vip; cantor mano ió; cantora lillian tufão; cantor chucky; banda pegada do axé; cantor marco montheiro; e cantora linda nil

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data de Assinatura: 15/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 590749**CONTRATO: 057/2020**

Processo: 2020/691348

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00253; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo parafolclórico flor da amazônia; grupo uirapuru; adriana oliver, nega lora, jeff moraes, chico salles, tonny brasil, banda forró du dan, banda lamazon, daniel do acordeon, dupla caio victor e tinar, thiago robson, dupla henrique e gabriel, cantor carol alves

Valor Total: R\$ 108.000,00

Data de Assinatura: 15/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 590744**CONTRATO: 060/2020**

Processo: 2020/691483

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00251; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo parafolclórico flor da amazônia; grupo de expressões culturais tribo kawahiva, banda brega epoque, teddy marks, hugo santos, rhenan sanches, thiago robson, nega lora, samy lourinho, tonny brasil, forró do bacana, jorginho e banda, banda batidão, cantora gemilly, cantora carol alves

Valor Total: R\$ 120.000,00

Data de Assinatura: 15/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 590746**CONTRATO: 062/2020**

Processo: 2020/691526

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00247; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo parafolclórico vaianga, grupo de música regional aracuã, vinicius honorato, mano ió, dhiana lima, cantor chucky, willy lima, pegada do axé, carimbó da maria, cantor nelis, lilian tufão, paula rufino, linda nil

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data de Assinatura: 15/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 590753

CONTRATO: 061/2020

Processo: 2020/691514

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00246; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo parafolclórico flor da amazônia; grupo de expressões culturais tribo kawahiva, grupo parafolclórico frutos do pará, banda brega epoque, grupo uirapuru, teddy marks, chico salles, hugo santos, rhenan sanches, nega lôra, samy lourinho, tonny brasil, banda batidão
Valor Total: R\$ 120.000,00

Data de Assinatura: 15/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 590747

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 297/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 115/2020 - GAB/FUNTELPA (processo 2020/703421) e Memorando nº 020/2020-DTV/FUNTELPA contido nos autos do Processo nº 2020/813580, de 09 de outubro de 2020;

R E S O L V E:

I – EXONERAR ANNA ZORAYA MACIEL DAS NEVES, matrícula n.º 5745403/5, ocupante do cargo em comissão de do cargo de ASSISTENTE III, lotada na Diretoria de TV, a partir de 13/10/2020.

I – NOMEAR VANESSA MARTINS FROTA VIEIRA, para o cargo em comissão de ASSISTENTE III, lotada na Diretoria de TV, a partir de 14/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 590601

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 301/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, MEMORANDO nº 38/2020 COJOR-FUNTELPA, contido nos autos do Processo n.º 2020/820752, de 13/10/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a senhora JAELTA DE NAZARE RAMOS DE SOUZA, matrícula n.º 5949845/1, ocupante do cargo em comissão de Assistente II a responder pela Coordenação Núcleo de Jornalismo desta FUNTELPA, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, em decorrência das férias da titular ALINEANE ALDENORA FREIRE DE OLIVEIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 590604

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 003/2020

CONTRATO N.º 050/2017

PROCESSO N.º 2019/535841

Objeto: Serviço de TRANSMISSÃO DE DADOS DE ÁUDIO E VÍDEO EM FIBRA ÓPTICA APAGADA NA CIDADE DE BELÉM/PA.

Data de Assinatura: 13/10/2020

Valor: O valor total estimado a ser pago será de R\$ 268.100,00, correspondente à 70 (setenta) diárias, sendo o valor unitário de cada diária de R\$ 3.830,00.

Vigência: 07/11/2020 até 07/11/2021.

Justificativa: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4190008236C

Contratado: STONE TECNOLOGIA EIRELI - EPP

CNPJ: 21.099.215/0001-81

Endereço: Rua Pampulhas, nº 8 sala B – CEP: 66.110-110 – Maracangalha – Belém - Pará.

Telefone: (91) 3298-4702

ORDENADOR: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 590752

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2020 - FCG DE 14.10.2020

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019 e PORTARIA nº 155/2019, publicado no Doe nº 34.032 de 11.11.2019;

CONSIDERANDO o Decreto no 795 de 29.05.2020, publicado no DOE no34.240, de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico- PAE nº 2020/805873;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 08/10/2020 a PORTARIA nº 082/2019, que cedeu o servidor HERMAN ASCENÇÃO SILVA NUNES, matrícula nº 5909467/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para a Universidade Estadual do Pará - UEPA/PA, com ônus para o órgão de origem.

II - CEDER, HERMAN ASCENÇÃO SILVA NUNES, matrícula nº 5909467/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para a Universidade Estadual do Pará - UEPA/PA, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 08/10/2020, com ônus para o órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOEL DE JESUS PRASERES COSTA-Superintendente da FCG em exercício

Protocolo: 590522

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 001/2020

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14700157/0001-34, e a empresa CENTRO DE ENSINO RENATO SARAIVA (CERS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.403.264/0001-06. DO OBJETO: Capacitação dos servidores da contratante, mediante à realização do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Licitações e Contratações Públicas, na modalidade a distância (EAD). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/93. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.015,77 (dez mil e quinze reais e setenta e sete centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 47201131221297 Ação/Atividade:8338 Fonte: 0101; Elemento de Despesa: 339039. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, Superintendente da FCG em exercício. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 07 de outubro de 2020. JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, Superintendente da FCG em exercício.

Protocolo: 590770

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020
PROCESSO 2020/160271**

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 014/2020 de 08 de janeiro de 2020, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 534/2020, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE ADJUDICAR, conforme Art. 46 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Pregão Eletrônico nº 016/2020, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E MONTAGEM DE CENÁRIO DE TELEVISÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, à Empresa: VR3 EIRELI, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 12.507.345/0001-15, com o VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00

Belém, 15 de outubro de 2020.
Benedito Ivo Santos Silva
Pregoeiro Oficial/FUNTELPA

Protocolo: 590472**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

PORTARIA Nº957/2020- SEASTER,
publicada no Diário Oficial do Estado nº 34374 de 14 DE OUTUBRO DE 2020

ONDE SE LÊ: CULTUÇÃO
LEIA-SE: CONDUÇÃO

Protocolo: 590496**DIÁRIA****PORTARIA Nº 959/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/800318

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 8 e ½ (OITO e meia) diárias, do(a) servidor(a) MARCELINA PINTO SANTOS, matrícula: 57196135/1, cargo: ASSISTENTE SOCIAL; MANOEL GUALBERTO SILVA JUNIOR, matrícula 3211444/1, cargo: ADMINISTRATIVO se deslocará para TERRA SANTA/PA no período de 28/11 a 06/12/2020 com objetivo de realizar CAPACITAÇÃO E ASSESORAMENTO NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS .

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 0339002241 234.094 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de OUTUBRO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 958/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/800199

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 13 ½ (treze E meia) diárias a PARA conselheiro Claudionor da Silva Araújo CPF: 310.999.472-00, o referido conselheiro se deslocará no trecho Mojuí dos Campos/Santarém/Belém/Itupiranga/Marabá/Jacunda/BelémSantarém/Mojuí dos Campos/PA no período de 19/10/2020 a 01/11/2020 para Participar Reunião com a equipe técnica do CEAS/PA/Discussão das prioridades de Planejamento do CEAS/PA com a Mesa Diretora/Reunião de Comissões/Reunião Ordinária e Realizar assessoramento nos Municípios de Itupiranga/Marabá/Jacunda/PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 0139002243 253.896 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 590502**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 961/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a solicitação do Processo nº. 2020/525798

R E S O L V E:

CONCEDER, (oito) dias de Licença para Casamento, no período de 23/07/2020 a 30/07/2020, a servidora, MICHELLE SOUSA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5906449/1, ocupante do cargo de Assistente Assistência Social, lotada nesta secretaria -SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 15 de Outubro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº ____963____/2020/SEASTER,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de regularizar a existência de unidades de atendimento a pessoa idosa vinculadas a esta Secretaria de Estado;

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA AO EDITAL Nº040/2020 - UEPA**

PROCESSO DE AVALIAÇÃO E PERMANÊNCIA NO REGIME DE TEMPO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE)

ONDE SE LÊ:**3. CRONOGRAMA**

Etapas	Período
I) Publicação do Edital	13/10/2020
II) Período de pedido de impugnação do Edital	14/10/2020 a 15/10/2020
III) Resultados dos pedidos de impugnação	16/10/2020
IV) Entrega de relatório e plano de trabalho	19/10/2020 a 18/01/2021
V) Resultado parcial - Homologação da entrega de relatório e plano de trabalho	29/01/2021
VI) Período de interposição de recurso	01 e 02/02/2021
VII) Resultado da homologação da entrega de relatório e plano de trabalho	05/02/2021
VIII) Período de avaliação da documentação pela Comissão	08/02/2021 a 07/05/2021
IX) Resultado parcial da avaliação da documentação	12/05/2021
X) Período de interposição de recurso	13 e 14/05/2021
XI) Resultado Final	21/05/2021

LEIA-SE:**3. CRONOGRAMA**

Etapas	Período
I) Publicação do Edital	13/10/2020
II) Período de pedido de impugnação do Edital	14/10/2020 a 16/10/2020
III) Resultados dos pedidos de impugnação	19/10/2020
IV) Entrega de relatório e plano de trabalho	20/10/2020 a 18/01/2021
V) Resultado parcial - Homologação da entrega de relatório e plano de trabalho	29/01/2021
VI) Período de interposição de recurso	01 e 02/02/2021
VII) Resultado da homologação da entrega de relatório e plano de trabalho	05/02/2021
VIII) Período de avaliação da documentação pela Comissão	08/02/2021 a 07/05/2021
IX) Resultado parcial da avaliação da documentação	12/05/2021
X) Período de interposição de recurso	13 e 14/05/2021
XI) Resultado Final	21/05/2021

4. DO PROCESSO DE SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS

4.5. Os docentes que ingressaram no Regime TIDE a partir do Concurso Público para provimento de cargo de professor referentes aos Editais 89/2012, 91/2012 e 93/2012 deverão apresentar, neste momento, apenas o Plano de Trabalho, aprovado pelo Colegiado de Departamento e Conselho de Centro.

Belém, 15 de Outubro de 2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 590451

Considerando que ambas as unidades têm origem remota tendo sido incorporadas à responsabilidade social do Governo do Estado do Pará a partir de 1981;

Considerando que a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que organiza a Assistência Social em âmbito nacional, tem por objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; Considerando o que dispõe a Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996, que trata sobre a Política de Assistência Social no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. As Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI "NOSSO LAR SOCORRO GABRIEL", localizada no Conjunto Promorar, Avenida Norte, s/nº, bairro da Maracangalha, CEP 66110-054, em Belém, Pará e "LAR DA PROVIDÊNCIA", localizada na Avenida Almirante Barroso, Passagem Samuca Levy, nº 25, Bairro do Souza, CEP 66613-365, em Belém, Pará, estão vinculadas à Diretoria de Assistência Social - DAS.

Art. 2º. Cada unidade será administrada por um servidor nomeado ocupando a função de Gerente da Unidade, o qual adotarà todas as medidas necessárias ao bom funcionamento e atendimento dos beneficiários ali abrigados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 608/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2019/517281

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, sem ônus para o ESTADO, no período de 01/01/2020 à 31/12/2022, a servidora, LIDIA MARIA BARATA DA MOTA, matrícula nº 5911797/1, ocupante do cargo de Assistente de Assistência Social.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de julho de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

Protocolo: 590772

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 652 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES, matrícula 54187810/5, que estará respondendo como Gerente da UASE -BENEVIDES, com ônus para a Administração, durante o impedimento da titular no período de 01 a 30/10/2020, por motivo de férias.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 651 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA 464 de 04/08/2020 publicada no DOE nº 34301 de 05/08/2020, que CEDEU o servidor GILBERTO ARAGÃO DA SILVA, matrícula 3197506/1, ocupante do cargo de Assistente Jurídico para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a Revogação de cessão do servidor a contar de 08/10/2020.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Presidente da FASEPA

Protocolo: 590540

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 537- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 14/10/2020

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com aquisição de Material de Consumo, para atender medicamentos para adolescentes custodiados no CAS I – PROC. 820225/2020-Mem 316/2020-CAS I

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8392

PROJETO ATIVIDADE: 68-8392 - AÇÃO: 234753

FONTES DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 178,00-(Consumo)

SERVIDORA: CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO

MATRICULA: 57173816/1 - CARGO:PEDAGOGO

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:30 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 590459

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS- 540- DO DIA 14/10/2020

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação e locomoção de adolescente custodiado na FASEPA, referente a viagem a cidade de São Luís/MA no período de 19 a 21/10/2020(Proc. 823243/2020- Mem 367/2020).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 185795

FONTES DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 100,00- (Alimentação)

NATUREZA DA DESPESA: 339033 – R\$ 250,00- (Locomoção)

SERVIDOR: BOAVENTURA NERIS DOS SANTOS

MATRICULA: 5925007/3

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:08 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 590505

DIÁRIA

PORTARIA: 538- DO DIA 14/10/2020

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescentes custodiados na UASE BENEVIDES (Proc. 818484/2020-Mem 632/2020)

SERVIDORA: GABRIELA GOMES RIBEIRO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5956709/1

SERVIDOR : MANOEL DOS SANTOS PEREIRA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5903013/3

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:TUCURUI/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 20 a 22/10/2020 - DIÁRIAS-2,5

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 590461

PORTARIA: 539- DO DIA 14/10/2020

OBJETIVO: Acompanhar Socioeducando custodiado na FASEPA em transferência, cumprindo determinação judicial-(Proc.823243/2020,mem 367-DAS)

SERVIDOR: BOAVENTURA NERIS DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5925007/3

SERVIDOR : ESTEVAO NATA NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO: MONITOR- MATRICULA: 57210016/2

SERVIDOR: MARCELO LOPES FREITAS

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5904663/2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :SÃO LUIS/MA

PERÍODO DE VIAGEM: 19 A 21/10/2020 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 590504

PORTARIA Nº 542, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Processo nº 823170/2020.

OBJETIVO: Realizar acompanhamento técnico no CSEBA e CSS.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 18/10/2020 a 23/10/2020. – (5,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54197354/1, e GIZELAIN MOREIRA LIMA DE SOUSA, PSICÓLOGA, Matrícula 57174163/3.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 590584

PORTARIA Nº 541, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Processo nº 813131/2020.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU/PA.

PERÍODO: 09/10/2020 a 10/10/2020. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: DIOGENES PEREIRA DE SOUSA, MOTORISTA, Matrícula 5956738/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 590567

PORTARIA Nº 535, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Processo nº 801612/2020.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: SANTANA DO ARAGUÁIA/PA.

PERÍODO: 14/10/2020 a 16/10/2020. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: MONALISA PEREIRA MIRANDA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956795/1, ANTONIO CARLOS VIANA DA ROCHA, MONITOR, Matrícula 57203245/4, e ADÃO LENNON DE SOUSA FEITOSA, MOTORISTA, Matrícula 5956653/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 590559

PORTARIA Nº 544, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Processo nº 823918/2020.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de jovens, custodiados no CIJAM, conforme justificado.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: TAILÂNDIA/PA.

PERÍODO: 22/10/2020 a 23/10/2020. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: KAREN PRISCILA PERDIGÃO CARDIAS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956504/1, e MARCELO MENDES ALMEIDA, MOTORISTA, Matrícula 5918587/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 590673**PORTARIA Nº 534, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Processo nº 811083/2020.

OBJETIVO: Transferir adolescente, por determinação judicial, para cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação no CIAM/MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 12/10/2020 a 13/10/2020. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5938412/1, MARCIO WANDER BRAGA NASCIMENTO, MONITOR, Matrícula 975713150/1, e JOSÉ DE RIBAMAR PONÇADILHA, MOTORISTA, Matrícula 6045551/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 590525**PORTARIA:536- DO DIA 14/10/2020**

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELEM, ouvidos em audiência, cumprindo determinação judicial (Proc.808429/2020-Mem 1122/2020)

SERVIDOR: NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5935810/ 1

SERVIDOR : CARLOS AUGUSTO BULHOES DA SILVA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57188766/ 1

SERVIDOR : CLEZIO FERREIRA PAIVA

CARGO: MONITOR - MATRICULA : 5918543/ 2

SERVIDOR : DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 54191311/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:BARCARENA/PA

PERÍODO DE VIAGEM:14/10/2020 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 590456**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 638 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020-**

RESOLVE:

I - EXCLUIR do servidor ARLISSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 5938617/1, cargo MOTORISTA, lotado Centro de Atendimento em Semiliberdade Santarém - CAS SANTAREM, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.10.2020.

II - CONCEDER ao servidor RAFAEL DA SILVA CORREA AMARAL, matrícula nº. 5956441/1, cargo MOTORISTA, lotado Centro de Atendimento em Semiliberdade Santarém - CAS SANTAREM, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.10.2020.

PORTARIA Nº. 639 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020-

RESOLVE:

I - EXCLUIR da servidora FILOMENA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº. 3199274/1, cargo PEDAGOGA, lotada Gerencia de Recursos Humanos - GRH, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01.10.2020.

II - CONCEDER a servidora NEUZA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 3192253/1, cargo TEC. DE CONTABILIDADE, lotada Presidência/CCI, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.10.2020.

LICENÇA PREMIO**PORTARIA Nº 640 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020-**

RESOLVE:CONCEDER, 30(trinta) dias Licença Prêmio, servidor CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 3204677/1, cargo SERVENTE, lotada Centro Feminino de Internação Provisória - CFIP, triênio 2013/2016 complemento, período 16.10.2020 à 14.11.2020.

PORTARIA Nº 641 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020-

RESOLVE:CONCEDER, 30(trinta) dias Licença Prêmio, servidor NELSON NEY MOURÃO SEABRA matrícula nº. 55586420/1, cargo AG. DE PORTARIA, lotado Centro de Atendimento em Semiliberdade I - CAS I, triênio 2006/2009 complemento, período 15.10.2020 a 13.11.2020.

PORTARIA Nº 642 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020-

RESOLVE:CONCEDER, 30 (trinta) dias Licença Premio, servidor DJENANE FILOCREÃO MIRANDA, matrícula nº. 54195488/1, cargo MONITOR, lotada Unidade de Atendimento Socioeducativo Benevides - UASE BENEVIDES, triênio 2006/2009, período 01.11.2020 à 30.11.2020.

PORTARIA Nº 643 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020-

RESOLVE:CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor LAIDE RODRIGUES DE ARAUJO matrícula nº. 57191459/1, cargo MONITOR, lotada Serviço de Atendimento Social - SAS, triênio 2013/2016 complemento, período 10.11.2020 à 09.12.2020.

PORTARIA Nº 645 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020-

RESOLVE:CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor IRIS DA SILVA SOARES matrícula nº. 3224805/1, cargo SOCIOLOGO, lotada Gerencia de Recursos Humanos - GRH, triênio 2007/2010, período 17.09.2020 à 16.10.2020.

PORTARIA Nº 646 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020-

RESOLVE:CONCEDER, 60 (sessenta) dias Licença Prêmio, servidora ANGELINA FALCÃO VALENTE, matrícula nº. 3217299/1, cargo ECONOMISTA, lotada PRESIDENCIA/NPP correspondente ao triênio 2006/2009, período 14.12.2020 à 11.02.2021.

PORTARIA Nº 647 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020-

RESOLVE:CONCEDER, 30 (trinta) dias Licença Prêmio servidor ANGELA ENEIDA CORREA HORTA, matrícula nº. 3212718/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada Diretoria de Assistência Social - DAS, triênio 1999/2002 complemento, período 01.12.2020 à 30.12.2020.

PORTARIA Nº 648 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020-

RESOLVE:CONCEDER, 30 (trinta) dias Licença Prêmio, servidor BRUNO MAGNO DE SOUSA NETO, matrícula nº. 3195368/1, cargo ADMINISTRADOR, lotado Núcleo de Planejamento - NUPLAN, correspondente ao triênio 2009/2012 complemento, período 16.12.2020 à 14.01.2021.

PORTARIA Nº 649 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020-

RESOLVE:CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor ANTONIA RIBEIRO DE JESUS matrícula nº. 3211860/1, cargo SERVENTE, lotada Gerencia de Transporte - GZET, correspondente ao triênio 2002/2005 complemento, período 01.12.2020 à 30.12.2020.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

Protocolo: 590506**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 317/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 13 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/804674 e o Laudo Médico nº. 63753,

RESOLVE:

CONCEDER 84 (oitenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 54185973/5, ocupante do cargo de Técnico em Educação, no período de 08/08/2020 a 30/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 590813**PORTARIA Nº 314/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 08 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020, CONSIDERANDO o Laudo Médico nº. 64014,

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLAICE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 5917003/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Pedagogia, no período de 28/09/2020 a 26/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 590572**PORTARIA Nº 327/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020, publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/770823,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA nº. 221/2020-GGP/SEJUDH, DE 20.08.2020, publicada no DOE nº. 34.320, de 21.08.2020, a contar de 29/09/2020, que designou a servidora JOELMA BENEDITA CARNEIRO MELO, matrícula nº. 57211421/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Secretário de Conselho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 590815

**PORTARIA Nº 318/2020-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 13 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo nº. 2020/813165,

RESOLVE:

AFASTAR a servidora pública MARIA ARLETE DE CASTRO, matrícula nº 5091853/1, cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nos termos do artigo 112 § 4º da Lei Estadual nº 5.810/1994, para aguardar a sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a partir de 01/11/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 590810

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2017

Nº do Termo Aditivo: 04/2020

Processo: 2017/132760

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar o item II (Cláusula Terceira) e item III (parágrafos primeiro e segundo – Cláusula Sexta) que tratam respectivamente do prazo, prorrogação e renovação; do preço e pagamento.

Valor do Contrato: Valor mensal de R\$ 2.800,00 e Valor anual de R\$ 33.600,00

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (LOCATÁRIA) CNPJ 05.054.895/0001- 60 e a Sra. ELIANE PEREIRA MARCON (LOCADORA)

CPF Nº 426.150.622-04

Vigência do Termo Aditivo: 03/10/2020 a 03/10/2021

Orçamento Programa:

PTRES: 188803

Plano Interno: 2080008803c

Fonte: 0320000000

Natureza de Despesa: 339039

Programa de Trabalho: 144.221.500.8803.0000

Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 590427

DIÁRIA

PORTARIA Nº 319/2020

OBJETIVO: Viagem para conduzir o Colaborador Eventual que irá participar das ações de defesa aos direitos humanos/SEJUDH.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Ananindeua/PA.

SERVIDOR:

ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO; CARGO: Motorista; MAT: 5898164;

PERÍODO: 16 a 17/10/2020; Quantidade de diárias: 1,0

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 590474

PORTARIA Nº 320 /2020

OBJETIVO: Realizar reunião ampliada com a Sociedade Civil organizada ou não, para alinhamento das ações de governo com relação às políticas públicas para a população LGBTI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Ananindeua/PA.

SERVIDOR:

RAEL PASTANA DOS SANTOS; CARGO: Colaborador Eventual ; PERÍODO:

16 a 17/10/2020; Quantidade de diárias: 1,0

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 590470

PORTARIA Nº 325/2020

OBJETIVO: Realizar ação de fiscalização nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Curuçá, Marapanim, Santo Antônio do Tauá e Vigia/PA

SERVIDOR:

EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86681/1; PERÍODO: 19 a 25/10/2020; Quantidade de diárias: 6,5
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665/1; PERÍODO: 19 a 25/10/2020; Quantidade de diárias: 6,5

JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 19 a 25/10/2020; Quantidade de diárias: 6,5
CLAUDIO DAS MERCÊS CORDEIRO DE CASTRO; CARGO: Motorista; MAT: 5061288/4; PERÍODO: 19 a 25/10/2020; Quantidade de diárias: 6,5
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 590492

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**

**PORTARIA Nº 092/2020-GGA/ SEDEME
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora relacionada, referentes ao mês de DEZEMBRO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5377668/2	Rosilene Fabiana Pinheiro	Téc. Gestão Pública	01/11/2019 a 31/10/20	07/12/2020 à 05/01/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ANDRE LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 590524

PORTARIA Nº 148/2020 – BELÉM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS/Matrícula: nº716332/1/Cargo: AS-SESSOR II/Origem: Belém-PA/Origem: Vigia-PA/Período: 29 a 30/09/2020/Diária: 1,5(uma e meia)/Objetivo: Representar a SEDEME no evento PARCERIAS PELO PARÁ-AGENDA DO DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA-Edição Gumá/Vigia.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO PINTO ALVES BATISTA

Diretora de Administração e Finanças – Em exercício

PORTARIA nº 091/2020-GGA/SEDEME

Protocolo: 590468

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 237 do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001; Considerando o Instrumento Contratual de Múltiplas Avenças celebrado pelo Estado do Pará e a empresa IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A,

RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações relativas à extração, circulação, comercialização e nas prestações de serviço de transporte de caulim, no território paraense, realizadas pelos estabelecimentos:

I - IMERYS RIO CAPIM CAULIM, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º.15.178.863-4;

II - IMERYS RIO CAPIM CAULIM, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º.15.180.126-6.

§ 1º O diferimento previsto no *caput* deste artigo aplica-se também às:

I - aquisições interestaduais de bens destinados ao ativo imobilizado, relativamente ao diferencial de alíquota devido;

II - importações do exterior de insumos e de bens destinados ao ativo imobilizado;

III - aquisições internas de energia elétrica, de óleo BPF (NCM 2710.19.22 – TIP "fuel-oil"), de gás liquefeito de petróleo (GLP) e de biomassa a serem utilizadas no processo produtivo de caulim.

§ 2º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 2º Para fruição do diferimento de que trata o artigo anterior, os estabelecimentos se obrigam a adotar a sistemática normal de apuração do ICMS, devendo apropriar, exclusivamente, os créditos proporcionais as suas saídas tributadas, obrigando-se, ainda, ao estorno de eventual saldo credor ao final de cada período de apuração.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do ICMS incidente no fornecimento, em operações internas, de insumos e de bens para integração ao ativo imobilizado destinados aos estabelecimentos:

I - IMERYS RIO CAPIM CAULIM, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º.15.178.863-4;

II - IMERYS RIO CAPIM CAULIM, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º.15.180.126-6.

Parágrafo único. O diferimento de que trata o caput será aplicado opcionalmente pelo contribuinte em substituição à sistemática normal de tributação prevista na legislação estadual, vedada a utilização de quaisquer créditos fiscais relacionados com as operações com imposto diferido.

Art. 4º O tratamento tributário de que trata esta Resolução fica condicionando ao cumprimento do que determina o art. 28, §4, da Constituição do Estado do Pará.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 10 anos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 10 anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 06 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LÉDO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 590879

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 5º - CONTRATO: 005/2016

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2020

JUSTIFICATIVA: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor total contratado em 11 de maio de 2016, artigo 81, II, §1º, da Lei 13.303/2016.

CONTRATADO: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP. - CNPJ nº 15.741.481/0001-63;

ENDEREÇO: Trav. Dom Romualdo de Seixas, 921, Bairro do Umarizal, CEP: 66.050-110, Belém - Pará.

ORDENADOR: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 590526

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 166/2020-GAB/ IMETROPARA/INMETRO, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém-PA.

Destino: São Paulo-SP

Objetivo: a fim de participar em reunião do INMETRO.

Servidores: CINTYA SILENE LIMA SIMÕES / Matrícula: 395

Valor: R\$ 496,76

Período: 12/10 a 13/10/2020 - 1,5 diária

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 590585

PORTARIA Nº 168/2020-GAB/ IMETROPARA/INMETRO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém - PA.

Destino: Castanhal.

Objetivo: executar fiscalização metrológica em taxímetros.

Servidores: ÉMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA/ Matrícula: 268 - Valor: R\$ 815,40

ALEXANDRE SOUSA DA COSTA/ Matrícula: 032 - Valor: 660,15

EDÍLSON AMORAS CHAVES JÚNIOR/ Matrícula: 280 - Valor: R\$ 815,40

Período: 19/10 a 23/10/2020 - 4,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 590687

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

D.O.E nº 34.374 de 15 de outubro de 2020, Protocolo: 589935.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e TOPNET SERVIÇOS LTDA.

Onde se Lê: 008/2017.

Leia-se: 005/2020.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Protocolo: 590557

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 086/2020 - 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/brejo grande do Araguaia/Belém, com o objetivo de realizar entregas palestras e cadastro de cartas de créditos do NGPM-CREDCIDADÃO, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	15/10/2020 a 17/10/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 590598

PORTARIA Nº 087/2020 - 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao colaborador eventual Fabiano Botelho Carvalho, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Brejo Grande do Araguaia/Belém, com o objetivo de acompanhar o Diretor Geral, na realização de palestras e cadastro de créditos do NGPM-CREDCIDADÃO, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
FABIANO BOTELHO DE CARVALHO	885.046.202-63	Colaborador Eventual	15/10/2020 a 17/10/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 590689

PORTARIA Nº 084/2020 - 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Terra Alta/Brejo grande do Araguaia/Terra Alta, com o objetivo de realizar palestras e cadastro de créditos aos microempreendedores do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS	59466293/1	Gerente Regional	15/10/2020 a 17/10/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 590544

PORTARIA Nº 083/2020 – 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDICIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Brejo Grande/Belém, com o objetivo de realizar palestra e cadastro de créditos, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Priscila Horiária Santos Silva	5946293/1	Gerente Regional	15/10/2020 a 17/10/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral em exercício
NGPM-CREDICIDADÃO

Protocolo: 590513

PORTARIA Nº 085/2020 – 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDICIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao Diretor Geral abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Brejo Grande do Araguaia/Belém, com o objetivo de realizar palestra e cadastro de Créditos, a futuros microempreendedores no município acima mencionado, através do NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	15/10/2020 a 17/10/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral em exercício
NGPM-CREDICIDADÃO

Protocolo: 590583

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 003/2020-CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa para urbanização com canteiro central, ciclovias, estacionamento, calçadas, piso tátil, rampa PNE, sinalização de trânsito e recapeamento em CBUQ situado em Trecho da PA-252 E PA-256 na sede do Município de Concórdia do Pará/PA.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

As empresas que não tiverem interesse na interposição, poderão enviar para o e-mail (cpl@sedop.pa.gov.br) desistência para maior agilidade do processo.

Belém-PA, 15 de outubro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 590819

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2019 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Tome-Açu/PA – CNPJ 05.196.530/0001-70

Objeto: Realização de etapas técnicas destinadas a concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com fundamento na nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada pela Lei nº 12.587/2012, conforme especificações e de acordo com as necessidades do município.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 18/10/2020 a 18/10/2021

Foro: Justiça do Estado do Pará

Data da Assinatura: 15/10/2020

Responsável pela Entidade: Aurenice Corrêa Ribeiro

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 590433

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 73/2016**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Construção do Mercado e Revitalização da Feira Águas Lindas, no Município de Ananindeua, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo.

Vigência: 15/10/2020 a 15/10/2021

Data da Assinatura: 15/10/2020

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 590442

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 72/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Construção do Mercado Municipal do Icuí-Guajará no Município de Ananindeua, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo.

Vigência: 15/10/2020 a 15/10/2021

Data da Assinatura: 15/10/2020

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 590439

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 761/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/814363, de 09/10/2020 – GAB/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Arnaldo Dopazo Antonio José, Matrícula nº. 8090220/9; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

OBJETIVO: Entrega da Obra do Hospital de Castanhal/PA, para a SESP.

NOME: Tiago Leão, Matrícula nº. 5116694/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Arnaldo Dopazo Antônio José, Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

DESTINO: Castanhal/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

PERÍODO: 13/10/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 590424

PORTARIA Nº. 753/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/806550, de 07/10/2020 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:

NOME: Cristina de Farias Guedes Vieira, Matrícula nº. 54197891/4; Cargo/Função: Diretor

OBJETIVO: Acompanhar a visita do Governador nas obras que fazem parte do Programa Asfalto Por Todo Pará, no município de Marabá.

DESTINO: Marabá/PA

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 08/10/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 590423

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

ATO PARA TORNAR SEM EFEITO

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias, decide TORNAR SEM EFEITO a publicidade de nº Protocolo: 589896 (DOE do dia 14 de Outubro de 2020), atinente ao ato de 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019 com a empresa CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.316.468/0001-10, que tem por objeto o decréscimo de R\$334,06 (trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos), passando o valor global de R\$55.684.501,06 (cinquenta e cinco milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e um reais e seis centavos), para R\$55.684.167,00 (cinquenta e cinco milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e cento e sessenta e sete reais), representando um decréscimo na ordem de 0,000600% em relação ao Valor inicial do Contrato.

JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS
Presidente

Protocolo: 590566

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 123/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:
DISPENSAR, a pedido, a Senhora LUANNY RUSEF PINHEIRO, matrícula 5947973/1, da Função em Comissão de ASSISTENTE DE DIRETORIA, a contar de 02.10.2020.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 02.10.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de outubro de 2020.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente, interino

Protocolo: 590661

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria 034/2020-GAB/NGTM

Prazo para Aplicação(em dias):60 dias

Prazo para Prestação de Contas(em dias):15 dias

Nome do Servidor: João Estanislau Gonçalves Lobato

Cargo: Assessor Administrativo

Matrícula Funcional: 5832365

Recurso(s):

Programa de Trabalho:95010126.122.1297.8338

Fonte do Recurso:0101

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$500,00 e 339039 - Valor: R\$1.000,00

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 590485

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 377 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO, o Art. 3º § 2º do referido Decreto: "A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de 04 (quatro) anos conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor público".

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/ 686093.

R E S O L V E:

ADEQUAR a cessão da servidora LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, Identidade Funcional nº 57191263/3, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo, para a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, com ônus para o órgão cessionário, no período de 14/10/2020 até 12/10/2024, 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme art.3º parágrafo 2º do Decreto nº 795/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado.

Protocolo: 590422

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 372 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/73535.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORRÊA, Técnica em Gestão Pública – Administradora, Identidade Funcional 2051818/1, e ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2020, firmado com a empresa JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO, CNPJ nº 22.276.236/0001-98, que tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de fornecimento de alimentos de uso comum. (Aquisição de Café torrado).

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria possui efeitos retroativos a 14/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 590631

PORTARIA Nº 371 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/73535.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, e MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORRÊA, Técnica em Gestão Pública – Administradora, Identidade Funcional 2051818/1, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2020, firmado com a EMPRESA RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 15.300.567/0001-50, que tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de alimento comum, em entregas parceladas conforme a necessidade da SECTET (Aquisição de Leite Líquido Integral, caixa com 12 litros e Açúcar Refinado, embalagem de 1 kg).

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria possui efeitos retroativos a 14/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 590629

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

CONVÊNIO Nº 05/2019 – SECTET/UNIFESSPA/FADESP
Processo nº 2019/626920

Assinatura: 15/10/2020

Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8866, Elemento de Despesa: 335041, Ação: 260403, Fonte: 0101.00.8060, PI: 101.000.8866-C.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Secretário de Estado da SEXTET.

Protocolo: 590538**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020**

CONVÊNIO Nº 09/2019 – SEXTET/UFPA/FADESP

Processo nº 2019/626904

Assinatura: 15/10/2020

Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8866, Elemento de Despesa: 335041, Ação: 260403, Fonte: 0101.00.8045, PI: 101.000.8866-C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Secretário de Estado da SEXTET.

Protocolo: 590574**DIÁRIA****PORTARIA Nº 376 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/793895.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante de motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, a viajar ao município de Salinópolis-PA, nos dias 16 e 17.10.2020, a fim de conduzir servidor que irá participar de demandas das ações do Governo do Estado referente ao Programa Forma Pará.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de outubro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 590420**FÉRIAS****PORTARIA Nº 378 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Id. Funcional nº 3948/1, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 18/01 a 16/02/2021, referente ao exercício 2017/2018, suspensas através da PORTARIA Nº 193 de 08/07/2020, publicada no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de outubro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 590733**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS****PORTARIA****PORTARIA Nº 189/2020 – GABINETE, de 14 de Outubro de 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial o Art. 61, inciso I;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº 004, de 20 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado N. 34320, em 21 de Agosto de 2020, que dispõe sobre os Procedimentos e as responsabilidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual relacionados a divulgação das informações de que trata o art. 4º, §2º, da Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições de Autoridade de Gerenciamento para, dentre outras funções, assegurar o cumprimento às normas estabelecidas de acesso à informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES Matrícula nº 5934100/1	Coordenadoria de Compras e Serviços
RAFAELLA DE LIMA ABREU Matrícula nº 54189460/3	Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação - CPL
RODOLPHO JOSÉ GOMES CHERMONT Matrícula 5946348/1	Coordenador da Assessoria de Comunicação-ASCOM

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA N. 159/2020-GABINETE de 25/08/2020, publicada no DOE n. 34.324, de 26/08/2020.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 14 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 590440**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, torna público aos interessados a homologação do processo licitatório nº 2018/234586 realizado através do Pregão Eletrônico nº 001/2020, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos (nobreak) e suprimentos (bateria) de informática para atender às necessidades da FAPESPA, homologando os objetos licitados às empresas vencedoras, elencadas abaixo:

Item 1: Nobreak

VIGUIST INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 06.032.137/0001-04

Valor: R\$23.430,55 (Vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais, cinquenta e cinco centavos)

Item 2: Bateria

BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.906.123/0001-78

Valor: R\$3.894,00 (Três mil, oitocentos e noventa e quatro reais)

Item 3: Cabos de Força

AMILTON GUIMARÃES E CIA

CNPJ: 71.511.349/0001-36

Valor: R\$1.911,00 (Hum mil, novecentos e onze reais)

Belém-PA, 15 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente.

Protocolo: 590494**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão /Divisão de Infovias Digitais, matrícula 73394, 19/10/2020 a 24/10/2020, à Belém-PA/Tucuruí/Anapú/Vitória do Chungú/Belém-PA, para Implantação de equipamentos ativos do projeto DWM PRODEPA/GEMINI/EXERCITO. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.**PORTARIA Nº 170, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) PAULO NARDEL SILVA ALVES, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO ITAITUBA, matrícula 8080305-1, 26/10/2020 a 29/10/2020, à ITAITUBA/RURÓPOLIS/PLACAS/ITAITUBA-PA, para MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA APROXIMAÇÃO ÓPTICA DE RURÓPOLIS E NA REDE METRO DE PLACAS. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.**PORTARIA Nº 171, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) PAULO NARDEL SILVA ALVES, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO ITAITUBA, matrícula 8080305-1, 19/10/2020 a 22/10/2020, à ITAITUBA/URUARÁ/ITAITUBA-PA, para MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA INFOVIA URUARÁ-PLACAS. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.**PORTARIA Nº 172, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 19/10/2020 a 25/10/2020, à Belém-PA/Tucuruí/Anapú/Vitória do Xingu/Belém-PA, para Implantação de equipamentos ativos do projeto DWM PRODEPA/GEMINI/EXERCITO. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.**PORTARIA Nº 173, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, ma-

trícula 72113, 13/10/2020 a 13/10/2020, à Belém-PA/Santa Isabel/Belém-PA, para Manutenção corretiva no site para reestabelecimento do serviço na estação (Emergencial) Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 174, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 - diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 13/10/2020 a 13/10/2020, à Belém-PA/Santa Isabel/Belém-PA, para Manutenção corretiva no site para reestabelecimento do serviço na estação (Emergencial) Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 590445

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 221/2020-SEEL, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDER, 04 e ½ diárias aos servidores, RAYSSA TALINO FERREIRA, matrícula 5937167/2, MAURÍCIO BARRETO DA SILVA, matrícula 5901256/1, BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 5933585/2 e JACKSON DAVI DA SILVA DE SOUZA, matrícula 5945683/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, com o objetivo de ministrar o curso de Formação de Instrutores De Futebol de Campo, no município de Santarém - PA, no período de 28 a 01/11/ 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 590691

PORTARIA Nº. 219/2020-SEEL, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDER, 04 e ½ diárias ao servidor JÚLIO VIEIRA DA COSTA, matrícula 5945679/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para Coordenar equipe que irá ministrar capacitação do curso para instrutores de futebol de campo no município de Santarém - PA, no período de 28/10 a 01/11/2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 590674

PORTARIA Nº. 220/2020-SEEL, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDER, 04 e ½ diárias ao servidor JÚLIO VIEIRA DA COSTA, matrícula 5945679/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para Coordenar equipe que irá ministrar capacitação do curso para instrutores de futebol de campo, no município de Altamira - PA, no período de 21 a 25/10/2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 590685

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 234/2020/GEPS/SETUR DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 CONSIDERANDO os termos do processo nº 2020/829186; RESOLVE: Conceder 180 dias de Licença Maternidade à servidora ADRIANA VILHENA KARLSSON, mat. nº 54195609/1, ocupante do cargo de Assist. de Gestão em Turismo, pelo período de 21/09/2020 à 19/03/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 590531

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 232/2020/GEPS/SETUR DE 15 DE OUTUBRO

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/820403; RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos a servidora PATRICIA MARQUES MILHOMEM MELO, Mat. nº 57198176/1, CPF: 014.290.034-64, ocupante do cargo de Assist. de Gestão em Turismo. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender a despesas de, classificação: 339030 - (Consumo) - R\$ 1.000,00. 339032 - (Material, Bem ou Serviço p/distribuição gratuita) - R\$ 1.500,00. 339033 - (Passagem e Locomoção) - R\$ 500,00. 339039 - (Serviços Pessoa Jurídica) - R\$ 2.000,00. O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 590523

DIÁRIA

PORTARIA Nº 233/2020/GEPS/SETUR DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 CONSIDERANDO os termos do processo 2020/809189; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias nacionais a servidora ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO, mat. nº 54197305/3, CPF: 713.920.252-49, ocupante do cargo de Diretora de Produtos Turísticos. OBJ: Participação na Festuris 2020, visando a divulgação do destino Pará. DESTINO: Gramado/RS. PERÍODO: 04 a 08/11/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 590519

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 270/2020 – GAB/DPG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O Defensor Público Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do processo administrativo cadastrado no sistema PAE sob o nº 2020/791057; RESOLVE:

Liberar de suas atividades finalísticas junto ao seu respectivo órgão de atuação, a Defensora Pública GRAZIELA PARO CAPONI, no período de 29 de outubro de 2020 a 03 de novembro de 2020, para participação em evento de lançamento da obra "A FAIXA VERDE NO JÚRI 2 – histórias de defensores e defensores públicos", a ser realizado na cidade de Salvador/BA, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para a instituição.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 590453

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 271/2020-GAB/DPG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O Defensor Público Geral do Estado do Pará, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2.051/2019-DPG, de 25.11.2019, publicada no D.O.E. Nº 34.045, de 28.11.2019 que concedeu 09 (nove) dias residuais da interrupção do gozo de férias para usufruto no período de 13/10 a 21/10/2020 ao Defensor Público BRUNNO ARANHA E MARANHÃO; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/791007, o qual versa sobre o requerimento de gozo de dias de folga por compensação pela Defensora Pública GRAZIELA PARO CAPONI; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/791227; CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público; RESOLVE:

Designar o Defensor Público GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA, ID funcional nº 5931572, para responder pela Defensoria Pública de Breves, sem prejuízo de suas atribuições, pelo período de 13.10.2020 a 16.10.2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 590455

PORTARIA Nº 272/2020/GAB/DPG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando a comunicação de afastamento do Exmo. Sr. Defensor Público, DANIEL SABBAG, por motivo de saúde (COVID); Considerando que referido membro, além de titular da 7ª Defensoria Criminal desta capital, cumula a função de Coordenador do NUDECRIM; Considerando o princípio da continuidade do serviço público e a relevância das funções desempenhadas pelo membro ausente, justificadamente; e tendo em vista o que consta no P.A.E. nº 2020/810818, protocolizado na data de 08/10/2020; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, ID Funcional nº 55589067, para atuar na 7ª Defensoria Pública Criminal de Belém e na Coordenação do Núcleo Criminal, até o efetivo retorno do titular do cargo e função, sem prejuízo das suas funções de Coordenador de Políticas Criminais Metropolitano, prejudicada sua atuação junto à 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero. Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos à data de 06 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 590725

ERRATA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, PUBLICADA NO DOE Nº 34.374 DE 15.10.2020.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 312/2020-DPG

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 313/2020-DPG

Protocolo: 590458

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Cotação Eletrônica

PROCESSO Nº 2020/430.202 DPE

Número: 02/2020.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para combate a incêndio e pânico para atender às necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.

Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao> ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Pará sito a Travessa

Campos Sales nº. 280, 2º andar - CPL, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: clcc.dppa@yahoo.com.br. Edital a partir de: 16/10/2020. Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao> Data da Abertura: 22/10/2020. Hora da Abertura: 09h00min (Horário de Belém). Coordenador da Cotação Eletrônica: Eduardo Tathuhiro Nakata. Orçamento: Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458. Fonte de Recursos: 0101. Elemento de Despesa: 339039. Plano Interno: (PI) 1050008458C. GP Pará: 260539. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

Protocolo: 590615

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.309, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2020 - SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 520755/2020,

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ANDREA PINHEIRO XERFAN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101502, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 1ª CCG, durante o impedimento da titular FERNANDA PINHEIRO PANTOJA, no período de 01 a 30-10-2020.

Protocolo: 590606

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 06

CONTRATO Nº 17/2016
DATA ASSINATURA: 13/10/2020
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/10/2020 à 21/10/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455.6267- Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte de Recursos:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza de Despesa:

3390.37 - Locação de Mão de Obra

Contenção de Crédito: 2020ND00134

CONTRATADA: SGE SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA EIRELI

ENDEREÇO: Av. Senador Lemos nº 2053, sala 32, Belém.

CNPJ: nº 83.343.665/0001-25.

TELEFONE: (91)3254-2455

ORDENADORA DE DESPESA: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 590607

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o memorando nº 037/2020 da Secretaria Geral (fl. 01), parecer nº 371/2020 da Procuradoria (fls. 33-35) e Manifestação da Secretaria de Controle Interno nº 237/2020 (fls. 37-38), fundamentado no Art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, para contratação de licença de uso de software - indexa, armazenamento de imagens digital e de rolo de microfilme do acervo processual desta Corte de Contas. Belém, 13 de outubro de 2020.

Odilon Inácio Teixeira

Presidente

Protocolo: 590512

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 36.330, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Portaria 36.304 de 09-10-2020, publicada no DOE de 13-10-2020.

Protocolo: 590596

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 25 de junho de 2020, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 60.622

(Processo n.º 2013/51822-3)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio BANPARA nº. 012/2007 Responsável/Interessado: ARNALDO MARIO FRIAS ZUNIGA e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SECCÃO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, una-

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato do 2º TA ao Convênio nº. 003.2014//TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 003.2014, em mais 03 (três) anos, que tem por objeto a cessão do direito de uso do Sistema de Auditoria Interna (AUDI), cuja finalidade é subsidiar a execução dos procedimentos de auditoria interna.// Vigência: início em 11 de novembro de 2020 e término em 10 de novembro de 2023// Data da assinatura: 09/10/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 589233

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é Registro de Preços para eventual prestação de SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para atender as necessidades de manutenção predial corretiva dos edifícios ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 30/10/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 15 de outubro de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 590652

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: nº 003/2020, do tipo menor preço por lote. Processo Administrativo nº. 4356/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM, ARTÍFICES E CARREGADORES PARA ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Data da abertura: 29/10/2020 às 09h00min. Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 3390-37, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Dep. Daniel Barbosa Santos.

O Edital poderá ser obtido no site www.alepa.pa.gov.br, aba portal da transparência/licitações.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 590625

nimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ARNALDO MARIO FRIAS ZUNIGA, ex-Presidente da Associação Brasileira de Odontologia Seção Pará, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 60.623

(Processo n.º 2015/50125-4)

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIÁRIO referente ao Exercício Financeiro de 2014**Responsável:** LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

Julgar regulares as contas de responsabilidade da Exma. Sra. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, responsável pelo Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário no exercício de 2014, no valor de R\$ 161.791.288,96 (cento e sessenta e um milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), dando-lhe plena quitação; Recomendar ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará o aprimoramento da atuação do Controle Interno no acompanhamento dos atos de gestão, bem como que os lançamentos dos empenhos no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM observem a modalidade a que se referem.

ACÓRDÃO N.º 60.624

(Processo n.º 2012/52251-0)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio FCPTN n.º 075/2008**Responsável/Interessado:** ARIIVALDO ARAÚJO FILHO e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", e no art. 62, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. ARIIVALDO ARAÚJO FILHO, presidente à época, CPF n.º 606.118.472-72, e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, CNPJ n.º 04.139.715/0001-80, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), atualizada a partir de 17/09/2008, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 60.625

(Processo n.º 2013/51580-4)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio FCPTN n.º 024/2010**Responsável/Interessado:** CHRISTIAN LISBOA CUNHA e INSTITUTO AMAZÔNICO PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", e no art. 62, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. CHRISTIAN LISBOA CUNHA, presidente à época, CPF n.º 610.639.672-87, e o INSTITUTO AMAZÔNICO PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS, CNPJ n.º 10.874.056/0001-29, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$59.796,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais), atualizada a partir de 02/06/2010 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 60.626

(Processo n.º 2013/50960-8)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 204/2010**Responsável/Interessado:** Espólio de SÉRGIO DA GRAÇA AMARAL PINGARILHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", e art. 62, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Espólio do Sr. SÉRGIO DA GRAÇA AMARAL Tribunal de Contas do Estado do Pará 3 PINGARILHO (CPF: 050.852.332-04), ex-Prefeito Municipal de Prainha, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 50.402,50 (cinquenta mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)1, a ser recolhida, devidamente atualizada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado; Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 60.627

(Processo n.º 2019/53870-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e DORIVAN TARRACANA KARAJA.

ACÓRDÃO N.º 60.628

(Processo n.º 2020/50057-8)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**Relator/Vencido:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 2º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, vencido o voto do Relator, e nos termos do voto da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e ALFREDO SACRAMENTO NAIFF.

ACÓRDÃO N.º 60.629

(Processo n.º 2020/50365-6)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**Relator/Vencido:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 2º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, vencido o voto do Relator, e nos termos do voto da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – ADRIANA BRANCO CARDOSO DE ARAUJO, ADRIANA CHAVES VALENTE VAZ, ADRIANA SOARES MOREIRA, ALESSANDRA MIRANDA MORAES, ALEXANDRA MENDES FERREIRA RODRIGUES, ALIANI DO ROSÁRIO PANTOJA, AMANDA AMARAL TEIXEIRA, AMANDA DE NAZARÉ MORAES MACHADO JACOMO VALADARES, AMANDA GRASIELE ANDRADE DA SILVA e ANA CLAUDIA CAETANO SOUSA.

ACÓRDÃO N.º 60.630

(Processo n.º 2019/52348-5)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP n.º 360, de 06.02.2019, em favor de Maria de Nazaré Pereira de Almeida, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.631

(Processo n.º 2019/53866-4)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** Secretaria de Estado de Educação**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ROSILEUDE DO CARMO SANTOS TEMBÉ.

ACÓRDÃO N.º 60.632

(Processo n.º 2019/53873-3)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** Secretaria de Estado de Educação**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da relatora com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e Jokin Jopeire Ainkanpantanti.

ACÓRDÃO N.º 60.633

(Processo n.º 2019/52574-2)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP n.º 3570, de 27/11/2018, em favor de MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA CRUZ, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.634

(Processo n.º 2019/53271-5)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP n.º 2852, de 03/09/2018, em favor de RAIMUNDA MARINHO DE CARVALHO, na função de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.635

(Processo n.º 2019/53530-5)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS n.º 3331, de 01/11/2018, em favor de MARIA HELENA DE SOUZA LIMA, dependente do ex-segurado Evaristo Nogueira de Lima.

ACÓRDÃO N.º 60.636

(Processo n.º 2017/51153-2)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS n.º 0778, de 04.05.2015, em favor de MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS, dependente do ex-segurado Didimo Batista dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 60.637

(Processo n.º 2019/53879-9)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e JOSE ROBERTO BEINARE KARAJA.

ACÓRDÃO N.º 60.638

(Processo n.º 2017/52550-4)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na Portaria PS n.º 1153, de 01/11/2016, em favor de ARNESIO RODRIGUES DE SOUSA, dependente da ex-segurada Josefa Pereira de Sousa.

ACÓRDÃO N.º 60.639

(Processo n.º 2015/50956-2)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4.º inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 1440, de 28.06.2013, em favor de Francisco das Chagas Rodrigues Costa, no cargo de Professor, Classe I, Nível I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.640

(Processo n.º 2017/51416-6)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão, consubstanciado na Portaria PS n.º 1180, de 08.04.2014, em favor de Ana Lúcia Ferreira Zeferino Mourão, dependente do ex-segurado José Sebastião Castro Mourão.

ACÓRDÃO N.º 60.641

(Processo n.º 2019/53880-2)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro Fernando de castro ribeiro (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e Amanda Ferreira Teixeira.

ACÓRDÃO N.º 60.642

(Processo n.º 2010/52850-4)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ, LEANE LIMA OLIVEIRA, MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA, MARIA JOICILENE SANTANA DA SILVA, LILIAN DAS GRAÇAS PENNA DE CARVALHO CAMPOS, VALDIR GOMES DAS MERCÊS, MANOEL RODRIGO PEREIRA SOUSA, ÂNGELA CRISTINA COSTA CARNEIRO, ROSINETE NAZARÉ ROSA, MÂRCIA PATRÍCIA SOUSA DOS SANTOS, GIULIANO SOUZA GUZZO, JOSÉ RODRIGO KEMPNER, KATIA MIRELLA LOPES DE OLIVEIRA, SOELI SILVA, APARECIDA DE FÁTIMA FERREIRA, GISELLE PORTELLA DE ANDRADE BOHRY, LUIZ CARLOS SUK, LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS, AUREA SOUSA DE MENEZES, ANA LEA QUEIROZ DE MIRANDA, ANA LUCIA DE SOUZA BARBOSA, ELZINEIDE CAVALCANTE DE PAULA GUIMARÃES, ROSIANE DO SOCORRO SILVA DA SILVA, ALEXANDRA CORREA DIAS DE LIMA, MARIA CLAUDETE SOUSA DE BRITO, IVANA DO SOCORRO MONTEIRO SIQUEIRA, ELIANA NOBRE DO CARMO, MARIA ELZANIRA BRITO SILVA, ERISSON NEY FANJAS FERREIRA, GLEDJA CRISTINA NAGASAKA, NICODEMOS DE SOUZA SANTOS, VILMA LUCIA PONTES FERREIRA, ELIZELMA ABREU DA GRAÇA, JACIREMA DE JESUS BARATA DA SILVA, CARLOS EDUARDO LEITE DE SOUZA, ALINE RIBEIRO ASSUNÇÃO, SONIA MARIA FERREIRA MUNIZ DOS SANTOS, LEDA OLIVEIRA DE LIMA SANTANA, CLEDINEI OLIVEIRA DA SILVA, GILANE DE MELO SIQUEIRA, NIXA SEWNNARINE NEGRÃO, MARCELO COELHO DE ALMEIDA, ZILDEIA BARRETO VIANA, NADIA ANDRADE CARVALHO, THAIS TAVARES NOGUEIRA, ROSILDA DOS SANTOS BATISTA, JOSEILDA DE MARIA DO ROSARIO SANTOS, LEILA SANTOS BARATA, RUBENS DA SILVA BORGES, ROBERTO DA SILVA BRAGA, IVANILSA FERREIRA SANTOS, CIRLENE DA SILVA MENDES, MAURICIO SOARES DAVI, ROBERTA MARIA GUIMARÃES DA SILVA, MARILI FERNANDES DE SOUSA, ALVARO MARGALHO MATOS, DENISE MARIA SOARES FARIAS, MAURICIO ALBUQUERQUE NORONHA, MARIA MADALENA DA SILVA MONTEIRO, PEDRO ALEX DOS SANTOS LOPES, DARCILENE SILVA DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO MELO RAPOSO, JOÃO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, ROSALIA SOARES ALMEIDA, MARCIO RODRIGUES DE VASCONCELOS JUNIOR, ROSILENE SANTIAGO FREITAS, SHIRLEY RAQUEL JAQUES MIRANDA, SORAIA DAS NEVES BARROS, DOUGLAS TADEU CARVALHO VILHENA, ANA SILVIA ALMEIDA VILHENA, ALBERONE DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA, FRANCISCO CHARLES MARTINS DE SOUZA, EDIMILSON PEREIRA FAVACHO, GILVANIA OLIVEIRA DA SILVA, EULA LEMOS DE ALMEIDA, EDLENE LIMA MEDEIROS, MARIA MONICA GOUVEA DE SOUZA, SANDRA MARIA DE ARAUJO DA SILVA, ANA CRISTINA SIMÕES DO NASCIMENTO, ROSANGELA DO SOCORRO DE LIMA PAZ, ZULMIRA BARRETO BENTES, MARIA DE ABREU OLIVEIRA, MARIA JOSÉ LOPES MONTEIRO, LINDALVA FERREIRA DA CUNHA, ELENIRA AMIM MONTEIRO, CILENE CORREIA DE MELO, ANSELMO CABRAL DE MORAIS, CLAUINICE DO SOCORRO DE BARROS FURTADO, NIVEA MARIA SILVA SOEIRO, SAMIRA PALHETA LOBO, ELSON DE MENEZES PEREIRA, RONALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, VIVIANNE NUNES DA SILVA CAETANO, LIDUINA GONÇALVES PINHEIRO, LEONILDO NAZARENO DO AMARAL GUEDES, ROSENILDO MALATO DE SOUZA, EVA MARIA DUTRA DA FONSECA, LILIAN MARIA DE NOGUEIRA FERNANDES, MARIA IZALETE BATISTA DA CUNHA, SANDRA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA, ILCA PENA BAIA SARRAF, GENESIO JORGE DE OLIVEIRA PENA, JEOVANI DE JESUS COUTO, SUSANE MARVÃO CARNEIRO, LUCIO ROBSON BRAGA DAS NEVES, FABIO DE ALMEIDA PAES, ELIAS BARREIROS BELTRA, JOEVA DE JESUS COUTO, JEFFERSON NOGUEIRA OTONI, ARABELA GUERREIRO DA SILVA, IVANILTON JULIO MARQUES VIEIRA, CIVALDO RIBEIRO MOREIRA, RAQUEL MALATO DE SOUZA MORAES, CASSIA MARILIA ARAUJO DA SILVA, PAULO SERGIO DE OLIVEIRA ALVARES, MARIA DE FÁTIMA LOPES GOES, JANE SANTOS DINIZ RENO, JOSIANE DA COSTA ROSA DA CUNHA, DIONLENO GONÇALVES DEMES, FLAVIO DE OLIVEIRA PALHETA, DANIEL BENEDITO DAS NEVES PAZ, ILMA DE FÁTIMA DA SILVA TAVARES, LUIS AFONSO BRANDÃO DE OLIVEIRA, ELIZIEL ALVES MELO, KARINA BARBOSA BORDALO, CLAYBE FERNANDO FURTADO CIRINO, SHIRLEY DANIELE GAMA ALVES, FRANCINALDO SILVA DO NASCIMENTO, MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA, DAYANA OLIVEIRA DE FREITAS, ANA CLAUDIA BULHÕES DOS SANTOS, LETICIA ARAUJO DA SILVA, ZILDA DE FATIMA DA COSTA, LUCIANA SOUSA DE QUEIROZ, ELISANGELA DE FÁTIMA PEREIRA CARDOSO, MARIA CLEOMAR PEREIRA SILVA, ANTÔNIO FERNANDO DANTAS DOS SANTOS, EVERALDO CORREA, ANDREZZA MICHELINE DE OLIVEIRA MOURA, SHIRLEY DO SOCORRO LOBATO AMORIM, EULALIA SANTA BRIGIDA CORREA, ANDREIA FERNANDA AMBROSIO CAMPELO, JOSÉ BARROS DA SILVA JUNIOR, JOSELINA LUCIA DE ARAUJO GOMES, ANDREA ARAUJO MARINHO, MARIA DO CEU PEREIRA GABRIEL, ÂNGELA MARIA SILVA DAMASCENO, ELENISE SOUZA ARAUJO, DARLENE ARAUJO GOMES, VANESSA LACERDA DE OLIVEIRA BARROS, NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA, MARINALVA DE JESUS OLIVEIRA, GERALDO PEREIRA TEIXEIRA,

NIDAL AFIF OBEID FREITAS, AMARETE PEREIRA DE AGUIAR ALVES, LUCILINA DE ANDRADE SANTIAGO, PAULA ROBERTA MENDES, NECIENE SILVA PEREIRA, ELIAS FERREIRA BARBOSA, OCIMAR ALVES ROSA, GLECIA OLIVEIRA DE SA, MARGARIDA RIBEIRO GODOI, EDVALDO BRITO DA SILVA, MARIA HELENA MENDES OLIVEIRA, JOSICLEIDY ALVES LOBO, SHEILA GONÇALVES MIRANDA, SIMONI GONÇALO DE CASTRO, ROSENILDO SANTOS RIBEIRO, RITA DE CASSIA DA COSTA GONÇALVES e MARIA DE LOURDES COSME DA SILVA, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº. 60.643

(Processos n.ºs 2019/51829-2, 2019/53256-6 e 2019/53556-4)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Lopes (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo n.º 2019/51829-2: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1838, de 01.10.2015, em favor de Raimundo Soares da Silva, no cargo de Servente, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda;

Processo n.º 2019/53256-6: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 155, de 07.01.2019, em favor de Maria Jurema Teixeira da Silva, na função de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e

Processo n.º 2019/53556-4: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1259, de 09.06.2014, em favor de Maria de Lourdes da Silva Machado, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.644

(Processo n.º 2010/52129-8)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de AntOnio Natalino da Silva Souza, izomar Nazareno Pimentel Salomão, Georgete Araujo da Silva, Valter Rogério Marques dos Santos, Fernanda ligiane ramos Costa, janicleia Araújo da Silva, Marília Madeira Bechara, Vanuza Lira Lins, Raimunda Leticia Souza Monteiro, Maria Jandira Sodré Ribeiro, Maria do Rosário Heitor do Nascimento, EdLene Maria Barros da Cunha, Sandra Miki Uesugi Nogueira, Roziana do Socorro Sousa da Silva, Eldeenaldo Ferreira da Silva, Jailo de Sousa Ribeiro, Rachel Gláucia de Góes Moraes, Daniely Ipiranga da Costa, Haroldo Pereira da Silva, Ana Regina Guimarães de Souza, Katia Maria dos Santos Dias, Carla Simone Carneiro da Silva, Milton Rodrigues Dias Silva, Simone Cristina Paes Martins, Suelen Ferreira Lameira, Karla Daniele Silva Ribeiro, AntOnio Batista Belo de Carvalho Junior, Suze Santos Coelho, Delma Maria Cardoso, Lucimar dos Santos Melo, Josiane Oliveira da Silva, Wilson Alves Nascimento, AnTONio Santos Moraes e Ennyo Max de Lima Mendes, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 60.645

(Processo n.º 2011/50918-5)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 178, § 1º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na Portaria RET RE nº 1238, de 25.05.2011, em favor do Subtenente PM MANOEL DOS SANTOS NEVES FILHO, pertencente ao efetivo da Polícia Militar do Pará.

2) Determinar ao IGEPREV à SEDUC que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove que procedeu à anotação, nos assentamentos funcionais do interessado, de que a Reforma se dá por Idade, com a adequação da respectiva fundamentação legal, nos termos do art. 106, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 83, inciso VIII, da LOTCE/PA.

ACÓRDÃO N.º 60.646

(Processo n.º 2019/51874-7)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-

memente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP nº. 0732, de 18.02.2014, em favor de ANTONIO MARIA NOGUEIRA, no cargo de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.647

(Processo n.º. 2019/52017-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP nº. 2014, de 25.08.2014, em favor de ALAIDE ALVES ALENCAR, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.648

(Processo n.º. 2019/52061-4)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP nº. 1097, de 02.08.2010, em favor de RAIMUNDA MENEZES, no cargo de Agente de Portaria, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e

2) Recomendar ao IGEPREV para que promova a exclusão, por apostilamento, da remissão ao art. 40, §5º, da CF/88.

ACÓRDÃO N.º 60.649

(Processo n.º 2019/53527-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS nº. 3672, de 05.12.2018, em favor de MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALVES GAMA, dependente do ex-segurado Claudiomiro Sarmento Gama.

ACÓRDÃO N.º 60.650

(Processo n.º 2017/51150-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS nº. 1261, de 03.08.2015, em favor de MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DA SILVA, dependente do ex-segurado Pedro Vieira da Silva.

ACÓRDÃO N.º 60.651

(Processo n.º 2017/51403-1)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº. 1183, de 08.04.2014, em favor de PAULO RONALDO SANTIAGO e JAIME RONALDO DOS REIS SANTIAGO, dependentes da ex-segurada Creusa dos Reis Santiago.

ACÓRDÃO N.º 60.652

(Processo n.º 2011/50552-6)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEI-

ROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno) ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de Rosildo Costa Sena, Ana Maria Cardoso Silva, Juarez Silva do Nascimento, Elza Maria Oliveira Malcher, Givanildo Marinho da Rocha, Leinho da Silva Almeida, Aladilson Fernandes de Castro, João da Silva Travassos, Gioconda Maria Gonçalves dos Santos, Katia Maria Sousa Pereira, Clauzira Santos Pereira, adiler Rebelo de Sousa, Ruth Helena Sena Ribeiro, Erzineide Matos da Rocha, Alexandre Freitas Machado, Maria Darci Alves da Silva, Tânia Mara Pimentel Gomes de Lima, Maria Neuma do Carmo Costa, Ridegard Tenório do Amaral, Manoel Fonseca da Gama, José Maria Freire da Silva, Cleane Paula Ferreira da Silva, Berenice Nogueira Silva, Ângela Mara Cerqueira de Sousa, Antonio Lucivando Ferreira da Silva, Débora Isis Trindade Pereira, Jocileide Corrêa da Silva, Alexandre Gonçalves Lima, Cristiano Nascimento de Lima, Olivia vitoria de Carvalho Monteiro, Maria do Socorro da Silva Albuquerque, Maria ruth Costa de Farias, Cleber Cunha de Farias, Ricardo Saldanha Moraes e Valdevino Sirino Cardoso, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Protocolo: 590671

PORTARIA Nº 36.331, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor CAIO BOUTH CHAMIÉ, matrícula nº 0100653, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria NS-01, a partir de 01-10-2020.

II - NOMEAR o referido servidor, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 01-10-2020.

Protocolo: 590646

PORTARIA Nº 36.332, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor GLAUCO FONTELES OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 0100372, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 01-10-2020.

II - NOMEAR o referido servidor, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria NS-01, a partir de 01-10-2020.

Protocolo: 590648

CPF nº 332.801.852-20, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

II. As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903000 – R\$ 1.000,00

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903600 – R\$ 1.500,00

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903900 – R\$ 1.500,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 14 de outubro de 2020

GUILHERME DA COSTAS PERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 590542

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

ATO Nº 147/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 14429/2020, em 30/6/2020;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 146/2020-ASS/JUR/PGJ, datado de 31/8/2020, acolhido in totum;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 999.572, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem-MP-AAE-301-C-III, com proventos integrais e com paridade, em conformidade com o artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 9.132,69 (nove mil cento e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), a partir de 13/10/2020, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE	30 dias	5.018,82
VPNI - LEI N.º 8.329/15	-	467,39
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	602,25
ADIC. P/T SERVIÇO	50%	3.044,23
TOTAL BRUTO		9.132,69

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 590647

CONTRATO

Núm. do Contrato: 059/2020-MP/PA

Dispensa de Licitação: nº 022/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP (CNPJ nº 26.611.936/0001-42).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte/PA.

Data da Assinatura: 14/10/2020

Vigência: 16/10/2020 a 15/10/2021

Valor global: R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento: 3390-40; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

Protocolo: 590449

EXTRATO DE CONTRATO 058/2020-MP/PA

Núm. do Contrato: 058/2020-MP/PA

Pregão Eletrônico: 047/2019-MP/PA.

Ata de Registro de Preços: 085/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Eloah Publicidade e Propaganda Eireli EPP (CNPJ/MF nº 11.779.005/0001-80).

Objeto: prestação de serviços de publicação de avisos de licitação.

Data da Assinatura: 14/10/2020.

Vigência: 15/10/2020 a 14/03/2021.

Valor Total: R\$13.669,01 (treze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e um centavo)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.131.1494.8762

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 0101.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

N do Contrato: 20/2018-MPC/PA

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 01(um) grupo gerador de emergência automático MWM/Weg DE 55KVA, 220/127V, 60Hz, no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado.

Modalidade de Licitação: Cotação Eletrônica nº 16/2018-MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e C. M. Distribuidora Comércio e Serviços.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do contrato e reajuste do preço contratado.

Valor após Aditamento: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Vigência do Aditamento: 05/11/2020 à 05/11/2021

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Aditivos Anteriores: 1º TA: Vigência de 05/11/2019 a 04/11/2020, R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 590587

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 238/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo DFPLAN, a manifestação jurídica exarada nos autos e tudo o mais que consta do Protocolo PAE nº 2020/735455,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, matrícula 200130,

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Publicação Original: Quinta-feira, 15 de outubro de 2020 DIÁRIO OFICIAL Nº 34.374 -P. 67 - Protocolo: 590273

Protocolo: 590487

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 138/2019-MP/PA

Núm. da Apostila: 001

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA EPP.

Objeto do Contrato: Fornecimento de licença de uso do software sistema Web Gestão Tributária.

Justificativa do Apostilamento: Retificação na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo ao Contrato acima mencionado, para correção da Classificação indicada, conforme a seguir: Atividade: 12101.03.122.1494.8760-Governança e Gestão. Elemento de despesa: 3390.40-Serv. De Tecno. Da Inform. e Comun. - Pessoa Jurídica. Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Data de Assinatura: 14/10/2020.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 590444

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, faz saber aos membros do E. Colegiado em atividade que, durante a primeira quinzena do mês de novembro do corrente ano, estará aberto o prazo para a inscrição de candidatos aos cargos de CORREGEDOR-GERAL e de 1º e 2º SUBCORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, cuja eleição pelo Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos do art. 31 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, ocorrerá em sessão especial do E. Colegiado, com início às 16h, no dia 1º de dezembro de 2020 (primeiro dia útil do mês de dezembro).

Poderão concorrer aos cargos os Procuradores de Justiça com mais de três anos de afetivo exercício no Colégio de Procuradores de Justiça.

Na forma do art. 33 combinado com o art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 107, de 17 de agosto de 2016, aplicam-se, no que couber, a este pleito, as regras de ineligibilidade e impedimento previstas para a eleição do Procurador-Geral de Justiça.

As demais regras sobre a eleição do CORREGEDOR-GERAL e dos 1º e 2º SUBCORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ estão previstas nos arts. 31 e 35 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006; nos arts. 43 a 49 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça; e na Resolução nº 004/2000-CPJ, de 13 de novembro de 2000.

Belém (PA), 15 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 590571

OUTRAS MATÉRIAS

ATO N.º 146/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 20847/2020, em 9/10/2020,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, GUSTAVO NÉPOMUCENO PIRES, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 58/2016, datado de 25/4/2016, publicado no D.O.E. de 2/5/2016, a contar de 13/10/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 590644

PORTARIA Nº 2.848/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 20060/2020, em 29/9/2020;

R E S O L V E :

REVOGAR, a contar de 1º/10/2020, as Portarias nºs 3.724/2015-MP/PGJ, datada de 25/6/2015, publicada no D.O.E em 29/6/2015, e 1.520/2018-MP/PGJ, datada de 9/3/2018, publicada no D.O.E em 12/3/2018, que designaram respectivamente os Promotores de Justiça SABRINA SAID DAI-

BES DE AMORIM SANCHES e ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES para integrarem o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado-GAECO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 2.884/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 16984/2020, em 11/8/2020,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI da função de Vice-Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, designada pela PORTARIA N.º 7.511/2019-MP/PGJ, de 10/12/2019, publicada no D.O.E. de 16/12/2019, a contar de 9/3/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Vyllya Costa Barra Sereni, se houve no desempenho das atribuições da referida função.

III - DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, a contar de 23/9/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 590653

PORTARIA N.º 431/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
123200/2020	ADRIANO MAIA CORREA	22 a 23/09/2020
123167/2020	ANTONIETA VAZ PINTO EMIDIO	28/09/2020
122956/2020	GLENDA DOS SANTOS SANTANA	21 a 25/09/2020
122762/2020	TATIANA MONTIBELLER PAIXAO	23/09 a 04/10/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 432/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
122484/2020	ALOYSIO DE MELO RAMOS	11 a 18/09/2020
121014/2020	ANA PRISCILA CORREA DA SILVA	12 a 19/09/2020
122863/2020	GLORIA MARIA DA SILVA RAMBO	25/09 a 02/10/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 441/2020-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

REVOGAR, a pedido, o gozo do 2º período da Licença-Prêmio da servidora NILZETE MARIA VILHENA DE ARAUJO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 579/2019-MP/SGJ-TA, referente ao triênio 2016/2019, no período de 23/10 a 21/11/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para Área Técnico-Administrativa.

PORTARIA N.º 445/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA N.º 4/2020-MP/SGJ-TA, de 7/1/2020 publicada no D.O.E. de 10/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 446/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2-verso,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA N.º 642/2019-MP/SGJ-TA, de 6/11/2019, publicada no D.O.E. de 11/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 448/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA N.º 338/2020-MP/SGJ-TA, de 5/8/2020, publicada no D.O.E. de 11/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 590708

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Data: 01/10/2020 (quinta-feira)

Horário: 10h

Local: Plenário Virtual do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará

Presidência: Procurador-Geral de Justiça Gilberto Valente Martins

Secretária: Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

do

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Registrada a presença do Procurador-Geral de Justiça, Gilberto Valente Martins, e dos Procuradores de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Ubiragilda Silva Pimentel, Luiz Cesar Tavares Bibas, Geraldo de Mendonça Rocha, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Adélio Mendes dos Santos, Ricardo Albuquerque da Silva, Mario Nonato Falangola, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Tereza Cristina Barata Batista de Lima, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, Waldir Macieira da Costa Filho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, e Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça.

Assunto: Justificativas de falta. Justificaram a ausência os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Cláudio Bezerra de Melo, Francisco Barbosa de Oliveira, Mariza Machado da Silva Lima, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Maria da Conceição Gomes de Souza, Leila Maria Marques de Moraes, Estevam Alves Sampaio Filho e Nelson Pereira Medrado.

Assunto: Afastamento das funções ou da carreira. Procuradora de Justiça Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos de licença para tratamento de saúde. Assunto: Aprovação de atas. O Presidente submeteu ao Plenário a ata da

sessão ordinária de 17/9/2020. Aprovada por unanimidade.

Assunto: Aprovação do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Aprovado por unanimidade.

Assunto: Comunicações da Secretaria. Nada a consignar.

COMISSÕES TEMÁTICAS

Processo nº 041/2019-CPJ. Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Interessados: Promotores de Justiça de Capanema. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Waldir Macieira da Costa Filho. Assunto: Projeto de resolução que especializa as atribuições das Promotorias de Justiça de Capanema. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela manutenção das atribuições comuns entre os Promotores de Justiça de Capanema, nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Processo nº 021/2019-CPJ. Recorrente: Antônio Castello Branco Rocha Neto. Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP). Relator: Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa. Assunto: Recurso contra decisão que arquivou o Procedimento Disciplinar Preliminar (PDP) nº 116/2019-CGMP.O processo foi retirado de pauta, a pedido do Relator.

Processo nº 052/2019-CPJ. Recorrente: Promotora de Justiça Magdalena Torres Teixeira. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça Relatora: Procuradora de Justiça Maria da Conceição Gomes de Souza. Assunto: Recurso contra decisão da PGJ proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 075/2018-CGMP/PA. O julgamento do processo foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora, em sessão no TJPEA.

OUTROS ASSUNTOS

Palavra franqueada.

O Presidente solicitou autorização do E. Colégio para gozar férias no mês de novembro deste exercício; aprovado por unanimidade.

O Presidente discorreu sobre a suspeita de utilização de equipamentos de inteligência para espionagem no Estado do Pará, conforme noticiado pela imprensa.

O Presidente informou que o Controle Interno deste MPPA levantou dúvidas sobre a legalidade do fornecimento de refeições durante as sessões dos órgãos colegiados da Instituição; destacou que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Conselho Nacional de Justiça, onde já atuou, o Conselho Nacional do Ministério Público, e até mesmo o Supremo Tribunal Federal adotam tal procedimento regularmente e não vislumbra qualquer ilegalidade, uma vez que precedido do competente procedimento licitatório; consultou o Colegiado sobre a continuidade do fornecimento de refeições durante as sessões do órgão, uma vez observadas as devidas cautelas legais; em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela manutenção do fornecimento de refeições durante as sessões dos órgãos colegiados do MPPA, desde que precedido de prévio procedimento licitatório; registrada a abstenção dos Drs. Raimundo de Mendonça e Hamilton Salame.

O Presidente apresentou em mesa projeto de resolução disciplinando a interrupção do período de gozo das folgas compensatórias de membros e servidores que trabalharam nos plantões institucionais do Ministério Público, em decorrência da pandemia que assola o País; em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto de resolução, nos termos da proposta do Presidente.

O Presidente submeteu ao Plenário a indicação dos dois membros mais antigos do E. Colegiado para comporem a Comissão Eleitoral; considerando a ausência justificada do Decano e do 3º membro mais antigo, o Presidente decidiu adiar a questão para a sessão extraordinária de outubro.

O Dr. Waldir Macieira informou que o Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público passará a funcionar na próxima semana.

Os Procuradores de Justiça Adélio Mendes e Waldir Macieira discorreram sobre o Dia do Idoso.

O Presidente convocou sessão extraordinária para tratar dos assuntos que tiveram a apreciação adiada para o próximo dia 15 de outubro. Cientes os presentes.

Para constar, eu, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo,

Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei este extrato de ata, que, após regularmente aprovada pelo Presidente do E. Colégio, será publicada no Diário Oficial do Estado.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 590576

EXTRATO DE ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2020

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 14/10/2020, das 9:30h às 12:18h.

LOCAL – Plenário “Octávio Prouça de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Subprocuradora-Geral para a área Técnico-Administrativa, em substituição ao Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Presidente do Conselho Superior; Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA e Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, justificou a falta da Exma. Conselheira, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, por motivos de saúde.

PALAVRA FACULTADA: O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, pediu e palavra para registrar a ocorrência do 1º Plenário Virtual do Conselho Superior. Explicou que o mencionado Plenário

ficou aberto por 5 (cinco) úteis e resultou no julgamento de 75 (setenta e cinco) processos. Disse que a implementação do Plenário Virtual trará economicidade e celeridade no julgamento de processos e que isso só foi possível devido ao trabalho conjunto dos nobres Conselheiros titulares, do Corregedor-Geral do Ministério Público e do Departamento de Informática. Destacou o trabalho dedicado do servidor Lênon José Costa Raiol, Analista de Modelagem de Sistemas, que foi um dos grandes responsáveis pela criação e adaptação do novo Plenário, semelhante ao do TJPA. Ato contínuo, a Exma. Presidente do Conselho Superior, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, parabenizou a todos os envolvidos na implementação do Plenário Virtual do Conselho Superior, em especial, ao Exmo. Conselheiro Secretário que conseguiu concretizar e colocar em prática tal ideia. Encerrou sua fala ao destacar a evolução do Conselho Superior no biênio 2019/2020. Em seguida, o Exmo. Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, pediu permissão aos Conselheiros para inscrição do Plenário Virtual do CSMP nos concursos "Prêmio CNMP 2021" e da AMPEP, eis que se trata de um projeto bem-sucedido do Ministério Público Paraense que contribuiu para melhoria da eficiência institucional e tem grandes chances de ganhar esse prêmio/reconhecimento. Outro assunto trazido pelo Exmo. Conselheiro Secretário, foi a desincompatibilização dos atuais Conselheiros para recondução ao Conselho Superior biênio 2021/2022. Ponderou sobre a desnecessidade de tal ato, visto que a desincompatibilização prejudica o julgamento de processos e acaba sendo burocrática e por isso deveria ser dispensada, como ocorre na reeleição do Procurador-Geral de Justiça. O Exmo. Conselheiro, Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME, filiou-se aos argumentos do Conselheiro Secretário e disse que deveria haver a mudança do dispositivo legal que determina a desincompatibilização. Diante disso, a Exma. Presidente do Conselho Superior, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, sugeriu a apresentação de uma proposta, ao Colégio de Procuradores de Justiça, com intuito de alterar a Lei Complementar que trata sobre a desincompatibilização de Conselheiros. A Exma. Conselheira, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, posicionou-se sobre o assunto e disse que deveria ser feito um estudo sobre a alteração discutida para então ser encaminhada, ao CPJ, uma proposta mais concreta e embasada. Após, todos os Conselheiros concordaram em se reunir para deliberar sobre assunto. Por fim, o Exmo. Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, confirmou o falecimento do Dr. Manoel da Silva Castelo Branco, e externou seus sentimentos à família do Procurador de Justiça aposentado. Os Conselheiros presentes também se solidarizaram com o ocorrido e pediram que a Secretaria do CSMP providenciasse ofício de pesar.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões: Apreciação da Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 30/09/2020. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a Ata da 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior.

Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de Remoção ou Promoção à 3ª Entrância, para o cargo de 8º PJ Com Atribuições Gerais de Belém, ambos pelos critérios de antiguidade, edital nº 49/2020, processo nº 58/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA
MARLENE RAMOS PAMPOLHA
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA
ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO
REGIANE BRITO COELHO OZANAN
PAULA CAROLINE NUNES MACHADO
ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR
LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA
MÁRCIO LEAL DIAS
JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA
ERICA ALMEIDA DE SOUSA
ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA
CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA
EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO

A candidata ADRIANA PASSOS FERREIRA teve sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão de julgamento de sua remoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA, que ocupa a 1ª (primeira) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para promoção ao cargo de 8º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2.2. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 6º PJ Criminal de Belém, pelo critério de antiguidade, edital nº 51/2020, processo nº 60/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

VIVIANE LOBATO SOBRAL
DANIELA SOUZA FILHO MOURA
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES
SANDRO RAMOS CHERMONT

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição dos candidatos CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS e JAYME FERREIRA BASTOS FILHO, por terem sido removidos/promovidos nos seis meses anteriores ao pedido de remoção do presente edital, nos termos do art. 89, inciso VIII, da LCE nº 057/2006.

O candidato ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES, que ocupa a 69ª (sexagésima nona) posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 6º PJ CRIMINAL DE BELÉM, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2.3. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Órfãos, Interditos e Incapazes de Belém, pelo critério de antiguidade, edital nº 52/2020, processo nº 61/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

VIVIANE LOBATO SOBRAL
DANIELA SOUZA FILHO MOURA
ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU
IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES
ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO
MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição da candidata CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS, por ter sido promovida nos seis meses anteriores ao pedido de remoção do presente edital, nos termos do art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, bem como do candidato FRANKLIN LOBATO PRADO, por não preencher o requisito previsto no art. 89, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Os candidatos ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO e IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO, que ocupa a 36ª (trigésima sexta) posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 1º PJ DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES DE BELÉM, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2.4. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 2º PJ da Infância e Juventude de Belém, pelo critério de antiguidade, edital nº 53/2020, processo nº 62/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

VIVIANE LOBATO SOBRAL
DANIELA SOUZA FILHO MOURA
ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA
DANIEL HENRIQUE QUEIROZ AZEVEDO
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU
IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição dos candidatos CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS e JAYME FERREIRA BASTOS FILHO, por terem sido removidos/promovidos nos seis meses anteriores ao pedido de remoção do presente edital, nos termos do art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, bem como do candidato FRANKLIN LOBATO PRADO, por não preencher o requisito previsto no art. 89, inciso VI, do mesmo diploma legal.

O candidato ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES, que ocupa a 86ª (octogésima sexta) posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 2º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2.5. Julgamento de Remoção ou Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ de Itaituba, pelos critérios de antiguidade e merecimento, respectiva-

mente, edital nº 54/2020, processo nº 63/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os requisitos previstos no art. 89 e 90 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006:

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL

RAFAEL TREVISAN DAL BEM

MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ

DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, considerando que se encontram em quintas partes da lista de antiguidade, subsequentes:

PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO

EMERSON COSTA DE OLIVEIRA

JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

NAIARA VIDAL NOGUEIRA

A candidata PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN teve sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão de julgamento de sua promoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, INDICOU a Promotora de Justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ à promoção para o cargo de 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, no total de 531 pontos. Integraram a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância o Promotor de Justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL com 484,5 pontos e o Promotor de Justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM com 469 pontos.

2.6. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Ourém, pelo critério de antiguidade, edital nº 60/2020, processo nº 69/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

THIAGO TAKADA PEREIRA

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA

OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

ALINE NEIVA ALVES DA SILVA

CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO

MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAÚNA

MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS

BRUNO ALVES CÂMARA

ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA

JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE

ALINE CUNHA DA SILVA

PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição da candidata LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, considerando que não preenche os requisitos previstos no art. 89, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006.

O candidato FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES teve sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão de julgamento de sua remoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos HELEM TALITA LIRA FONTES, SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA e THIAGO RIBEIRO SANANDRES desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA, que ocupa a 34ª (trigésima quarta) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de 1º PJ DE OURÉM, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2.7. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Chaves, pelo critério de antiguidade, edital nº 61/2020, processo nº 70/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

JULIANA FREITAS DOS REIS

MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAÚNA

JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE

ALINE CUNHA DA SILVA

CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos

do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAÚNA, que ocupa a 58ª (quingagésima oitava) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE CHAVES, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2.8. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Curralinho, pelo critério de antiguidade, edital nº 62/2020, processo nº 71/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

JULIANA FREITAS DOS REIS

BRUNO ALVES CÂMARA

JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE

ALINE CUNHA DA SILVA

RODRIGO SILVA VASCONCELOS

CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA

O candidato MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAÚNA teve sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão de julgamento de sua remoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP

Os candidatos GERSON ALBERTO DE FRANÇA, MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA, HELEM TALITA LIRA FONTES e PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça BRUNO ALVES CÂMARA, que ocupa a 56ª (quingagésima sexta) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE CURRALINHO, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2.9. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Limoeiro do Ajuru, pelo critério de antiguidade, edital nº 63/2020, processo nº 72/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

JULIANA FREITAS DOS REIS

CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO

ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA

JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE

ALINE CUNHA DA SILVA

RODRIGO SILVA VASCONCELOS

CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ

Os candidatos FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES, MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAÚNA e BRUNO ALVES CÂMARA tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA, MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, HELEM TALITA LIRA FONTES, OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA e LUCIANA VASCONCELOS MAZZA desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça GERSON ALBERTO DE FRANÇA, que ocupa a 54ª (quingagésima quarta) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE LIMOEIRO DO AJURU, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2.10. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Dom Eliseu, pelo critério de antiguidade, edital nº 64/2020, processo nº 73/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

ALINE NEIVA ALVES DA SILVA

CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO

ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA

ALINE CUNHA DA SILVA

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ

OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

O candidato GERSON ALBERTO DE FRANÇA teve sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão de julgamento de sua remoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O candidato THIAGO RIBEIRO SANANDRES desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA, que ocupa a 51ª (quinquagésima primeira) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE DOM ELISEU, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2.1.1. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Irituia, pelo critério de antiguidade, edital nº 65/2020, processo nº 74/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

THIAGO TAKADA PEREIRA
CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO
MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS
SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA
ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA
ALINE CUNHA DA SILVA
PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE
THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ
OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição da candidata LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, considerando que não preenche os requisitos previstos no art. 89, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006.

Os candidatos LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA, BRUNO ALVES CÂMARA, MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAYS BRAUNA, ALINE NEIVA ALVES DA SILVA, FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES e GERSON ALBERTO DE FRANÇA tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos HELEM TALITA LIRA FONTES e THIAGO RIBEIRO SANANDES desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA, que ocupa a 18ª (décima oitava) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE IRITUIA, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

Julgamento de Processos:

3.1. Processo de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA: 3.1.1. Processo nº 000083-057/2020 - Declínio

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Bagre

Origem: PJ de Bagre

Assunto: Apurar irregularidades provenientes de procedimentos licitatórios cujo objeto (merenda escolar) não teria sido adimplido pela associação vencedora, Associação Mista de Agricultores e Pescadores Artesanais do Parnaíba – AMAPARPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força da Resolução nº 005/2014 – MP/CSMP, vez que há interesse jurídico da União no feito por envolver verba pública federal oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Registrou-se a presença, item 3.1.1, dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Dulcelinda Lobato Pantoja (relatora) e Hamilton Nogueira Salame.

3.2. Processo de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

3.2.1. Processo nº 000021-012/2020

Requerente(s): Corregedoria-Geral do Ministério Público

Requerido(s): C.L.M.B.

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Proposta fundamentada de afastamento cautelar e preventivo da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com base no art. 493 do CPC, aplicado subsidiariamente ao presente caso, por força do art. 82 do Regimento Interno do CSMP, DECIDIU pela PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO do pedido formulado pela Douta Corregedoria-Geral do Ministério Público, sem prejuízo, contudo, do prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Jorge de Mendonça Rocha.

Registrou-se a presença, item 3.2.1, dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Presidente do Conselho Superior; Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame (relator).

Comunicação de Vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de edital para os seguintes cargos:

04 (quatro) vagas para remoção por antiguidade na 2ª entrância: 1º PJ Cível de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e das Pessoas com Deficiência e do Idoso de Marituba; 2º PJ de Novo Progresso; PJ de Ponta de Pedras e 4º PJ da Infância e Juventude de Altamira; 02 (duas) vagas para promoção à 2ª entrância: 2º PJ de Novo Progresso (merecimento) e 4º PJ da Infância e Juventude de Altamira (antiguidade). O que ocorrer.

Ficou deliberado sobre a realização de um Plenário Virtual Extraordinário no seguinte período: 22 a 29/10/2020 e uma Sessão Extraordinária híbrida (presencial/virtual) no dia 28/10/2020, sendo esta última destinada à movimentação da carreira dos Membros.

Nada mais foi deliberado.

Publique-se nos termos do art. 18 do Regimento Interno do CSMP.

Belém-PA, 15 de outubro de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 590766

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: EVANDRO JORGE DE C. S. JÚNIOR

Assunto: Férias do período aquisitivo 2018/2019

Período: 28.09 a 27.10.2020.

MPCM-PA,21.09.2020

PORTARIA Nº 057/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: VALÉRIA MARIA A. FRANCO DE SÁ

Assunto: Licença por motivo de doença de familiar

Período de afastamento 29.09 a 13.10.2020

MPCM-PA, 28.09.2020

PORTARIA Nº 059/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: HAYETT BENCHIMOL ABUFAIAD

Assunto: Afastamento por motivo de seu casamento

Período de afastamento de 15.10 a 22.10.2020

MPCM-PA,29.09.2020

PORTARIA Nº 060/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: ELISA FURTADO CORDEIRO

Assunto: Férias do período aquisitivo 2019/2020

Período : 05.10 a 03.11.2020

MPCM-PA,29.09.2020

PORTARIA Nº 061/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: MAX HENRIQUE SANTIAGO FONTÃO

Assunto: Férias do período aquisitivo 2019/2020

Período: 13.10 a 11.11.2020.

MPCM-PA,30.09.2020

PORTARIA Nº 062/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: CARLOS ALBERTO P. DE ARAÚJO

Assunto: Conceder sessenta (60) dias de licença prêmio do período 2004/2007

Período: 02.10 a 31.10.2020.

MPCM-PA,30.09.2020

PORTARIA Nº 063/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: CARLA GRAZIELLE DA SILVA MELLO

Assunto: Férias do período aquisitivo 2019/2020

Período: 04.01 a 02.02.2021

MPCM-PA,06.10.2020

PORTARIA Nº 064/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS

Assunto: Férias do período aquisitivo 2019/2020

Período: 23.10 a 21.11.2021

MPCM-PA,07.10.2020

PORTARIA Nº 065/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: SABRINA OLIVEIRA ARAÚJO

Assunto: Férias do período aquisitivo 2019/2020

Período: 04.01 a 02.02.2021

MPCM-PA,09.10.2020

PORTARIA Nº 066/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Assunto: Férias do 2º período aquisitivo 2019/2020

Período: 19.10 a 17.11.2020

MPCM-PA,09.10.2020

PORTARIA Nº 010/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: JANICE KLIVIA LIMA DE OLIVEIRA

Assunto: Retificação da publicação- férias período aquisitivo 2018/2019

Período: 27.02 a 27.03.2020.

MPCM-PA,05.02.2020

Protocolo: 590509

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.003.SEMED.PMA

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação-SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de Softwares Educacional e prestação de serviços técnicos por tempo determinado, objetivando atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Ananindeua.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 30/10/2020, às 10h00min. Horário de Brasília.

Edital Disponível: www.licitacoes-e.com.br

Ananindeua/PA, 16 de outubro de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Pregoeira CPL/PMA

Protocolo: 589559

RESULTADO FINAL/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.011.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU-Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: o sistema de Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento de Material de Consumo (Expediente), conforme quantidades e especificações constantes.

A CPL comunica o Resultado Final da licitação supra referida empresas: ARIOSVALDO DA SILVA VITAL EIRELI CNPJ: 34.588.639/0001-51 Lote I, II, III e V: Valor R\$ 445.731,60; BENASSULY E SILVA LTDA CNPJ 37.559.805/0001-80 Lotes VI valor R\$ 87.426,00; R.J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 29.563.124/0001-67 Lote IV valor R\$ 20.810,00 e M.A.R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 26.425.750/0001-07 Lote VII VALOR R\$ 768.400,00, perfazendo o Valor Global dos Lotes I, II, III, IV, V, VI e VII de R\$ 1.322.367,60. Ananindeua/PA, 13 de outubro de 2020.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos

Pregoeira CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 590784

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-004/2020.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena, através de seu secretário interino, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para construção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), na Vila São Francisco, Barcarena/PA, conforme edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa T DA C SOARES EIRELI, CNPJ: 31.057.234/0001-07, com o valor: R\$ 508.982,44 (quinhentos e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital. **Felipe Augusto Carnevalle dos Passos - Secretário Interino Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 590791

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20200657

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-021 TP. Contratante: Prefeitura Municipal de Bragança. Contratado: Semateg Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Reforma do mercado municipal e construção de dois gazebos e dois quiosques, no município de Bragança-PA. Valor Total: R\$ 345.529,57 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2020 Projeto 0312.206050013.1.032 Construção e Ampliação de Mercados e Feiras, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 345.529,57. Vigência: 15 de outubro de 2020 a 15 de outubro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-047

Requerente: Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social. Contratado: Comercio de Alimentos Bandeira Eireli. Contrato nº 20200595. Valor Global: R\$ 82.877,75. Contratado: Caetes Comercio de Alimentos & Serviços de Pintura Eireli. Contrato: 20200596. Valor Global: R\$ 55.443,5. Contratado: M. Costa Miranda Eireli - Me. Contrato nº 20200597. Valor Global: R\$ 159.947,50. Contratado: Ximendes de Carvalho Com. Atacad. De Mat. Cir. E Hosp. Eireli. Contrato nº 20200598. Valor Global: R\$ 71.840,60. Contratado: L. Costa & G. Ramos Ltda. Contrato nº 20200599. Valor Global: R\$ 35.075,00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de higiene e limpeza, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias e Fundos Municipais. Vigência 06/10/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 06/10/2020.

Marianne Souza da Silva - Pregoeira Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-021 TP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Reforma do mercado municipal e construção de dois gazebos e dois quiosques, no município de Bragança-PA. . Vencedor(es): Semateg Construções Ltda, com o valor total de R\$ 345.529,57 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos). Homologado e Adjudicado em 13/10/2020. **Raimundo Nonato de Oliveira - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 590795

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

DECISÃO: PE Nº 001/2020-PMC. Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para resguardar o princípio da legalidade e de fiscalizar seus próprios atos em obediência à Lei e aos pressupostos de validade e eficácia. Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de ilegalidade ou contrários ao interesse público, conforme estabelece o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 53 da Lei nº 9.784/99, e nas súmulas do STF nº 346 e 473.

Considerando que, no presente caso, foi detectado erro no termo de referência do objeto da licitação PE nº 001/2020, não estando de acordo com o que prevê o art. 3º, §1º, inciso I, e art. 15, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Considerando que, ainda não se procedeu a homologação e lavratura do contrato, e por questão de economia processual e eficiência administrativa, a declaração do vício e o ato de rever o resultado da licitação PE nº 001/2020 é a medida mais adequada.

DECIDE:

ANULAR, por vício de legalidade, os atos constituintes do certame licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, para alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar: Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos EJA, Educação Infantil (Pré-Escolar e Creche), Ensino Médio, Educação Especial e o Programa Mais Educação de CAPANEMA/PA, objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2020, reconhecendo e decretando a invalidação dos atos já realizados.

DETERMINAR a adequação do termo de referência, adequando ao art. 15, inciso I da Lei nº 8.666/93, para repetição do certame licitatório, em caráter de urgência, encaminhando-se decisão para a Comissão Permanente de Licitação, para as providências.

Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal de Capanema.

Protocolo: 590801

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanhal, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão Permanente de Licitação/CPL, nomeada pela Portaria nº 951/20 de 02/06/2020, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará, torna público a abertura e julgamento da licitação na modalidade tomada de preços sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de academia de esportes neste Município de Castanhal/Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 10/11/2020, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima, por e-mail: compras.supri@castanhal.pa.gov.br ou através do site: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios.

Silvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL.

Protocolo: 590804

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190186

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-004SEMSEA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SALATIEL ALMEIDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PERNAMBUCO, Nº85 A BAIRRO CENTRO, CURIONOPOLIS-PA, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO I.
VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0701.103010001.2.033 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 17.500,00
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2020

Protocolo: 590546

ESTADO DO PARA
PREFEITURAMUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180210
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-006SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA(O): GERSON RODRIGUES BONFIM
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA BRASIL QD 57, LOTES 27A E 22B, PARA FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ(DPE/PA) E DO PROGRAMA E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE CURIONOPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.008 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 12.000,00.
VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO 2020.

Protocolo: 590533

ESTADO DO PARA
PREFEITURAMUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190075

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-002SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA(O): CASSIANO BEZERRA VIANA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEMAD, LOCALIZADO NA AVENIDA MINAS GERAIS, QD.143, LT.01-A, CENTRO NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 27.000,00.
VIGÊNCIA: 27 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2020

Protocolo: 590541

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º termo aditivo de prazo de 01/10/2020 a 31/12/2020, ao contrato nº 20190011, contrato nº 20190013, contrato nº 20190014, contrato nº 20190025, contrato nº 20190026, contrato nº 20190027, contrato nº 20190028, contrato nº 20190029, do PREGÃO nº 9/2019-016-PMGP. Espécie: 8º termo aditivo de prazo de 01/10/2020 a 31/12/2020, ao contrato nº 06.9.015.2018, contrato nº 10.9.015.2018, do PREGÃO PRESENCIAL 9-015/2018/ADM; ao contrato nº 17.9.014.2018 do PREGÃO PRESENCIAL nº 9-014/2018/SEMS; ao contrato nº 06.9.013.2018 do PREGÃO PRESENCIAL nº 9-013/2018/ASSIST.

José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.

Protocolo: 590809

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020-CPL/PM

PROCESSO Nº 15.351/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Dispensa: Aberto/Fechado. Data do certame: 30/10/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITAL MATERNO INFANTIL, CONFORME PROPOSTA Nº 18478.187000/1190-06 - PROCESSO Nº 25000.114347/2020-11, ORIUNDA DE PROGRAMAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 15/10/2020.

Antonia Barroso Mota Gomes

Pregoeira CPL/PM

Portaria nº 987/2020-GP

Protocolo: 590818

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020-SSAM

Extrato do Contrato Nº 056/2020-SSAM. Processo Administrativo Nº 11.779/2020-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 037/2020-CEL/SEVOP/PM. Ata de Registro de Preços Nº 046/2020-CEL/SEVOP/PM. Referente à AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTOR, GRAXA E FLUÍDOS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, Firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, e a empresa, MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 14.737.889/0001-07, no Valor Global: R\$ 76.003,45 (setenta e seis mil, três reais e quarenta e cinco centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Marabá PA, 15 de Outubro de 2020.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

Protocolo: 590826

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2020-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 12.472/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM. Homologada a empresa vencedora J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 34.941.737/0001-20, vencedora dos lotes 01, 02 e 03 no valor global de R\$ 155.324,70 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 13.10.2020, **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.**

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2020-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 12.646/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA DE MÃO (PEDRA CABEÇA DE JACARÉ), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM. Homologada a empresa vencedora COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ: 01.241.290/0001-28, vencedora do item 01 e 02 no valor global de R\$ 677.520,00 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 13.10.2020, **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.**

Protocolo: 590847

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 438/2020/CPL, Beneficiário - EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ nº 04.365.798/0001-26, vencedora do Lote Único, perfazendo o Valor Total de R\$ 96.680,72 (Noventa e seis mil seiscientos e oitenta reais e setenta e dois centavos). Oriunda do Pregão Eletrônico nº 113/2020-CPL/PM. Processo Licitatório nº 13.518/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES IMUNOHEMATOLÓGICOS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS (CENTRÍFUGA, INCUBADOURA, PIPETADOR E OUTROS), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL. Marabá - PA, 15/10/2020 - **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.**

Protocolo: 590817

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2020-SEMED/PMM

Processo Nº 7.345/2020/PMM, Concorrência (SRP) Nº 012/2020/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pequenos reparos nos prédios administrativos, EMEF zona urbana, EMEF zona rural, e NEI's na zona urbana, no município de marabá - PA. Empresa: DF Construtora LTDA, CNPJ Nº 31.042.699/0001-86. Valor R\$ 968.320,74 (novecentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos). Recursos: Salário Educação e Erário Municipal. Início da vigência: 16/09/2020. Término da vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

Protocolo: 590820

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 18.644/2018-PMM
PREGÃO PRESENCIAL 110/2018-CPL/PMM**

O Diretor Presidente do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 17.838/2018, pelo Decreto Municipal nº 208/2016 e pelo Decreto Municipal nº 209/2017, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e;
CONSIDERANDO a existência de erro interno na elaboração da planilha de quantidades do Termo Aditivo nº 008/2020-SSAM;
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 011/2020-SSAM, bem como a fim de evitar a duplicidade de processos no sistema ASPEC e no Portal da Transparência;
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o Termo Aditivo nº 008/2020-SSAM, relativo ao acréscimo quantitativo de 24,99% ao Contrato nº 011/2020-SSAM, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição (marca Stihl) para manutenção das máquinas roçadeiras utilizadas nos setores de limpeza urbana e rural do município de Marabá-PA.

Marabá-PA, 14 de outubro de 2020.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 590829

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 060/2020-CEL/SEVOP/PMM**

PROCESSO Nº 14.177/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Sistema de Registro de Preços. Data da Sessão: 06/11/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (MOTORES, COMPRESSORES, BOMBEADORES E MOTOBOMBAS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Adalberto Cordeiro Raymundo - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 590838

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 057/2020-CEL/SEVOP/PMM**

PROCESSO Nº 14.176/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 05/11/2020 - 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 590833

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 12.870/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA MARGINAL DA BR-222, NA FOLHA 29, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.506.424/0001-71, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 1.216.305,52. Assinatura: em 14/10/2020, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao CONVITE Nº 006/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 6.398/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DESTINADO A OFICINA MECÂNICA DA SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, LOCALIZADA NA GRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa A AMANCIO NETO EIRELI CNPJ: 83.858.456/0001-14, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 150.406,19. Assinatura: em 14/10/2020, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 590843

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO -
ADESÃO Nº 028/2020 - CEL/SEVOP/PMM****HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 14.946/2020 - PMM**

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 2.201/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 012/2020-CPL/PMM- FORMA ELETRONICO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL (COPO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. Forneecedora do serviço a empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI-ME, CNPJ: 35.334.877/0001-01. Origem dos recursos: Próprios - Dotações Orçamentárias: 1- Manutenção da Sec. Municipal de Segurança Institucional; 2- Operacionalização das Atividades de Segurança Patrimonial; 3- Manutenção da Guarda Municipal; 4- Operação e Fiscalização de Transito - DMTU. Valor: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 14 de outubro de 2020.

Jair Barata Guimarães

Secretário Municipal de Segurança Institucional

Protocolo: 590825

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 051/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 12.472/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM. Empresa J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 34.941.737/0001-20, vencedora dos lotes 01, 02 e 03 no valor global de R\$ 155.324,70 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15.10.2020. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 050/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 12.646/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA DE MÃO (PEDRA CABEÇA DE JACARÉ), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM. Empresa: COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ: 01.241.290/0001-28, vencedora do item 01 e 02 no valor global de R\$ 677.520,00 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14.10.2020. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.**

Protocolo: 590840

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 314/2020/SEMAD**

Processo Administrativo nº 9.756/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 398/2020-CPL/PMM, objeto: aquisição de materiais de limpeza, consumo e utensílios de cozinha para atender as necessidades da secretaria municipal de administração - SEMAD e unidades vinculadas. Empresa L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 35.289.208/0001-57; Valor em R\$ 2.454,20 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), Assinatura 11/10/2020 Vigência: 31/12/2020. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 590822

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA**

MUNICÍPIO DE MARITUBA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0122020 - PE-SRP-PMM-SEMED**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Eventual e Futura contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA E SUAS UNIDADES ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU SIMILAR DE 1ª LINHA. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas, tendo como vencedora do Lote 01, dos itens 01 a 39, a empresa: L R DO ESPIRITO SANTOS, CNPJ: 19.878.023/0001-21. Valor Total: R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). Desse modo satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 50/0122020-PP-SRP-PMM-SEMED, em favor da empresa proponente vencedora do certame considerando os termos do processo licitatório e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Data da Homologação: 09/10/2020.

Ordenadora de Despesas:

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 590852

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMADS
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 09042020-01-SEMADS-PMM. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/2020-PE-SEMADS-PMM. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos continuados de Instalação, Desinstalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar-Condicionado e Equipamentos de Refrigeração, com Fornecimento de Peças, Para Atender as Demandas da SEMADS. CONTRATANTE: Município de Marituba/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Municipal, CNPJ: 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 11.489.784/0001-80 Contrato Adm. Nº 032/2020-PE-SEMADS-PMM, Valor global de R\$ 240.826,90 (duzentos e quarenta mil e oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos). DOTAÇÃO: Unidade: 020505 - Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS e 020606 - Fundo Mun Direito Da Criança E Do Adolescente-Fmdca.Funcional: 08.244.0003.2110.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, 08.244.0003.2118.0000 Manutenção do Piso Básico Fixo - PBF, 08.244.0003.2119.0000 Manutenção dos Programas do Piso de Média Complexidade, 08.244.0003.2120.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar, 08.244.0003.2318.0000 Manutenção do Piso Alta Complexidade, e 08.243.0003.2329.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da criança e do Adolescente. Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Código de Aplicação: 500 000 e 510 000. Fonte Recurso: 0 1 30 Transferência de Recurso do FNAS e 0 1 00 Recurso Ordinário. VIGÊNCIA: 13/10/2020 a 31/12/2020.

ORD. DESP.:

Rosiane Fonseca de Goncalves.

Protocolo: 590854

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que às 09h00min (nove horas), do dia 29 (vinte) de outubro de 2020 (dois mil e vinte), realizará sessão pública no procedimento Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/0182020 - PE-SRP-PMM-SEMED, para AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, no horário das 8:00hs às 14:00hs, a partir da publicação deste Aviso, bem como poderá ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de Marituba: www.marituba.pa.gov.br, Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

MARCIA HELENA MOREIRA LEITE

PREGOEIRA-SEMED

Portaria nº 022/2020-SEMED

Ordenadora de Despesas:

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 590856

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020/PMNEP/TP

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção do Muro do Cemitério da vila Novo Horizonte, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 03/11/20 às 10hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no site do portal do Município.

Protocolo: 590858

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2020**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Ambulancia Para Remoção Tipo A. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 23/10/2020 às 09h00min. O pregão eletrônico será realizado através do site: www.compraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. Dúvidas e informações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/2ª CHAMADA

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de duas quadras poliesportivas cobertas, sendo uma na Comunidade Vila Isol (km 1000) e

outra na Comunidade Riozinho das Arraias, no município de Novo Progresso - PA, conforme contrato de repasse nº 875342/2018/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços 003/2020. Tipo: Menor Preço Global por Item. Data de abertura: 03/11/2020. Hora 09h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local). **Eliane Tomás dos Santos - Presidente da CPL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020**

Objeto: Registro de Preços Para Serviços de Monitoramento Eletrônico, Instalação e Alarmes. Empresa Vencedora: Inviolável Novo Progresso Monitoramento de Alarmes Ltda, CNPJ: 14.442.915/0001-61, ATA SRP N.º 1510001/2020, com valor de R\$ 218.420,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e vinte reais) de 15/10/2020 ate 15/10/2021. Homologo a Licitação na Forma da Lei nº 8.666/93 em 15/10/2020. **Ubiraci Soares Silva - Prefeito.**

Protocolo: 590859

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº PE-003-FMAS/2020**

O Fundo de Municipal de Assistência Social de Oriximiná/PA, através da Sra. Quelen Fabiana Bentes da Costa no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ANULAR o Certame que teria a data de abertura no dia 16/10/2020 em razão da necessidade de readequação do ato convocatório por irregularidades, com base ao disposto na Lei Federal nº 10.024/19, subsidiada pelo Art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e Considerando os autos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico PE-003-FMAS/2020. Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização e gêneros alimentícios destinados a manutenção da secretaria municipal de assistência social e para atender aos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Oriximiná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Oriximiná- PA, 15 de outubro de 2020

Quelen Fabiana Bentes da Costa

Gestora do Fundo de Municipal de Assistência Social de Oriximiná

Protocolo: 590675

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Ourém - PA, torna público o resultado da Licitação: CONTRATO: 2020-1510-001. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020-CPL/PMO, Objeto: Recuperação de estrada vicinal não pavimentada, PA 251, com extensão de 50,123km no Município de Ourém/PA, recursos oriundos da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através do CONVÊNIO Nº 083/2020. Empresa Vencedora: Saraiva e Cia Ltda - Epp, CNPJ Nº 12.545.515/0001-56, ADJUDICADO no dia 13/10/2020, HOMOLOGADO no dia 13/10/2020, Valor do Contrato: R\$1.636.396,40 (Hum milhão, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura do contrato: 15/10/2020. **Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 590861

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2019
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 044/2019-09**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: R C ALVES MOTO PECAS ME, CNPJ Nº 3.031.619/0001-05, aumento do quantitativo em até 25% e prorrogação do prazo.
VALOR DO CONTRATO ORIGEM: R\$ 11.715,00 (onze mil, setecentos e quinze reais).
VALOR ADITIVADO: R\$ 2.754,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para aquisição de peças de reposição e serviços de manutenção em m motocicletas.
PRAZO DE VIRGÊNCIA ANTERIOR: 23 de outubro de 2019 a 23 de outubro 2020.
VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Pacajá/PA, 14 de outubro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Protocolo: 590870

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2019
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 044/2019-09

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

CONTRATADO: R C ALVES MOTO PECAS ME, CNPJ Nº 3.031.619/0001-05, aumento do quantitativo em até 25% e prorrogação do prazo.

VALOR DO CONTRATO ORIGEM: R\$ 107.849,00 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais).

VALOR ADITIVADO: R\$ R\$ 25.385,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para aquisição de peças de reposição e serviços de manutenção em m motocicletas.

PRAZO DE VIGÊNCIA ANTERIOR: 23 de outubro de 2019 a 23 de outubro 2020.

VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Pacajá/PA, 14 de outubro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Protocolo: 590869

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-004SEMOB

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-004SEMOB, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO TRANSVERSAL DA PONTE ADJACENTE AO CITY PARK, SOBRE O RIO PARAUPEBAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, será no dia 20 de Outubro de 2020, às 08:30 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará, com a devida observância das precauções constantes dos decretos municipais Nºs 374 e 555/2020.

PARAUPEBAS - PA, 15 de Outubro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

Protocolo: 590624

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 024/2020 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

Prefeitura Municipal de Portel, vem a público divulgar que as Licitações em epígrafe: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, OXIGENIO E COMBUSTIVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO para atender as necessidades deste Município de Portel, Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES para atender as demandas deste município de Portel; foram declaradas DESERTAS face à ausência de interessados.

Protocolo: 590871

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, estado do Pará, comunica que a licitação pregão eletrônico publicada no diário oficial do estado nº DIÁRIO OFICIAL Nº 34.366 pag. 79, em 08.10.2020, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de PEÇAS DE MAQUINAS E VEICULOS E LAMINHAS DE MAQUINAS, terá INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 28/10/2020 às 09h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://bnc.org.br>; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br>, e e-mail marcioneiva@uol.com.br (94) 99152.0633.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, estado do Pará, comunica que a licitação pregão eletrônico publicada no diário oficial do estado nº DIÁRIO OFICIAL Nº 34.366 pag. 79, em 08.10.2020, objeto: Registro

de Preços para Futura e Eventual aquisição de PNEUS, CAMARAS E SERVIÇOS, Terá. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 28/10/2020 às 15h00min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://bnc.org.br>; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br>, e e-mail marcioneiva@uol.com.br (94) 99152.0633. **Santa Maria das Barreiras, 13 de outubro 2020 / Marcio Neiva/Pregoeiro/Presidente da CPL.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Dispensa de licitação - Homologação nº 001/2020 - Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: Objeto: Aquisição de caixas metálicas/reservatório de água. Contratada: Djuniator Construtora Eireli, CNPJ nº 15.241.543/0001-78, Rodovia BR 158, Km 3, Redenção PA, pelo valor global de Valor R\$ 115.00,00 -cento e quinze mil reais. AOS 13 dias do mês de outubro 2020. **Cristovão Bezerra de Lima/Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Dispensa de Licitação: Homologação nº 005/2020 - Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará: Objeto: Aquisição de Grama Esmeralda; Contratada: FAZENDA VALE DO SOL, inscrição nº 15.703.421-6, representada pelo Sr. Marco Antonio Alves do Amaral CPF nº 003.455.861-66, pelo valor global: O preço unitário de mt2 R\$ 5,00 - cinco reais; preço global 12000(doze mil) mt2, no valor global de R\$ 60.000,00 - sessenta mil reais. AOS 13 dias do mês de outubro 2020. **José Barbosa de Faria/Prefeito Municipal.**

Protocolo: 590872

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 087/2020 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente a Contratação de Empresa Para Construção do Centro de Saúde de São Ciríaco da Secretária Municipal de Saúde de Santarém - SEMSA. Titular: Flávio Klemerson Aguiar Vinhote - Matrícula:89172,CPF: 028.709.202-02 e RG: 7385058 - PC/PA. Servidor da SEMSA; Suplente: Mateus Reis Pereira - Matrícula: 88996, CPF: 015.628.692-05 e RG: 447438-5 - SSP/PA. Servidor da SEMSA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 15 de outubro de 2020. **Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.**

Protocolo: 590873

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 217.2020.35.2.028

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-028/2020-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: UNICENTER Comercio e Representações LTDA. OBJETO: Contratação direta para aquisição de instrumentais para reposição ao centro cirúrgico do hospital municipal de Tucuruí/PA. VALOR: R\$ 38.748,00 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 13.10.2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-001/2018-PMT. 6º Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 034.2018.20.2.001. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de ponte na Rua Getúlio Vargas (Ponte do Negão), município de Tucuruí/PA, conforme planilha orçamentaria de quantitativos e preços em anexo. CONTRATADA: Construtora e Transportes Gonçalves EIRELI - EPP. VIGÊNCIA: até 09.12.2020. DATA DE ASSINATURA: 16.07.2020.

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-005/2020-SEMS, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, pag. 75 em 15/10/2020, **onde se lê:** Contrato Nº 213.2020.35.2.005, contratada AMB Farmacêutica, Comércio, Distribuição e Representação LTDA-EPP, valor R\$ 270.084,07 (duzentos e setenta mil oitenta e quatro reais e sete centavos) e a contratada Goiás Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI, valor R\$ 249.137,95 (duzentos e quarenta e nove mil cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) **leia-se:** Contrato Nº 213.2020.35.2.005, contratada AMB Farmacêutica, Comércio, Distribuição e Re-

apresentação LTDA-EPP, valor R\$ 270.084,07 (duzentos e setenta mil oitenta e quatro reais e sete centavos) e o Contrato Nº 214.2020.35.2.005, contratada Goiás Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI, valor R\$ 249.137,95 (duzentos e quarenta e nove mil cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). As demais continuam inalteradas. Tucuruí-PA, 15 de outubro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

Eu, pregoeiro dessa Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Tucuruí, venho por meio do presente, tornar público a quem interessar que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-006/2020-SEMS, tipo: Menor Preço por Item, regime Fornecimento Parcelado e modo de disputa Aberto, cujo o Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de rouparia hospitalar e uniformes para atender as necessidades do serviço de atendimento móvel de urgência-SAMU, atenção básica, hospital municipal de Tucuruí - HMT e Vigilância Sanitária do município de Tucuruí-PA, DECIDO em nome do princípio da publicidade e eficiência tornar público para conhecimento e esclarecimento a readequação ao edital: SUPRESSÃO DO ITEM 6.15, in verbis: 6.15. (...) Declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, de que recebeu os documentos e, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, de acordo com o inciso II, do art. 30 da Lei nº 8.666/93. Na oportunidade, certifico para os devidos fins de direito que os demais itens do Edital permanecem inalterados e que a abertura do certame será prorrogada para o dia, 28/10/2020 às 09:30min levando em consideração também que a itens que não foram cadastradas propostas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível sites: www.pmt.pa.gov.br da PMT, www.portaldecompraspublicas.com.br, e no portal TCM, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. **Sidney José Vaz Rodrigues/Pregoeiro-PMT**

Protocolo: 590527

PARTICULARES

BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S/A CNPJ 12.056.600/0001-50

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte/PA - SEMMA, a Licença de Operação para a atividade de Pesquisa Mineral, sem lavra experimental a ser desenvolvida na zona rural do referido município. Foi determinado a elaboração de RCA/PCA (Relatório de Controle Ambiental/Plano de Controle Ambiental), que se encontram devidamente protocolados na SEMMA. Processo SEMMA nº 2020/005.

Protocolo: 590776

EMPRESARIAL

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº. 002/2018

PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - CONTRATADO - CONSTRUTORA BELLINI EIRELI - EPP - CNPJ: 27.343.262/0001-05, Contrato Administrativo nº 1.077/2018 Segundo Termo Aditivo: OBJETO: Prestação de serviços de Ampliação da Escola do Travessão da Firma; Ampliação da EMEF Maria de Lourdes C. da Silva (Itapua-ma) e a Reforma da EMEF Nova Vida: JUSTIFICATIVA: Modificação do contrato administrativo nº. 1.077/2018 - Concorrência nº. 002/2018, prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, conforme Art. 57, §1º Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e Acréscimo de serviços no Lote 10 - Planilha I de Ampliação de aproximadamente 24.689% que corresponde a R\$: 63.914,90 e Planilha II de Reforma de aproximadamente 49,055% que corresponde a R\$: 42.983,13, conforme Art. 65, Inciso I, Alínea "b", Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do município e repasses: 2.057, 1.017, 1.015, 2.075, 2.074, 2.076, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/10/2020.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2020

PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - CONTRATADO - PERFORM INFORMATICA EIRELI - ME - CNPJ: 04.624.939/0001-88 - Contrato Administrativo nº. 213/2020 - equilíbrio econômico-financeiro para os itens: 271, 317, 322, 323, 347, 348, 363, 367, 374, 375, 377, 456, 464 e 467 conforme detalhamento do Primeiro Termo Aditivo; OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente, suprimentos e equipamentos de informática e equipamentos diversos, serviços de cópias e encadernação: JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alta no preço dos suprimentos e produtos de informática, causados pela pandemia COVID-19, conforme documentação levantada pela administração, conforme Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, os valores entraram em vigor a partir de 09/10/2020; Assinatura do Termo Aditivo: Altamira/PA, 09/10/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2020 - SEMED

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Materiais Didáticos, Pedagógicos, Copa e Cozinha, Limpeza, Expediente para as Escolas do Campo, RESEX's, Índigenas e Ribeirinhas - Recurso Disponibilizado do PDDE Educação Básica. ABERTURA: 28/10/2020, às 08:30 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2020 - SEMED

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais e equipamentos para o retorno das aulas Pós-Pandemia da COVID-19. ABERTURA: 29/10/2020, às 08:30 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2020 - SEMED

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e perfuração de poços. ABERTURA: 29/10/2020, às 11:00 horas. Todos os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://www.altamira.pa.gov.br/site/category/processos-licitatorios/> e/ou www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitações, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 14/10/2020. **José Jorge de Farias - Pregoeiro.**

Protocolo: 590794

A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA. CNPJ 06.167.730/0005-91

Torna público que solicitou junto a SEMAS/PA através do processo nº 2040/2020 a Licença de operação, para lagoa de disposição 7 - LD7, localizada no município Juruti/PA.

Protocolo: 590800

A PESSOA FÍSICA MARCOS ANTONIO FACHETTI CPF Nº 177.063.867-91

Torna público que solicitou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licenças Ambiental Rural, referente ao Processo nº 21.116/2018 para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Boa Vista II, localizada na Zona Rural do município de São Domingos do Araguaia-PA.

Protocolo: 590799

MARAJÓ COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA CNPJ nº 16.926.645/0001-90

Sob o processo nº 2018/36359 torna público que requereu a SEMAS/PA LO para a atividade de empresa transportadora de Gás GLP, localizada no Município de Soure, Estado do Pará.

Protocolo: 590781

A empresa CEVACOM TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 20.929.341/0001-53

Localizada na Rod. BR-316 Km-25, Sala 12 - Benevides, torna público que recebeu da SEMMA de Benevides a L.O Nº 179/2020.

Protocolo: 590792

ITACOLOMI COMERCIO LTDA - ME. CNPJ nº 34.602.904/0001-09

Torna público que através do processo nº 2020/15697 requereu à SEMAS, a renovação da Licença de Operação 9927/2016 para atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos, localizada no Município de Bragança, Estado do Pará.

Protocolo: 590780

SÍTIO BELA VISTA, ALEXANDRE HOC CPF: 051.581.519-54

Torna público que requereu a SEMMA de Nova Esperança do Piriá, a LAR para atividade de agricultura e pecuária situada no município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Protocolo: 590790

FAZ. TEOLINDA I, VICTOR ALMEIDA LOUREIRO CPF: 913.437.552-04,

Torna público que requereu junto a SEMAS a Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Sustentável - APAT. Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 590798

ALUNOS CONCLUÍNTES DO ENSINO MÉDIO EJA

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735.

ALUNOS CONCLUÍRAM SETEMBRO DE 2020

1. ADALBERTO ARAUJO DOS SANTOS
2. AGDA MARIA ROCHA PEDREIRA DA SILVA
3. ALAN MOREIRA DA SILVA
4. ALANNA JESUS DA SILVA
5. ALEXSANDRO LEANDRO DOS SANTOS
6. AMANDA NUNES DA CRUZ ALMEIDA
7. ANA LAURA DA SILVA PEREIRA
8. BRUNO FERNANDES MERLO
9. BRUNO HENRIQUE MENEZES SANTOS
10. CARLOS DOS SANTOS SILVA
11. CARLOS EDUARDO DUARTE CABRAL
12. CARLOS JUNIOR ASSIS BUSATO BARROS
13. CARLOS TADEU MATOS DE ASSIS
14. DANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS
15. DENISE CARVALHO DOS ANJOS RIBEIRO
16. DILLER ANDRE BARBOSA DA PAZ
17. DILVAN DOS SANTOS BARBOSA
18. DIOGO VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA
19. EDMILSON LIMA DE OLIVEIRA
20. ELAINE BARBOSA DOS SANTOS

21. ELCIO PORTUGAL DA FRANÇA
22. ELISANGELA SILVA DE JESUS
23. ELMA SILVA VALVERDE LOPES
24. EMANUELLA NYCOLLY FERREIRA OLIVEIRA
25. FABIO SANTOS BARROS
26. FABRÍCIO PEREIRA DOS SANTOS
27. FELIPE ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA
28. FERNANDO CONCEIÇÃO BARROS
29. FERNANDO JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA
30. GENESSIS FRANCO DOMINGOS
31. GILSON AMORIM SOBRINHO
32. HENRY MOURA SILVA LOMANTO
33. HERCÚLES HENRIQUE ISSAC SANTOS
34. IGOR SANTANA SANTOS
35. INGRID VALADARES DE ALMEIDA SANTANA
36. JACKSON SOARES DE LIMA
37. JAVAM DA SILVA SOUZA MARQUES
38. JESSICA CERQUEIRA OLIVEIRA
39. JÉSSICA DE SOUZA QUEIROZ
40. JOABE PORTUGAL DE FRANÇA
41. JOAO VITOR GONÇALVES DA ROCHA
42. JOÃO VITOR GONÇALVES DA ROCHA
43. JOELMA DOS SANTOS COUTINHO
44. JOSÉ JHONES CERQUEIRA DA PAIXÃO
45. JOSÉ PEDRO ALVES DA SILVEIRA
46. JOSE RAIMUNDO NOGUEIRA DOS SANTOS
47. JOZICLEIDE VIANA FERNANDES DE FARIAS
48. LETICIA PEREIRA MAGALHÃES DOS SANTOS
49. LUANNA DE SOUZA DANTAS VIEIRA SENA
50. LUCAS APRESENTAÇÃO FERREIRA FERNANDES
51. LUCAS GABRIEL VAZ RIBEIRO
52. LUCAS VINÍCIUS CUSTÓDIO COIMBRA
53. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA
54. LUIZ GUILHERME RODRIGUES ANDRADE
55. MANOEL MESSIAS RAMOS DA CRUZ
56. MARCELO MELGAR
57. MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA
58. MARIA NATALINA LIMA RODRIGUES
59. MARIANA RIOS SCASSA
60. MARINA LAUREANO MIRANDA
61. MATILDE MACHADO DA SILVA BARROS
62. MICHEL SILVA HUPP
63. MICHELLE TAISA COELHO DE ANDRADE
64. MIKEL JUNIO MARTINS COSTA
65. MIKEL JUNIO MARTINS COSTA
66. NATÁ RODRIGUES COSTA
67. OSMARINA MONTEIRO DA SILVA
68. PASCOAL FERREIRA BATISTA
69. PEDRO GABRIEL DO NASCIMENTO MONTEIRO
70. QUEZIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
71. RAYNA GONÇALVES BRITO
72. RENATA MARQUES DA PAIXÃO SOUZA
73. RITA DE CASSIA LIMA DA SILVA
74. ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA
75. RODRIGO ARAGAO BARROS
76. RONALDO CARDOSO DOS REIS
77. RUBEN GABRIEL CARVALHO SCOGNETTI
78. TIAGO DOS SANTOS ALVES
79. TIMOTEO DE SOUSA JORGE
80. VICTOR FABIANO SOUSA DE SANTANA BARBOZA
81. VICTOR UALACI DE ARAUJO DOS SANTOS
82. WILLIAN VIEIRA DE SOUSA
83. YANA PINHO VILA NOVA

Protocolo: 590806

**VILA DO CONDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ 07.072.909/0002-85
AVISO DE LICENÇA**

A Vila do Conde Transmissora de Energia S.A. (CNPJ 07.072.909/0002-85) torna público que obteve da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, em 16/07/2019, a renovação da Licença de Operação - LO nº 11661/2019, para a Linha de Transmissão 500 kV Tucuruí - Vila do Conde 3º Circuito. Esta Linha de Transmissão, com aproximadamente 325 km de extensão, interliga a Subestação de Tucuruí, no Município de Tucuruí/PA, à Subestação de Vila do Conde, no município de Barcarena/PA, atravessando os Municípios de Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará, Tailândia, Moju, Acará, Abaetetuba e Barcarena. A Licença tem validade de cinco anos a partir da data de sua emissão. **Francisco Antolin Chica Padilla - Diretor Executivo.**

Protocolo: 590788

**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15 3 0001661 4
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Data: 02 de julho de 2020. Horário: 10h00min. Local: Sede Social, Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Tapanã, Belém - PA. Presença: Acionistas titulares de 100% das ações ordinárias, com direito de voto. Mesa: Marcos Francisco de La Cruz Costa - Presidente. José Elanir de Lima - Secretário. Ordem do Dia: Deliberar sobre alteração na composição da Diretoria. Documentos Lidos: Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 24, 25 e 26 de junho

de 2020, nas páginas 89, 77 e 86, respectivamente; e Diário do Pará, edições de 24, 25 e 26 de junho de 2020, nas páginas B12, B13 e B8, respectivamente. Deliberações Tomadas por Votação Unânime: As acionistas deliberaram: I. Destituir do cargo de Diretor da Sociedade, a partir desta data, o Sr. José Hilário Rodrigues de Freitas (CPF/MF nº 003.107.781-15 - RG nº 16.720.105-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP; e II. Eleger para o cargo de Diretora da Sociedade, a partir desta data, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2021, a Sra. Marcella Catarina Novaes de Araújo (CPF/MF nº 436.350.162-68 - RG nº 10095209), brasileira, solteira, psicóloga, residente e domiciliada em Belém - PA, com endereço comercial na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Tapanã, Belém - PA. Em decorrência do acima deliberado, a Diretoria fica assim constituída, a partir desta data, até a posse dos membros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2021: André Luiz de Toledo Gasparini (CPF/MF nº 278.759.418-22 - RG nº 25.539.096-8 SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo - SP; José Elanir de Lima (CPF/MF nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409-SSP-MG), brasileiro, casado em regime de comunhão universal, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, ambos com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466, São Paulo-SP; Marcella Catarina Novaes de Araújo (CPF/MF nº 436.350.162-68 - RG nº 10095209), brasileira, solteira, psicóloga, residente e domiciliada em Belém - PA, com endereço comercial na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Tapanã, Belém - PA; Homero dos Santos Sousa (CPF/MF nº 236.589.242-68 - RG nº 3511309 - SSP/PA), brasileiro, casado em regime 1 comunhão parcial de bens, engenheiro químico, domiciliado e residente em Limeira - SP; e Marcos Francisco de La Cruz Costa (CPF/MF nº 082.390.358-33 - RG nº 17.111.069 SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, ambos com endereço comercial na Estrada Municipal LIM-125, Bairro Jaguarí, na Cidade de Limeira - SP, CEP 13480-970, na saída da SP 330 km 131 (pista norte da Rodovia Anhangüera). Os Diretores não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil, do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/2002, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade. A Diretoria poderá, para tanto, assinar contratos e todos os demais atos destinados à formalização da garantia ora aprovada. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, que atendeu a todas as formalidades legais, da qual se lavrou esta ata. MESA: Marcos Francisco de La Cruz Costa - Presidente. José Elanir de Lima - Secretário. AS ACIONISTAS. ALFAPAR SECURITIES INC. Christophe Y. F. Cadier. Procurador: Fabio Alberto Amoroso. Procurador: NOVA AMERICA HOLDINGS LTDA. Christophe Y. F. Cadier. Procurador: Beny Fiterman. Procurador: Certidão: Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em 30/09/2020, Arquivamento 20000674240 de 30/09/2020, Protocolo 203876768 de 16/09/2020.

Protocolo: 590805

**MIRIAN MIRITUBA AUTO POSTO LTDA
POSTO MIRIAN
CPF/CNPJ: 24.614.710/0001-70**

Sito à Rodovia Transamazônica S/N, Km 30, LOTE 09, Bairro Zona rural (Campo Verde) em Itaituba-PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação (L.O.) Nº 12404/2020 para a atividade de 0310-1 - POSTO REVENDEDOR, POSTO FLUTUANTE, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENE E GASOLINA DEAVIAÇÃO, com validade até 01/10/2023.

**MPARK ESTACIONAMENTOS VEÍCULOS LTDA
CPF/CNPJ: 21.458.467/0003-11**

Sito à Rodovia Transamazônica S/N, Km 30, LOTE 09, Bairro Zona rural (Campo Verde) em Itaituba-PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação (L.O.) Nº 12426/2020 para a atividade de 0458-1 - PÁTIO REGULADOR (TRIAGEM) DE CAMINHÕES SOMENTE COM ESTACIONAMENTO E OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO, com validade até 05/10/2023.

Protocolo: 590796

**B & B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
Sob CNPJ Nº. 32.074.588/0001-14**

Torna público que requereu as Licenças Prévia e de Instalação - LP/LI, sob Processo Nº 005/2019 na SEMMA/Santarém, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 590787

**A ARP MADEIRAS LTDA EPP
CNPJ Nº 11.081.229/0001-14**

Localizada na Rod. dos Pioneiros, Nº 105, Setor Industrial - Bairro Açaizal, Cep:68.627-501 em Paragominas - PA, torna público que recebeu a renovação da Licença de Operação (LO) Nº 12413/20 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS-PA à atividade de desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada.

Protocolo: 590803

**AUTO POSTO BONAZO LTDA
CNPJ Nº 35.637.525/0002-06**

Situado na Tv. SN 21, nº 480, Coqueiro, Ananindeua/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, a Licença de Operação L10120, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 590786